PORTARIA Nº 7.904, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

O Prefeito do Município de Capanema/PR, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º Nomeia-se a servidora *Rosella Kriger Becker Pagani* para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO(A) do Município de Capanema, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o(a) agente responsável pela condução do certame é designado(a) pregoeiro(a).

Art. 2º Nomeia-se os servidores *Caroline Pilati, Jeandra Wilmsen e Luciana Zanon* para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o(a) Agente de Contratação e o(a) Pregoeiro(a) no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do(a) Agente de Contratação e do(a) Pregoeiro(a) a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, em 23 de junho de 2021.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Pub. Jornal: Diocesano
Data: 25/06/2021.
Edição: 757 Página: 4

PORTARIA Nº 8.181, DE 18 DE JULHO DE 2022.

Designa novo membro para composição da Comissão Pregoeiro e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Designa o servidora público **Amanda Pereira de Andrade** para desempenhar a função de **Membro da** ***equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021*** do Município de Capanema, juntamente com as demais pessoas nomeadas pela portaria nº 7.904 de 23/06/2021.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de julho de 2022.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Município de Capanema - PR
Secretaria de Educação e Cultura
Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono
TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Educação e Cultura

2. OBJETO:

2.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATÉ AS ESCOLAS DA ZONA URBANA E ESCOLAS NUCLEARIZADAS, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DURANTE A VIGÊNCIA DE REGISTRO DE PREÇOS CONFORME NECESSIDADE DESSA SECRETARIA, OBSERVADAS AS CARACTERÍSTICAS E DEMAIS CONDIÇÕES DEFINIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Alcione Roberto Closs
3.2.Júlio César Rocha

4. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	unidade	Preço unitário	Preço máximo
1.	**ROTA 01**. TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS OU VEÍCULO SIMILAR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES SENTADOS. HORÁRIO E PERCURSO: **5H (SAÍDA)** – LINHA MARECHAL LOTT; LINHA VARGEM BONITA; LINHA ESTRELA D' OESTE; LINHA OURO AZUL; LINHA ALTO ALTO FARADAY; LINHA ALTO PINHEIRO; LINHA JACARÉ; LINHA PINHEIRO; CIDADE; COLÉGIO SÃO CRISTÓVÃO; COLÉGIO ROCHA POMBO; COLÉGIO PADRE CIRILO; CAMPUS IFPR; APAE. **11H30MIN (RETORNO)** – APAE; CAMPUS IFPR; COLÉGIO PADRE CIRILO; COLÉGIO ROCHA POMBO; COLÉGIO SÃO	18000	KM	6,08	109.440,00

	CRISTÓVÃO; LINHA PINHEIRO; LINHA JACARÉ; LINHA ALTO FARADAY; LINHA OURO AZUL; LINHA ESTRELA D' OESTE; LINHA VARGEM BONITA; LINHA ALTO FARADAY. TURNO: MATUTINO.				
2.	**ROTA 02**. TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS OU VEÍCULO SIMILAR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES SENTADOS. HORÁRIO E PERCURSO: **5H (SAÍDA)** – LINHA DUAS BARRAS; LINHA MARECHAL LOTT; BARRAGEM; LINHA ESMERALDA; LINHA VACA BRANCA; LINHA PERETTI; LINHA SANTA MARIA; LINHA SANTA TEREZINHA; LINHA CRISTO REI ESCOLA; CIDADE; LAUDÃO; COLÉGIO SÃO CRISTÓVÃO; COLÉGIO ROCHA POMBO; COLÉGIO PADRE CIRILO; CAMPUS IFPR. **11H30MIN (RETORNO)** – CAMPUS IFPR; COLÉGIO PADRE CIRILO; COLÉGIO ROCHA POMBO; COLÉGIO SÃO CRISTÓVÃO; LAUDÃO; LINHA CRISTO REI; LINHA SANTA TEREZINHA; LINHA SANTA MARIA; LINHA PERETTI; LINHA VACA BRANCA; LINHA ESMERALDA; BARRAGEM; LINHA MARECHAL LOTT; LINHA DUAS BARRAS. TURNO: MATUTINO.	18000	KM	6,08	109.440,00
3.	**ROTA 03**. TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS OU VEÍCULO SIMILAR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES SENTADOS. HORÁRIO E PERCURSO: **05H45MIN (SAÍDA)** – LINHA LAGEADO GRANDE; LINHA SÃO SEBASTIÃO; LINHA TIGRINHO; LINHA NOSSA SRA DO CARMO; PONTE DO SIEMENS; LINHA SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS; LINHA TRÊS ANGICOS; CIDADE; ESCOLA SANTA CRUZ; CMEI PEQUENO PRÍNCIPE; COLÉGIO SÃO CRISTÓVÃO; CAMPUS IFPR; COLÉGIO ROCHA POMBO; COLÉGIO	15000	KM	6,08	91.200,00

	PADRE CIRILO. **13H30MIN (RETORNO)** – CAMPUS IFPR; COLÉGIO PADRE CIRILO; ESCOLA SANTA CRUZ; CMEI PEQUENO PRÍNCIPE; COLÉGIO SÃO CRISTÓVÃO; LINHA SÃO PEDRO; LINHA LAGEADO GRANDE; LINHA SÃO SEBASTIÃO; LINHA TIGRINHO; LINHA NOSSA SRA DO CARMO; BASSO; PONTE DO SIEMENS; LINHA TRÊS ANGICOS; CIDADE; ESCOLA SANTA CRUZ; CMEI PEQUENO PRÍNCIPE; APAE; COLÉGIO SÃO CRISTÓVÃO, COLÉGIO ROCHA POMBO, COLÉGIO PADRE CIRILO. TURNO: MATUTINO.				
4.	**ROTA 04**. TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS OU VEÍCULO SIMILAR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES SENTADOS. HORÁRIO E PERCURSO: **4H45MIN (SAÍDA)** – PORTO MOISÉS LUPION; PONTE; RESSACA; VOLTA BENATI; VOLTA KLEIN; VOLTA LINHA SANTA CLARA; SCHNEIDER; ITO CAMPOS; ASFALTO; ESQUERDA DICKEL; VOLTA ASFALTO; NEGO SCHIO; VOLTA LORENZONI; PEDREIRA; CEMITÉRIO; LINHA SÃO LUIZ, LINHA CAMBUÍ; À ESQUERDA AMÉRICO ZANON; LINHA SÃO LUIZ. **11H30MIN (RETORNO)** – LINHA SÃO LUIZ; CEMITÉRIO; PEDREIRA; LORENZONI; ASFALTO; À DIREITA KRECA; ASFALTO ESCOLINHA; AVIÁRIO BERTALUCCI; ITA CAMPOS; LINHA SANTA CLARA; MERCADO, RUDEL, VOLTA LINHA SANTA CLARA, JORNEI SCHLOSSER, PONTE, RESSACA ATÉ O FIM; VOLTA ATÉ LINHA SANTA CLARA; LINHA TREVISAN; LINHA SÃO LUIZ. **17H15MIN (RETORNO)** – LINHA SÃO LUIZ, DOTTO; PEDREIRA; TREVISAN; VOLTA ASFALTO; ITA CAMPOS; LINHA SANTA CLARA; MERCADO; RIDEL; BENATTI; RESSACA NA VILA; PONTE; VOLTA AO	22000	KM	6,08	133.760,00

	PORTO MOISÉS LUPION. TURNO: MATUTINO E VESPERTINO.				
5.	**ROTA 05**. TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS OU VEÍCULO SIMILAR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES SENTADOS. HORÁRIO E PERCURSO: **05H45MIN (SAÍDA)** – LINHA VENEZA; LINHA SANTA ANA; VOLTA LINHA VENEZA; LINHA SÃO LUIZ; LINHA CAMBUÍ; LINHA PAVÃO; LINHA CAMBUÍ; BR 163; CIDADE. COLÉGIO SÃO CRISTÓVÃO; COLÉGIO ROCHA POMBO; COLÉGIO PADRE CIRILO; APAE; ESCOLA SANTA CRUZ. **11H30MIN (RETORNO)** – APAE; COLÉGIO PADRE CIRILO, COLÉGIO ROCHA POMBO; COLÉGIO SÃO CRISTÓVÃO; LINHA CAMBUÍ; LINHA SÃO LUIZ; VOLTA LINHA CAMBUÍ; LINHA SÃO LUIZ; LINHA VENEZA; LINHA SANTA ANA; LINHA VENEZA; LINHA SÃO LUIZ. **17H15MIN (RETORNO)** – LINHA SÃO LUIZ; LINHA CAMBUÍ VOLTA; LINHA VENEZA; LINHA SANTA ANA; LINHA VENEZA. TURNO: MATUTINO E VESPERTINO.	17.000	KM	6,08	103.360,00
6.	**ROTA 06**. TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS OU VEÍCULO SIMILAR CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES SENTADOS. HORÁRIO E PERCURSO: **06H00MIN (SAÍDA)** – LINHA SANTA ANA; LINHA ÁGUA AZUL; LINHA SANTA ANA; LINHA FLOR DA SERRA; ZANATTA; CALÇAMENTO; LINHA SÃO PEDRO; CIDADE; COLÉGIO SÃO CRISTÓVÃO; COLÉGIO ROCHA POMBO; COLÉGIO PADRE CIRILO; ESCOLA SANTA CRUZ; APAE. **11H30MIN (RETORNO)** – APAE; ESCOLA SANTA CRUZ; COLÉGIO ROCHA POMBO; COLÉGIO PADRE CIRILO; COLÉGIO SÃO CRISTÓVÃO; LINHA SÃO PEDRO; ZANATTA; LINHA FLOR DA SERRA; LINHA SANTA ANA; LINHA ÁGUA AZUL; LINHA	18.000	KM	6,08	109.440,00

	SANTA ANA; ZAPANI; LINHA SANTA ANA; LINHA FLOR DA SERRA; LINHA SÃO PEDRO; CIDADE; COLÉGIO SÃO CRISTÓVÃO; COLÉGIO ROCHA POMBO; COLÉGIO PADRE CIRILO; ESCOLA SANTA CRUZ; APAE. **17H15MIN (RETORNO)** – APAE; ESCOLA SANTA CRUZ; COLÉGIO ROCHA POMBO; COLÉGIO SÃO CRISTÓVÃO; LINHA SÃO PEDRO; LINHA FLOR DA SERRA; LINHA SANTA ANA; ZAPANI. TURNO: MATUTINO E VESPERTINO.				
7.	**ROTA 07**. TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS OU VEÍCULO SIMILAR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES SENTADOS. HORÁRIO E PERCURSO: **05H30MIN (SAÍDA)** – LINHA LAGEADO GRANDE; INÁCIO HENTZ; LINHA UNIÃO; LINHA RIOGRANDENSE; LINHA CRISTO REI. **06H45MIN (RETORNO)** – LINHA CRISTO REI; LINHA PINHEIRO. **11H30MIN (INTEGRAL)** – LINHA PINHEIRO; LINHA CRISTO REI; LINHA SANTA MARIA; LINHA LAGEADO GRANDE; LINHA UNIÃO; LINHA RIOGRANDENSE; LINHA CRISTO REI. **17H15MIN (RETORNO)** – LINHA CRISTO REI; LINHA RIOGRANDENSE; LINHA UNIÃO; LINHA LAGEADO GRANDE; LINHA SANTA MARIA; INÁCIO HENTZ. TURNO: MATUTINO E VESPERTINO.	16.000	KM	6,08	109.440,00
8.	**ROTA 08**. TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS OU VEÍCULO SIMILAR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES SENTADOS. HORÁRIO E PERCURSO: **05H10MIN (SAÍDA)** – LINHA PINHEIRO; LINHA TAMANDUÁ; ASFALTO; SCHNEIDER; ASFALTO; INÁCIO HENZ; PAULO SOUZA; CALÇAMENTO; LINHA SÃO SEBASTIÃO; SÃO JOÃO ATÉ O FINAL; NENE CAPELETTI; LINHA SÃO	22.000	KM	6,08	133.760,00

	SEBASTIÃO; LINHA SANGA DOS PORCOS CAMPO; LINHA LAGEADO CEDRO; LINHA TIMBAÚVA; RISTOF; ESCOLINHA TIMBAÚVA; LINHA ALTO PINHEIRO; LINHA BARRA DAS FLORES; LINHA BRIZOLA; LINHA ALTO PINHEIRO; LINHA PINHEIRO. **11H30MIN (RETORNO)** – LINHA PINHEIRO; LINHA TAMANDUÁ; ASFALTO; SCHNEIDER; ASFALTO; INÁCIO HENZ; PAULO SOUZA; CALÇAMENTO; LINHA SÃO SEBASTIÃO; SÃO JOÃO ATÉ O FINAL; NENE CAPELETTI; LINHA SÃO SEBASTIÃO; SANGA DOS PORCOS CAMPO; LINHA LAGEADO CEDRO; LINHA TIMBAÚVA; RISTOF; ESCOLINHA TIMBAÚVA; LINHA ALTO PINHEIRO; LINHA BARRA DAS FLORES; LINHA BRIZOLA; ALTO LINHA PINHEIRO; LINHA PINHEIRO. **17H15MIN (RETORNO)** – LINHA PINHEIRO; TAMANDUÁ; ASFALTO; SCHNEIDER; ASFALTO; INÁCIO HENZ; PAULO SOUZA; CALÇAMENTO; LINHA SÃO SEBASTIÃO; SÃO JOÃO ATÉ O FINAL; NENE CAPELETTI; LINHA SÃO SEBASTIÃO; LINHA SANGA DOS PORCOS CAMPO; LINHA LAGEADO CEDRO; LINHA TIMBAÚVA; RISTOF; ESCOLINHA TIMBAÚVA; LINHA ALTO PINHEIRO; LINHA BARRA DAS FLORES; LINHA BRIZOLA; LINHA ALTO PINHEIRO; LINHA PINHEIRO. TURNO: MATUTINO E VESPERTINO.				
9.	**ROTA 09**. TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS OU VEÍCULO SIMILAR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 27 LUGARES SENTADOS. HORÁRIO E PERCURSO: **06H00MIN (SAÍDA)** – LINHA DUAS BARRAS; LINHA DOIS IRMÃOS; LINHA IPIRANGA; LINHA MARECHAL LOTT; LINHA ESMERALDA; LINHA DUAS BARRAS; VOLTA ESTRADA USINA; LINHA VACA BRANCA; ESTRADA USINA; LINHA BOM RETIRO; LINHA PINHEIRO. **11H30MIN (RETORNO)** – LINHA PINHEIRO;	18.000	KM	5,12	92.160,00

	LINHA BOM RETIRO; LINHA DUAS BARRAS; LINHA IPIRANGA; LINHA MARECHAL LOTT; LINHA ESMERALDA; LINHA DUAS BARRAS; CALÇAMENTO; VOLTA ESTRADA USINA; LINHA VACA BRANCA, CALÇAMENTO; VOLTA; LINHA BOM RETIRO; LINHA PINHEIRO. **17H15MIN (RETORNO)** – LINHA PINHEIRO; LINHA REDENÇÃO; LINHA BOM RETIRO; LINHA VACA BRANCA; VOLTA LINHA DUAS BARRAS CALÇAMENTO; LINHA ESMERALDA; LINHA MARECHAL LOTT; LINHA DUAS BARRAS; LINHA MARECHAL LOTT CALÇAMENTO; SANTIN; RETORNO LINHA DUAS BARRAS; CALÇAMENTO; LINHA IPIRANGA; LINHA DUAS BARRAS. TURNO: MATUTINO E VESPERTINO.				
10.	**ROTA 11**. TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM VEÍCULO MICROÔNIBUS OU SIMILAR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 LUGARES SENTADOS. HORÁRIO E PERCURSO: **06H00MIN (SAÍDA)** – LINHA SÃO JOSÉ; LINHA CRISTO REI ESCOLA; BARRA DO SIEMENS; VOLTA LINHA CRISTO REI; LINHA BOA VISTA; VOLTA LINHA CRISTO REI. **11H30MIN (RETORNO)** – LINHA BOA VISTA; LINHA SANTA TEREZINHA; LINHA CRISTO REI ESCOLA; BARRA DO SIEMENS; VOLTA LINHA CRISTO REI; LINHA SÃO JOSÉ ATÉ O FINAL; LINHA CRISTO REI ESCOLA. **17H15MIN (RETORNO)** – BARRA DO SIEMENS; LINHA SÃO JOSÉ ATÉ O FIM; VOLTA LINHA CRISTO REI; LINHA BOA VISTA; LINHA SANTA TEREZINHA; VOLTA LINHA CRISTO REI. TURNO: MATUTINO E VESPERTINO.	16.000	KM	5,12	81.920,00
11. 00	**ROTA 12**. TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS OU VEÍCULO SIMILAR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 LUGARES	9.000	KM	6,08	54.720,00

	SENTADOS. HORÁRIO E PERCURSO: **06H40MIN (SAÍDA)** – LINHA ALTO FARADAY; LINHA ESQUINA EGON; LINHA JACARÉ; LINHA ARAÚJO; LINHA BRIZOLA; LINHA ALTO PINHEIRO; VOLTA VALDEMAR; LINHA PINHEIRO. **11H30MIN (RETORNO)** – LINHA PINHEIRO; LINHA ALTO PINHEIRO; VALDEMAR; VOLTA LINHA ALTO PINHEIRO; LINHA BRIZOLA; LINHA ARAÚJO; LINHA JACARÉ; VALDEMAR BROGLIO; LINHA ESQUINA EGON; LINHA ALTO FARADAY. **12H20MIN (INTEGRAL)** – LINHA ALTO FARADAY; LINHA ESQUINA EGON; VALDEMAR B; LINHA JACARÉ; CLAUDEMIR DALLAGO; LINHA ARAÚJO; LINHA BRIZOLA; LINHA ALTO PINHEIRO; LINHA PINHEIRO. **17H15MIN (RETORNO)** – LINHA PINHEIRO; LINHA ALTO PINHEIRO; LINHA BRIZOLA; LINHA ARAÚJO; LINHA JACARÉ; DALLAGO; LINHA JACARÉ; VALDEMAR BROGLIO, LINHA ESQUINA EGON; LINHA ALTO FARADAY. TURNO: MATUTINO E VESPERTINO.				
12.	**ROTA 13**. TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS OU VEÍCULO SIMILAR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES SENTADOS. HORÁRIO E PERCURSO: **06H00MIN (SAÍDA)** – LINHA BONITA; MARIO SCHNEIDER; LINHA GAÚCHA; LINHA CARBONI; LINHA NOVA GAÚCHA; COLÉGIO PADRE CIRILO; ESCOLA JANETE KATZWINKEL; COLÉGIO ROCHA POMBO. **11H30MIN (RETORNO)** – COLÉGIO ROCHA POMBO; COLÉGIO PADRE CIRILO; LINHA BONITA; MARIO SCHNEIDER; LINHA GAÚCHA; LINHA CARBONI; LINHA NOVA GAÚCHA; COLÉGIO PADRE CIRILO; CMEI PINGO DE GENTE; COLÉGIO ROCHA POMBO.	12.500	KM	6,08	76.000,00

	17H15MIN (RETORNO) – CMEI PINGO DE GENTE; COLÉGIO ROCHA POMBO; COLÉGIO PADRE CIRILO; LINHA BONITA; RECICLAGEM; LINHA NOVA GAÚCHA; LINHA GAÚCHA. TURNO: MATUTINO E VESPERTINO.				
13.	**ROTA 14**. TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS OU VEÍCULO SIMILAR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES SENTADOS. HORÁRIO E PERCURSO: **05H40MIN (SAÍDA)** – LINHA ESTRELA D' OESTE; URUTU; GREGIO; ASSENTAMENTO; VOLTA LINHA MARECHAL LOTT; MÁRIO; CIRINEU; VOLTA LINHA MARECHAL LOTT; USINA; CADINHO; LINHA IPIRANGA; LINHA ALTO FARADAY. **11H30MIN (RETORNO)** – LINHA ESTRELA D' OESTE; URUTU; GRÉGIO; ASSENTAMENTO; VOLTA LINHA MARECHAL LOTT; CIRINEU; VOLTA LINHA MARECHAL LOTT; USINA; CADINHO; IPIRANGA; LINHA ALTO FARADAY. **17H15MIN (RETORNO)** – LINHA ESTRELA D' OESTE; URUTU; GRÉGIO; ASSENTAMENTO; VOLTA LINHA MARECHAL LOTT; USINA; IPIRANGA; LINHA OURO AZUL. TURNO: MATUTINO VESPERTINO.	19.400	KM	6,08	117.952,00
14.	**ROTA 15**. TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS OU VEÍCULO SIMILAR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES SENTADOS. HORÁRIO E PERCURSO: **05H45MIN (SAÍDA)** – LINHA PINHEIRO; LINHA TAMANDUÁ; LINHA REDENÇÃO; FAZENDA DO MOISÉS; LINHA PINHEIRO; ESCOLA DO LINHA CRISTO REI; CIDADE; COLÉGIO SÃO CRISTÓVÃO; APAE; COLÉGIO ROCHA POMBO; COLÉGIO SESI; COLÉGIO PADRE CIRILO; CAMPUS IFPR. **11H30MIN (RETORNO)** – APAE; CAMPUS IFPR; COLÉGIO SESI; COLÉGIO PADRE	14.000	KM	6,08	85.120,00

	CIRILO; COLÉGIO ROCHA POMBO; COLÉGIO SÃO CRISTÓVÃO; LINHA CRISTO REI ESCOLA; LINHA PINHEIRO; FAZENDA DO MOISÉS; LINHA REDENÇÃO; LINHA TAMANDUÁ; LINHA LAGEADO GRANDE; LINHA PINHEIRO. TURNO: MATUTINO.				
15.	**ROTA 16**. TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS OU VEÍCULO SIMILAR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES SENTADOS. HORÁRIO E PERCURSO: **05H50MIN (SAÍDA)** – PORTO MOISÉS LUPION; PONTE; ERNANI SCHLOSSER; LINHA CAMBUÍ A DIREITA; RETORNA LINHA CAMBUÍ; CIDADE; COLÉGIO ROCHA POMBO; COLÉGIO SÃO CRISTÓVÃO; COLÉGIO PADRE CIRILO; CAMPUS IFPR; ESCOLA SANTA CRUZ. **11H30MIN (RETORNO)** – CAMPUS IFPR; COLÉGIO PADRE CIRILO; COLÉGIO ROCHA POMBO; ESCOLA SANTA CRUZ; COLÉGIO SÃO CRISTÓVÃO; CMEI IVETE KAFER; LINHA CAMBUÍ RESNER; GUINTER; LINHA VOLTA CAMBUÍ; LINHA SÃO LUIZ; LINHA SANTA CLARA; LINHA RESSACA; BIDIN; VOLTA COMUNIDADE RESSACA; PONTE; ERNANI SCHLOSSER; RETORNA PORTO. TURNO: MATUTINO.	14.500	KM	6,08	88.160,00
16.	**ROTA 17**. TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM NO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES SENTADOS. HORÁRIO E PERCURSO: **06H00MIN (SAÍDA)** – PIAMOLIN; CURITIBANA; RUSTIK; LINHA CAMBUÍ; LINHA SÃO FRANCISCO; AVIÁRIO ROSO; LINHA ENGENHEIRO PINTO; COMUNIDADE ENGENHEIRO PINTO; AVIÁRIO APAE; CIDADE; COLÉGIO SÃO CRISTÓVÃO; CMEI IVETE KAFER; COLÉGIO ROCHA POMBO; COLÉGIO PADRE CIRILO; ESCOLA JANETE KATZWINKEL; ESCOLA SANTA CRUZ.	17.500	KM	6,08	106.400,00

	11H30MIN (RETORNO) – ESCOLA SANTA CRUZ; COLÉGIO ROCHA POMBO; CMEI IVETE KAFER; COLÉGIO SÃO CRISTÓVÃO; PIAMOLIN; LINHA CURITIBANA; RUSTIK; LINHA CAMBUÍ; LINHA SÃO FRANCISCO; AVIÁRIO ROSO; VOLTA ENGENHEIRO PINTO; COMUNIDADE ENGENHEIRO PINTO; AVIÁRIO APAE; CIDADE; COLÉGIO SÃO CRISTÓVÃO; COLÉGIO ROCHA POMBO. **17H15MIN (RETORNO)** – COLÉGIO ROCHA POMBO; COLÉGIO SÃO CRISTÓVÃO; PIAMOLIN; CURITIBANA; RUSTIK; LINHA CAMBUÍ; LINHA SÃO FRANCISCO; LINHA ENGENHEIRO PINTO. TURNO: MATUTINO E VESPERTINO.				
17.	**ROTA 18**. TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM VEÍCULO KOMBI OU SIMILAR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 09 LUGARES SENTADOS. HORÁRIO E PERCURSO: **11H30MIN (SAÍDA)** – RESSACA SANTA CLARA; PORTO MOISÉS LUPION; JORNEI SCHLOSSER; PEDREIRA DE LINHA SÃO LUIZ; LINHA CURITIBANA; LINHA SÃO PEDRO; ASFALTO; LINHA CRISTO REI; LINHA BOA VISTA; LINHA CRISTO REI VILA; BARRA DO SIEMENS; APAE. **17H15MIN (RETORNO)** – APAE; LINHA CRISTO REI; LINHA BOA VISTA; BARRA DO SIEMENS; LINHA CURITIBANA; LINHA SÃO LUIZ; PEDREIRA DE LINHA SÃO LUIZ; JORNEI SCHLOSSER; PORTO MOISÉS LUPION; RESSACA SANTA CLARA. TURNO: VESPERTINO.	19.000	KM	4,28	81.320,00
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$					1.671.432,00

4.1 DADOS DOS FORNECEDORES:

FORNECEDOR	CNPJ	ROTAS
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA	09.338.542/0001-80	Rota 6
MORETTI & KUSNIEWSKI LTDA	38.949.298/0001-53	Rota 8 e 9
ELISEU BUDKE-ME	23.717.563/000109	Rota 13

LEOCIR PINHEIRO DOS SANTOS	32.590.289/0001-32	Rota 15
ADOLFO LOPES TRANSPORTES LTDA	36.664.645/0001-76	Rota 16
LUCHESE TUR LTDA	48.900.264/0001-28	Rota 17
VIAÇÃO IGUACU-LTDA	06.334.035/0001-43	Rota 01, 02, e 14
VIACAO ZANATTA LTDA	48.888.685/0001-80	Rota 7 e 11
VIACAO SENTINELA LTDA-EPP	06.338.210/0001-70	Rota 03, 04, 05, e 18
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO	79.039.418/0001-62	Rota 12

4.2 Alguns motoristas que inicialmente integravam o quadro de funcionários de uma empresa, na data do presente contrato já se tornaram empresas próprias continuando com as mesmas rotas e preços do contrato anterior.

5. JUSTIFICATIVAS PARA A CONTRATAÇÃO

5.1 Esta Licitação se faz necessária para a realização do transporte de estudantes residentes na zona rural do Município de Capanema - PR até as escolas da zona urbana e escolas nuclearizadas durante o período de 6 meses até que se conclua o processo licitatório que já se encontra em análise na Procuradoria Jurídica do Município, e deste modo não teremos tempo hábil para garantir o atendimento dos alunos a partir do dia 06/02.

5.1.1 As empresas e rotas definidas na tabela 4.1 foram elencadas de acordo com as vencedoras do pregão 13/2018, e dos contratos 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38/2018.

5.2 As quantidades foram definidas mediante medições realizadas, pela Secretaria de Educação e Cultura, nos PERCURSOS a serem percorridos, multiplicados pela quantidade dos dias letivos, que perfazem 6 (seis) meses de 22 dias letivos por mês

5.3 A quantidade constante no Termo de Referência é uma previsão realizada a partir do estabelecimento de dias letivos do Calendário Escolar necessários à contratações que esta Municipalidade pretende realizar na validade da Ata de Registro de Preços, porém, não se obrigando a Administração a contratação total.

5.4 Os valores máximos de cada item foram definidos através do preço praticado pelas empresas em cada rota do contrato anterior.

5.5 O Transporte Escolar é um meio de acesso à educação, frequência às aulas e redução dos índices de evasão escolar, pois possibilita aos alunos residentes em áreas sem unidade escolar a devida inclusão educacional.

5.6 A Constituição Federal determina que "a educação é um direito de todos e dever do estado e da família com a colaboração de toda sociedade" isso no seu artigo 205, bem como no artigo 208, inciso VII: "O dever do Estado com a Educação será efetivado mediante a garantia de atendimento ao educando, no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático, transporte, alimentação e assistência à saúde".

5.7 A LDBEN 9.394/96 nos artigos 10 e 11 afirma que o transporte aos alunos deve ser de responsabilidade do município.

5.8 A quantidade constante no termo de referência é uma previsão realizada a partir das medições realizadas com os estabelecimentos de dias letivos obrigatórios previstos no Calendário Escolar e atividades extracurriculares aquisições que esta Municipalidade pretende realizar na validade na Ata de Registro de Preços, porém, não se obrigando, a Administração a sua aquisição total.
5.9 A utilização do Transporte Escolar tem regulamentação própria que deverá ser seguida.
5.10 Nos termos do artigo 23 da lei 14133/2021, atestamos que os valores da presente contratação são os praticados no mercado sendo os mesmos valores dos contratos do pregão 13/2018 em sua última atualização, conforme saldos de contrato anexos da fase interna.

6 DA CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

6.1 CONSTITUCIONALIDADE

6.1.1 Fundamenta-se a presente contratação, no princípio constitucional da continuidade dos serviços públicos. Este princípio arrazoa a versão administrativa do princípio da continuidade do Estado.

6.1.2 O princípio da continuidade do serviço público significa que os serviços públicos não devem ser interrompidos, dada a sua natureza e relevância, pois são atividades materiais escolhidas e qualificadas, em razão das necessidades de determinada coletividade.

6.1.3 Segundo Georges Vedel (VEDEL, G. *Droit administratif*, pp. 814-815), se uma atividade foi elevada à categoria de serviço público apresenta uma característica particularmente imperiosa para a vida nacional ou para a vida local, se impõe que o serviço funcione a qualquer preço. O professor enumera algumas aplicações deste princípio:

a) A continuidade do serviço público supõe, em primeiro lugar, o funcionamento pontual e regular do serviço;

b) Quando a Administração assegura ela própria a gestão do serviço como regra, é ilegal que interrompa o serviço, exceto por força maior;

c) (entre outras).

6.2 INFRACONSTITUCIONALIDADE

6.2.1 Tal princípio foi ainda positivado no Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/1990) promulgado em obediência aos art. 5º, XXXII,11 e 170, V,12 da Constituição da República, nos seus art. 6º, X e 22 que assim determinam:

> *"Art. 6º São direitos básicos do consumidor:*
> *(...)*
> *X - a adequada e eficaz prestação dos serviços públicos em geral.*
> *(...)*
> *Art. 22. Os órgãos públicos, por si ou suas empresas, concessionárias, permissionárias ou sob qualquer outra forma de empreendimento, são obrigados a fornecer serviços adequados, eficientes, seguros e, quanto aos essenciais, contínuos".*

7. DA LEGALIDADE DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO E DA ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A modalidade de licitação por dispensa possui amparo na Lei Federal 14.133/2021: "***Art. 75. É dispensável a licitação:***

VIII *- nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;*

[...]

§ 6º *Para os fins do inciso VIII do caput deste artigo, considera-se emergencial a contratação por dispensa com objetivo de manter a continuidade do serviço público, e deverão ser observados os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei e adotadas as providências necessárias para a conclusão do processo licitatório, sem prejuízo de apuração de responsabilidade dos agentes públicos que deram causa à situação emergencial."*

7.2 O Regime de Registro de Preço possui fulcro no *§ 6º do art. 82 da Lei nº 14.133. de 2021, que dispõe: "**O sistema de registro de preços poderá, na forma de regulamento, ser utilizado nas hipóteses de inexigibilidade e de dispensa de licitação para a aquisição de bens ou para a contratação de serviços por mais de um órgão ou entidade**".*

7.3 Dessa forma, a existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar.

7.4 No que tange ao disposto no §6º do art. 75, devido ao número insuficiente de procuradores jurídicos no município visto a exoneração de um profissional o processo que tramita desde setembro de 2022 ainda não está concluso e precisa-se de uma solução para continuidade dos serviços.

7.5 A presente Dispensa Emergencial foi sugerida através do parecer jurídico nº 11/2023 datado em 02/02/2023, parecer este referente a processo de licitação.

7.6 O prazo de 6 meses é o prazo necessário para a conclusão do processo licitatório.

8. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. A CONTRATADA deverá começar a prestar os serviços somente após o encaminhamento formal da programação da prestação de serviços pela CONTRATANTE, documento este em que estará prevista a rota a ser percorrida, os dias e os horários em que os serviços deverão ser prestados.

8.1.1. Caso haja algum imprevisto que exija a alteração ou acréscimo da rota durante a execução dos serviços, em razão de consertos de estradas rurais, alagamentos e outros, a comprovação do acréscimo é de responsabilidade da empresa contratada, por meio de controle do hodômetro e outras provas que constatem a necessidade de desvio da rota programada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

8.1.2. Em caso de eventualidade que leve a acréscimo de Km na rota de maneira temporária, deverá a CONTRATADA apresentar requerimento escrito indicando a mudança de rota e motivos com comprovantes da eventualidade que levou a tal necessidade.

8.1.3 Servirão como comprovantes que comprovam a necessidade, fotos, vídeos, relatos com testemunhas e hodômetro.

8.1.4 A CONTRATANTE poderá deferir ou indeferir a solicitação através das provas anexadas ou eventualmente por vistoria de constatação.

8.2. A empresa fica obrigada a prestar os serviços durante todo o período de vigência da presente contratação;

8.3. A CONTRATADA somente poderá transportar estudantes devidamente identificados e que estejam portando o Passe Escolar.

8.4. A CONTRATADA fica proibida de oferecer carona a pessoas que não são estudantes e que não estejam portando o Passe Escolar, sob pena de rescisão do contrato, salvo na condição de portarem autorização expressa emitida pela Secretaria de Educação e Cultura.

8.5. Poderá a CONTRATADA transportar pessoas que não são estudantes apenas com autorização escrita encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, apenas em casos de profissionais da educação e em situações de atendimento clínico a alunos, podendo estes estarem acompanhados de responsável quando comprovada a necessidade.

8.6. A CONTRATADA deverá realizar o transporte dos estudantes no período matutino e vespertino (quando for o caso).

8.6.1. No período matutino, a CONTRATADA deverá iniciar coleta dos estudantes, conforme localidades descritas no Termo de Referência, em horários que variam de localidade por localidade, que permitam a chegada no estabelecimento de ensino antes do início das aulas.

8.6.2. Ao fim das aulas no período matutino, que ocorrerá às 11h30min., a CONTRATADA deverá realizar a coleta dos estudantes em suas escolas, e entregá-los nas suas localidades de origem.

8.6.3. No período vespertino, a CONTRATADA deverá iniciar coleta dos estudantes, conforme localidades descritas no Termo de Referência, em horário pré definido que venha a atender o horário escolar, transportando estes até o seu local de destino, ou seja, até as escolas.

8.6.4. Ao final das aulas no período vespertino, que ocorrerá às 17h15min., a CONTRATADA deverá realizar a coleta dos estudantes em suas escolas, e entregá-los nas suas localidades de origem.

8.7. A CONTRATADA deverá executar os serviços com suas próprias ferramentas, com seus próprios veículos e com seus próprios funcionários, ficando sob sua inteira responsabilidade sobre qualquer acidente que porventura acontecer com seus funcionários e/ou os estudantes, durante a execução dos serviços.

8.8. Os serviços ora contratados não poderão ser subcontratados a terceiros.

8.9. A Administração Municipal poderá, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, alterar a quilometragem de algumas rotas, visando a melhoria e a economicidades dos percursos, entre outros fatores de interesse público, desde que

isso ocorra de forma justificada, por escrito, formalmente documentada no processo licitatório.

8.10 A contratada deverá encaminhar ao Departamento de Contratações, em até 05 dias da assinatura do contrato, a planilha de composição de custos do transporte escolar, conforme modelo disponibilizado.

9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.1. Conforme solicitação de documentos encaminhada no dia 02 de fevereiro, algumas empresas possuem motoristas que na data do dia 04 e 05 de fevereiro farão o curso de renovação do transporte escolar, e outros documentos e verificações exigidas ainda estão no prazo de vigência, deste modo as empresas que possuem algum documento faltante terão o prazo de 30 dias para apresentação de acordo com declarações anexas.

9.2 Segue a documentação a ser exigida:

a) Cópia autenticada do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV) vigente de todos os veículos que irão executar os serviços, em consonância com suas respectivas rotas, Bilhete de Seguro DPVAT;

b) Cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação de todos os motoristas ou CNH impressa diretamente do aplicativo "Carteira Digital" que irão executar os serviços (no mínimo categoria D), em consonância com suas respectivas rotas, bem como comprovação que o(s) respectivos motoristas(s) possuem aprovação em curso de especializado válido à condução de escolares, conforme determina o art. 138, V, do Código de Trânsito Brasileiro;

b1.) Os veículos acima elencados deverão ser de propriedade da empresa contratada ou de sócio da empresa, bem como os motoristas acima elencados deverão pertencer ao seu quadro de empregados, deverão pertencer ao seu quadro de empregados o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com a empresa;

c) Atestado de vistoria fornecido pelo DETRAN/PR, de que os veículos a serem utilizados pelo contratada para transporte de estudantes oferecem condições para tal. Não será exigido registro da carroceria do veículo do tipo transporte escolar perante o DETRAN PR, conforme faculta do art. 1º, caput, do Informativo 13, de 27 de junho de 2017 do COOVE - Coordenadoria de Veículos do DETRAN/PR.

d) Cópia da Apólice de Seguro, comprovando o seguro de Responsabilidade Civil para passageiros transportados, com garantia única, contendo a placa do veículo a que se refere, sendo os seguintes valores:

d1) Para veículos com capacidade igual ou superior a 18 (dezoito) passageiros: mínimo de R$ 2.742.581,14 (dois milhões, setecentos e quarenta e dois mil, quinhentos e oitenta e um reais e quatorze centavos);

d2) - Para veículos com capacidade inferior a 18 (dezoito) passageiros: mínimo de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais);

d3) Em todos os tipos de veículos, as apólices também devem prever a cobertura de SEGURO CONTRA TERCEIROS, com valor mínimo de R$ 100.000,00 (cem mil reais);

d4) Em caso de pagamento do seguro parcelado, a Adjudicatária ficará obriga a apresentar cópia das respectivas guias de pagamentos a Fiscal do Contrato.

d5) Os casos previstos no item 4.2 deste Termo de Referência, que possuem a Apólice de Seguros em nome da empresa da qual era motorista, terão prazo de 30 dias para apresentar a Apólice com atualizada com alteração dos dados de pessoa jurídica.

d6) As apólices cujos vencimentos são inferiores a 30 dias já se aplica a exigência prevista no item d5.

e) Certificado de Segurança Veicular/Laudo de vistoria que deverá ser emitido por entidade credenciada pelo INMETRO e homologada pelo Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias.

e1) Durante a vigência do Contrato, o Certificado/Laudo de Vistoria deverá estar sempre regular devendo ser apresentado novo laudo a cada vencimento;

f) O Licenciamento dos veículos escolares no Município de Capanema/Pr, haja visto que por força do art. 2º, caput, da Portaria nº 181/2009 – DG, do DETRAN/PR, a vistoria para autorização semestral destinada à condução coletiva de escolares é realizada por Comissão composta por servidores da CIRETRAN do Município do registro do veículo;

g) A declaração com indicação do veículo que fará o transporte escolar de cada rota.

10. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A Ata de Registro de Preços será acompanhada, controlada, fiscalizada, gerenciada e avaliada por **Júlio César Rocha- 2076-1, Coordenador do Transporte Escolar.**

11. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 06 (seis) meses.

Município de Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 03 dias do mês de fevereiro de** 2023.

Alcione Roberto Closs
Secretário Municipal de Educação e Cultura

ORÇAMENTO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATÉ AS ESCOLAS DA ZONA URBANA E ESCOLAS NUCLEARIZADAS, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DURANTE A VIGÊNCIA DE REGISTRO DE PREÇOS CONFORME NECESSIDADE DESSA SECRETARIA, OBSERVADAS AS CARACTERÍSTICAS E DEMAIS CONDIÇÕES DEFINIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

MODALIDADE: Dispensa - SRP

PRAZO DE ENTREGA: Mensal

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 06 MESES.

Item	Código produto	Produto/Serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	65440	ROTA 01. TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS OU VEÍCULO SIMILAR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES SENTADOS. HORÁRIO E PERCURSO: 5H (SAÍDA) - LINHA MARECHAL LOTT; LINHA VARGEM BONITA; LINHA ESTRELA D' OESTE; LINHA OURO AZUL; LINHA ALTO ALTO FARADAY; LINHA ALTO PINHEIRO; LINHA JACARÉ; LINHA PINHEIRO; CIDADE; COLÉGIO SÃO CRISTÓVÃO; COLÉGIO ROCHA POMBO; COLÉGIO PADRE CIRILO; CAMPUS IFPR; APAE. 11H30MIN (RETORNO) - APAE; CAMPUS IFPR; COLÉGIO PADRE CIRILO; COLÉGIO ROCHA POMBO; COLÉGIO SÃO CRISTÓVÃO; LINHA PINHEIRO; LINHA JACARÉ; LINHA ALTO FARADAY; LINHA OURO AZUL; LINHA ESTRELA D' OESTE; LINHA VARGEM BONITA; LINHA ALTO FARADAY. TURNO: MATUTINO.	18.000	KM	6,08	109.440,00
2	65441	ROTA 02. TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS OU VEÍCULO SIMILAR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES SENTADOS. HORÁRIO E PERCURSO: 5H (SAÍDA) - LINHA DUAS BARRAS; LINHA MARECHAL LOTT; BARRAGEM; LINHA ESMERALDA; LINHA VACA BRANCA; LINHA PERETTI; LINHA SANTA MARIA; LINHA SANTA TEREZINHA; LINHA CRISTO REI ESCOLA; CIDADE; LAUDÃO; COLÉGIO SÃO CRISTÓVÃO; COLÉGIO ROCHA POMBO; COLÉGIO PADRE CIRILO; CAMPUS IFPR. 11H30MIN (RETORNO) - CAMPUS IFPR; COLÉGIO PADRE CIRILO; COLÉGIO ROCHA POMBO; COLÉGIO SÃO CRISTÓVÃO; LAUDÃO; LINHA CRISTO REI; LINHA SANTA TEREZINHA; LINHA SANTA MARIA; LINHA PERETTI; LINHA VACA BRANCA; LINHA ESMERALDA; BARRAGEM; LINHA MARECHAL LOTT; LINHA DUAS BARRAS. TURNO: MATUTINO.	18.000	KM	6,08	109.440,00
3	65442	ROTA 03. TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS OU VEÍCULO SIMILAR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES SENTADOS. HORÁRIO E PERCURSO: 05H45MIN (SAÍDA) - LINHA LAGEADO GRANDE; LINHA SÃO SEBASTIÃO; LINHA TIGRINHO; LINHA NOSSA SRA DO CARMO; PONTE DO SIEMENS; LINHA SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS; LINHA TRÊS ANGICOS; CIDADE; ESCOLA SANTA CRUZ; CMEI PEQUENO PRÍNCIPE; COLÉGIO SÃO CRISTÓVÃO; CAMPUS IFPR; COLÉGIO ROCHA POMBO; COLÉGIO PADRE CIRILO. 13H30MIN (RETORNO) - CAMPUS IFPR; COLÉGIO PADRE CIRILO; ESCOLA SANTA CRUZ; CMEI PEQUENO PRÍNCIPE; COLÉGIO SÃO CRISTÓVÃO; LINHA SÃO PEDRO; LINHA LAGEADO GRANDE; LINHA SÃO SEBASTIÃO; LINHA TIGRINHO; LINHA NOSSA SRA DO CARMO; BASSO; PONTE DO SIEMENS; LINHA TRÊS ANGICOS; CIDADE; ESCOLA SANTA CRUZ; CMEI PEQUENO PRÍNCIPE; APAE; COLÉGIO SÃO CRISTÓVÃO, COLÉGIO ROCHA POMBO, COLÉGIO PADRE CIRILO. TURNO: MATUTINO.	15.000	KM	6,08	91.200,00

4	65443	ROTA 04. TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS OU VEÍCULO SIMILAR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES SENTADOS. HORÁRIO E PERCURSO: 4H45MIN (SAÍDA) - PORTO MOISÉS LUPION; PONTE; RESSACA; VOLTA BENATI; VOLTA KLEIN; VOLTA LI-NHA SANTA CLARA; SCHNEIDER; ITO CAMPOS; AS-FALTO; ESQUERDA DICKEL; VOLTA ASFALTO; NEGO SCHIO; VOLTA LORENZONI; PEDREIRA; CEMITÉRIO; LINHA SÃO LUIZ, LINHA CAMBUÍ; À ESQUERDA AMÉ-RICO ZANON; LINHA SÃO LUIZ. 11H30MIN (RETORNO) - LINHA SÃO LUIZ; CEMITÉRIO; PEDREIRA; LORENZONI; ASFALTO; À DIREITA KRECA; ASFALTO ESCOLINHA; AVIÁRIO BERTALUCCI; ITA CAMPOS; LINHA SANTA CLARA; MERCADO, RUDEL, VOLTA LINHA SANTA CLARA, JORNEI SCHLOSSER, PONTE, RESSACA ATÉ O FIM; VOLTA ATÉ LINHA SANTA CLARA; LINHA TREVISAN; LINHA SÃO LUIZ. 17H15MIN (RETORNO) - LINHA SÃO LUIZ, DOTTO; PEDREIRA; TREVISAN; VOLTA ASFALTO; ITA CAMPOS; LINHA SANTA CLARA; MERCADO; RIDEL; BENATTI; RESSACA NA VILA; PONTE; VOLTA AO PORTO MOISÉS LUPION. TURNO: MATUTINO E VESPERTINO.	22.000	KM	6,08	133.760,00
5	65444	ROTA 05. TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS OU VEÍCULO SIMILAR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES SENTADOS. HORÁRIO E PERCURSO: 05H45MIN (SAÍDA) - LINHA VENEZA; LINHA SANTA ANA; VOLTA LINHA VENEZA; LINHA SÃO LUIZ; LINHA CAMBUÍ; LINHA PAVÃO; LINHA CAMBUÍ; BR 163; CI-DADE. COLÉGIO SÃO CRISTÓVÃO; COLÉGIO ROCHA POMBO; COLÉGIO PADRE CIRILO; APAE; ESCOLA SANTA CRUZ. 11H30MIN (RETORNO) - APAE; COLÉGIO PADRE CIRILO, COLÉGIO ROCHA POMBO; COLÉGIO SÃO CRISTÓVÃO; LINHA CAMBUÍ; LINHA SÃO LUIZ; VOLTA LINHA CAMBUÍ; LINHA SÃO LUIZ; LINHA VENEZA; LINHA SANTA ANA; LINHA VENEZA; LINHA SÃO LUIZ. 17H15MIN (RETORNO) - LINHA SÃO LUIZ; LINHA CAMBUÍ VOLTA; LINHA VENEZA; LINHA SANTA ANA; LINHA VENEZA. TURNO: MATUTINO E VESPERTINO.	17.000	KM	6,08	103.360,00
6	65445	ROTA 06. TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS OU VEÍCULO SIMILAR CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES SENTADOS. HORÁRIO E PERCURSO: 06H00MIN (SAÍDA) - LINHA SANTA ANA; LINHA ÁGUA AZUL; LINHA SANTA ANA; LINHA FLOR DA SERRA; ZANATTA; CALÇAMENTO; LINHA SÃO PEDRO; CIDA-DE; COLÉGIO SÃO CRISTÓVÃO; COLÉGIO ROCHA POMBO; COLÉGIO PADRE CIRILO; ESCOLA SANTA CRUZ; APAE. 11H30MIN (RETORNO) - APAE; ESCOLA SANTA CRUZ; COLÉGIO ROCHA POMBO; COLÉGIO PADRE CIRILO; COLÉGIO SÃO CRISTÓVÃO; LINHA SÃO PEDRO; ZAN-ATTA; LINHA FLOR DA SERRA; LINHA SANTA ANA; LINHA ÁGUA AZUL; LINHA SANTA ANA; ZAPANI; LINHA SANTA ANA; LINHA FLOR DA SERRA; LINHA SÃO PE-DRO; CIDADE; COLÉGIO SÃO CRISTÓVÃO; COLÉGIO ROCHA POMBO; COLÉGIO PADRE CIRILO; ESCOLA SANTA CRUZ; APAE. 17H15MIN (RETORNO) - APAE; ESCOLA SANTA CRUZ; COLÉGIO ROCHA POMBO; COLÉGIO SÃO CRISTÓVÃO; LINHA SÃO PEDRO; LINHA FLOR DA SERRA; LINHA SANTA ANA; ZAPANI. TURNO: MATUTINO E VESPERTINO.	18.000	KM	6,08	109.440,00
7	65446	ROTA 07. TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS OU VEÍCULO SIMILAR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES SENTADOS. HORÁRIO E PERCURSO: 05H30MIN (SAÍDA) - LINHA LAGEADO GRANDE; INÁCIO HENTZ; LINHA UNIÃO; LINHA RIOGRANDENSE; LINHA CRISTO REI. 06H45MIN (RETORNO) - LINHA CRISTO REI; LINHA PINHEIRO. 11H30MIN (INTEGRAL) - LINHA PINHEIRO; LINHA CRISTO REI; LINHA SANTA MARIA; LINHA LAGEADO GRANDE; LINHA UNIÃO; LINHA RIOGRANDENSE; LINHA CRISTO REI. 17H15MIN (RETORNO) - LINHA CRISTO REI; LINHA RIOGRANDENSE; LINHA UNIÃO; LINHA LAGEADO GRANDE; LINHA SANTA MARIA; INÁCIO HENTZ. TURNO: MATUTINO E VESPERTINO.	16.000	KM	6,08	97.280,00

8	65447	ROTA 08. TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS OU VEÍCULO SIMILAR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES SENTADOS. HORÁRIO E PERCURSO: 05H10MIN (SAÍDA) - LINHA PINHEIRO; LINHA TAMANDUÁ; ASFALTO; SCHNEIDER; ASFALTO; INÁCIO HENZ; PAULO SOUZA; CALÇAMENTO; LINHA SÃO SEBASTIÃO; SÃO JOÃO ATÉ O FINAL; NENE CAPELETTI; LINHA SÃO SEBASTIÃO; LINHA SANGA DOS PORCOS CAMPO; LINHA LAGEADO CEDRO; LINHA TIMBAÚVA; RISTOF; ESCOLINHA TIMBAÚVA; LINHA ALTO PINHEIRO; LINHA BARRA DAS FLORES; LINHA BRIZOLA; LINHA ALTO PINHEIRO; LINHA PINHEIRO. 11H30MIN (RETORNO) - LINHA PINHEIRO; LINHA TAMANDUÁ; ASFALTO; SCHNEIDER; ASFALTO; INÁCIO HENZ; PAULO SOUZA; CALÇAMENTO; LINHA SÃO SEBASTIÃO; SÃO JOÃO ATÉ O FINAL; NENE CAPELETTI; LINHA SÃO SEBASTIÃO; SANGA DOS PORCOS CAMPO; LINHA LAGEADO CEDRO; LINHA TIMBAÚVA; RISTOF; ESCOLINHA TIMBAÚVA; LINHA ALTO PINHEIRO; LINHA BARRA DAS FLORES; LINHA BRIZOLA; ALTO LINHA PINHEIRO; LINHA PINHEIRO. 17H15MIN (RETORNO) - LINHA PINHEIRO; TAMANDUÁ; ASFALTO; SCHNEIDER; ASFALTO; INÁCIO HENZ; PAULO SOUZA; CALÇAMENTO; LINHA SÃO SEBASTIÃO; SÃO JOÃO ATÉ O FINAL; NENE CAPELETTI; LINHA SÃO SEBASTIÃO; LINHA SANGA DOS PORCOS CAMPO; LINHA LAGEADO CEDRO; LINHA TIMBAÚVA; RISTOF; ESCOLINHA TIMBAÚVA; LINHA ALTO PINHEIRO; LINHA BARRA DAS FLORES; LINHA BRIZOLA; LINHA ALTO PINHEIRO; LINHA PINHEIRO. TURNO: MATUTINO E VESPERTINO.	22.000	KM	6,08	133.760,00
9	65448	ROTA 09. TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS OU VEÍCULO SIMILAR COM CAPACI-DADE MÍNIMA DE 27 LUGARES SENTADOS. HORÁRIO E PERCURSO: 06H00MIN (SAÍDA) - LINHA DUAS BARRAS; LINHA DOIS IRMÃOS; LINHA IPIRANGA; LINHA MARECHAL LOTT; LINHA ESMERALDA; LINHA DUAS BARRAS; VOLTA ESTRADA USINA; LINHA VACA BRANCA; ESTRADA USINA; LINHA BOM RETIRO; LINHA PINHEIRO. 11H30MIN (RETORNO) - LINHA PINHEIRO; LINHA BOM RETIRO; LINHA DUAS BARRAS; LINHA IPIRANGA; LINHA MARECHAL LOTT; LINHA ESMERALDA; LINHA DUAS BARRAS; CALÇAMENTO; VOLTA ESTRADA USINA; LINHA VACA BRANCA, CALÇAMENTO; VOLTA; LINHA BOM RETIRO; LINHA PINHEIRO. 17H15MIN (RETORNO) - LINHA PINHEIRO; LINHA REDENÇÃO; LINHA BOM RETIRO; LINHA VACA BRANCA; VOLTA LINHA DUAS BARRAS CALÇAMENTO; LINHA ESMERALDA; LINHA MARECHAL LOTT; LINHA DUAS BARRAS; LINHA MARECHAL LOTT CALÇAMENTO; SANTIN; RETORNO LINHA DUAS BARRAS; CALÇAMENTO; LINHA IPIRANGA; LINHA DUAS BARRAS. TURNO: MATUTINO E VESPERTINO.	18.000	KM	5,12	92.160,00
10	65450	ROTA 11. TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM VEÍCULO MICROÔNIBUS OU SIMILAR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 LUGARES SENTADOS. HORÁRIO E PERCURSO: 06H00MIN (SAÍDA) - LINHA SÃO JOSÉ; LINHA CRISTO REI ESCOLA; BARRA DO SIEMENS; VOLTA LINHA CRISTO REI; LINHA BOA VISTA; VOLTA LINHA CRISTO REI. 11H30MIN (RETORNO) - LINHA BOA VISTA; LINHA SANTA TEREZINHA; LINHA CRISTO REI ESCOLA; BARRA DO SIEMENS; VOLTA LINHA CRISTO REI; LINHA SÃO JOSÉ ATÉ O FINAL; LINHA CRISTO REI ESCOLA. 17H15MIN (RETORNO) - BARRA DO SIEMENS; LINHA SÃO JOSÉ ATÉ O FIM; VOLTA LINHA CRISTO REI; LINHA BOA VISTA; LINHA SANTA TEREZINHA; VOLTA LINHA CRISTO REI. TURNO: MATUTINO E VESPERTINO.	16.000	KM	5,12	81.920,00

11	65451	ROTA 12. TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS OU VEÍCULO SIMILAR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 LUGARES SENTADOS. HORÁRIO E PERCURSO: 06H40MIN (SAÍDA) - LINHA ALTO FARADAY; LINHA ESQUINA EGON; LINHA JACARÉ; LINHA ARAÚJO; LINHA BRIZOLA; LINHA ALTO PINHEIRO; VOLTA VALDEMAR; LINHA PINHEIRO. 11H30MIN (RETORNO) - LINHA PINHEIRO; LINHA ALTO PINHEIRO; VALDEMAR; VOLTA LINHA ALTO PINHEIRO; LINHA BRIZOLA; LINHA ARAÚJO; LINHA JACARÉ; VALDEMAR BROGLIO; LINHA ESQUINA EGON; LINHA ALTO FARADAY. 12H20MIN (INTEGRAL) - LINHA ALTO FARADAY; LINHA ESQUINA EGON; VALDEMAR B; LINHA JACARÉ; CLAUDEMIR DALLAGO; LINHA ARAÚJO; LINHA BRIZOLA; LINHA ALTO PINHEIRO; LINHA PINHEIRO. 17H15MIN (RETORNO) - LINHA PINHEIRO; LINHA ALTO PINHEIRO; LINHA BRIZOLA; LINHA ARAÚJO; LINHA JACARÉ; DALLAGO; LINHA JACARÉ; VALDEMAR BROGLIO, LINHA ESQUINA EGON; LINHA ALTO FARADAY. TURNO: MATUTINO E VESPERTINO.	9.000	KM	6,08	54.720,00
12	65452	ROTA 13. TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS OU VEÍCULO SIMILAR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES SENTADOS. HORÁRIO E PERCURSO: 06H00MIN (SAÍDA) - LINHA BONITA; MARIO SCHNEIDER; LINHA GAÚCHA; LINHA CARBONI; LINHA NOVA GAÚCHA; COLÉGIO PADRE CIRILO; ESCOLA JANETE KATZWINKEL; COLÉGIO ROCHA POMBO. 11H30MIN (RETORNO) - COLÉGIO ROCHA POMBO; COLÉGIO PADRE CIRILO; LINHA BONITA; MARIO SCHNEIDER; LINHA GAÚCHA; LINHA CARBONI; LINHA NOVA GAÚCHA; COLÉGIO PADRE CIRILO; CMEI PINGO DE GENTE; COLÉGIO ROCHA POMBO. 17H15MIN (RETORNO) - CMEI PINGO DE GENTE; COLÉGIO ROCHA POMBO; COLÉGIO PADRE CIRILO; LINHA BONITA; RECICLAGEM; LINHA NOVA GAÚCHA; LINHA GAÚCHA. TURNO: MATUTINO E VESPERTINO.	12.500	KM	6,08	76.000,00
13	65453	ROTA 14. TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS OU VEÍCULO SIMILAR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES SENTADOS. HORÁRIO E PERCURSO: 05H40MIN (SAÍDA) - LINHA ESTRELA D' OESTE; URUTU; GREGIO; ASSENTAMENTO; VOLTA LINHA MARECHAL LOTT; MÁRIO; CIRINEU; VOLTA LINHA MARECHAL LOTT; USINA; CADINHO; LINHA IPIRANGA; LINHA ALTO FARADAY. 11H30MIN (RETORNO) - LINHA ESTRELA D' OESTE; URUTU; GRÉGIO; ASSENTAMENTO; VOLTA LINHA MARECHAL LOTT; CIRINEU; VOLTA LINHA MARECHAL LOTT; USINA; CADINHO; IPIRANGA; LINHA ALTO FARADAY. 17H15MIN (RETORNO) - LINHA ESTRELA D' OESTE; URUTU; GRÉGIO; ASSENTAMENTO; VOLTA LINHA MARECHAL LOTT; USINA; IPIRANGA; LINHA OURO AZUL. TURNO: MATUTINO VESPERTINO.	19.400	KM	6,08	117.952,00
14	65454	ROTA 15. TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS OU VEÍCULO SIMILAR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES SENTADOS. HORÁRIO E PERCURSO: 05H45MIN (SAÍDA) - LINHA PINHEIRO; LINHA TAMANDUÁ; LINHA REDENÇÃO; FAZENDA DO MOISÉS; LI-NHA PINHEIRO; ESCOLA DO LINHA CRISTO REI; CIDADE; COLÉGIO SÃO CRISTÓVÃO; APAE; COLÉGIO ROCHA POMBO; COLÉGIO SESI; COLÉGIO PADRE CIRILO; CAMPUS IFPR. 11H30MIN (RETORNO) - APAE; CAMPUS IFPR; COLÉ-GIO SESI; COLÉGIO PADRE CIRILO; COLÉGIO ROCHA POMBO; COLÉGIO SÃO CRISTÓVÃO; LINHA CRISTO REI ESCOLA; LINHA PINHEIRO; FAZENDA DO MOI-SÉS; LINHA REDENÇÃO; LINHA TAMANDUÁ; LINHA LAGEADO GRANDE; LINHA PINHEIRO. TURNO: MATUTINO.	14.000	KM	6,08	85.120,00

15	65455	ROTA 16. TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS OU VEÍCULO SIMILAR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES SENTADOS. HORÁRIO E PERCURSO: 05H50MIN (SAÍDA) - PORTO MOISÉS LUPION; PONTE; ERNANI SCHLOSSER; LINHA CAMBUÍ A DIREITA; RETORNA LINHA CAMBUÍ; CIDADE; COLÉGIO ROCHA POMBO; COLÉGIO SÃO CRISTÓVÃO; COLÉGIO PADRE CIRILO; CAMPUS IFPR; ESCOLA SANTA CRUZ. 11H30MIN (RETORNO) - CAMPUS IFPR; COLÉGIO PADRE CIRILO; COLÉGIO ROCHA POMBO; ESCOLA SANTA CRUZ; COLÉGIO SÃO CRISTÓVÃO; CMEI IVETE KAFER; LINHA CAMBUÍ RESNER; GUINTER; LINHA VOLTA CAMBUÍ; LINHA SÃO LUIZ; LINHA SANTA CLARA; LINHA RESSACA; BIDIN; VOLTA COMUNIDADE RESSACA; PONTE; ERNANI SCHLOSSER; RETORNA PORTO. TURNO: MATUTINO.	14.500	KM	6,08	88.160,00
16	65456	ROTA 17. TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS OU VEÍCULO SIMILAR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES SENTADOS. HORÁRIO E PERCURSO: 06H00MIN (SAÍDA) - PIAMOLIN; CURITIBANA; RUSTIK; LINHA CAMBUÍ; LINHA SÃO FRANCISCO; AVIÁRIO RO-SO; LINHA ENGENHEIRO PINTO; COMUNIDADE ENGENHEIRO PINTO; AVIÁRIO APAE; CIDADE; COLÉGIO SÃO CRISTÓVÃO; CMEI IVETE KAFER; COLÉGIO ROCHA POMBO; COLÉGIO PADRE CIRILO; ESCOLA JA-NETE KATZWINKEL; ESCOLA SANTA CRUZ. 11H30MIN (RETORNO) - ESCOLA SANTA CRUZ; COLÉGIO ROCHA POMBO; CMEI IVETE KAFER; COLÉGIO SÃO CRISTÓVÃO; PIAMOLIN; LINHA CURITIBANA; RUSTIK; LINHA CAMBUÍ; LINHA SÃO FRANCISCO; AVIÁRIO ROSO; VOLTA ENGENHEIRO PINTO; COMUNIDADE ENGENHEIRO PINTO; AVIÁRIO APAE; CIDADE; COLÉGIO SÃO CRISTÓVÃO; COLÉGIO ROCHA POMBO. 17H15MIN (RETORNO) - COLÉGIO ROCHA POMBO; COLÉGIO SÃO CRISTÓVÃO; PIAMOLIN; CURITIBANA; RUSTIK; LINHA CAMBUÍ; LINHA SÃO FRANCISCO; LINHA ENGENHEIRO PINTO. TURNO: MATUTINO E VESPERTINO.	17.500	KM	6,08	106.400,00
17	65457	ROTA 18. TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM VEÍCULO KOMBI OU SIMILAR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 09 LUGARES SENTADOS. HORÁRIO E PERCURSO: 11H30MIN (SAÍDA) - RESSACA SANTA CLARA; PORTO MOISÉS LUPION; JORNEI SCHLOSSER; PEDREIRA DE LINHA SÃO LUIZ; LINHA CURITIBANA; LINHA SÃO PEDRO; ASFALTO; LINHA CRISTO REI; LINHA BOA VISTA; LINHA CRISTO REI VILA; BARRA DO SIEMENS; APAE. 17H15MIN (RETORNO) - APAE; LINHA CRISTO REI; LINHA BOA VISTA; BARRA DO SIEMENS; LINHA CURITIBANA; LINHA SÃO LUIZ; PEDREIRA DE LINHA SÃO LUIZ; JORNEI SCHLOSSER; PORTO MOISÉS LUPION; RESSACA SANTA CLARA. TURNO: VESPERTINO.	19.000	KM	4,28	81.320,00
VALOR ESTIMADO						**1.671.432,00**

ALECXANDRO NOLL
Dec. 7.088/22
Secretário Municipal
de Contratações Públicas

Alecxandro Noll
Responsável pela Pesquisa de Preços

Alcione Roberto Closs
Responsável pela Pesquisa de Preços

JUSTIFICATIVA PREÇOS

A presente justificativa tem por objeto demonstrar que os preços a serem praticados com o Serviço de Transporte Escolar são os praticados no mercado.

Adotamos como parâmetro de pesquisa a média de Preços praticados na região de abrangência da AMSOP.

KM – VEÍCULO ÔNIBUS

A média de preços por quilômetro da média da AMSOP é de R$5,88.
O menor preço praticado atualmente por KM é de R$5,65 e o maior é de R$6,51.
O preço a ser praticado por KM/ônibus será aquele extraído da média aritmética dos preços praticados pela Administração: **R$6,08**.

Vislumbra-se que o preço de referência se comparado com a média da tabela da AMSOP está na margem aceitável e saudável de preços praticados no mercado.

KM – VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS

A média de preços por quilômetro da média da AMSOP é de R$5,44.
O menor preço praticado atualmente por km é de R$5,12.

O preço a ser praticado por KM/microônibus será **R$5,12**, pois considerando a margem de preços se comparado à tabela da AMSOP é aceitável e já vem sendo praticado pela Administração.

KM – VEÍCULO KOMBI

A média de preços por quilômetro da média da AMSOP é de R$4,80.
O menor preço praticado atualmente por KM é de R$3,98 e o maior é de R$4,58.
O preço a ser praticado por KM/ônibus será aquele extraído da média aritmética dos preços praticados pela Administração: **R$4,28**.
Vislumbra-se que o preço de referência se comparado com a média da tabela da AMSOP está na margem aceitável e saudável de preços praticados no mercado.

Município de Capanema, Estado do Paraná, Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono, **aos 06 dias do mês de fevereiro de 2023**.

Alecxandro Noll
Secretário Municipal de Contratações Públicas

ALECXANDRO NOLL
Dec. 7.088/22
Secretário Municipal
de Contratações Públicas

Alcione Roberto Closs
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Município de Capanema - PR

CNPJ: 75972760000160 IE: ISENTO
Endereço: Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 CEP: 85760000 Cidade: Capanema
Fone: (46) 3552 - 1321 Fax: (46) 3552 - 1122

000026

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
13704/2022	Ordinário	08/11/2022	9868	51703

Licitação

Tipo	Número
Pregão	41/2019 de 29/04/2019

Contrato/Aditivo

Sequência	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
3371	203/2019 - SIM-AM: 3894	15	04/06/2019	03/06/2020	29/03/2023	04/06/2019	03/06/2020	29/03/2023

Credor

Fornecedor	Matrícula	CPF/CNPJ
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA	3242-5	08.338.542/0001-80

Endereço	Bairro
R PADRE CIRILO, 2772	SÃO CRISTOVÃO

Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Capanema/PR	85760-000	933004230	Conta Corrente	133	1012-0	17619-2

Classificação da despesa

07 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
07.001 Departamento de Educação
12.361.1201.2112 Transporte Escolar
3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR
1030 00000 Recursos Ordinários (Livres)
De Exercícios Anteriores

Saldo anterior
R$ 463.210,30
Valor empenhado
R$ 17.172,95
Saldo atual
R$ 446.037,35

Outras informações

Histórico

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
55590	ROTA 21 – TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS COM NO MÍNIMO 40 LUGARES, PERÍODO MATUTINO, INTEGRAL E VESPERTINO, COMPREENDENDO OS SEGUINTES HORÁRIOS E ITINERÁRIOS: 6H15MIN – ARROIO GAÚCHO/IFPR/LOTEAMENTO ROCAMP/KM 54/TRÊS ANGICOS/CIDADE/SANTA CRUZ/ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/TANCREDO NEVES/DELEGACIA (IGREJINHA)/JANETE KATZWINKEL/APAE, 11H30MIN – APAE/ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/SESI/SANTA CRUZ/TRÊS ANGICOS/SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS/KM 54/FÁBRICA DE LAJOTAS/LOTEAMENTO ROCAMP/IFPR/ARROIO GAÚCHO/CIDADE/ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/TANCREDO NEVES/CONCÓRDIA, 15H30MIN – (INTEGRAL) – ROCHA POMBO/JANETE KATZWINKEL/TANCREDO NEVES/LINHA BONITA/NOVA GAÚCHA/CARBONI/CIDADE/ROCHA POMBO, 17H00MIN – APAE/ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/SANTA CRUZ/TRÊS ANGICOS/SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS/KM 54/FÁBRICA DE LAJOTAS/ ROCAMP/ARROIO GAÚCHO/ CIDADE.	CHICOSTUR	KM	2.765,3700	6,2100	17.172,95

VALOR REFERENTE SERVIÇOS NO TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL, REFERENTE MÊS DE OUTUBRO/2022, ROTA 21. (RECURSOS LIVRES)

Forma de pagamento: 15 DIAS APÓS ENTREGA DEFINITIVA
Local de entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

Equipiano

Município de Capanema - PR

CNPJ: 75972760000160 IE: ISENTO
Endereço: Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 CEP: 85760000 Cidade: Capanema
Fone: (46) 3552 - 1321 Fax: (46) 3552 - 1122

0000027

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
13706/2022	Ordinário	08/11/2022	9860	51695

Licitação

Tipo	Número
Pregão	13/2018 de 24/01/2018

Contrato/Aditivo

Sequência	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
2745	37/2018 - SIM-AM: 3268	19	06/02/2018	05/02/2019	02/02/2023	06/02/2018	05/02/2019	02/02/2023

Credor

Fornecedor	Matrícula	CPF/CNPJ
VIACAO SENTINELA LTDA - EPP	2762-6	06.338.210/0001-70

Endereço	Bairro
R RIO DE JANEIRO, 1445	CENTRO

Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Capanema/PR	85760-000	4635521155	Conta Corrente	001	907-5	20703-9

Classificação da despesa

07 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
07.001 Departamento de Educação
12.361.1201.2112 Transporte Escolar
3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR
1030 00000 Recursos Ordinários (Livres)
De Exercícios Anteriores

Saldo anterior	Valor empenhado	Saldo atual
R$ 413.388,18	**R$ 76.618,38**	R$ 336.769,80

Outras informações

Histórico

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
51958	ROTA 03 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LAGEADO GRANDE, SÃO SEBASTIÃO, TIGRINHO, NOSSA SENHORA DO CARMO, SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS, TRÊS ANGICOS, CIDADE ATÉ O IFPR, TURNO MATUTINO.	SENTINELA	KM	2.059,3600	6,2700	12.912,19
51971	ROTA 16 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, SANTA CLARA, VOLTA P/RESSACA, SÃO LUIZ, ENT PAVÃO, CAMBUÍ, SÃO FRANCISCO, CIDADE, IFPR, TURNO MATUTINO.	SENTINELA	KM	2.200,0060	6,1900	13.618,04
51959	ROTA 04 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, CAMBUÍ, SÃO LUIZ, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	SENTINELA	KM	3.291,3510	6,2800	20.669,68
51960	ROTA 05 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, NOVA VENEZA, PAVÃO, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, PELO ASFALTO NOVO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO	SENTINELA	KM	2.374,2780	6,1500	14.601,81
51972	ROTA 17 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA CURITIBANA, CAMBUÍ, LINHA SÃO FRANCISCO, ENGENHEIRO PINTO E CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	SENTINELA	KM	2.636,4160	5,6200	14.816,66

VALOR REFERENTE SERVIÇOS NO TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2022, ROTAS 3, 4, 5, 16 E 17. (RECURSOS LIVRES).

Forma de pagamento: 15 DIAS APÓS ENTREGA DEFINITIVA
Local de entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSAVEL

Município de Capanema - PR

CNPJ: 75972760000160 IE: ISENTO
Endereço: Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 CEP: 85760000 Cidade: Capanema
Fone: (46) 3552 - 1321 Fax: (46) 3552 - 1122

00028

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
13708/2022	Ordinário	08/11/2022	9862	51697

Licitação

Tipo	Número
Pregão	13/2018 de 24/01/2018

Contrato/Aditivo

Sequência	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
2742	34/2018 - SIM-AM: 3265	18	06/02/2018	05/02/2019	02/02/2023	06/02/2018	05/02/2019	02/02/2023

Credor

Fornecedor	Matrícula	CPF/CNPJ
LETICIA TREVISAN - ME	2545-3	07.145.126/0001-01

Endereço	Bairro
AV INDEPENDÊNCIA, 2343 - SALA	MANGABEIRA

Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Capanema/PR	85760-000		Conta Corrente	001	907-5	11908-3

Classificação da despesa

07 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
07.001 Departamento de Educação
12.361.1201.2112 Transporte Escolar
3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR
1030 00000 Recursos Ordinários (Livres)
De Exercícios Anteriores

Saldo anterior	Valor empenhado	Saldo atual
R$ 336.769,80	**R$ 12.970,04**	R$ 323.799,76

Outras informações

Histórico

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
51970	ROTA 15 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, LINHA REDENÇÃO, BOM RETIRO, LAGEADO GRANDE, LINHA TAMANDUÁ, CRISTO REI, SÃO PEDRO E CIDADE, TURNO MATUTINO.	TREVISAN	KM	2.098,7120	6,1800	12.970,04

VALOR REFERENTE SERVIÇOS NO TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2022, ROTA 15. (RECURSOS LIVRES).

Forma de pagamento: 15 DIAS APÓS ENTREGA DEFINITIVA
Local de entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSAVEL

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

Equiplano

Município de Capanema - PR

CNPJ: 75972760000160 IE: ISENTO
Endereço: Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 CEP: 85760000 Cidade: Capanema
Fone: (46) 3552 - 1321 Fax: (46) 3552 - 1122

0000029

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
13709/2022	Ordinário	08/11/2022	9865	51700

Licitação

Tipo	Número
Pregão	13/2018 de 24/01/2018

Contrato/Aditivo

Sequência	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
2741	33/2018 - SIM-AM: 3264	16	06/02/2018	05/02/2019	02/02/2023	06/02/2018	05/02/2019	02/02/2023

Credor

Fornecedor	Matrícula	CPF/CNPJ
ELISEU BUDKE - ME	62342-3	23.717.563/0001-09

Endereço	Bairro
AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 232	SANTA CRUZ

Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Capanema/PR	85760-000	46999728854	Conta Corrente	748	738-7	17686-9

Classificação da despesa

07 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
07.001 Departamento de Educação
12.361.1201.2112 Transporte Escolar
3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR
1030 00000 Recursos Ordinários (Livres)
De Exercícios Anteriores

Saldo anterior	Valor empenhado	Saldo atual
R$ 323.799,76	**R$ 10.553,87**	R$ 313.245,89

Outras informações

Histórico

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
51968	ROTA 13 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA BONITA, LINHA GAÚCHA, LINHA CARBONE, NOVA GAÚCHA, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	ELISEU BUDKE	KM	1.788,7910	5,9000	10.553,87

VALOR REFERENTE SERVIÇOS NO TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2022, ROTA 13. (RECURSOS LIVRES).

Forma de pagamento: 15 DIAS APÓS ENTREGA DEFINTIVA
Local de entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSAVEL

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

Equiplano

Município de Capanema - PR

CNPJ: 75972760000160 IE: ISENTO
Endereço: Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 CEP: 85760000 Cidade: Capanema
Fone: (46) 3552 - 1321 Fax: (46) 3552 - 1122

NOTA DE EMPENHO

000030

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
13711/2022	Ordinário	08/11/2022	9863	51698

Licitação

Tipo	Número
Pregão	13/2018 de 24/01/2018

Contrato/Aditivo

Sequência	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
2744	36/2018 - SIM-AM: 3267	21	06/02/2018	05/02/2019	02/02/2023	06/02/2018	05/02/2019	02/02/2023

Credor

Fornecedor	Matrícula	CPF/CNPJ
VIACAO IGUACU LTDA	2761-8	06.334.035/0001-43

Endereço	Bairro
R RIO DE JANEIRO, 1445	CENTRO

Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Capanema/PR	85760-000		Conta Corrente	001	907-5	20702-0

Classificação da despesa

07 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
07.001 Departamento de Educação
12.361.1201.2112 Transporte Escolar
3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR
1030 00000 Recursos Ordinários (Livres)
De Exercícios Anteriores

Saldo anterior	Valor empenhado	Saldo atual
R$ 280.469,95	**R$ 95.634,48**	R$ 184.835,47

Outras informações

Histórico

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
51956	ROTA 01 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL LOTT, VARGEM BONITA, OURO AZUL, ESTRELA OESTE, FARADAY, LINHA JACARÉ, ALTO PINHEIRO E PINHEIRO, CIDADE ATÉ O IFPR TURNO MATUTINO.	IGUAÇU	KM	2.580,4800	6,4600	16.669,90
51957	ROTA 02 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, MARECHAL LOTT, LINHA ESMERALDA, LINHA VACA BRANCA, LINHA SANTA MARIA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, CIDADE, IFPR, TURNO MATUTINO.	IGUAÇU	KM	2.695,7400	6,3700	17.171,86
51962	ROTA 07 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE S. JOSE, SANTA MARIA, LINHA UNIÃO, RIOGRANDENSE, VOLTA GRANDE, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	IGUAÇU	KM	2.401,4520	4,9400	11.863,17
51963	ROTA 08 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, ALTO PINHEIRO, TIMBAÚVA, SANGA DOS PORCOS, SÃO SEBASTIÃO, SÃO JOÃO, LINHA BRIZOLA, LINHA TAMANDUÁ, L. GRANDE, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	IGUAÇU	KM	3.237,6000	6,3900	20.688,26
51966	ROTA 11 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI, COM CAPACIDADE DE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE, BARRA SIEMENS, SÃO JOSÉ, BOA VISTA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	IGUAÇU	KM	2.495,4190	4,5500	11.354,16
51969	ROTA 14 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL, VARGEM BONITA, ESTRELA, LINHA DOIS IRMÃOS, FARADAY, TURNO MATUTINO VESPERTINO.	IGUAÇU	KM	2.871,1280	6,2300	17.887,13

VALOR REFERENTE SERVIÇOS NO TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL, REFERENTE MÊS DE OUTUBRO/2022, ROTAS 1, 2, 7, 8, 11 E 14. (RECURSOS LIVRES).

Município de Capanema - PR

CNPJ: 75972760000160 IE: ISENTO
Endereço: Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 CEP: 85760000 Cidade: Capanema
Fone: (46) 3552 - 1321 Fax: (46) 3552 - 1122

0000031

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
13712/2022	Ordinário	08/11/2022	9864	51699

Licitação

Tipo	Número
Pregão	13/2018 de 24/01/2018

Contrato/Aditivo

Sequência	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
2746	38/2018 - SIM-AM: 3269	16	06/02/2018	05/02/2019	02/02/2023	06/02/2018	05/02/2019	02/02/2023

Credor

Fornecedor	Matrícula	CPF/CNPJ
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA	169-4	79.039.418/0001-62

Endereço	Bairro
RUA ALAGOAS, 2855	CENTRO

Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Capanema/PR	85760-000	(46) 3552-1774	Conta Corrente	104	1256-4	703-0

Classificação da despesa

07 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
07.001 Departamento de Educação
12.361.1201.2112 Transporte Escolar
3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR
1030 00000 Recursos Ordinários (Livres)
De Exercícios Anteriores

Saldo anterior	Valor empenhado	Saldo atual
R$ 184.835,47	**R$ 7.516,19**	R$ 177.319,28

Outras informações

Histórico

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
51967	ROTA 12 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA JACARÉ, LINHA BRIZOLA, ALTO PINHEIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	ZECATUR	KM	1.220,1600	6,1600	7.516,19

VALOR REFERENTE SERVIÇOS NO TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2022, ROTA 12. (RECURSOS LIVRES).

Forma de pagamento: 15 DIAS APÓS ENTREGA DEFINTIVA
Local de entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSAVEL

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

Município de Capanema - PR

CNPJ: 75972760000160 IE: ISENTO
Endereço: Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 CEP: 85760000 Cidade: Capanema
Fone: (46) 3552 - 1321 Fax: (46) 3552 - 1122

0000032

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
13705/2022	Ordinário	08/11/2022	9861	51696

Licitação

Tipo	Número
Pregão	13/2018 de 24/01/2018

Contrato/Aditivo

Sequência	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
2740	32/2018 - SIM-AM: 3263	19	06/02/2018	05/02/2019	03/02/2023	06/02/2018	05/02/2019	03/02/2023

Credor

Fornecedor	Matrícula	CPF/CNPJ
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA	3242-5	08.338.542/0001-80

Endereço	Bairro
R PADRE CIRILO, 2772	SÃO CRISTOVÃO

Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Capanema/PR	85760-000	933004230	Conta Corrente	133	1012-0	17619-2

Classificação da despesa

07 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
07.001 Departamento de Educação
12.361.1201.2112 Transporte Escolar
3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR
1030 00000 Recursos Ordinários (Livres)
De Exercícios Anteriores

Saldo anterior
R$ 446.037,35

Valor empenhado
R$ 32.649,17

Saldo atual
R$ 413.388,18

Outras informações

Histórico

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
51961	ROTA 06 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, FLOR DA SERRA, SÃO PEDRO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	CHICOSTUR	KM	2.609,6910	6,5100	16.989,09
51964	ROTA 09 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 27 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, LINHA IPIRANGA, ESMERALDA, VACA BRANCA, BOM RETIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	CHICOSTUR	KM	2.826,7290	5,5400	15.660,08

VALOR REFERENTE SERVIÇOS NO TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL, REFERENTE MÊS DE OUTUBRO/2022, ROTAS 6 E 9. (RECURSOS LIVRES)

Forma de pagamento: 15 DIAS APÓS ENTREGA DEFINTIVA
Local de entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSAVEL

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

Equiplano

Município de Capanema - PR

CNPJ: 75972760000160 IE: ISENTO
Endereço: Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 CEP: 85760000 Cidade: Capanema
Fone: (46) 3552 - 1321 Fax: (46) 3552 - 1122

000033

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
13703/2022	Ordinário	08/11/2022	9867	51702

Licitação

Tipo	Número
Pregão	18/2019 de 13/03/2019

Contrato/Aditivo

Sequência	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
3250	82/2019 - SIM-AM: 2019	14	02/04/2019	01/04/2020	28/03/2023	02/04/2019	01/04/2020	28/03/2023

Credor

Fornecedor	Matrícula	CPF/CNPJ
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA	3242-5	08.338.542/0001-80

Endereço	Bairro
R PADRE CIRILO, 2772	SÃO CRISTOVÃO

Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Capanema/PR	85760-000	933004230	Conta Corrente	133	1012-0	17619-2

Classificação da despesa

07 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
07.001 Departamento de Educação
12.361.1201.2112 Transporte Escolar
3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR
1030 00000 Recursos Ordinários (Livres)
De Exercícios Anteriores

Saldo anterior
R$ 476.980,67

Valor empenhado
R$ 13.770,37

Saldo atual
R$ 463.210,30

Outras informações

Histórico

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
55589	ROTA 20 – TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS COM NO MÍNIMO 40 LUGARES, PERÍODO MATUTINO, INTEGRAL E VESPERTINO, COMPREENDENDO OS SEGUINTES HORÁRIOS E ITINERÁRIOS: 6H10MIN – SANGA ALEGRE/TREVO, 6H40MIN – SÃO CRISTOVÃO/ROCHA POMBO/SESI/SANTA CRUZ/TANCREDO NEVES/DELEGACIA (IGREJINHA)/PADRE CIRILO/JANETE KATZWINKEL/ROCHA POMBO/SÃO CRISTOVÃO, 11H30MIN – SÃO CRISTOVÃO/SANTA CRUZ/SESI/ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/TANCREDO NEVES/DELEGACIA (IGREJINHA)/SÃO CRISTOVÃO/ABATEDOURO DO KRAEMER, 12H30MIN – SÃO CRISTOVÃO/SANTA CRUZ/SESI/SÃO JOSÉ OPERÁRIO/TANCREDO NEVES/DELEGACIA (IGREJINHA)/PADRE CIRILO/ROCHA POMBO/SÃO CRISTOVÃO, 15H30MIN – ROCHA POMBO/JANETE KATZWINKEL/TANCREDO NEVES/DELEGACIA (IGREJINHA)/ROCAMP/IFPR/SESI/SÃO CRISTOVÃO, 17H15MIN – SANTA CRUZ/SÃO CRISTOVÃO/ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/SÃO JOSÉ OPERÁRIO/DELEGACIA (IGREJINHA)/SESI/SÃO CRISTOVÃO.	CHICOSTUR	KM	2.437,2340	5,6500	13.770,37

VALOR REFERENTE SERVIÇOS NO TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2022, ROTA 20. (RECURSOS LIVRES).

Forma de pagamento: 15 DIAS APÓS ENTREGA DEFINITIVA
Local de entrega: CONFORME ITINERÁRIO DEFINIDO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

Equipplano

Município de Capanema - PR

CNPJ: 75972760000160 IE: ISENTO
Endereço: Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 CEP: 85760000 Cidade: Capanema
Fone: (46) 3552 - 1321 Fax: (46) 3552 - 1122

000034

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
13710/2022	Ordinário	08/11/2022	9869	51704

Licitação

Tipo	Número
Pregão	41/2019 de 29/04/2019

Contrato/Aditivo

Sequência	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
3372	205/2019 - SIM-AM: 3896	14	04/06/2019	03/06/2020	29/03/2023	04/06/2019	03/06/2020	29/03/2023

Credor

Fornecedor	Matrícula	CPF/CNPJ
VIACAO IGUACU LTDA	2761-8	06.334.035/0001-43

Endereço	Bairro
R RIO DE JANEIRO, 1445	CENTRO

Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Capanema/PR	85760-000		Conta Corrente	001	907-5	20702-0

Classificação da despesa

07 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
07.001 Departamento de Educação
12.361.1201.2112 Transporte Escolar
3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR
1030 00000 Recursos Ordinários (Livres)
De Exercícios Anteriores

Saldo anterior	Valor empenhado	Saldo atual
R$ 313.245,89	**R$ 32.775,94**	R$ 280.469,95

Outras informações

Histórico

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
56016	ROTA 10 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS COM NO MÍNIMO 22 LUGARES, TURNO MATUTINO E VESPERTINO, COMPREENDENDO OS SEGUINTES HORÁRIOS E ITINERÁRIOS: 5H10M – ALTO FARADAY/OURO AZUL/LINHA MORAES/ BR 163/ LINHA REDENÇÃO/ LINHA DOIS IRMÃOS/ ALTO FARADAY. 11H30M – LINHA MORAES/ BR 163/LINHA REDENÇÃO/ DOIS IRMÃOS/ ALTO FARADAY. 17H15M – ALTO FARADAY/OUROAZUL/PERETTI/LINHA MORAES/ BR 163/ LINHA REDENÇÃO/ DOIS IRMÃOS.	VIAÇÃO	KM	2.631,3680	5,1200	13.472,60
55591	ROTA 22 – TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS COM NO MÍNIMO 40 LUGARES, PERÍODO MATUTINO, INTEGRAL E VESPERTINO, COMPREENDENDO OS SEGUINTE HORÁRIOS E ITINERÁRIOS: 6H20MIN – MATADOURO DO KRAEMER/SÃO CRISTOVÃO/SANTA CRUZ/IGREJA/PADRE CIRILO/ROCHA POMBO/SÃO CRISTOVÃO, 11H30MIN – ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/SESI/SANTA CRUZ/SÃO CRISTOVÃO/LINHA FILOMENA/SANGA ALEGRE (FAMÍLIA GUIMARA), 12H15MIN (RETORNO) – FILOMENA/SÃO CRISTOVÃO/ROCHA POMBO/SESI/SANTA CRUZ/COPINI/BOTUCARIS/MERCADO CIBRAZEM/IFPR, 15H30MIN – ROCHA POMBO/JANETE KATZWINKEL/TANCREDO NEVES/LAUDÃO/TREVO/CURITIBANA/PIAMOLIN/SÃO FRANCISCO, 17H15MIN – IFPR/PADRE CIRILO/ROCHA POMBO/SESI/APAE/SANTA CRUZ/SÃO CRISTOVÃO/FILOMENA/SANGA ALEGRE/NOSSA SENHORA DO CARMO/TIGRINHO/SÃO SEBASTIÃO/LAGEADO GRANDE/RIOGRANDENSE/TREVO DO CRISTO REI/SÃO PEDRO.	VIAÇÃO	KM	3.059,1670	6,3100	19.303,34

VALOR REFERENTE SERVIÇOS NO TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL, REFERENTE MÊS DE OUTUBRO/2022, ROTAS 10 E 22. (RECURSOS LIVRES)

Forma de pagamento: 15 DIAS APÓS ENTREGA DEFINITIVA
Local de entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL

Município de Capanema - PR

CNPJ: 75972760000160 IE: ISENTO
Endereço: Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 CEP: 85760000 Cidade: Capanema
Fone: (46) 3552 - 1321 Fax: (46) 3552 - 1122

NOTA DE EMPENHO

000035

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
13707/2022	Ordinário	08/11/2022	9859	51694

Licitação

Tipo	Número
Pregão	13/2018 de 24/01/2018

Contrato/Aditivo

Sequência	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
2745	37/2018 - SIM-AM: 3268	19	06/02/2018	05/02/2019	02/02/2023	06/02/2018	05/02/2019	02/02/2023

Credor

Fornecedor	Matrícula	CPF/CNPJ
VIACAO SENTINELA LTDA - EPP	2762-6	06.338.210/0001-70

Endereço	Bairro
R RIO DE JANEIRO, 1445	CENTRO

Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Capanema/PR	85760-000	4635521155	Conta Corrente	001	907-5	20703-9

Classificação da despesa

07 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
07.001 Departamento de Educação
12.367.1201.2106 Manutenção da Educação Especial
3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR
1430 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Do Exercício

Saldo anterior	Valor empenhado	Saldo atual
R$ 11.746,92	**R$ 11.269,96**	R$ 476,96

Outras informações

Histórico

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
51973	ROTA 18 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI OU VEÍCULO ASSEMELHADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, CRISTO REI, CIDADE, TURNO VESPERTINO.	SENTINELA	KM	2.460,6900	4,5800	11.269,96

VALOR REFERENTE SERVIÇOS NO TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA ATÉ A ESCOLA DA APAE, REFERENTE MÊS DE OUTUBRO/2022, ROTA 18. (RECURSOS LIVRES).

Forma de pagamento: 15 DIAS APÓS ENTREGA DEFINITIVA
Local de entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSAVEL

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

Assunto **Re: RES: INFORMAÇÕES - TRANSPORTE ESCOLAR**
De Secretaria de Contratações Públicas <smcp@capanema.pr.gov.br>
Para Amsop <amsop@amsop.com.br>
Data 19/12/2022 16:25

Em 19/12/2022 16:20, Amsop escreveu:

> Prezado!
>
> Segue última tabela (05/2022)
>
> Atenciosamente,
>
> **Claudemir Freitas**
> (46) 9.8401-8061 | 9.9935-1648 | 3524-2653
> amsop@amsop.com.br | www.amsop.com.br | Rua Pero, Bairro Miniguaçu, 1301 | 85605470 - Francisco Beltrão - PR
> AMSOP
>
> **De:** Secretaria de Contratações Públicas [mailto:smcp@capanema.pr.gov.br]
> **Enviada em:** segunda-feira, 19 de dezembro de 2022 15:32
> **Para:** Amsop
> **Assunto:** INFORMAÇÕES - TRANSPORTE ESCOLAR
>
> Prezado Senhor (a)
>
> Com os cordiais cumprimentos, vimos por meio deste solicitar informações referente aos preços praticados pelos Municípios da Região referente ao transporte escolar em 2022.
>
> --
>
> Atenciosamente,
>
> SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
> **Alecxandro Noll**
> Secretário Municipal de Contratações Públicas
> Decreto 7.088 de 15 de julho de 2022
> **Prefeitura Municipal de Capanema-PR**
> Cidade da Rodovia Ecológica
> Estrada Parque Caminho do Colono
> (46)99916-0850 (46) 3552 1321 E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br

Recebido.

Grato.

--

Autenticidade : 9ZTMH2ZS7CJ5X28U5U7(verificado em : 19/01/2023 10:10)

Atenciosamente,

SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Alecxandro Noll
Secretário Municipal de Contratações Públicas
Decreto 7.088 de 15 de julho de 2022

Prefeitura Municipal de Capanema-PR
Cidade da Rodovia Ecológica
Estrada Parque Caminho do Colono

(46)99916-0850 (46) 3552 1321 E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br

Autenticidade : 9ZTMH2ZS7CJ5X28U5U7(verificado em : 19/01/2023 10:10)

AMSOP
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ

PESQUISA TRANSPORTE ESCOLAR REF - 05/2022

Município	Município tem contrato vigente de transporte	Qual valor por km do contrato por ônibus	Qual o valor por km do contrato por micro-ônibus	Qual o valor por km do contrato para Vans/Kombi
Ampére	Sim	R$ 5,98	R$ 3,66	R$ 3,28
Barracão	Sim	R$ 5,50	R$ 5,50	R$ 5,50
Bela Vista da Caroba	Sim	R$ 5,40		
Boa Esperança do Iguaçu	Sim	R$ 6,79	R$ 6,74	
Bom Jesus do Sul *	Sim	R$ 8,70	R$ 8,70	
Bom Sucesso do Sul	Sim		R$ 6,31	R$ 6,15
Capanema	Sim	R$ 6,02	R$ 4,39	R$ 4,74
Chopinzinho	Sim	R$ 4,46	R$ 4,18	R$ 4,18
Clevelândia	Sim		R$ 4,78	R$ 3,43
Coronel Domingos Soare	Sim	R$ 6,90	R$ 6,90	R$ 5,98
Coronel Vivida	Sim	R$ 4,00	R$ 4,00	
Cruzeiro do Iguaçu	Sim	R$ 5,21		
Dois Vizinhos	Sim	R$ 6,00		R$ 5,50
Enéas Marques	Sim	R$ 5,00	R$ 5,00	R$ 4,37
Flor da Serra do Sul	Sim	R$ 7,22		
Francisco Beltrão	Sim	R$ 5,29	R$ 4,95	R$ 4,31
Honório Serpa	Sim	R$ 5,33	R$ 5,06	R$ 5,20
Itapejara do Oeste	Sim	R$ 6,75		R$ 4,65
Manfrinópolis	Sim			R$ 4,57
Mangueirinha	Sim	R$ 4,94	R$ 4,69	R$ 4,35
Mariópolis	Sim	R$ 3,75	R$ 4,56	R$ 3,72
Marmeleiro	Não			
Nova Esperança do Sudo	Sim	R$ 5,77	R$ 5,26	R$ 4,82
Nova Prata do Iguaçu	Sim	R$ 6,90		R$ 4,56
Palmas	Sim	R$ 8,50	R$ 7,40	R$ 5,35
Pato Branco	Sim	R$ 5,50	R$ 5,08	R$ 4,51
Pérola do Oeste	Sim	R$ 5,11	R$ 5,10	
Pinhal de São Bento	Não			
Planalto	Sim	R$ 4,74	R$ 4,41	R$ 4,41
Pranchita	Sim	R$ 4,59		
Realeza	Sim	R$ 5,12	R$ 5,12	
Renascença	Sim	R$ 5,77	R$ 5,77	
Salgado Filho	Sim	Próprio	Próprio	R$ 5,30
Salto do Lontra	Sim	R$ 5,60	R$ 5,60	R$ 5,15
Santa Izabel do Oeste	Sim	R$ 4,65	R$ 4,39	R$ 3,97
Santo Antonio do Sudoes	Sim	R$ 7,50		
São João	Sim	R$ 7,70	R$ 7,68	R$ 6,53
São Jorge do Oeste	Sim	R$ 6,37	R$ 5,67	R$ 5,53
Saudade do Iguaçu	Sim		R$ 5,80	
Sulina	Sim	R$ 7,30		
Verê	Sim	R$ 5,70	R$ 5,70	R$ 4,70
Vitorino	Não	frota própria	frota própria	frota própria

5,88 5,44 4,80

Fonte:
(https://forms.gle/aypkXHNVegSNZDUT7)
Tabulação: AMSOP

46. 3524-2653 | amsop@amsop.com.br | www.amsop.com.br | Rua Peru, Bairro Miniguaçu, 1301 | 85605470 - Francisco Beltrão - PR

Autenticidade : 9ZTMH2ZS7CJ5X28U5U7(verificado em : 19/01/2023 10:10)

Município de Capanema
Estado do Paraná

000039

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ROTA XX

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor	
ÔNIBUS		40		Placa
Nº Dias Letivos Ano			220	
Nº Meses com Transportes			10	
Média Dias Letivos/Mês			22	
Percurso Diário - Km				
Percurso Mensal - Km			0	

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal		2.660,00		
INSS	-			
FGTS	-			
Férias	221,67			
Adic.Férias	73,89			
Benefícios	-			
13º Salário	221,67	517,22	38.126,67	R$ 3.177,22
Vale Alimentação		620,00	7.440,00	R$ 620,00

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT		
Vistorias - Detran		
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB		
Renovação do Alvará de Funcionamento		
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos		
Discos Diagrama (Tacógrafos)		
Licenciamento		
Seguro Passageiros		
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil		
Total	1.200,00	R$ 100,00

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Cons P/ Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível			0	#DIV/0!
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor			0	R$ 0,00
Oleo Hidraulico			0	R$ 0,00
Oleo Diferencial			0	R$ 0,00
Outros (filtros correas ...)			0	R$ 0,00

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca de Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6			45.000	-	

TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	0%	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Combustível - Nota 3		#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		1.200,00	120,00	#DIV/0!
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		-	-	#DIV/0!
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1		45.566,67	3.797,22	#DIV/0!
Sub-Totais		**#DIV/0!**	**#DIV/0!**	
Simples	0%	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Desp. Administrativas	0%	#DIV/0!	#DIV/0!	
Totais		**#DIV/0!**	**#DIV/0!**	#DIV/0!

Valor por Km:	**R$** -	

Dados da Empresa/Assinatura

Município de Capanema
Estado do Paraná

000041

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ROTA XX

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor	
VAN/KOMBI		9		Placa
Nº Dias Letivos Ano			220	
Nº Meses com Transportes			10	
Média Dias Letivos/Mês			22	
Percurso Diário - Km				
Percurso Mensal - Km			0	

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal		1.830,00		
INSS	-			
FGTS	-			
Férias	152,50			
Adic.Férias	50,83			
Benefícios	-			
13º Salário	152,50	355,83	26.230,00	R$ 2.185,83
Vale Alimentação		620,00	7.440,00	R$ 620,00

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT		
Vistorias - Detran		
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB		
Renovação do Alvará de Funcionamento		
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos		
Discos Diagrama (Tacógrafos)		
Licenciamento		
Seguro Passageiros		
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil		
Total	1.200,00	R$ 100,00

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Cons P/ Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível			0	#DIV/0!
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor			0	R$ 0,00
Oleo Hidraulico			0	R$ 0,00
Oleo Diferencial			0	R$ 0,00
Outros (filtros correas ...)			0	R$ 0,00

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca de Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	4			45.000	-	-

TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	0%	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Combustível - Nota 3		#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		1.200,00	120,00	#DIV/0!
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		-	-	#DIV/0!
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1		33.670,00	2.805,83	#DIV/0!
Sub-Totais		**#DIV/0!**	**#DIV/0!**	
Simples	0%	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Desp. Administrativas	0%	#DIV/0!	#DIV/0!	
Totais		#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!

Valor por Km:	R$ -	

Dados da Empresa/Assinatura

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ROTA XX

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor	
MICROÔNIBUS		27		Placa
Nº Dias Letivos Ano			220	
Nº Meses com Transportes			10	
Média Dias Letivos/Mês			22	
Percurso Diário - Km				
Percurso Mensal - Km			0	

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual	Valor Mensal	
Salário mensal		2.205,00			
INSS	-				
FGTS	-				
Férias	183,75				
Adic.Férias	61,25				
Benefícios	-				
13º Salário	183,75	428,75	31.605,00	R$	2.633,75
Vale Alimentação		620,00	7.440,00	R$	620,00

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT		
Vistorias - Detran		
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB		
Renovação do Alvará de Funcionamento		
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos		
Discos Diagrama (Tacógrafos)		
Licenciamento		
Seguro Passageiros		
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil		
Total	1.200,00	R$ 100,00

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Cons P/ Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível			0	#DIV/0!
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor			0	R$ 0,00
Oleo Hidraulico			0	R$ 0,00
Oleo Diferencial			0	R$ 0,00
Outros (filtros correas ...)			0	R$ 0,00

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca de Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6			45.000	-	-
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			-

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	0%	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Combustível - Nota 3		#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		1.200,00	120,00	#DIV/0!
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		-	-	#DIV/0!
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1		39.045,00	3.253,75	#DIV/0!
Sub-Totais		#DIV/0!	#DIV/0!	
Simples	0%	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Desp. Administrativas	0%	#DIV/0!	#DIV/0!	
Totais		#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!

Valor por Km:	R$ -	

Dados da Empresa/Assinatura

TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2022/2023

NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: PR001619/2022
DATA DE REGISTRO NO MTE: 01/07/2022
NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR032731/2022
NÚMERO DO PROCESSO: 19964.108774/2022-31
DATA DO PROTOCOLO: 01/07/2022

NÚMERO DO PROCESSO DA CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL: 19964.109974/2021-21
DATA DE REGISTRO DA CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL: 21/07/2021

Confira a autenticidade no endereço http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/.

FEDERACAO DOS TRABALHADORES EM TRANSP RODOV DO EST PR, CNPJ n. 81.455.248/0001-49, neste ato representado(a) por seu ;

SIND DOS TRAB E CONDUT EM TRANSP ROD E ANEXOS DE UMUARA, CNPJ n. 80.891.708/0001-19, neste ato representado(a) por seu ;

SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEICULOS RODOVIARIOS E ANEXOS DE APUCARANA, CNPJ n. 81.878.845/0001-86, neste ato representado(a) por seu ;

SINDICATO C V R T E T C P U M C L I I T CAMPO MOURAO PR, CNPJ n. 84.782.846/0001-10, neste ato representado(a) por seu ;

SINDICATO PROFISSIONAL DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIARIOS DE GUARAPUAVA, CNPJ n. 80.620.206/0001-53, neste ato representado(a) por seu ;

SINDICATO DOS TRABALH EM TRANSPORTES RODOV DE LONDRINA, CNPJ n. 78.636.222/0001-92, neste ato representado(a) por seu ;

SINDICATO DOS MOTORISTAS, CONDUTORES DE VEICULOS RODOVIARIOS E TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSP C P U MOT COB LINHAS INTERM INTEREST TUR ANEXOS MGA, CNPJ n. 79.147.450/0001-61, neste ato representado(a) por seu ;

SINDICATO DOS MOTORISTAS, CONDUTORES DE VEICULOS RODOVIARIOS URBANOS E EM GERAL, TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIARIOS DE DOIS VIZINHOS - SINTRODOV, CNPJ n. 78.687.431/0001-65, neste ato representado(a) por seu ;

SIND DOS COND DE VEIC ROD E ANEXOS DE PARANAGUA, CNPJ n. 80.295.199/0001-61, neste ato representado(a) por seu ;

SINDICATO DOS MOTORISTAS,CONDUTORES DE VEICULOS RODOVIARIOS URBANOS E EM GERAL,TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIARIOS DE TELEMACO BORBA - SINCONVERT, CNPJ n. 81.393.142/0001-68, neste ato representado(a) por seu ;

SIND DOS TRAB EM TRANSPORTES RODOVIARIOS DE TOLEDO, CNPJ n. 80.878.085/0001-44, neste ato representado(a) por seu ;

SINDICATO DOS TRAB EM TRANSP RODOV DE UNIAO DA VITORIA, CNPJ n. 80.060.635/0001-13, neste ato representado(a) por seu ;

SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E TURISMO DE CASCAVEL (SINETRAPITEL), CNPJ n. 81.272.379/0001-90, neste ato representado(a) por seu ;

SIND DOS MOTORISTAS, CONDUT. DE VEIC. RODOV URBANOS E EM GERAL, TRAB.TRANSP. ROD. PBCO, CNPJ n. 80.869.894/0001-90, neste ato representado(a) por seu ;

SIND DOS MOTORISTAS COB E TRABAL EM EMP DE TRANSP COLET EM VEIC ROD DE PASSAG URB MUN METROP INTERMU INTEREST E DE FRET DE PONTA GROSSA E REGIAO , CNPJ n. 84.786.144/0001-05, neste ato representado(a) por seu ;

E

SINFRETIBA - SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR FRETAMENTO DE CURITIBA E REGIAO METROPOLITANA, CNPJ n. 81.051.997/0001-00, neste ato representado(a) por seu ;

Celebram o presente TERMO ADITIVO DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência do presente Termo Aditivo de Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01º de maio de 2022 a 30 de abril de 2023 e a data-base da categoria em 01º de maio.

CLÁUSULA SEGUNDA – ABRANGÊNCIA

O presente Termo Aditivo de Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) **Profissional dos Trabalhadores em Empresas de Transportes Rodoviários do 2º Grupo de Trabalhadores em Transportes Rodoviários e Anexos da CNTTT, previsto no quadro de atividades e profissões a que se refere o anexo do artigo 577 da CLT, e representando também todos os motoristas em geral, inclusive como categoria profissional diferenciada, todos os condutores de veículos rodoviários, inclusive como categoria profissional diferenciada, condutores de veículos em geral, condutores de veículos profissionais habilitados nas categorias A,B,C,D e E, a teor do art. 143 do CBT, motoristas vendedores e/ou entregadores pracistas, motociclistas, manobristas, operadores de máquinas e/ou empilhadeiras e condutores de equipamento automotor destinado a movimentação de cargas, assim como representando os empregados nas empresas dos setores a seguir especificados: "Empresas de Transportes Rodoviários das categorias econômicas de Transportes Rodoviários de Passageiros (Municipais, Intermunicipais, Interestaduais, Internacionais), Transportes Rodoviários de Cargas (Municipal, Intermunicipal, Interestadual e Internacional)em Geral, Carregadores e Transportadores de Volumes, de Bagagens em Geral, Postos de Serviços, e os empregados nas empresas que tenham, por objetivo principal ou preponderante, a movimentação física de mercadorias e bens em geral, em vias públicas ou rodovias, mediante a utilização de veículos automotores, bem como aquelas voltadas à prestação de serviços de logística, armazenagem ou integração multimodal, Transportes Coletivos de Passageiros Urbanos, Metropolitanos, inclusive em Automóvel de Aluguel (Táxi), Guardadores de Automóveis, Empregados de Agências e Estações Rodoviárias, Transportes de Passageiros por Fretamento (Turismo e Escolares), condutores de trator de roda, trator de esteira, trator misto, condutores de equipamento automotor destinado a execução de trabalho agrícola, de terraplenagem, de construção ou pavimentação, habilitados nas categorias C,D e E do art. 144 do CBT, ajudantes de motorista, como categoria similar, entendidos aqueles que, com exclusividade e em caráter permanente auxiliam o motorista em cargas, descargas e manobras, com ele permanecendo durante o transporte, empregados condutores de veículos, motoristas, como categoria diferenciada, nas empresas dos setores de: "Indústrias da Alimentação, Indústrias do Vestuário, Indústrias da Construção e do Mobiliário, Indústrias Urbanas (Inclusive Energia Elétrica, Água, Esgoto, Saneamento), Indústrias Extrativas, Indústrias de Fiação e Tecelagem, Indústrias de Artefatos de Couro, Indústrias de Artefatos de Borracha, Indústrias de Joalherias e Lapidação de Pedras Preciosas, Indústrias Químicas e Farmacêuticas, Indústrias do Papel, Papelão e Cortiça, Indústrias Gráficas, Indústrias de Vidros, Cristais, Espelhos, Cerâmicas de Louça e Porcelana, Indústrias de Instrumentos Musicais e de Brinquedos, Indústrias Cinematográficas, Indústrias de Beneficiamento, Indústrias de Artesanato em Geral e Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e do Material Elétrico". "Comércio Atacadista, Comércio Varejista, Agentes Autônomos do Comércio, Comércio Armazenador, Turismo e Hospitalidade, Empresas de Refeições Coletivas e Estabelecimentos de Serviços de Saúde". "Empresas de Comunicações, Empresas Jornalísticas, Empresas de Rádio e Televisão e Empresas de Publicidade". Estabelecimentos Bancários, Empresas de Seguros Privados e Capitalização, Agentes Autônomos de Seguros Privados e de Crédito e Entidades de Previdência Privada". "Estabelecimentos de Ensino, Empresa de Difusão Cultural e Artísticas, Estabelecimentos de Cultura Física e Estabelecimentos Hípicos", definidos na forma do quadro anexo do Artigo 577 da CLT". E os empregados condutores de veículos e motoristas, como categoria diferenciada, nas empresas dos setores a seguir: "Empregadores na Lavoura, Empregadores na Pecuária e Empregadores na Produção Extrativa Rural", definidos na forma do Artigo 1º das Portarias nºs 71 e 394 do MTPS". Cooperativas em Geral, "grupo constituído pelas Cooperativas**

de todos os setores econômicos", "Serviços Públicos", "Empresas de Economia mista de serviços públicos e seus concessionários e de outros ramos da economia; empresas públicas de administração direta e indireta cujos empregados sejam regidos pelo sistema da Consolidação das Leis do Trabalho, com abrangência territorial em Abatiá/PR, Adrianópolis/PR, Agudos do Sul/PR, Almirante Tamandaré/PR, Altamira do Paraná/PR, Alto Paraíso/PR, Alto Paraná/PR, Alto Piquiri/PR, Altônia/PR, Alvorada do Sul/PR, Amaporã/PR, Ampére/PR, Anahy/PR, Andirá/PR, Ângulo/PR, Antonina/PR, Antônio Olinto/PR, Apucarana/PR, Arapongas/PR, Arapoti/PR, Arapuã/PR, Araruna/PR, Araucária/PR, Ariranha do Ivaí/PR, Assaí/PR, Assis Chateaubriand/PR, Astorga/PR, Atalaia/PR, Balsa Nova/PR, Bandeirantes/PR, Barbosa Ferraz/PR, Barra do Jacaré/PR, Barracão/PR, Bela Vista da Caroba/PR, Bela Vista do Paraíso/PR, Bituruna/PR, Boa Esperança do Iguaçu/PR, Boa Esperança/PR, Boa Ventura de São Roque/PR, Boa Vista da Aparecida/PR, Bocaiúva do Sul/PR, Bom Jesus do Sul/PR, Bom Sucesso do Sul/PR, Bom Sucesso/PR, Borrazópolis/PR, Braganey/PR, Brasilândia do Sul/PR, Cafeara/PR, Cafelândia/PR, Cafezal do Sul/PR, Califórnia/PR, Cambará/PR, Cambé/PR, Cambira/PR, Campina da Lagoa/PR, Campina do Simão/PR, Campina Grande do Sul/PR, Campo Bonito/PR, Campo do Tenente/PR, Campo Magro/PR, Campo Mourão/PR, Cândido de Abreu/PR, Candói/PR, Cantagalo/PR, Capanema/PR, Capitão Leônidas Marques/PR, Carambeí/PR, Carlópolis/PR, Cascavel/PR, Castro/PR, Catanduvas/PR, Centenário do Sul/PR, Cerro Azul/PR, Céu Azul/PR, Chopinzinho/PR, Cianorte/PR, Cidade Gaúcha/PR, Clevelândia/PR, Colombo/PR, Colorado/PR, Congonhinhas/PR, Conselheiro Mairinck/PR, Contenda/PR, Corbélia/PR, Cornélio Procópio/PR, Coronel Domingos Soares/PR, Coronel Vivida/PR, Corumbataí do Sul/PR, Cruz Machado/PR, Cruzeiro do Iguaçu/PR, Cruzeiro do Oeste/PR, Cruzeiro do Sul/PR, Cruzmaltina/PR, Curitiba/PR, Curiúva/PR, Diamante do Norte/PR, Diamante do Sul/PR, Diamante D'Oeste/PR, Dois Vizinhos/PR, Douradina/PR, Doutor Camargo/PR, Doutor Ulysses/PR, Enéas Marques/PR, Engenheiro Beltrão/PR, Entre Rios do Oeste/PR, Esperança Nova/PR, Espigão Alto do Iguaçu/PR, Farol/PR, Faxinal/PR, Fazenda Rio Grande/PR, Fênix/PR, Fernandes Pinheiro/PR, Figueira/PR, Flor da Serra do Sul/PR, Floraí/PR, Floresta/PR, Florestópolis/PR, Flórida/PR, Formosa do Oeste/PR, Foz do Iguaçu/PR, Foz do Jordão/PR, Francisco Alves/PR, Francisco Beltrão/PR, General Carneiro/PR, Godoy Moreira/PR, Goioerê/PR, Goioxim/PR, Grandes Rios/PR, Guaíra/PR, Guairaçá/PR, Guamiranga/PR, Guapirama/PR, Guaporema/PR, Guaraci/PR, Guaraniaçu/PR, Guarapuava/PR, Guaraqueçaba/PR, Guaratuba/PR, Honório Serpa/PR, Ibaiti/PR, Ibema/PR, Ibiporã/PR, Icaraíma/PR, Iguaraçu/PR, Iguatu/PR, Imbaú/PR, Imbituva/PR, Inácio Martins/PR, Inajá/PR, Indianópolis/PR, Ipiranga/PR, Iporã/PR, Iracema do Oeste/PR, Irati/PR, Iretama/PR, Itaguajé/PR, Itaipulândia/PR, Itambaracá/PR, Itambé/PR, Itapejara d'Oeste/PR, Itaperuçu/PR, Itaúna do Sul/PR, Ivaí/PR, Ivaiporã/PR, Ivaté/PR, Ivatuba/PR, Jaboti/PR, Jacarezinho/PR, Jaguapitã/PR, Jaguariaíva/PR, Jandaia do Sul/PR, Janiópolis/PR, Japira/PR, Japurá/PR, Jardim Alegre/PR, Jardim Olinda/PR, Jataizinho/PR, Jesuítas/PR, Joaquim Távora/PR, Jundiaí do Sul/PR, Juranda/PR, Jussara/PR, Kaloré/PR, Lapa/PR, Laranjal/PR, Laranjeiras do Sul/PR, Leópolis/PR, Lidianópolis/PR, Lindoeste/PR, Loanda/PR, Lobato/PR, Luiziana/PR, Lunardelli/PR, Lupionópolis/PR, Mallet/PR, Mamborê/PR, Mandaguaçu/PR, Mandaguari/PR, Mandirituba/PR, Manfrinópolis/PR, Mangueirinha/PR, Manoel Ribas/PR, Marechal Cândido Rondon/PR, Maria Helena/PR, Marialva/PR, Marilândia do Sul/PR, Marilena/PR, Mariluz/PR, Mariópolis/PR, Maripá/PR, Marmeleiro/PR, Marquinho/PR, Marumbi/PR, Matelândia/PR, Matinhos/PR, Mato Rico/PR, Mauá da Serra/PR, Medianeira/PR, Mercedes/PR, Mirador/PR, Miraselva/PR, Missal/PR, Moreira Sales/PR, Morretes/PR, Munhoz de Melo/PR, Nossa Senhora das Graças/PR, Nova Aliança do Ivaí/PR, Nova América da Colina/PR, Nova Aurora/PR, Nova Cantu/PR, Nova Esperança do Sudoeste/PR, Nova Esperança/PR, Nova Fátima/PR, Nova Laranjeiras/PR, Nova Londrina/PR, Nova Olímpia/PR, Nova Prata do Iguaçu/PR, Nova Santa Bárbara/PR, Nova Santa Rosa/PR, Nova Tebas/PR, Novo Itacolomi/PR, Ortigueira/PR, Ourizona/PR, Ouro Verde do Oeste/PR, Paiçandu/PR, Palmas/PR, Palmeira/PR, Palmital/PR, Palotina/PR, Paraíso do Norte/PR, Paranacity/PR, Paranaguá/PR, Paranapoema/PR, Paranavaí/PR, Pato Bragado/PR, Paula Freitas/PR, Paulo Frontin/PR, Peabiru/PR, Perobal/PR, Pérola d'Oeste/PR, Pérola/PR, Piên/PR, Pinhais/PR, Pinhal de São Bento/PR, Pinhalão/PR, Pinhão/PR, Piraí do Sul/PR, Piraquara/PR, Pitanga/PR, Pitangueiras/PR, Planaltina do Paraná/PR, Planalto/PR, Ponta Grossa/PR, Pontal do Paraná/PR, Porecatu/PR, Porto Amazonas/PR, Porto Barreiro/PR, Porto Rico/PR, Porto Vitória/PR, Prado Ferreira/PR, Pranchita/PR, Presidente Castelo Branco/PR, Primeiro de Maio/PR, Prudentópolis/PR, Quarto Centenário/PR, Quatiguá/PR, Quatro Barras/PR, Quatro Pontes/PR, Quedas do Iguaçu/PR, Querência do Norte/PR, Quinta do Sol/PR, Quitandinha/PR, Ramilândia/PR, Rancho Alegre D'Oeste/PR, Rancho Alegre/PR, Realeza/PR, Rebouças/PR, Renascença/PR, Reserva do Iguaçu/PR, Reserva/PR, Ribeirão Claro/PR, Ribeirão do Pinhal/PR, Rio Azul/PR, Rio Bom/PR, Rio Bonito do Iguaçu/PR, Rio Branco do Ivaí/PR, Rio Branco do Sul/PR, Rio Negro/PR, Rolândia/PR, Roncador/PR, Rondon/PR, Rosário do Ivaí/PR, Sabáudia/PR, Salgado Filho/PR, Salto do Itararé/PR, Salto do Lontra/PR, Santa Amélia/PR, Santa Cecília do Pavão/PR, Santa Cruz de Monte Castelo/PR, Santa Fé/PR, Santa Helena/PR, Santa Inês/PR, Santa Isabel do Ivaí/PR, Santa Izabel do Oeste/PR, Santa Lúcia/PR, Santa Maria do Oeste/PR, Santa Mariana/PR, Santa Mônica/PR, Santa Tereza do Oeste/PR, Santa Terezinha de Itaipu/PR, Santana do Itararé/PR, Santo Antônio da Platina/PR, Santo Antônio do Caiuá/PR, Santo Antônio do Paraíso/PR, Santo Antônio do Sudoeste/PR, Santo Inácio/PR, São Carlos do Ivaí/PR, São Jerônimo da Serra/PR, São João do Caiuá/PR, São João do Ivaí/PR, São João do Triunfo/PR, São João/PR, São Jorge do Ivaí/PR, São Jorge do Patrocínio/PR, São Jorge d'Oeste/PR, São José da Boa Vista/PR, São José das Palmeiras/PR, São José dos Pinhais/PR, São Manoel do Paraná/PR, São Mateus do Sul/PR, São Miguel do Iguaçu/PR, São Pedro do Iguaçu/PR, São Pedro do Ivaí/PR, São Pedro do Paraná/PR, São Sebastião

da Amoreira/PR, São Tomé/PR, Sapopema/PR, Sarandi/PR, Saudade do Iguaçu/PR, Sengés/PR, Serranópolis do Iguaçu/PR, Sertaneja/PR, Sertanópolis/PR, Siqueira Campos/PR, Sulina/PR, Tamarana/PR, Tamboara/PR, Tapejara/PR, Tapira/PR, Teixeira Soares/PR, Telêmaco Borba/PR, Terra Boa/PR, Terra Rica/PR, Terra Roxa/PR, Tibagi/PR, Tijucas do Sul/PR, Toledo/PR, Tomazina/PR, Três Barras do Paraná/PR, Tunas do Paraná/PR, Tuneiras do Oeste/PR, Tupãssi/PR, Turvo/PR, Ubiratã/PR, Umuarama/PR, União da Vitória/PR, Uniflor/PR, Uraí/PR, Ventania/PR, Vera Cruz do Oeste/PR, Verê/PR, Virmond/PR, Vitorino/PR, Wenceslau Braz/PR e Xambrê/PR.

Salários, Reajustes e Pagamento
Piso Salarial

CLÁUSULA TERCEIRA - PISO SALARIAL

Fixam as partes, como contraprestação mensal, ao cumprimento da jornada legal, os seguintes pisos salariais, para vigerem a partir de 1º. de maio de 2022

Motoristas de Ônibus a partir de 1º de maio de 2022 - **R$ 2.660,00**

Motoristas de Microônibus a partir de 1º de maio de 2022 - **R$ 2.205,00**

Motoristas de Vans, kombis, minibus e similares e demais motoristas, a partir de 1º de maio de 2022 - **R$ 1.830,00**

Assistente de transporte escolar 1º de maio de 2022 - **R$ 1.704,00**

Limpeza de veículos, zeladoras e cozinha a partir de 1º de maio de 2022 - **R$ 1.704,00** que se fixa como piso mínimo a CCT.

Parágrafo primeiro – Os valores acima correspondem a contratação no total de 220 horas mensais, 44 semanais, perfazendo os horários de um funcionário mensalista.

Reajustes/Correções Salariais

CLÁUSULA QUARTA - REAJUSTE SALARIAL

O reajuste salarial a ser aplicado a partir de 01.05.2022, para todos os empregados, será de 12,47% (doze vírgula quarenta e sete por cento). Os reajustes serão aplicados sobre os salários praticados em 30.04.2021, autorizada a compensação de todos e quaisquer reajustes concedidos no período, sendo que aos admitidos após indicada data o reajuste será proporcional aos meses laborados, considerado mês a fração igual ou superior a 15 dias.

Parágrafo único: Os reajustes serão aplicados sobre os salários praticados em 30.04.2021, autorizada a compensação de todos e quaisquer reajustes concedidos no período, sendo que aos admitidos após indicada data o reajuste será proporcional aos meses laborados, considerado mês a fração igual ou superior a 15 dias.

Gratificações, Adicionais, Auxílios e Outros
Outros Adicionais

CLÁUSULA QUINTA - DIARIA DE VIAGENS

Haverá direito de recebimento de diária para viagens no valor de **R$ 105,00 (cento e cinco reais)**, para motoristas de ônibus, com capacidade superior a 30 passageiros, e de **R$ 73,00 (setenta e três reais),** para motoristas de ônibus e micro-

ônibus com capacidade de até 30 passageiros. Estes valores serão vigentes a partir de 01.05.2022 não possuirá natureza salarial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A cada vinte e quatro horas contadas no início da viagem será devido uma diária. Caso no encerramento sobre fração igual ou superior a doze horas será pago uma diária integral e, se o remanescente for inferior a doze horas será pago meio diário.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Em caso de viagens com duração total inferior a 12 (doze) horas será pago meia diária.

PARÁGRFO TERCEIRO: os empregadores dispensam a apresentação dos recibos de despesas de viagem, desde que não estejam relacionadas com a alimentação e pernoite compreendidas na clausula décima quarta abaixo, contudo, em hipótese alguma esses valores poderão ser integrados ao salário, pois não têm natureza salarial.

Auxílio Alimentação

CLÁUSULA SEXTA - AUXILIO ALIMENTAÇÃO

A partir de maio de **2022** as empresas concederão auxilio alimentação aos seus empregados motoristas no valor mensal de **R$ 620,00 (seiscentos e vinte reais)** o qual deverá ser entregue ao empregado na forma de 100% tíquete alimentação. Aos demais empregados, será concedido o auxílio alimentação, no valor mensal de **R$ 478,00 (quatrocentos e setenta e oito reais)** o qual deverá ser entregue ao empregado na forma de 100% tíquete alimentação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica estabelecido que, para uma padronização dos tíquetes alimentação fornecidos pelas empresas a fim de evitar disparidade, os mesmos deverão ser fornecidos por empresa fornecedora especializada no vale alimentação, para toda a categoria.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Considerando a natureza da condição ora contratada, bem como a vinculação de seu fornecimento ao Programa de Alimentação do Trabalhador, fica definido, na exata regra dos programas aprovados pelo Ministério do Trabalho e Emprego, que a concessão do auxílio alimentação na forma convencionada, não tem natureza salarial, não se incorpora à remuneração do empregado para quaisquer efeitos, não constitui base de incidência de contribuição previdenciária ou do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço nem se configura como rendimento tributável do trabalhador, sendo autorizado o desconto salarial respectivo de até **10%** (**dez por cento**) do valor total o benefício.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O prazo para o crédito de ticket alimentação aos empregados será fixado entre os dias **1°** (**primeiro**) e **10** (**dez**) do mês subsequente ao mês de referência, sob pena de aplicação do valor previsto para descumprimento da presente convenção coletiva de trabalho.

PARÁGRAFO QUARTO: As empresas concederão o auxílio alimentação durante os 24 (vinte e quatro meses), da vigência da presente CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, ou enquanto perdurar o seu contrato de trabalho, inclusive nos períodos de férias.

CLÁUSULA SÉTIMA - ALIMENTAÇÃO E PERNOITE

O motorista, quando da execução de viagem turística para fora da região metropolitana, fica assegurada a alimentação e pernoite, estipulando-se o valor de **R$23,00 (vinte e três reais)** por refeição (**Almoço ou Jantar**), e **R$ 18,00 (dezoito reais)** para o café da manhã, quando o deslocamento assim o exigir, tendo APENAS caráter indenizatório, não se incorporando à remuneração do empregado para quaisquer efeitos, não constituindo base de incidência de contribuição previdenciária ou por FGTS, nem configurando como rendimento tributável do trabalhador

Parágrafo único – os valores constantes do "caput" desta cláusula podem ser cumulativos com os constantes na clausula décima segunda acima, exceto se o tomador do serviço fornecer tais benefícios gratuitamente ao trabalhador.

CLÁUSULA OITAVA - AUXÍLIO CRECHE

As empresas, representadas pelo sindicato patronal, comprometem-se a atender o disposto no art. 389, parágrafo 1º da CLT, seja através de convênio, preconizado no parágrafo 2º do referido artigo, seja através adoção do reembolso creche, tratado na Portaria n.º 3296/86, fixado o seu valor máximo em **R$ 381,45** (trezentos e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos), por mês a partir de 01.05.2022, mediante comprovante (recibo) do efetivo gasto, corrigindo-se o valor ora estipulado na mesma forma do salário.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os auxílios aqui especificados não têm natureza salarial, não se integrando na remuneração a nenhum efeito decorrente da relação de emprego.

Relações Sindicais
Contribuições Sindicais

CLÁUSULA NONA - CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL PATRONAL

Fica estipulada **Contribuição Assistencial Patronal**, a ser recolhida em guia própria, fornecida pelo Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros por Fretamento de Curitiba e Municípios do Paraná - SINFRETIBA, na ordem de **R$ 40,00 (quarenta reais)** por Veículo, em uma parcela, com vencimento em **30/09/2022** sendo obrigatória a todas empresas integrantes da categoria que façam uso da presente Convenção Coletiva de Trabalho, e ainda, a **Contribuição Sindical** na forma da lei, com vencimento todo mês de Janeiro do ano, em seu último dia útil, valor este extraído de tabela própria e atrelado no Contrato Social da Empresa campo valor.

Parágrafo Primeiro - No caso de não pagamento nas épocas próprias, incidirá atualização monetária, mais **multa de 2% (dois por cento)** ao mês, juros de mora e despesas judiciais, honorários advocatícios na ordem de 20% (vinte por cento) necessários à cobrança.

Parágrafo segundo – Tendo em vista aos trabalhos efetuados pelo Sindicato Patronal em benefício da categoria, as empresas atingidas por esta convenção, ou que delas necessitem fazer uso, obrigam-se ao recolhimento da **Contribuição Assistencial Patronal**, bem como do Imposto Sindical (**Contribuição Sindical**) na forma da lei, ainda que estes sejam extintos ou alteradas suas nomenclaturas.

Parágrafo Terceiro – Para fim de perfeito cumprimento da presente cláusula, à presente Convenção Coletiva de Trabalho só poderá ser invocada em prol da empresa integrante da categoria, caso demonstre os recolhimentos referidos nestas clausulas dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, sob pena de não aplicabilidade do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - COTA SOLIDÁRIA DE PARTICIPAÇÃO NEGOCIAL

As partes convenentes expressamente concordam que a participação do sindicato profissional no processo negocial que culminou com este instrumento coletivo foi essencial (art. 8º, VI, CF) e deu garantia de equilíbrio de forças para que fosse alcançada a presente negociação coletiva frutífera, cujo reconhecimento é um direito que visa à melhoria da condição social obreira (art. 7º, XXVI, CF).

Igualmente, tem presente as partes que a primazia do trabalho é um escopo da ordem social (art. 193, CF) e que a solidariedade é um objetivo fundamental da República Federativa do Brasil.

Soma-se a isso que a representação sindical é categorial e não meramente associativa (art. 8º, III, CF), pelo que resta concluído que o sindicato profissional teve participação obrigatória na negociação coletiva e resguardou direitos e alcançou conquistas para toda a categoria e não apenas para associados ou uma fração dos empregados de sua representação, pelo que resta fixada a seguinte regra coletiva:

I – Sendo inconstitucional a obrigatoriedade de trabalho sem remuneração e porque fere o direito à igualdade, estabelecem com apoio na decisão assemblear autorizadora da assinatura deste instrumento coletivo, uma COTA SOLIDÁRIA DE PARTICIPAÇAO NEGOCIAL a ser revertida em favor da entidade profissional, com viés de ressarcimento e retribuição pelo trabalho sindical frutífero na negociação;

II – A COTA SOLIDÁRIA DE PARTICIPAÇÃO NEGOCIAL é limitada a 1% (um por cento), mensal, calculado sobre o valor do piso salarial da respectiva função do empregado e que foi conquistado pela negociação coletiva, exceto no mês de outubro/2022 em que o valor do desconto será acrescido de mais 1% para repasse à FETROPAR que capitaneou a negociação e que se encarregará de emitir o boleto de cobrança.

III – A COTA SOLIDÁRIA DE PARTICIPAÇÃO NEGOCIAL, lastreada pelas regras constitucionais acima delineadas não se confunde e nem implica em associação à entidade, devendo ser descontada pelo empregador e repassado até o dia 15 (quinze) do mesmo mês;

IV – Será de responsabilidade das entidades sindicais profissionais emitir guias pelo valor global da contribuição e, depois de recebido, providenciar o repasse de 15% para a Fetropar que capitaneou as negociações e respaldou a entidade de primeiro grau;

V – Fica estabelecido que é de exclusiva responsabilidade das entidades obreiras a eventual defesa desta cláusula em qualquer esfera.

VI – Fica assegurado o direito de oposição ao desconto a ser manifestado diretamente ao sindicato/federação laboral através de manifestação individual manuscrita, que poderá ser apresentada a partir do registro da convenção coletiva e em até 10 (dez) dias contados da realização do desconto no salário. Ficando vedada a remessa de mais de uma carta em conjunto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FUNDO ASSISTENCIAL

Considerando que as cláusulas econômicas constantes da convenção coletiva de trabalho anterior a este instrumento foram mantidas e majoradas com os índices de reajustamento salarial baseados na inflação periódica da data base em favor de todos os trabalhadores abrangidos, associados ou não do sindicato profissional, consubstanciando-se em condições mais favoráveis aos trabalhadores, considerando o conjunto das cláusulas em sua globalidade, que configuram uma evolução perante a realidade do mundo do trabalho, legitimando assim que durante a vigência do presente instrumento normativo, as empresas contribuirão mensalmente, com o equivalente **2% (dois por cento)**, do salário - base de todos os respectivos empregados, associados ou não associados ao sindicato, em favor dos sindicatos, tendo-se em conta a base territorial própria dos mesmos, de acordo com o local onde os empregados prestarem os serviços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A presente cláusula resulta da vontade coletiva expressada na assembleia geral da categoria profissional realizada no mês de novembro e dezembro de 2021, além de ser comunicada através de edital e de boletim específico a todos os trabalhadores.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os recursos serão arrecadados mediante cobrança bancária e movimentados através da conta corrente específica e exclusiva da entidade sindical profissional, sendo a arrecadação e aplicação desses recursos devidamente contabilizados e submetidos a análise e aprovação do Conselho Fiscal e da Assembleia Geral de Prestação de Contas da entidade e com publicação obrigatória do balanço geral contábil no diário oficial do estado ou em jornal de circulação na base territorial do sindicato profissional e com publicação obrigatória do balanço geral contábil no diário oficial do estado ou em jornal de circulação na base territorial do sindicato profissional.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Todos os recursos arrecadados com base nesta cláusula serão aplicados na formação profissional dos membros da categoria, manutenção da estrutura operacional, em serviços assistenciais da entidade sindical profissional e na fiscalização, implementação e defesa dos direitos da categoria, ficando vedado o uso deste recurso para pagamento de salários outras formas de remuneração (diárias, jetons), para dirigentes sindicais.

PARÁGRAFO QUARTO – Em observância ao artigo 8º da Constituição Federal que garante liberdade e autonomia sindical e à Convenção 98 da OIT, nenhuma interferência ou intervenção de sindicatos profissionais e das empresas serão admitidas nas

deliberações e serviços das entidades sindicais profissionais, assim como na aplicação dos referidos recursos financeiros originados desta cláusula.

PARÁGRAFO QUINTO – O sindicato profissional encaminhará com a necessária antecedência a ficha de compensação bancária destinada ao recolhimento referido na cláusula, cabendo à empresa proceder ao recolhimento e remeter a relação de empregados associados e não associados do sindicato que originou o valor recolhido, os recolhimentos serão feitos até o dia 15 (quinze) posterior à data do pagamento do salário mensal, com detalhamento do nome, função e salário base respectivo de cada empregado, sob pena de multa de 10% (dez por cento), sem prejuízo da atualização monetária.

Disposições Gerais
Aplicação do Instrumento Coletivo

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - REVOGAÇÃO DO ADITIVO DE MR 025586/2022

O presente Termo Aditivo substitui integral ente os termos do Aditivo de MR 025586/2022, registrado em 28.06.2022, processo 19964.108393-2022-52, retirando portanto sua total validade desde a origem

Descumprimento do Instrumento Coletivo

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

Todas as demais cláusulas da CCT registrada em 21/07/2031 sob a MR034467/2021 E PROTOCOLO: 19964.109974/2021-21, e não alteradas por este Termo Aditivo permanecem inalterados restam ratificadas e em plena vigência até 30 de maio de 2023, demonstração de ausência de ingerência de uma das partes sobre a outra.

MOACIR RIBAS CZECK
Presidente
FEDERACAO DOS TRABALHADORES EM TRANSP RODOV DO EST PR

JOSE APARECIDO FALEIROS
Procurador
SIND DOS TRAB E CONDUT EM TRANSP ROD E ANEXOS DE UMUARA

JOSE APARECIDO FALEIROS
Procurador
SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEICULOS RODOVIARIOS E ANEXOS DE APUCARANA

JOSE APARECIDO FALEIROS
Procurador
SINDICATO C V R T E T C P U M C L I I T CAMPO MOURAO PR

JACEGUAI TEIXEIRA
Procurador
SINDICATO PROFISSIONAL DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIARIOS DE GUARAPUAVA

JOSE APARECIDO FALEIROS
Presidente
SINDICATO DOS TRABALH EM TRANSPORTES RODOV DE LONDRINA

JOSE APARECIDO FALEIROS
Procurador
SINDICATO DOS MOTORISTAS, CONDUTORES DE VEICULOS RODOVIARIOS E TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSP C P U MOT COB LINHAS INTERM INTEREST TUR ANEXOS MGA

JOSE APARECIDO FALEIROS
Procurador
SINDICATO DOS MOTORISTAS, CONDUTORES DE VEICULOS RODOVIARIOS URBANOS E EM GERAL, TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIARIOS DE DOIS VIZINHOS - SINTRODOV

JACEGUAI TEIXEIRA
Procurador
SIND DOS COND DE VEIC ROD E ANEXOS DE PARANAGUA

JACEGUAI TEIXEIRA
Procurador
SINDICATO DOS MOTORISTAS,CONDUTORES DE VEICULOS RODOVIARIOS URBANOS E EM GERAL,TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIARIOS DE TELEMACO BORBA - SINCONVERT

JACEGUAI TEIXEIRA
Procurador
SIND DOS TRAB EM TRANSPORTES RODOVIARIOS DE TOLEDO

JACEGUAI TEIXEIRA
Procurador
SINDICATO DOS TRAB EM TRANSP RODOV DE UNIAO DA VITORIA

JOSE APARECIDO FALEIROS
Procurador
SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E TURISMO DE CASCAVEL (SINETRAPITEL)

000054

JACEGUAI TEIXEIRA
Procurador
SIND DOS MOTORISTAS, CONDUT. DE VEIC. RODOV URBANOS E EM GERAL, TRAB.TRANSP. ROD. PBCO

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
Presidente
SIND DOS MOTORISTAS COB E TRABAL EM EMP DE TRANSP COLET EM VEIC ROD DE PASSAG URB MUN METROP INTERMU INTEREST E DE FRET DE PONTA GROSSA E REGIAO

JOSE VICENTE CALOBRIZI FERREIRA
Procurador
SINFRETIBA - SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR FRETAMENTO DE CURITIBA E REGIAO METROPOLITANA

ANEXOS
ANEXO I - FETROPAR

Anexo (PDF)

ANEXO II - SINTRAU

Anexo (PDF)

ANEXO III - SINCVRAAP

Anexo (PDF)

ANEXO IV - SITROCAM

Anexo (PDF)

ANEXO V - SINTRAR

Anexo (PDF)

ANEXO VI - SINTROL

Anexo (PDF)

ANEXO VII - SINTTROMAR

Anexo (PDF)

ANEXO VIII - SINTRODOV

Anexo (PDF)

ANEXO IX - SINDICAP

Anexo (PDF)

ANEXO X - SINCONVERT

Anexo (PDF)

ANEXO XI - SINTTROTOL

Anexo (PDF)

ANEXO XII - SINTRUV

Anexo (PDF)

ANEXO XIII - SINETRAPITEL

Anexo (PDF)

ANEXO XIV - SINTROPAB

Anexo (PDF)

ANEXO XV - SINTROPAS-PG

Anexo (PDF)

ANEXO XVI - PROCURAÇÃO - SINTRAU

Anexo (PDF)

ANEXO XVII - PROCURAÇÃO - SINCVRAAP

Anexo (PDF)

ANEXO XVIII - PROCURAÇÃO - SITROCAM

Anexo (PDF)

ANEXO XIX - PROCURAÇÃO - SINTRAR

Anexo (PDF)

ANEXO XX - PROCURAÇÃO - SINTTROMAR

Anexo (PDF)

ANEXO XXI - PROCURAÇÃO - SINTRODOV

Anexo (PDF)

ANEXO XXII - PROCURAÇÃO - SINDICAP

Anexo (PDF)

ANEXO XXIII - PROCURAÇÃO - SINCONVERT

Anexo (PDF)

ANEXO XXIV - PROCURAÇÃO - SINTTROTOL

Anexo (PDF)

ANEXO XXV - PROCURAÇÃO - SINTRUV

Anexo (PDF)

ANEXO XXVI - PROCURAÇÃO - SINETRAPITEL

Anexo (PDF)

ANEXO XXVII - PROCURAÇÃO - SINTROPAB

Anexo (PDF)

ANEXO XXVIII - PROCURAÇÃO SINFRETIBA

Anexo (PDF)

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Ministério da Economia na Internet, no endereço http://www.mte.gov.br.

0059

Assunto **Re: Solicitação de informações para licitação**
De Sintrodov Sintrodov <sintrodov@sintrodov.org.br>
Para Educação - PM Capanema <educacao@capanema.pr.gov.br>
Data 20/01/2023 13:41

- CCT SINFRETIBA - 2022.pdf (~132 KB)

Boa tarde

Segue em anexo CCT Sinfretiba para seguir.

Em sex., 20 de jan. de 2023 às 09:12, Educação - PM Capanema <educacao@capanema.pr.gov.br> escreveu:

> Após contato telefônico prévio, venho através deste solicitar informações para composição de tabela de custo médio de transporte escolar, para ser anexada em processo licitatório para contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar.
>
> Solicito que se possível encaminhar documento que indique salário base mensal indicado pela categoria para motorista de van, micro-ônibus e ônibus, bem como valor de vale alimentação atualizado para o ano 2023.
>
> sem mais, desde já agradeço a gentileza prestada já em contato telefônico, bem como a disposição em nos ajudar com tais informações.
>
> Alcione Roberto Closs
>
> Secretário Municipal de Educação
>
> --
> Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
> Avenida Independência, 593, Centro, Capanema/PR
> Tel. (46)3552-1560 - (46)98402-7042

--
Att...

Alceni
Assistente Administrativa - Sintrodov
Contato: 3536-1899

060

DECLARAÇÃO

Escritório Contábil Blume, situado na rua Rio de Janeiro, nº1445, Centro, Capanema/PR, através de seu sócio administrador abaixo assinado declara para os devidos fins e a quem interessar possa que já esta sendo providenciado as devidas atualização das apólices de seguro das viações:

VIAÇÃO IGUAÇU

LUCHESE TUR

MORETTI E KUSNIEWSKI

VIAÇÃO ZANATTA

Capanema/PR, 06 de fevereiro de 2023.

ELDO BLUME:17422051000

Assinado de forma digital por ELDO BLUME:17422051000
Dados: 2023.02.06 17:20:05 -03'00'

ELDO BLUME

DOCUMENTAÇÃO DA CONTRATADA

ADOLFO LOPES TRANSPORTES LTDA
36.664.645/0001-76

000062

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
36.664.645/0001-76 **MATRIZ**		**13/03/2020**

NOME EMPRESARIAL
ADOLFO LOPES TRANSPORTES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ADOLFO LOPES TRANSPORTES	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.24-8-00 - Transporte escolar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD RODOVIA 281 KM	**639**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.760-000	**PORTO MOISES LUPION**	**CAPANEMA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(46) 9911-4958

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/03/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/02/2023** às **14:50:25** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

000063

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

ADOLFO LOPES TRANSPORTES EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

ADOLFO LOPES, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Universal, COMERCIANTE, natural da cidade de Tuparendi – RS, data de nascimento 29/07/1957, portador da Carteira de Identidade (RG): n° 1589204-8, expedida por SESP/PR e CPF: n° 212.992.189-20, residente e domiciliado na cidade de Capanema - PR, na RODOVIA 281 KM, nº 639, PORTO MOISES LUPION, CEP: 85760-000;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)
A empresa adotará como nome empresarial: **ADOLFO LOPES TRANSPORTES EIRELI**, e usará a expressão ADOLFO LOPES TRANSPORTES como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A empresa terá sua sede no seguinte endereço: RODOVIA RODOVIA 281 KM, nº 639, PORTO MOISÉS LUPION, Capanema - PR, CEP: 85760000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:4924-800 - TRANSPORTE ESCOLAR 4929-902 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4929-901 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 4930-202 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4930-201 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL 5229-099 - OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4924-800 - TRANSPORTE ESCOLAR 4929-902 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4929-901 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 4930-202 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4930-201 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL 5229-099 - OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4924-8/00 - Transporte escolar
CNAE Nº 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
CNAE Nº 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
CNAE Nº 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
CNAE Nº 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
CNAE Nº 5229-0/99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)
A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)em moeda corrente no Pais, e R$ 100.000,00 (cem mil reais) em bem(ns)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

ADOLFO LOPES TRANSPORTES EIRELI

---

móvel(is) abaixo descrito(s):

1) ONIBUS M . BENZ/0 371 ANO 1993 PLACA KNG-1992 RENAVAN 00321402367, pertencente a ADOLFO LOPES, CPF: 212.992.189-20, integralizado pelo valor contábil de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

2) CAMINHÃO /C. ABERTA M.BENZ/L 1113 ANO 1977 PLACA MAC-6223 RENAVAN 00550130004, pertencente a ADOLFO LOPES, CPF: 212.992.189-20, integralizado pelo valor contábil de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

3) ONIBUS IMP/M.BENZ OF 1620 ANO 1995 PLACA LXR-6229 RENAVAN 00642506469, pertencente a ADOLFO LOPES, CPF: 212.992.189-20, integralizado pelo valor contábil de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)
A administração será exercida pelo titular ADOLFO LOPES, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2° CC)
O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE
Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)
Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3° CC)
Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

000065

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

ADOLFO LOPES TRANSPORTES EIRELI

CLÁUSULA XIII - PORTE EMPRESARIAL

O titular declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Capanema - PR, 12 de março de 2020

ADOLFO LOPES
Titular/Administrador

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

050066

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ADOLFO LOPES TRANSPORTES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
21299218920	ADOLFO LOPES

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2020 SOB Nº 41601004268.
PROTOCOLO: 201389959 DE 13/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001176633. NIRE: 41601004268.
ADOLFO LOPES TRANSPORTES EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Leandro Marcos Raysel Biscaia
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/03/2020
https://www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ADOLFO LOPES TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 36.664.645/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:48:29 do dia 01/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/07/2023.
Código de controle da certidão: **C995.D7CD.BC3C.49AF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029274473-22

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **36.664.645/0001-76**
Nome: **ADOLFO LOPES TRANSPORTES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/06/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (01/02/2023 16:47:19)

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **02/04/2023**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 391/2023

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 4HHTS2QEMZX4XZ2BSZ

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ADOLFO LOPES TRANSPORTES EIRELI

Inscrição Municipal	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
52922	36.664.645/0001-76		75

ENDEREÇO

RODOVIA PR 281, KM 639 - PORTO MOISES LUPION CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente

Certidão emitida no dia **Capanema, 01 de Fevereiro de 2023.**
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: **4HHTS2QEMZX4XZ2BSZ**

000079

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADOLFO LOPES TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.664.645/0001-76
Certidão nº: 4824271/2023
Expedição: 02/02/2023, às 09:17:05
Validade: 01/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADOLFO LOPES TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.664.645/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

0100071

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.664.645/0001-76
Razão Social: ADOLFO LOPOES
Endereço: ROD 281 KM 639 / PORTO MOISES LUPION / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:03/02/2023 a 04/03/2023

Certificação Número: 2023020304363200520404

Informação obtida em 03/02/2023 08:53:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Assunto **rotas estudantes**
De Daniela Schlindwein Blasi <contabil02@blume.com.br>
Para 'Secretaria de Contratações Públicas' <smcp@capanema.pr.gov.br>, <educacao@capanema.pr.gov.br>
Data 03/02/2023 15:02

- ROTA 16.rar (~2,3 MB)

011972

Boa Tarde,

Conforme contato telefônico com o sr. Alcione estamos encaminhando documentação que já temos das rotas.

Juntamente com o relatório dos documentos que faltam, assim que tivermos já encaminhamos o mais rápido possível.

Favor confirmar recebimento
Obrigada.

Atenciosamente,

DANIELA SCHLINDWEIN BLASI BAIERLE

Escritório Contábil Blume
Fone (46)3552-1288
Cel. (46)99911-4898
Rua Rio de Janeiro, 1445, centro,
Capanema-PR

ADOLFO LOPES TRANSPORTES

00073

ROD Rodovia 281 KM, nº 639, Porto Moises Lupion, Capanema – PR.

CNPJ: 36.664.645/0001-76

Tel.: (46) 999114958 E-mail: lopesadolfo109@gmail.com

A Empresa ADOLFO LOPES TRANSPORTES CNPJ 36.664.645/0001-76, através de seu Administrador, declara que a documentação faltante dos veículos e/ou de seus motoristas será providenciada em no máximo 30 (trinta) dias a contar desta data, sendo apresentado ao Departamento de Contratações Públicas.

Rota 16

Documento INMETRO

Documento CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO À CONDUÇÃO

Capanema/PR, 06 de Fevereiro de 2023

ADOLFO LOPES TRANSPORTES EIRELI:36664645000176

Assinado de forma digital por ADOLFO LOPES TRANSPORTES EIRELI:36664645000176
Dados: 2023.02.06 09:58:42 -03'00'

ADOLFO LOPES TRANSPORTES

ROTA 16

000075

ADOLFO LOPES TRANSPORTES EIRELI

ROD Rodovia 281 KM, nº 639, Porto Moises Lupion, Capanema – PR.

CNPJ: 36.664.645/0001-76

Tel.: (46) 999114958 E-mail: lopesadolfo109@gmail.com

DECLARAÇÃO

A empresa ADOLFO LOPES TRANSPORTES EIRELI devidamente inscrita no CNPJ 36.664.645/0001-76, através de seu administrador, declara para os devidos fins e a quem interessar possa que o veículo a ser utilizado na rota 16 vai ser:

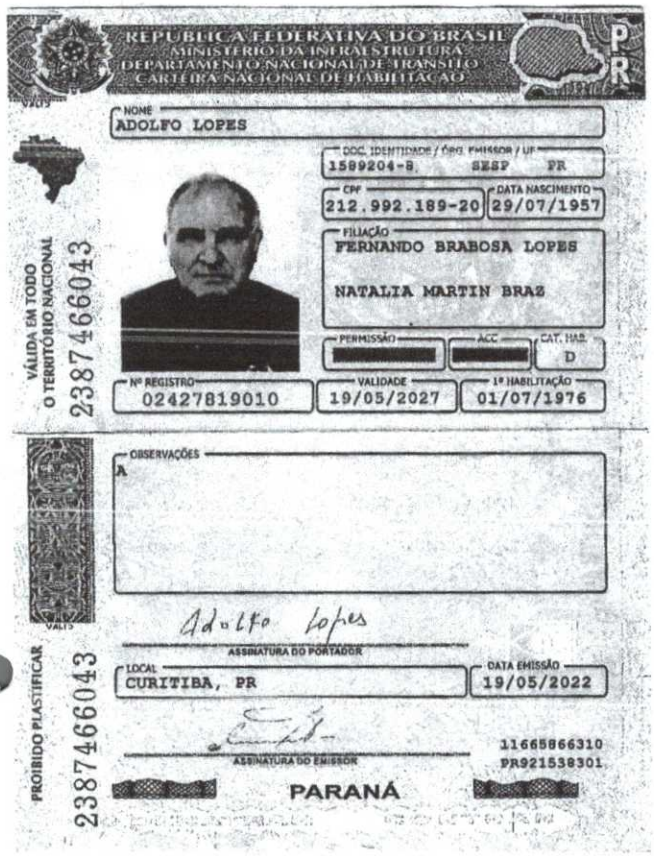
PLACA	ATI2E80
COD. RENAVAM	00832579289
MARCA/MODELO/VERSÃO	VW/COMIL CAMPIONE R
ESPÉCIE/TIPO	PASSAGEIRO ONIBUS

E, por ser a verdade vai devidamente datada e assinada.

Capanema/PR, 03 de Fevereiro de 2023.

Adolfo Lopes

ADOLFO LOPES TRANSPORTES EIRELI



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
ADOLFO LOPES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1599204-8 SESP PR

CPF
212.992.189-20

DATA NASCIMENTO
29/07/1957

FILIAÇÃO
FERNANDO BRABOSA LOPES
NATALIA MARTIN BRAZ

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
D

Nº REGISTRO
02427819010

VALIDADE
19/05/2027

1ª HABILITAÇÃO
01/07/1976

OBSERVAÇÕES
A

Adolfo Lopes
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
19/05/2022

ASSINATURA DO EMISSOR

11665866310
PR921538301

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2387466043
PROIBIDO PLASTIFICAR
2387466043

Prefeitura Municipal do Departamento
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Curitiba, 03/02/2023

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

DETRAN- PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

0000077

CÓDIGO RENAVAM	00832579289
PLACA	ATI2E80
EXERCÍCIO	2022
ANO FABRICAÇÃO	2004
ANO MODELO	2004
NÚMERO DO CRV	223573278094

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	17098503567
CAT	***
MARCA / MODELO / VERSÃO	VW/COMIL CAMPIONE R
ESPÉCIE / TIPO	PASSAGEIRO ONIBUS
PLACA ANTERIOR / UF	*******/**
CHASSI	9BWHB82ZX4R426857
COR PREDOMINANTE	BRANCA
COMBUSTÍVEL	DIESEL

CATEGORIA	ALUGUEL	CAPACIDADE	*.*
POTÊNCIA/CILINDRADA	260CV/6450	PESO BRUTO TOTAL	16.0
MOTOR	61206000721	CMT	26.0
EIXOS	2	LOTAÇÃO	38P
CARROCERIA	NÃO APLICAVEL		
NOME	ADOLFO LOPES TRANSPORTES EIRELI		
CPF / CNPJ	36.664.645/0001-76		
LOCAL	CAPANEMA PR	DATA	07/11/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO

DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de multas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH *(para CDTs emitidos após 05/2017)*
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRLV digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

Disponível no Google Play

App Store

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

040078

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

AUTORIZAÇÃO CIRCULAÇÃO DE VEÍCULO ESCOLAR

nº 100001197552022

TERMO DE AUTORIZAÇÃO **050914/2022** **DETRAN/PR** **289.3.0111190-8**

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADA À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997 e Portaria No 181/2009-DG, autoriza a condução coletiva de Escolares para o veículo de **PLACA: ATI-2E80, RENAVAM: 0083.257928-9, 038 PASSAGEIROS,** no município de **Capanema/PR**.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até **20/05/2023**.

Capanema, 21 de Novembro de 2022.

ADRIANO FURTADO
DIRETOR GERAL

Certidão registrada por:	Certidão solicitada por:
Departamento Estadual de Trânsito	ADOLFO LOPES
78.206.513/0001-40	212.992.189-20
AV. Victor Ferreira do Amaral, 2940	
Curitiba - PR	

Digitally signed by COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICAC:76545011000119
Date: 2022.11.21 16:29:24 BRT

Para validar a certidão utilize o QRcode ao lado ou acesse o link abaixo informando número da certidão e senha fornecidos.

https://www.certidao.pr.gov.br

nº 100001197552022

Senha: X2A3TZ

essor
Seguradora do Grupo SCOR

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DO TRANSPORTADOR RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS EM VIAGEM MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL

000079

ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passags. Municipal/Intermunicipal
Nº DA PROPOSTA: 13267 APÓLICE: 1002806213036 ENDOSSO: 4066055 - Sem Movime SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 2

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 11/11/2022 ÀS 24H DE 30/03/2023

SEGURADO - Nome: ADOLFO LOPES TRANSPORTES EIRELI
Endereço: ROD BR 281 KM Nº: 639 Complemento: TERREO
Bairro: PORTO MOISES LUPION Cidade: Capanema UF: PR CEP: 85760000
Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 36.664.645/0001-76
ESTIPULANTE - Nome: ADOLFO LOPES TRANSPORTES EIRELI CPF/CNPJ: 36.664.645/0001-76
VEÍCULO SEGURADO - Nº 2 Tipo de veículo: Ônibus Marca: VOLKSWAGEN Modelo: COMILCAMPIONER
Prefixo: PAS/ON Ano Fabricação: 2004 Ano Modelo: 2004 Placa: ATI2E80 Chassis: 9BWHB82ZX4R426857 Renavam: 832579289
Nº Passageiros: 38 Nº Tripulantes: 2 Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	2.800.000,00		0,00
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		0,00
Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		0,00
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	40.000,00		0,00
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	10.000,00		0,00
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	10.000,00		0,00
Despesas com Honorários Advocatícios- Foro Penal	15414.901413/2013-41	10.000,00		0,00
Defesa Civil	15414.901413/2013-41	Não Contratada		

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:
Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R$) Prêmio Líquido: 0,00

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 0,00 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 0,00

PARCELAMENTO (EM R$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	11/11/2022	0,00	Ficha de Compensação				

CORRETOR
FRONTEIRA-CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA - ME
Cód. Susep: 202050961

OBSERVAÇÕES SUBSTITUIÇÃO DE VEICULO, ENTRA PLACA: ATI2E80

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência desta. A Essor Seguros S.A., baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante desta, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484. Plataforma oficial para registro de reclamação dos consumidores dos mercados supervisionados: www.consumidor.gov.br. SAC 0800 521 1007.

Local: Rio de Janeiro Data: 11/11/2022

Livonius

Fábio H. Pinho - *Diretor Executivo*

060030

DOCUMENTAÇÃO DA CONTRATADA

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
08.338.542/0001-80

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.338.542/0001-80 **MATRIZ**		**04/10/2006**

NOME EMPRESARIAL
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PADRE CIRILO	**2772**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.760-000	**SAO CRISTOVAO**	**CAPANEMA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(46) 3552-2874

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**04/10/2006**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/02/2023** às **14:01:32** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
CNPJ 08.338.542/0001-80
4º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE:41205798032

ADILSON CHICOSKI, brasileiro, natural de Capanema - PR casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante inscrito CPF sob nº 804.407.709-04 carteira de identidade RG 5.340.932-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Padre Cirilo, Nº 2772, bairro São Cristóvão, Capanema - PR, CEP 85760-000;
NILSE GROSS CHICOSKI, brasileira, natural de Capanema - PR casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante inscrita no CPF sob nº 042.897.399-03 carteira de identidade RG 8.174.690-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Padre Cirilo Nº 2772, bairro São Cristóvão, Capanema – PR, CEP 85760-000 únicos sócios da empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, com sede e foro à Rua Padre Cirilo nº 2772, Bairro São Cristóvão, na cidade de Capanema - PR, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41205798032 por despacho em sessão de 04/10/2006, e última alteração arquivada na junta Comercial sob nº 20157417476 por despacho em sessão em 04/12/2015, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80 resolvem, assim, alterar o contrato social no seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o ramo de atividades da empresa para: CNAE principal 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; CNAE secundário 49.24-8-00 - Transporte escolar, 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) passa para R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) divididos em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada, cujo aumento de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) será subscrito e integralizado da seguinte forma:

a) Adilson Chicoski que possui 72.000 (setenta e dois mil) quotas de R$ 1.00 (um real) cada totalizando R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) passa a ter 225.000 (duzentos e vinte e cinco mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada totalizando R$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) cujo aumento de R$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais) será integralizado em moeda corrente do país em 6 (seis) parcelas mensais sendo paga uma parcela no valor de R$ 28.000,00 e mais 5 (cinco) parcelas no valor de R$25.000,00.

b) Nilse Gross Chicoski que possuia 8.000 (oito mil) quotas de R$ 1.00 (um real) cada totalizando R$ 8.000,00 (oito mil reais) passa a ter 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada totalizando R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), cujo aumento de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais) será integralizado em moeda corrente do país neste ato.

PARAGRAFO UNICO: Em virtude da modificação a Clausula do Capital passa a ter a seguinte redação: O capital social é de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), divididos em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, integralizado em moeda corrente do País, pelos sócios:

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2019 16:44 SOB Nº 20192805878.
PROTOCOLO: 192805878 DE 13/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902129779. NIRE: 41205798032.
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
CNPJ 08.338.542/0001-80
4º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE:41205798032

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R$
ADILSON CHICOSKI	90	225.000	225.000,00
NILSE GROSS CHICOSKI	10	25.000	25.000,00
TOTAL	100%	250.000	250.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em uma via.

Capanema-PR, 17 de Abril de 2019.

Adilson Chicoski
Sócio Administrador

Nilse Gross Chicoski
Sócio

TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA - PR (46)3552.3710
NILSE GROSS CHICOSKI E ADILSON CHICOSKI
Capanema-PR, 24 de abril de 2019.
Patricia Francieli Weiller - Escrevente
1º TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2019 16:44 SOB Nº 20192805878.
PROTOCOLO: 192805878 DE 13/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902129779. NIRE: 41205798032.
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

0110082

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME.
CNPJ 08.338.542/0001-80
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ADILSON CHICOSKI, brasileiro, natural de Capanema - PR casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante inscrito CPF sob nº 804.407.709-04 carteira de identidade RG 5.340.932-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Padre Cirilo s/nº, bairro São Cristóvão, Capanema - PR, CEP 85760-000;
NILSE GROSS CHICOSKI, brasileira, natural de Capanema - PR casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante inscrita no CPF sob nº 042.897.399-03 carteira de identidade RG 8.174.690-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Padre Cirilo s/nº, bairro São Cristóvão, Capanema – PR, CEP 85760-000 únicos sócios da empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME, com sede e foro à Rua Padre Cirilo nº 1772, centro, na cidade de Capanema - PR, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41205798032 por despacho em sessão de 04/10/2006, e última alteração arquivada na junta Comercial sob nº 20130057266 por despacho em sessão em 07/01/2013, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80 resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social e alterações no seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o ramo de atividades da empresa para: CNAE 4924-8/00 Transporte Escolar; CNAE 4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, municipal; CNAE 4929-9/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, intermunicipal interestadual e internacional;
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o endereço da sociedade para Rua Padre Cirilo 2.772, Bairro São Cristóvão, Capanema/PR, CEP 85760-000.
CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterado o endereço do sócio Adilson Chicoski para Rua Padre Cirilo 2.772, Bairro São Cristóvão, Capanema/PR, CEP 85760-000.
CLÁUSULA QUARTA: Fica alterado o endereço da sócia Nilse Gross Chicoski para Rua Padre Cirilo 2.772, Bairro São Cristóvão, Capanema/PR, CEP 85760-000.
CLAUSULA QUINTA: O Capital Social no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) passa para R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada, cujo aumento de R$ 70.000,00 (setenta mil reais) será subscrito e integralizado da seguinte forma:
a) Adilson Chicoski que possuí 6.000 (seis mil) quotas de R$ 1.00 (um real) cada totalizando R$ 6.000,00 (seis mil reais) passa a ter 72.000 (setenta e duas mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada totalizando R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) cujo aumento de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) será integralizado em moeda corrente do país neste ato.
b) Nilse Gross Chicoski que possuía 4.000 (quatro mil) quotas de R$ 1.00 (um real) cada totalizando R$ 4.000,00 (quatro mil reais) passa a ter 8.000 (oito mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada totalizando R$ 8.000,00 (oito mil reais), cujo aumento de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) será integralizado em moeda corrente do país neste ato.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2015 08:46 SOB Nº 20157417476.
PROTOCOLO: 157417476 DE 03/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157417476. NIRE: 41205798032.
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA -ME
Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 04/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME.
CNPJ 08.338.542/0001-80
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PARAGRAFO UNICO: Em virtude da modificação a Clausula do Capital passa a ter a seguinte redação: O capital social é de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, integralizado em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R$
ADILSON CHICOSKI	90	72.000	72.000,00
NILSE GROSS CHICOSKI	10	8.000	8.000,00
TOTAL	100%	80.000	80.000,00

CLÁUSULA SEXTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações passando a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME
CNPJ/MF 08.338.542/0001-80
NIRE: 41205798032

ADILSON CHICOSKI, brasileiro, natural de Capanema - PR, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, inscrito CPF sob nº 804.407.709-04 carteira de identidade RG 5.340.932-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Padre Cirilo 2.772, bairro São Cristóvão, Capanema - PR, CEP 85760-000;
NILSE GROSS CHICOSKI, brasileira, natural de Capanema - PR, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, inscrita no CPF sob nº 042.897.399-03 carteira de identidade RG 8.174.690-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Padre Cirilo, 2.772, bairro São Cristóvão, Capanema – PR, CEP 85760-000;
CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME
CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede para Rua Padre Cirilo 2.772, Bairro São Cristóvão, Capanema/PR, CEP 85760-000.
CLÁUSULA TERCEIRA: O ramo de atividades da empresa é CNAE 4924-8/00 Transporte Escolar; CNAE 4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros sob-regime de fretamento, municipal; CNAE 4929-9/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;
CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social é de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas totalmente integralizadas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País neste ato e ficam assim subscritas:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2015 08:46 SOB Nº 20157417476.
PROTOCOLO: 157417476 DE 03/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157417476. NIRE: 41205798032.
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA -ME
Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 04/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

0110983

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME.
CNPJ 08.338.542/0001-80
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R$
ADILSON CHICOSKI	90	72.000	72.000,00
NILSE GROSS CHICOSKI	10	8.000	8.000,00
TOTAL	100	80.000	80.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 20/10/2006 e seu prazo de duração é indeterminado.
CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas á terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.
CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe ao sócio ADILSON CHICOSKI, individualmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar e alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.
CLÁUSULA NONA: O administrador declara sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.
CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.
CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2015 08:46 SOB Nº 20157417476.
PROTOCOLO: 157417476 DE 03/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157417476. NIRE: 41205798032.
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA -ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 04/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME.
CNPJ 08.338.542/0001-80
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.
E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 01 via.

Capanema-PR, 23 de novembro de 2015.

Tabelionato de Notas Capanema - PR

Adilson Chicoski
Sócio Administrador

Tabelionato de Notas Capanema - PR

Nilse Gross Chicoski
Sócio

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1532 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital Nº Ryx66.g6hA3.UrteC7, Controle: 6mYnH.V2D
Consulte este selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de ADILSON CHICOSKI e NILSE GROSS CHICOSKI, do que dou fé.
Capanema-PR, 30 de novembro de 2015, às 08:42:09 horas.
Em Test° da Verdade.
Lívia de Cava Pedrão Vasconcelos

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA - PR
Adelar Miguel Piazza
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1532
Centro

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2015 08:46 SOB Nº 20157417476.
PROTOCOLO: 157417476 DE 03/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157417476. NIRE: 41205798032.
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA -ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 04/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade desta documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

0119084

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
CNPJ: 08.338.542/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:53:47 do dia 01/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/07/2023.
Código de controle da certidão: **F04A.04BB.103A.C59B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

0110086

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029274624-89

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.338.542/0001-80**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/06/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (01/02/2023 16:55:45)

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **02/04/2023**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 396/2023

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 4HHTS2QEMZX4XZ2UU2

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Inscrição Municipal	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
28215	08.338.542/0001-80		0013

ENDEREÇO

R PADRE CIRILO, 2772 - SÃO CRISTOVÃO CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

Certidão emitida no dia **Capanema, 01 de Fevereiro de 2023.**
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: **4HHTS2QEMZX4XZ2UU2**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.338.542/0001-80
Certidão nº: 4824600/2023
Expedição: 02/02/2023, às 09:18:59
Validade: 01/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.338.542/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

010089

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.338.542/0001-80
Razão Social: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Endereço: RUA PADRE CIRILO 1772 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:23/01/2023 a 21/02/2023

Certificação Número: 2023012301135911112606

Informação obtida em 03/02/2023 08:55:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Assunto **rotas estudantes**
De Daniela Schlindwein Blasi <contabil02@blume.com.br>
Para 'Secretaria de Contratações Públicas' <smcp@capanema.pr.gov.br>, <educacao@capanema.pr.gov.br>
Data 03/02/2023 15:16

- CHICOSTUR TRANSPOSRTE LTDA.rar (~6,3 MB)

00080

Boa Tarde,

Conforme contato telefônico com o sr. Alcione estamos encaminhando documentação que já temos das rotas.

Juntamente com o relatório dos documentos que faltam, assim que tivermos já encaminhamos o mais rápido possível.

Favor confirmar recebimento
Obrigada.

Atenciosamente,

DANIELA SCHLINDWEIN BLASI BAIERLE

Escritório Contábil Blume
Fone (46)3552-1288
Cel. (46)99911-4898
Rua Rio de Janeiro, 1445, centro,
Capanema-PR

000091

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Rua Padre Cirilo, N° 2772, São Cristóvão, Capanema – PR.

CNPJ: 08.338.542/0001-80

Tel.: (46) 999159563 E-mail: chicos_tur@hotmail.com

A Empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, CNPJ 08.338.542/000180, através de seu Administrador, declara que a documentação faltante dos veículos e/ou de seus motoristas será providenciada em no máximo 30 (trinta) dias a contar desta data, sendo apresentado ao Departamento de Contratações Públicas.

Rota 06

Documento INMETRO

Documento Contrato de trabalho

Rota 20

Documento INMETRO

Documento CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO À CONDUÇÃO

Documento CNH autenticada

Documento atestado de vistoria

Rota 21

Documento INMETRO

Documento atestado de vistoria

Capanema/PR, 06 de Fevereiro de 2023

ELDO BLUME:17422051000

Assinado de forma digital por ELDO BLUME:17422051000
Dados: 2023.02.06 09:43:57 -03'00'

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

000092

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração, a Empresa **CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - ME** devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 08.338.542/0001-80, com sede e foro em Capanema PR, CEP 85.760-000, na Rua Padre Cirilo, 2772, Bairro São Cristóvão, através de seu sócio administrador, **Sr. ADILSON CHICOSKI**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliar nesta cidade de Capanema/PR, sito á Rua Padre Cirilo, s/n, Bairro São Cristóvão, portador do CPF sob nº 804.407.709-04 e Cédula de identidade 5.340.932-6 SESP/PR, nomeia e constituí, seu bastante procurador o Sr. **ELDO BLUME**, brasileiro, casado, contabilista, inscrito no CRC sob nº PR 017369/0-1 e com CPF sob nº 174.220.510-00, residente e domiciliado a Rua Rio de Janeiro 1445, Centro, Capanema PR, com registro no Conselho Regional de Contabilidade do Paraná sob o número PR 017369-O/1 e **SIMONE BLUME**, brasileira, solteira, escriturária, portadora da Cédula de Identidade RG 5.737.687-2 e CPF 021.869.739-28 aos quais concedo todos os poderes contidos na cláusula "AD-Judicia" com os mais amplos e ilimitados poderes, para efetuar petições de processos, de legalização de firma, alterações, aumento de capital, baixa em órgãos públicos da empresa, instruir processos de Auto de Infrações, efetuar defesas fiscais, podendo ainda, assinar requerimentos e retirar guias de recolhimentos de quaisquer Tributos Federais, Estaduais e Municipais, requerer benefícios e auxílios, pagar emolumentos e taxas, receber e dar quitação, requerer assinar e retirar Certidão Negativa de Débitos e relatórios de restrições junto ao INSS e MF/Receita Federal, inclusive fazer baixa nestes órgãos, representar-me perante as repartições públicas e autarquias inclusive junto ao Ministério do Trabalho e Delegacia Regional do Trabalho do Paraná, no que for preciso, aceitar notificações e Auto de Infrações, enfim exercer todos os poderes e praticar todos os atos que lhe fizerem necessários ao fiel cumprimento do presente mandato.

Capanema PR, 22 de agosto de 2019.

Representante Legal

Tabelionato de Notas Capanema - PR

TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA - PR (46)3552.3710
Selo Digital: KAYT9.cbx7.OLG6o. Controle: 4lpH pFuyn
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de ADILSON CHICOSKI. Dou fé. Capanema-PR, 27 de agosto de 2019
Em Test° _____ da Verdade
Daniela Ribeiro do Carmo - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA - PR
Francisco Secco Glaretta
Tabelião Titular
85760-000 - CAPANEMA - PR

ROTA 06

010094

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME

Rua Padre Cirilo, N° 2772, São Cristóvão, Capanema – PR.

CNPJ: 08.338.542/0001-80

Tel.: (46) 999159563 E-mail: chicos_tur@hotmail.com

DECLARAÇÃO

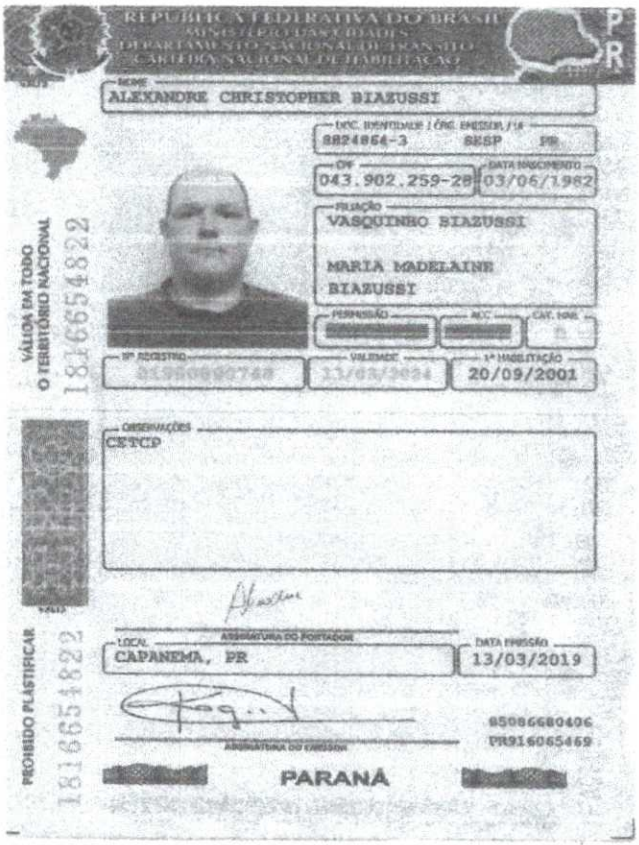
A empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA devidamente inscrita no CNPJ 08.338.542/0001-80, através de seu administrador, declara para os devidos fins e a quem interessar possa que o veículo a ser utilizado na rota 6 vai ser:

PLACA	BYH1418
COD. RENAVAM	00650141946
MARCA/MODELO/VERSÃO	M. BENZ/OF 1620
ESPÉCIE/TIPO	PASSAGEIRO ONIBUS

E, por ser a verdade vai devidamente datada e assinada.

Capanema/PR, 03 de Fevereiro de 2023.

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
ALEXANDRE CHRISTOPHER BIAZUSSI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
8824864-3 SESP PR

CPF
043.902.259-28

DATA NASCIMENTO
03/06/1982

FILIAÇÃO
VASQUINHO BIAZUSSI
MARIA MADELAINE BIAZUSSI

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.

Nº REGISTRO
01980690748

VALIDADE
11/03/2024

1ª HABILITAÇÃO
20/09/2001

OBSERVAÇÕES
CETCP

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
18166548822

PROIBIDO PLASTIFICAR
18166548822

LOCAL
CAPANEMA, PR

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
13/03/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

05086680406
PR916065469

PARANÁ

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 02 / 02 / 23

TRABALHADOR

Esta é sua **Carteira de Trabalho - CTPS**, instituída pelo ex-Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-Lei nº 5.452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do seu contrato de trabalho, elementos básicos para o seu conhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, são fatores condicionais à qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e mantê-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

PORTAL INSTITUCIONAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP: 127.15615.49-5

NÚMERO: 3234988 | SÉRIE: 0050 | UF: PR

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO





Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 06 / 02 / 23

Rota 06

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ALEXANDRE CHRISTOPHER BIAZUSSI

FILIAÇÃO.....: VASQUINHO BIAZUSSI
MARIA MADELAINE BIAZUSSI
NASCIMENTO....: 03/06/1982 **SEXO:** MASCULINO
ESTADO CIVIL...: DIVORCIADO
NATURALIDADE: REALEZA - PR
DOCUMENTO.....: C.C. 3211 LV B 16 FLS 180 - 04/04/2014 - NAIR IRIA GREBER - CAPANEMA - PR
LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995
CPF.....: 043.902.259-28 **CNH.....:**
TIT. ELEITOR: **SEÇÃO:** **ZONA:**

LOCAL/DATA DE EMISSÃO: GRTE CASCAVEL/PR - 22/02/2016

MARCIO TADEU VIEIRA PERRATTI

ASSINATURA DO EMISSOR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO

DATA DE NASC. DE / / PARA / /

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

MOTIVO

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

MOTIVO

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

MOTIVO

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

MOTIVO

LEGENDA

A - CASAMENTO | C - DIVÓRCIO | E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE | G - DATA DE NASCIMENTO
B - SEP. JURIDICIAL | D - ADOÇÃO | F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA

03

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 06 / 02 / 23

04 00097

CONTRATO DE TRABALHO

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

CNPJ/CPF/CEI: 08.338.542/0001-80
Endereço: RUA PADRE CIRILO 2772, SÃO CRISTOVÃO

Município: CAPANEMA UF: PR
Esp. do estabelecimento:

Cargo: MOTORISTA

CBO Nº: 782410
Data de admissão: 03 de Fevereiro de 2023
Registro Nº: 17 Fls./Ficha:
Remuneração especificada: R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) por mês.

DATA DE SAÍDA ..... DE ..... DE .....

ASS. DO EMPREGADOR OU A ROGO C/ TESTEMUNHA

1ª ..... 2ª .....

COM. DISPENSA CD Nº .....

FGTS Nº DA CONTA: .....

12

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR .....

.....

CGC/CPF/CEI .....

ENDEREÇO .....

.....

MUNICÍPIO ..... UF .....

ESP. DO ESTABELECIMENTO .....

CARGO .....

CBO Nº .....

DATA DE ADMISSÃO ..... DE ..... DE .....

REGISTRO Nº ..... FLS. / FICHA .....

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA .....

.....

ASS. DO EMPREGADOR OU A ROGO C/ TESTEMUNHA

1ª ..... 2ª .....

DATA DE SAÍDA ..... DE ..... DE .....

ASS. DO EMPREGADOR OU A ROGO C/ TESTEMUNHA

1ª ..... 2ª .....

COM. DISPENSA CD Nº .....

FGTS Nº DA CONTA: .....

13

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 06/02/23

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

0650099

DETRAN- PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
00650141946

PLACA
BYH1418

EXERCÍCIO
2022

ANO FABRICAÇÃO
1996

ANO MODELO
1996

NÚMERO DO CRV
***

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA
74641888855

CAT
***

MARCA / MODELO / VERSÃO
M.BENZ/OF 1620

ESPÉCIE / TIPO
PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF
*******/**

CHASSI
9BM384087TB083281

COR PREDOMINANTE
BRANCA

COMBUSTÍVEL
DIESEL

CATEGORIA
ALUGUEL

CAPACIDADE
.

POTÊNCIA/CILINDRADA
204CV/****

PESO BRUTO TOTAL
16.0

MOTOR
37699310288460

CMT
19.5

EIXOS
2

LOTAÇÃO
45P

CARROCERIA
TRANSPORTE DE ESCOLARES

NOME
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - ME

CPF / CNPJ
08.338.542/0001-80

LOCAL
CAPANEMA PR

DATA
02/02/2023

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN PRODUTO SERPRO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.
Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH *(para CNHs emitidas após 05/2017)*
- Acessar a versão digital deste Licenciamento *(CRLV Digital)*
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

Disponível no Google Play

Baixar na App Store

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

essor
Seguradora do Grupo SCOR

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DO TRANSPORTADOR RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS EM VIAGEM MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL

0100100

ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passags. Municipal/Intermunicipal
Nº DA PROPOSTA: 339836 APÓLICE: 1002806208677 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 18/02/2022 ÀS 24H DE 18/02/2023

SEGURADO - Nome: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Endereço: RUA PADRE CIRILO Nº: 2772 Complemento: TERREO
Bairro: SAO CRISTOVAO Cidade: Capanema UF: PR CEP: 85760000
Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 08.338.542/0001-80

ESTIPULANTE - Nome: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA CPF/CNPJ: 08.338.542/0001-80

VEÍCULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: Ônibus Marca: MBENZ Modelo: MBENZOF1620
Prefixo: PAS/ON Ano Fabricação: 1996 Ano Modelo: 1996 Placa: BYH1418 Chassis: 9BM384087TB083281 Renavam: 650141946
Nº Passageiros: 45 Nº Tripulantes: 2 Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	2.800.000,00		1.212,01
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		582,80
Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		217,07
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	40.000,00		211,91
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	10.000,00		94,06
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	10.000,00		146,90
Despesas com Honorários Advocatícios- Foro Penal	15414.901413/2013-41	10.000,00		15,49
Defesa Civil	15414.901413/2013-41	Não Contratada		

Alexandre Adilson BYH 1418 Rota 6

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:
Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R$)

Prêmio Líquido: 2.480,24
Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 183,04 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 2.663,28

PARCELAMENTO (EM R$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	28/02/2022	266,40	Ficha de Compensação	7	29/08/2022	266,32	Ficha de Compensação
2	28/03/2022	266,32	Ficha de Compensação	8	28/09/2022	266,32	Ficha de Compensação
3	28/04/2022	266,32	Ficha de Compensação	9	28/10/2022	266,32	Ficha de Compensação
4	30/05/2022	266,32	Ficha de Compensação	10	28/11/2022	266,32	Ficha de Compensação
5	28/06/2022	266,32	Ficha de Compensação				
6	28/07/2022	266,32	Ficha de Compensação				

CORRETOR

FRONTEIRA-CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA - ME

Cód. Susep: 202050961

OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência desta. A Essor Seguros S.A., baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante desta, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484. Plataforma oficial para registro de reclamação dos consumidores dos mercados supervisionados: www.consumidor.gov.br. SAC 0800 521 1007.

Local: Rio de Janeiro Data: 17/02/2022

Livonius
seguros desde 1858

Fábio H. Pinho - *Diretor Executivo*

Certificado

Certificamos que, *Nº* 11894956

ALEXANDRE CHRISTOPHER BIAZUSSI

Renach 1990890748

Categoria D

participou do Curso TRANSPORTE ESCOLAR *realizado na cidade de* PLANALTO *no período de* 09/01/2021 *à* 10/01/2021 *, com carga horária total de* 15 *horas, com validade até* 13 de Janeiro de 2026.

PLANALTO , 13 de Janeiro de 2021

TRANSITO FACIL

Trânsito*fácil*
Marcelo Vieira de Mello
Coordenador Geral

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO: 127

PROCESSO: 91.940397-5

DETRANPR DENATRAN

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original
Capanema, 02 / 02 / 23

070101

Disciplina	*Carga Horária*	*Instrutor*
RELACIONAMENTO INTERPESSOAL	15	LEANDRO BECKER

Carga horária total 15

Aproveitamento 100%

0102

0103

DOCUMENTAÇÃO DA CONTRATADA

ELISEU BUDKE
23.717.563/0001-09

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br

0170104

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.717.563/0001-09 **MATRIZ**		**23/11/2015**

NOME EMPRESARIAL
ELISEU BUDKE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
VIACAO SANTA CRUZ	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.24-8-00 - Transporte escolar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA	**232**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.760-000	**SANTA CRUZ**	**CAPANEMA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(46) 9972-8854

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/11/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/02/2023** às **14:41:18** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se for solicitada filial)
XXX	

NOME DO EMPRESÁRIO (com clareza, sem abreviaturas)
ELISEU BUDKE

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Casado

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Masculino	Comunhão Parcial

NOME DO PAI	NOME DA MÃE
RAYMUNDO BUDKE	ASELDA AMANDA WEISSHEIMER

NASCIMENTO (data de nascimento)	IDENTIDADE (nº e órgão)	Órgão emissor	UF	CPF (obrigatório)
07/08/1957	2175145B	SSP	PR	28493443972

EMANCIPADO POR (Nome do emancipador - somente no caso de menor)

DOMICÍLIO EM (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA	232

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usado pela Junta Comercial)
CASA	SANTA CRUZ	85760-000	005020 - Capanema

MUNICÍPIO	UF
Capanema	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	050

DESCRIÇÃO DO EVENTO
INSCRIÇÃO

NOME EMPRESARIAL
ELISEU BUDKE

LOGRADOURO (nome da via)	NÚMERO
AVENIDA GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA	232

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usado pela Junta Comercial)
	SANTA CRUZ	85760-000	005020 - Capanema

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Capanema	PR	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
60.000,00	sessenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4924800 Atividade Secundária 4929902, 4929901	TRANSPORTE ESCOLAR,TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL E TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF VIND/INTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
20/11/2015				ADMITIDO NO REGISTRO DE EMPRESÁRIO MERCANTIL ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO

ASSINATURA DA FILIAL PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante, se for o caso) quando for o caso

RUBRICA

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

Eliseu Budke

Indicamos de Setembro
Capanema - PR

20/11/2015

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO

PR1150000256507

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
ALVARENGA - Departamento - PR - CEP 85760-000
Tel. (46) 3543-2749

Selo Digital Nº cvi6c.3dW3.rN8nz. Controle: bjDxY-myXB
Consulte esse selo em http://selos.tjpr.jus.br

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de ELISEU BUDKE, do que dou fé.

Capanema-PR, 23 de novembro de 2015, as 10:01:00 horas.

Em Testemunho da Verdade.

Fabiana Miguel Pozzatti
Agente Delegado Substituto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2015 16:25 SOB Nº 41107989569.
PROTOCOLO: 157399745 DE 23/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157399745. NIRE: 41107989569.
ELISEU BUDKE

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/11/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2015 16:25 SOB Nº 41107989569.
PROTOCOLO: 157399745 DE 23/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157399745. NIRE: 41107989569.
ELISEU BUDKE

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELISEU BUDKE
CNPJ: 23.717.563/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:30:34 do dia 01/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/07/2023.
Código de controle da certidão: **C0D5.A097.EF4B.70C2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

0110107

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029274964-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **23.717.563/0001-09**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/06/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (01/02/2023 17:30:50)

0106

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **02/04/2023**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 410/2023

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 4HHTS2QEMZX4XZ2RQ2

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ELISEU BUDKE - ME

Inscrição Municipal	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
41815	23.717.563/0001-09		145

ENDEREÇO

AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 232 - SANTA CRUZ CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

Certidão emitida no dia **Capanema, 01 de Fevereiro de 2023.**
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: **4HHTS2QEMZX4XZ2RQ2**

00109

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELISEU BUDKE (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.717.563/0001-09
Certidão nº: 4824831/2023
Expedição: 02/02/2023, às 09:20:00
Validade: 01/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELISEU BUDKE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.717.563/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

00110

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.717.563/0001-09
Razão Social: ELISEU BUDKE ME
Endereço: AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA 232 / SANTA CRUZ / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:17/01/2023 a 15/02/2023

Certificação Número: 2023011701452140181420

Informação obtida em 03/02/2023 08:56:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Assunto **rotas estudantes**
De Daniela Schlindwein Blasi <contabil02@blume.com.br>
Para 'Secretaria de Contratações Públicas' <smcp@capanema.pr.gov.br>, <educacao@capanema.pr.gov.br>
Data 03/02/2023 15:04

- ROTA 13.rar (~1,5 MB)

Boa Tarde,

Conforme contato telefônico com o sr. Alcione estamos encaminhando documentação que já temos das rotas.

Juntamente com o relatório dos documentos que faltam, assim que tivermos já encaminhamos o mais rápido possível.

Favor confirmar recebimento
Obrigada.

Atenciosamente,

DANIELA SCHLINDWEIN BLASI BAIERLE

Escritório Contábil Blume
Fone (46)3552-1288
Cel. (46)99911-4898
Rua Rio de Janeiro, 1445, centro,
Capanema-PR

OFÍCIO 111

ELISEU BUDKE

Av.Gov Pedro Viriato Parigot De Souza, Nº232, Santa Cruz, Capanema-PR.
CNPJ: 23.717.563/0001-09
Tel.: (46) 3552-1042 E-mail: eliseubudke1@gmail.com

A Empresa ELISEU BUDKE, CNPJ 23.717.563/0001-09, através de seu Administrador, declara que a documentação faltante dos veículos e/ou de seus motoristas será providenciada em no máximo 30 (trinta) dias a contar desta data, sendo apresentado ao Departamento de Contratações Públicas.

Rota 13

Documento INMETRO

Documento CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO À CONDUÇÃO

Capanema/PR, 06 de Fevereiro de 2023

ELDO BLUME:17422051000

Assinado de forma digital por ELDO BLUME:17422051000 Dados: 2023.02.06 09:39:55 -03'00'

ELISEU BUDKE

0009113

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração a Empresa **ELISEU BUDKE - ME** devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 23.717.563/0001-09, *com sede e foro em Capanema/PR* CEP 85.760-000 na Av Governador Pedro Viriato Parigot de Souza 232, Bairro Santa Cruz, através de seu titular **ELISEU BUDKE,** brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF sob nº 284.934.439-72 e Cédula de identidade nº 2.175.145 SESP/PR, nomeia e constitui, seu bastante procurador **Eldo Blume**, brasileiro, casado, *contabilista, inscrito no* CRC nº PR 017369/0-1, RG 1.663.112-4 SSP PR e CPF nº 174.220.510-00 residente e domiciliado a Rua Rio de Janeiro, nº 801, centro, nesta cidade de Capanema PR, e **Isaira Kirsch Blume**, brasileira, casada, do comércio portadora da Cédula de Identidade RG 3.384.946-0 e CPF 452.941.439-68 aos quais concedo todos os poderes *contidos na cláusula* "AD-Judicia" *com os mais amplos* e ilimitados poderes, para efetuar petições de processos, de legalização de firma, alterações, aumento de capital, baixa em órgãos públicos da empresa, instruir processos de Auto de Infrações efetuar defesas fiscais, solicitar e requerer extratos de contas bancárias podendo ainda, assinar *requerimentos e retirar guias de recolhimentos* de quaisquer Tributos Federais, Estaduais e Municipais, requerer benefícios e auxílios, pagar emolumentos e taxas, receber e dar quitação, requerer assinar e retirar Certidão Negativa de Débitos e relatórios de restrições junto ao INSS e MF/Receita Federal, inclusive fazer baixa nestes órgãos representar-me perante as *repartições públicas e autarquias inclusive junto ao* Ministério do Trabalho e Delegacia Regional do Trabalho do Paraná, no que for preciso, aceitar notificações e Auto de Infrações, enfim exercer todos os poderes e praticar todos os atos que lhe fizerem necessários ao fiel cumprimento do presente mandato o que será tudo dado por mim como *firme e valioso como se eu o fora.*

Capanema PR, 01 de dezembro de 2015.

Tabellionato de Notas Capanema - PR

Eliseu Budke
Titular

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital Nº eQAV6.gjSYH.6LzHx, Controle: b1EsV.ny3S
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de ELISEU BUDKE, do que dou fé.

Capanema-PR, 06 de janeiro de 2016, às 14:58:1[illegible] horas.

Em Test° _____ da Verdade.
Leila da Silva Pedroso / Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Adelar Miguel Fezzin
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro

ROTA 13

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br

ONIBUS 115

ELISEU BUDKE – ME

Av.Gov Pedro Viriato Parigot De Souza, Nº232, Santa Cruz, Capanema-PR.
CNPJ: 23.717.563/0001-09
Tel.: (46) 3552-1042 E-mail: eliseubudke1@gmail.com

DECLARAÇÃO

A empresa ELISEU BUDKE - ME devidamente inscrita no CNPJ 23.717.563/0001-09, através de seu administrador, declara para os devidos fins e a quem interessar possa que o veículo a ser utilizado na rota 13 vai ser:

PLACA	BXG9845
COD. RENAVAM	00675342856
MARCA/MODELO/VERSÃO	IMP/M.BENZ OF 1620
ESPÉCIE/TIPO	PASSAGEIRO ONIBUS

E, por ser a verdade vai devidamente datada e assinada.

Capanema/PR, 03 de Fevereiro de 2023.

ELISEU BUDKE - ME

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2546848233

2 e 1 NOME E SOBRENOME
DERCIO VOLMIR NOLL

1ª HABILITAÇÃO
21/12/2000

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
10/10/1975, CAPANEMA, PR

4a DATA EMISSÃO
01/02/2023

4b VALIDADE
01/02/2033

4c/4d
D

4e DOC. IDENTIDADE / ÓRGÃO EMISSOR / UF
76711593 SESP PR

4f CPF
025.118.849-33

5 Nº REGISTRO
01599360731

5 CAT. HAB.
AD

6 NACIONALIDADE
BRASILEIRO

7 FILIAÇÃO
CARLOS NERY NOLL

NELI GLASER NOLL

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		01/02/2033	
A1			
B		01/02/2033	
B1			
C		01/02/2033	
C1			

9	10	11	12
D		01/02/2033	
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

6480019487
PR925048B4

LOCAL
CURITIBA, PR

PARANÁ

2546848233

1 e 2. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth (DD/MM/YYYY) / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date (DD/MM/YYYY) / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date (DD/MM/YYYY) / Válido hasta – ACC – 4c. Documento Identidade – Órgão emissor / Identity Document – Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permiso de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones – Local / Place / Lugar

I<BRA015993607<314<<<<<<<<<<<<
7510164M3302015BRA<<<<<<<<<<<0
DERCIO<<VOLMIR<NOLL<<<<<<<<<<<

QR-CODE

010116

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

000117

Contrato particular de prestação de serviços que entre si celebram Eliseu Budke Me e Dercio Volmir Noll de acordo com as cláusulas abaixo:

ELISEU BUDKE ME, empresa com sede a Av Gov. Pedro V Parigot de Souza 232, Santa Cruz, Capanema, Paraná, CNPJ 23.717.563/0001-09, neste ato representado pelo titular abaixo-assinado, mais adiante, denominado, de **contratante,**

DERCIO VOLMIR NOLL, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Localidade de Linha Gaucha neste município, portador do RG nº 7671159-3 SESP/PR e CPF nº 025.118.849-33 mais adiante denominado de **contratado,**

DO OBJETO: A finalidade única e exclusiva do presente contrato é a prestação de serviço de transporte de estudantes do município de Capanema com o ônibus de propriedade do contratante durante o dia no período de o calendário escolar do município.

DO VALOR: O valor contratado para efetuar o transporte de que trata a cláusula primeira é de R$ 90,00 (noventa reais) por dia de serviço, que será pago mensalmente.

DOS PONTOS DE RECOLHIMENTO: O contratado deverá recolher os estudantes na rota determinada pelo edital de licitação da Prefeitura.

DO USO DO ONIBUS: O contratado fica ciente que o uso do ônibus é estritamente para o transporte de estudantes. O mesmo fica responsável pela limpeza e manutenção do ônibus sendo que as despesas serão pagas pelo contratante.

ENCARGOS: O contratado não terá direito a benefícios como férias, 13º e somente prestar o serviço em período de funcionamento das aulas sendo pago pelos dias de serviço nas datas letivas.

TÉRMINO: O prazo do presente contrato é conforme calendário escolar de 2023 e após poderá ser renovado mediante novo acordo, reservado a ambos o direito de rescindi-lo a qualquer tempo, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema, Estado do Paraná, para as soluções ou questões oriundas do presente.

E, por se acharem justos e contratados, firmam este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 03 de Fevereiro de 2023

Contratante
Eliseu Budke

Dercio V. Noll
Contratado
Dercio Volmir Noll

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 06/02/23

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

DETRAN- PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

0119118

CÓDIGO RENAVAM		EXERCÍCIO
00675342856	PLACA	2023
	BXG9845	

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
1997	1997

NÚMERO DO CRV
***

Valide este QRCode com app Vio

CATEGORIA	CAPACIDADE
ALUGUEL	*.*

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
134CV/****	16.0

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
37797250346665	*.*	2	46P

CARROCERIA
NÃO APLICAVEL

NOME
ELISEU BUDKE - ME

CPF / CNPJ
23.717.563/0001-09

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
44415804069	***

LOCAL	DATA
CAPANEMA PR	25/01/2023

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

MARCA / MODELO / VERSÃO
IMP/M.BENZ OF 1620

ESPÉCIE / TIPO
PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	8AB384087VA123672

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
AZUL	DIESEL

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH *(para CNHs emitidos após 01/2017)*
- Acessar a versão digital deste Licenciamento *(CRLV Digital)*
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber alerta de recall

Google Play

App Store

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

000119

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

AUTORIZAÇÃO CIRCULAÇÃO DE VEÍCULO ESCOLAR

nº 500000088592023

TERMO DE AUTORIZAÇÃO **052931/2023** **DETRAN/PR** **289.3.0112614-0**

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADA À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997 e Portaria No 181/2009-DG, autoriza a condução coletiva de Escolares para o veículo de **PLACA: BXG-9845, RENAVAM: 0067.534285-6, 046 PASSAGEIROS**, no município de **Capanema/PR**.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até **26/07/2023**.

Capanema, 27 de Janeiro de 2023.

ADRIANO FURTADO
Diretor Presidente do Detran-PR

Certidão registrada por:	Certidão solicitada por:
Departamento Estadual de Trânsito	ELISEU BUDKE
78.206.513/0001-40	284.934.439-72
AV. Victor Ferreira do Amaral, 2940	
Curitiba - PR	

Digitally signed by COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICAC:76545011000119
Date: 2023.01.27 15:51:42 BRT

Para validar a certidão utilize o QRcode ao lado ou acesse o link abaixo informando número da certidão e senha fornecidos.

https://www.certidao.pr.gov.br

nº 500000088592023

Senha: Z2ZBV6

essor
Seguradora do Grupo SCOR

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DO TRANSPORTADOR RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS EM VIAGEM MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL

000120

ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passags. Municipal/Intermunicipal
Nº DA PROPOSTA: 337379 APÓLICE: 1002806207123 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 08/02/2022 ÀS 24H DE 08/02/2023

SEGURADO - Nome: ELISEU BUDKE
Endereço: AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº: 232 Complemento: TERREO
Bairro: Cidade: Capanema UF: PR CEP: 85760000
Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 23.717.563/0001-09
ESTIPULANTE - Nome: ELISEU BUDKE CPF/CNPJ: 23.717.563/0001-09
VEÍCULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: Ônibus Marca: MBENZ Modelo: MBENZOF1620
Prefixo: PAS/ON Ano Fabricação: 1997 Ano Modelo: 1997 Placa: BXG9845 Chassis: 8AB384087VA123672 Renavam: 675342856
Nº Passageiros: 46 Nº Tripulantes: 2 Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	2.800.000,00		1.212,02
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		582,80
Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		217,07
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	40.000,00		211,92
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	10.000,00		94,05
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	10.000,00		146,89
Despesas com Honorários Advocatícios- Foro Penal	15414.901413/2013-41	10.000,00		15,49
Defesa Civil	15414.901413/2013-41	Não Contratada		

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:
Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R$) Prêmio Líquido: 2.480,24

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 183,04 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 2.663,28

PARCELAMENTO (EM R$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
	18/02/2022	266,40	Ficha de Compensação	7	18/08/2022	266,32	Ficha de Compensação
	18/03/2022	266,32	Ficha de Compensação	8	19/09/2022	266,32	Ficha de Compensação
3	18/04/2022	266,32	Ficha de Compensação	9	18/10/2022	266,32	Ficha de Compensação
4	18/05/2022	266,32	Ficha de Compensação	10	18/11/2022	266,32	Ficha de Compensação
5	20/06/2022	266,32	Ficha de Compensação				
6	18/07/2022	266,32	Ficha de Compensação				

CORRETOR

FRONTEIRA-CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA - ME

Cód. Susep: 202050961

OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência desta. A Essor Seguros S.A., baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante desta, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484. Plataforma oficial para registro de reclamação dos consumidores dos mercados supervisionados: www.consumidor.gov.br. SAC 0800 521 1007.

Local: Rio de Janeiro Data: 08/02/2022

Livonius

Fábio B. Pinho - *Diretor Executivo*

000121

DOCUMENTAÇÃO DA CONTRATADA

LEOCIR PINHEIRO DOS SANTOS
32.590.289/0001-32

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br

0100122

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.590.289/0001-32 **MATRIZ**		**29/01/2019**

NOME EMPRESARIAL
LEOCIR PINHEIRO DOS SANTOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LP TRANSPORTES	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.24-8-00 - Transporte escolar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LERCY JOAO ROMAN	**105**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.760-000	**SAO CRISTOVAO**	**CAPANEMA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(46) 9915-6348

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**29/01/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/02/2023** às **14:45:32** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108546938		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LEOCIR PINHEIRO DOS SANTOS					
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)			
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial				
FILHO DE (pai) JOSE PINHEIRO DOS SANTOS FILHO		(mãe) ALZIRA EISTEDT			
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/07/1976	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 81432767	Orgão emissor SSP	UF PR	CPF(número) 008.063.899-66	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA LERCY JOÃO ROMAN				NÚMERO 105	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SÃO CRISTOVÃO	CEP 85760-000	[redacted]		
MUNICÍPIO Capanema				UF PR	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL LEOCIR PINHEIRO DOS SANTOS				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA LERCY JOÃO ROMAN				NÚMERO 105	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SÃO CRISTOVÃO	CEP 85760-000	[redacted]		
MUNICÍPIO Capanema	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) eldo@blume.com.br		
VALOR DO CAPITAL - R$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais				

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4924800 Atividade Secundária 4929901	Descrição do Objeto Transporte escolar Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 29/01/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 32.590.289/0001-32	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	[redacted]
DATA ASSINATURA 31/01/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Leocir Pinheiro dos Santos	Tab. Notas Capanema		

FINS DE USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE __/__/____	AUTENTICAÇÃO PR2190002359823

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2019 18:42 SOB Nº 20190737751.
PROTOCOLO: 190737751 DE 01/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900577812. NIRE: 41108546938.
LEOCIR PINHEIRO DOS SANTOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA - PR (46)3552.3710

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de LEOCIR PINHEIRO DOS SANTOS. Capanema-PR, 01 de fevereiro de 2019.

Em Test. da Verdade

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2019 18:42 SOB Nº 20190737751.
PROTOCOLO: 190737751 DE 01/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900577812. NIRE: 41108546938.
LEOCIR PINHEIRO DOS SANTOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000123

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LEOCIR PINHEIRO DOS SANTOS				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial			
FILHO DE (pai) JOSE PINHEIRO DOS SANTOS FILHO		(mãe) ALZIRA EISTEDT		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/07/1976	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 81432767	ÓRGÃO EMISSOR SSP	UF PR	CPF (número) 008.063.899-66
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA LERCY JOÃO ROMAN				NÚMERO 105
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SÃO CRISTOVÃO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005920 - Capanema	
MUNICÍPIO Capanema				UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL LEOCIR PINHEIRO DOS SANTOS				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA LERCY JOÃO ROMAN				NÚMERO 105
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SÃO CRISTOVÃO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005920 - Capanema	
MUNICÍPIO Capanema	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) eldo@blume.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais			

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4921301 Atividade Secundária XXX	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
XXX	XXX			☐ 1 - SIM 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
21/01/2019	Leocir Pinheiro dos Santos

Tabelionato de Notas Capanema - PR

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	PR2190002326648

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2019 10:21 SOB Nº 41108546938.
PROTOCOLO: 190653620 DE 23/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900380555. NIRE: 41108546938.
LEOCIR PINHEIRO DOS SANTOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA - PR (46)3552 3710
Selo Digital: 97vNN.PovVC.F7nVe, Controle: cy24r.p32hn
Consulte este selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de LEOCIR PINHEIRO DOS SANTOS. Dou fé. Capanema-PR, 22 de janeiro de 2019.
Em Test[illegible] da Verdade
Patrícia Francieli Weiller - Escrevente
Francisco Secco Giareta
Tabelião Titular
TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA - ESTADO DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2019 10:21 SOB Nº 41108546938.
PROTOCOLO: 190653620 DE 23/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900380555. NIRE: 41108546938.
LEOCIR PINHEIRO DOS SANTOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

0401124

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LEOCIR PINHEIRO DOS SANTOS
CNPJ: 32.590.289/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:45:00 do dia 01/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/07/2023.
Código de controle da certidão: **8707.FC31.342F.0E99**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000126

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029274437-96

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **32.590.289/0001-32**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/06/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (01/02/2023 16:43:51)

0110127

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **02/04/2023**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 390/2023

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 4HHTS2QEMZX4XZ2BUR

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: LEOCIR PINHEIRO DOS SANTOS

Inscrição Municipal	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
49786	32.590.289/0001-32		51

ENDEREÇO

R LERCY JOAO ROMAN, 105 - SÃO CRISTÓVÃO CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

Certidão emitida no dia **Capanema, 01 de Fevereiro de 2023.**
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: **4HHTS2QEMZX4XZ2BUR**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LEOCIR PINHEIRO DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.590.289/0001-32
Certidão nº: 4825087/2023
Expedição: 02/02/2023, às 09:21:02
Validade: 01/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LEOCIR PINHEIRO DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.590.289/0001-32**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

000129

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.590.289/0001-32
Razão Social: LEOCIR PINHEIRO DOS SANTOS
Endereço: RUA LERCY JOAO ROMAN / SAO CRISTOVAO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:31/01/2023 a 01/03/2023

Certificação Número: 2023013120331022148200

Informação obtida em 03/02/2023 08:58:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Assunto **doc. rotas motoristas**
De Daniela Schlindwein Blasi <contabil02@blume.com.br>
Para 'Secretaria de Contratações Públicas' <smcp@capanema.pr.gov.br>, <educacao@capanema.pr.gov.br>
Data 03/02/2023 15:18

- ROTA 15.rar (~1,9 MB)

0130

03/02/2023 20:01 SoftSul Webmail :: doc. rotas motoristas

Boa Tarde,

Conforme contato telefônico com o sr. Alcione estamos encaminhando documentação que já temos das rotas.

Juntamente com o relatório dos documentos que faltam, assim que tivermos já encaminhamos o mais rápido possível.

Favor confirmar recebimento
Obrigada.

Atenciosamente,

DANIELA SCHLINDWEIN BLASI BAIERLE

Escritório Contábil Blume
Fone (46)3552-1288
Cel. (46)99911-4898
Rua Rio de Janeiro, 1445, centro,
Capanema-PR

050131

LEOCIR PINHEIRO DOS SANTOS

Rua Lercy João Roman, 105, São Cristovão, Capanema – PR.

CNPJ: 32.590.289/0001-32

Tel.: (46) 999156348 E-mail: leocirpinheiro70@gmail.com

A Empresa LEOCIR PINHEIRO DOS SANTOS CNPJ 32.590.289/0001-32, através de seu Administrador, declara que a documentação faltante dos veículos e/ou de seus motoristas será providenciada em no máximo 30 (trinta) dias a contar desta data, sendo apresentado ao Departamento de Contratações Públicas.

Rota 15

Documento INMETRO

Documento CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO À CONDUÇÃO

Capanema/PR, 06 de Fevereiro de 2023

ELDO BLUME:17422051000

Assinado de forma digital por ELDO BLUME:17422051000
Dados: 2023.02.06 09:47:17 -03'00'

LEOCIR PINHEIRO DOS SANTOS

000132

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração, a Empresa **LEOCIR PINHEIRO DOS SANTOS,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.590.289/0001-32, localizada na cidade de Capanema - PR, na R Lercy Joao Roman, Nº 105, São Cristóvão, através de seu representante legal **LEOCIR PINHEIRO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliada nesta cidade a R Lercy Joao Roman, Nº 105, São Cristóvão, portadora do CPF nº 008.063.899-66 e RG 81432767 SESP PR, nomeia e constituí, seu bastante procurador o Sr. **ELDO BLUME**, brasileiro, casado, contabilista, inscrito no CRC sob nº PR 017369/0-1 e com CPF sob nº 174.220.510-00, residente e domiciliado a Rua Rio de Janeiro 801, nesta cidade de Capanema PR, com registro no Conselho Regional de Contabilidade do Paraná do Escritório Individual sob nº310, e **ISAIRA KIRSCH BLUME**, brasileira, casada, do comércio, portadora da Cédula de Identidade RG 3.384.946-0 e CPF 452.941.439-68 aos quais concedo todos os poderes contidos na cláusula "AD-Judicia" com os mais amplos e ilimitados poderes, para efetuar petições de processos, de legalização de firma, alterações, aumento de capital, baixa em órgãos públicos da empresa, instruir processos de Auto de Infrações, efetuar defesas fiscais, podendo ainda, assinar requerimentos e retirar guias de recolhimentos de quaisquer Tributos Federais, Estaduais e Municipais, requerer benefícios e auxílios, pagar emolumentos e taxas, receber e dar quitação, requerer assinar e retirar Certidão Negativa de Débitos e relatórios de restrições junto ao INSS e MF/Receita Federal, inclusive fazer baixa nestes órgãos, representar-me perante as repartições públicas e autarquias inclusive junto ao Ministério do Trabalho e Delegacia Regional do Trabalho do Paraná, no que for preciso, aceitar notificações e Auto de Infrações, enfim exercer todos os poderes e praticar todos os atos que lhe fizerem necessários ao fiel cumprimento do presente mandato.

Capanema PR, 31 de Janeiro de 2019.

TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA - PR (46)3552.3710
Selo Digital: tm7vd4.t43V0.AGmVe, Controle: RyB4h.h0ss3
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de LEOCIR PINHEIRO DOS SANTOS. Dou fé. Capanema-PR, 01 de fevereiro de 2019.
Em Test° da Verdade
Patrícia Francieli Weiller - Escrevente
Francisco Sérgio Giaretta
Tabelião Titular

Tab. Notas Capanema - PR

Leocir Pinheiro dos Santos
Representante Legal

ROTA 15

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br

LEOCIR PINHEIRO DOS SANTOS

Rua Lercy João Roman, 105, São Cristovão, Capanema – PR.

CNPJ: 32.590.289/0001-32

Tel.: (46) 999156348 E-mail: leocirpinheiro70@gmail.com

DECLARAÇÃO

A empresa LEOCIR PINHEIRO DOS SANTOS devidamente inscrita no CNPJ 32.590.289/0001-32, através de seu administrador, declara para os devidos fins e a quem interessar possa que o veículo a ser utilizado na rota 15 vai ser:

PLACA	LQO1A31
COD. RENAVAM	00849903416
MARCA/MODELO/VERSÃO	VW/MPOLO TORINO GVU
ESPÉCIE/TIPO	PASSAGEIRO ONIBUS

E, por ser a verdade vai devidamente datada e assinada.

Capanema/PR, 03 de Fevereiro de 2023.

Leocir P. Dos Santos

LEOCIR PINHEIRO DOS SANTOS

LEOCIR PINHEIRO DOS SANTOS
CNPJ: 32.590.289/0001-32
Rua Lercy João Roman, 105, São Cristóvão, Capanema-PR, CEP 85.760-000.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – MOTORISTA

Contrato Particular de Prestação de Serviços que entre si celebram a Empresa **LEOCIR PINHEIRO DOS SANTOS** e o motorista **MARCELO FERNANDO TORETI** de acordo com as cláusulas abaixo:
A empresa **LEOCIR PINHEIRO DOS SANTOS**, instalada na Rua Lercy João Roman nº 105, Capanema-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 32.590.289/0001-01, neste ato representado Leocir Pinheiro dos Santos, brasileiro, casado, portador do CPF sob nº 008.063.899-66 e RG sob nº 81432767 SSP PR adiante denominado **contratante.**

E o motorista **MARCELO FERNANDO TORETI**, brasileiro, casado, motorista, CPF sob nº 392.195.828-80 e RG 6512552 SSP/SC, residente e domiciliado à Rua Tupinambá 1035 nesta cidade de Capanema – PR, adiante denominado **contratado**.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A finalidade única e exclusiva do presente contrato é realizar o serviço de motorista de ônibus escolar durante o ano de 2013 cfe horário e itinerário determinado pela Secretaria da Educação do município sempre quando houver necessidade do transporte escolar.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor contratado para a prestação de serviços de motorista que trata a Cláusula Primeira é de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais e será pago cada final de mês mediante a apresentação de recibo.

CLÁUSULA TERCEIRA: A contratante não assume o compromisso de efetuar o pagamento de 13º salário, férias e adicional de 1/3 de férias por ter um período de aproximadamente 60 dias sem aula não tendo serviço de transporte nesse período.

CLÁUSULA QUARTA: O contratado ficará a disposição da empresa para realizar e cumprir rigorosamente o horário de aula, respeitando os artigos da Lei de Trânsito, não podendo dirigir embriagado, nem exceder ou abusar da velocidade, ficando responsável por danos ou acidentes causados pelo mesmo.

CLÁUSULA QUINTA: Em caso de rescisão deste instrumento, ambas as partes assumem o compromisso de avisar a outra com 30 dias de antecedência.

CLÁUSULA SEXTA: O contratado fica ciente que o uso do ônibus é estritamente para o transporte de estudantes. Em casos de trabalhos extras somente poderá fazê-los com a autorização da contratante. Fica responsável pela limpeza e manutenção do mesmo sendo que as despesas serão pagas pela contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema, Estado do Paraná, para as soluções ou questões oriundas do presente.

E, por se acharem justos e contratados, firmam este instrumento em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo.

Capanema-PR, 03 de fevereiro de 2023.

Marcelo Fernando Toreti
Contratado

Leocir Pinheiro dos Santos
Contratante

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

P
R

NOME
MARCELO FERNANDO TORETI

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
6512552 SESP SC

CPF
392.199.828-80

DATA NASCIMENTO
16/03/1988

FILIAÇÃO
ANTONIO TORETI

WANDA SCHNEIDER TORETI

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO

VALIDADE

1ª HABILITAÇÃO
21/09/2010

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
21823647555

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAPANEMA, PR

DATA EMISSÃO
08/02/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

02638064730
DETRAN PR

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

21823647555

QR-CODE

000136

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

DETRAN- PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

6U0137

CÓDIGO RENAVAM	
00849903416	
PLACA	EXERCÍCIO
LQO1A31	2022
ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2005	2005
NÚMERO DO CRV	
213035881731	

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
80268306845	***

MARCA / MODELO / VERSÃO

VW/MPOLO TORINO GVU

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	9BWRP82W85R514044

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

CATEGORIA	CAPACIDADE
ALUGUEL	*.*

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
206CV/7095	16.0

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
00F6002259	26.0	2	41P

CARROCERIA

TRANSPORTE DE ESCOLARES

NOME

LEOCIR PINHEIRO DOS SANTOS

CPF / CNPJ

32.590.289/0001-32

LOCAL	DATA
CAPANEMA PR	05/11/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALTERAÇÃO DOC. CARROC. CSV 000262948122017
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRLV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

Google Play

App Store

0110138

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

AUTORIZAÇÃO CIRCULAÇÃO DE VEÍCULO ESCOLAR

nº 100001144122022

TERMO DE AUTORIZAÇÃO **050540/2022** **DETRAN/PR** **289.3.0110936-9**

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADA À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997 e Portaria No 181/2009-DG, autoriza a condução coletiva de Escolares para o veículo de **PLACA: LQO-1A31, RENAVAM: 0084.990341-6, 041 PASSAGEIROS,** no município de **Capanema/PR**.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até **06/05/2023**.

Capanema, 07 de Novembro de 2022.

ADRIANO FURTADO
DIRETOR GERAL

Certidão registrada por:	Certidão solicitada por:
Departamento Estadual de Trânsito	LEOCIR PINHEIRO DOS SANTOS
78.206.513/0001-40	008.063.899-66
AV. Victor Ferreira do Amaral, 2940	
Curitiba - PR	

Digitally signed by COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICAC 76545011000119
Date: 2022.11.07 16:13:24 BRT

Para validar a certidão utilize o QRcode ao lado ou acesse o link abaixo informando número da certidão e senha fornecidos.

https://www.certidao.pr.gov.br

nº 100001144122022

Senha: 27A2PH

essor
Seguradora do Grupo SCOR

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DO TRANSPORTADOR RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS EM VIAGEM MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL

0500139

ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passags. Municipal/Intermunicipal
Nº DA PROPOSTA: 352556 APÓLICE: 1002806215502 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 06/05/2022 ÀS 24H DE 06/05/2023
SEGURADO - Nome: LEOCIR PINHEIRO DOS SANTOS
Endereço: RUA TAPAJOS Nº: 353 Complemento:
Bairro: SÃO CRISTOVAO Cidade: Capanema UF: PR CEP: 85760000
Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 32.590.289/0001-32
ESTIPULANTE - Nome: LEOCIR PINHEIRO DOS SANTOS CPF/CNPJ: 32.590.289/0001-32
VEÍCULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: Ônibus Marca: VOLKSWAGEN Modelo: MPOLOTORINOGVU
Prefixo: PAS/ON Ano Fabricação: 2005 Ano Modelo: 2005 Placa: LQO1A31 Chassis: 9BWRP82W85R514044 Renavam: 321402367
Nº Passageiros: 41 Nº Tripulantes: 2 Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	2.800.000,00		1.243,35
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		597,87
Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		194,63
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	40.000,00		217,39
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	10.000,00		96,49
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	10.000,00		115,39
Despesas com Honorários Advocatícios- Foro Penal	15414.901413/2013-41	10.000,00		15,13
sa Civil	15414.901413/2013-41	Não Contratada		

Rota 15
Letícia Trevisan

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:
Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R$)

Prêmio Líquido: 2.480,25
Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 183,04 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 2.663,29

PARCELAMENTO (EM R$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	16/05/2022	266,32	Ficha de Compensação	7	16/11/2022	266,33	Ficha de Compensação
2	17/06/2022	266,33	Ficha de Compensação	8	16/12/2022	266,33	Ficha de Compensação
3	18/07/2022	266,33	Ficha de Compensação	9	16/01/2023	266,33	Ficha de Compensação
4	16/08/2022	266,33	Ficha de Compensação	10	16/02/2023	266,33	Ficha de Compensação
5	16/09/2022	266,33	Ficha de Compensação				
6	17/10/2022	266,33	Ficha de Compensação				

CORRETOR

FRONTEIRA-CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA - ME

Cód. Susep: 202050961

OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência desta. A Essor Seguros S.A., baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante desta, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484. Plataforma oficial para registro de reclamação dos consumidores dos mercados supervisionados: www.consumidor.gov.br. SAC 0800 521 1007.

Local: Rio de Janeiro Data: 04/05/2022

Livonius
desde 1868

Fábio B. Pinho - *Diretor Executivo*

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

0140

CERTIFICADO: 0008385026					Executor 294	
Instrumento CRONOTACÓGRAFO	Marca SIEMENS VDO AUTOMOTIVE LTDA				Modelo 1390.106.090.011.001N	Número de Série 07028734
Veículo VW, MODELO: MPOLO TORINO GVU	Ano 2005	Pneu 295/80	Aro 22.5	RENAVAM 00849903416	CHASSI 9BWRP82W85R514044	Placa LQO1A31
Dados Complementares Marcas de Selagem: **Marcas de Selagem: J80094607 F86461287 F86461290 F86461309** Constante K: **23188** Redutor: - Este certificado é válido até a data informada somente se mantidas as caracteristicas aqui autodeclaradas.					Código do Serviço 237	
					Número do Documento de Arrecadação (GRU de Ensaio) 294104115004859409	
					Número do Protocolo 518020160534924538	
NOME DO POSTO DE SELAGEM TACOGRAFOS REALEZA LTDA	NOME DO POSTO PAC TACOGRAFOS REALEZA LTDA				Data Emitido em 17/02/2022 **com validade até 04/02/2024**	
CPF/CNPJ DO PROPRIETÁRIO 32590289000132	NOME DO PROPRIETÁRIO LEOCIR PINHEIRO DOS SANTOS					

Confira a autenticidade do documento no endereço eletrônico: http://www.inmetro.rs.gov.br/cronotacografo

DOCUMENTAÇÃO DA CONTRATADA

LUCHESE TUR LTDA
48.900.264/0001-28

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br

000142

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
48.900.264/0001-28 **MATRIZ**		**15/12/2022**

NOME EMPRESARIAL
LUCHESE TUR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LUCHESE TUR	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.24-8-00 - Transporte escolar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ELZA BIGATON ILKIU	**1490**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.760-000	**SANTA BARBARA**	**CAPANEMA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ANDRE_LUCHESE21@HOTMAIL.COM	**(46) 9902-1155/ (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**15/12/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/02/2023** às **14:54:10** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LUCHESE TUR LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

ANDRE LUCHESE, BRASILEIRO , CASADO(A), Comunhão Universal, empresario, nascido(a) em 06/05/1987, n° do CPF 055.753.729-01, residente e domiciliado na cidade de Capanema - PR, na RUA elza bigaton ilkiu, nº 1490, santa barbara, CEP: 85760-000;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade adotará como nome empresarial: **LUCHESE TUR LTDA**, e usará a expressão LUCHESE TUR como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA ELZA BIGATON ILKIU, nº 1490, SANTA BARBARA, Capanema - PR, CEP: 85760000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4924-8/00 - Transporte escolar
CNAE Nº 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades em 15/12/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 30.000,00 (trinta mil reais) em moeda corrente no Pais

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
ANDRE LUCHESE	30000	30.000,00	100,00
TOTAL:	30000	30.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ANDRE LUCHESE** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LUCHESE TUR LTDA

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE
O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL
O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Capanema - PR, 15 de dezembro de 2022

ANDRE LUCHESE
Sócio/Administrador

0150143

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LUCHESE TUR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05575372901	ANDRE LUCHESE

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2022 13:43 SOB Nº 41211198017.
PROTOCOLO: 228619360 DE 15/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12216015185. CNPJ DA SEDE: 48900264000128.
NIRE: 41211198017. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/12/2022.
LUCHESE TUR LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

05 0144

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUCHESE TUR LTDA
CNPJ: 48.900.264/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:10:47 do dia 03/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/08/2023.
Código de controle da certidão: **993A.B519.5097.FA48**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000146

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029294243-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **48.900.264/0001-28**
Nome: **LUCHESE TUR LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/06/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (03/02/2023 14:08:59)

000147

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **04/04/2023**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 437/2023

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 4HHTS2QEMXX4XZCEQE

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: LUCHESE TUR LTDA

Inscrição Municipal	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
60992	48.900.264/0001-28		192

ENDEREÇO

R ELZA BIGATON ILKIU, 1490 - 1490 - SANTA BÁRBARA CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

Certidão emitida no dia **Capanema, 03 de Fevereiro de 2023.**

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: **4HHTS2QEMXX4XZCEQE**

0005149

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUCHESE TUR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 48.900.264/0001-28
Certidão nº: 4994473/2023
Expedição: 03/02/2023, às 10:30:30
Validade: 02/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUCHESE TUR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.900.264/0001-28**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

000150

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.900.264/0001-28

Razão Social: LUCHESE TUR LTDA

Endereço: R ELZA BIGATON ILKIU 1490 / SANTA BARBARA / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:03/02/2023 a 04/03/2023

Certificação Número: 2023020315035822802581

Informação obtida em 03/02/2023 15:03:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Assunto **estudantes rotas**
De Daniela Schlindwein Blasi <contabil02@blume.com.br>
Para 'Secretaria de Contratações Públicas' <smcp@capanema.pr.gov.br>, <educacao@capanema.pr.gov.br>
Data 03/02/2023 15:05

- ROTA 17.rar (~2,5 MB)

0151

Boa Tarde,

Conforme contato telefônico com o sr. Alcione estamos encaminhando documentação que já temos das rotas.

Juntamente com o relatório dos documentos que faltam, assim que tivermos já encaminhamos o mais rápido possível.

Favor confirmar recebimento
Obrigada.

Atenciosamente,

DANIELA SCHLINDWEIN BLASI BAIERLE

Escritório Contábil Blume
Fone (46)3552-1288
Cel. (46)99911-4898
Rua Rio de Janeiro, 1445, centro,
Capanema-PR

000152

LUCHESE TUR LTDA

Rua Elza Bigaton Ilkiu, 1490, Santa Barbara, Capanema – PR.

CNPJ: 48.900.264/0001-28

Tel.: (46) 999021155 E-mail: andre_luchese21@hotmail.com

A Empresa LUCHESE TUR CNPJ 48.900.264/0001-28, através de seu Administrador, declara que a documentação faltante dos veículos e/ou de seus motoristas será providenciada em no máximo 30 (trinta) dias a contar desta data, sendo apresentado ao Departamento de Contratações Públicas.

Rota 17

Documento INMETRO

Documento CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO À CONDUÇÃO

Capanema/PR, 06 de Fevereiro de 2023

ANDRE LUCHESE:05575372901 Assinado de forma digital por ANDRE LUCHESE:05575372901 Dados: 2023.02.06 10:03:10 -03'00'

LUCHESE TUR

ROTA 17

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br

LUCHESE TUR LTDA

000154

Rua Elza Bigaton Ilkiu, 1490, Santa Barbara, Capanema – PR.

CNPJ: 48.900.264/0001-28

Tel.: (46) 999021155 E-mail: andre_luchese21@hotmail.com

DECLARAÇÃO

A empresa LUCHESE TUR LTDA devidamente inscrita no CNPJ 48.900.264/0001-28, através de seu administrador, declara para os devidos fins e a quem interessar possa que o veículo a ser utilizado na rota 17 vai ser:

PLACA	BYD6509
COD. RENAVAM	00319566870
MARCA/MODELO/VERSÃO	M.BENZ/OF 1315
ESPÉCIE/TIPO	PASSAGEIRO ONIBUS

E, por ser a verdade vai devidamente datada e assinada.

Capanema/PR, 03 de Fevereiro de 2023.

ANDRE LUCHESE:05575372901

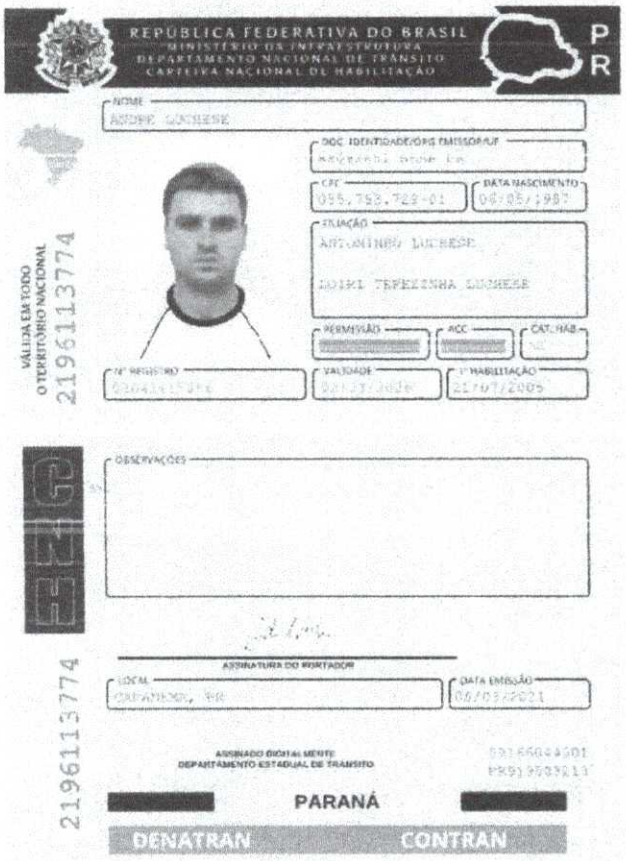
Assinado de forma digital por ANDRE LUCHESE:05575372901
Dados: 2023.02.03 11:24:51 -03'00'

LUCHESE TUR LTDA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO – SENATRAN

gov.br

000155



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

DETRAN-PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

010156

CÓDIGO RENAVAM			
00319566870			
PLACA	EXERCÍCIO		
BYD6509	2023		
ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO		
1992	1992		
NÚMERO DO CRV			
233639280733			

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
21589045866	***

MARCA / MODELO / VERSÃO

M.BENZ/OF 1315

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	9BM384098NB937882

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
AMARELA	DIESEL

CATEGORIA	CAPACIDADE
ALUGUEL	*.*

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
142CV/****	13.0

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
37690910117000	*.*	2	48P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

LUCHESE TUR LTDA

CPF / CNPJ

48.900.264/0001-28

LOCAL	DATA
CAPANEMA PR	01/02/2023

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste licenciamento (CRLV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

Google Play

App Store

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

AUTORIZAÇÃO CIRCULAÇÃO DE VEÍCULO ESCOLAR

nº 300000083932023

TERMO DE AUTORIZAÇÃO **052921/2023** **DETRAN/PR** **289.3.0112602-6**

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADA À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997 e Portaria No 181/2009-DG, autoriza a condução coletiva de Escolares para o veículo de **PLACA: BYD-6509, RENAVAM: 0031.956687-0, 048 PASSAGEIROS,** no município de **Capanema/PR**.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até **26/07/2023**.

Capanema, 27 de Janeiro de 2023.

ADRIANO FURTADO
Diretor Presidente do Detran-PR

Certidão registrada por:	Certidão solicitada por:
Departamento Estadual de Trânsito	ANDRE LUCHESE
78.206.513/0001-40	055.753.729-01
AV. Victor Ferreira do Amaral, 2940	
Curitiba - PR	

ASSINADO DIGITALMENTE
Digitally signed by COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICAC:76545011000119
Date: 2023.01.27 15:02:09 BRT

Para validar a certidão utilize o QRcode ao lado ou acesse o link abaixo informando número da certidão e senha fornecidos.

https://www.certidao.pr.gov.br

nº 300000083932023

Senha: 80ZMZW

essor
Seguradora do Grupo SCOR

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DO TRANSPORTADOR RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS EM VIAGEM MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL

000158

ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passags. Municipal/Intermunicipal
Nº DA PROPOSTA: 339936 APÓLICE: 1002806208744 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 18/02/2022 ÀS 24H DE 18/02/2023

SEGURADO - Nome: VIACAO SENTINELA LTDA
Endereço: Rua Rio de Janeiro Nº: 1445 Complemento: Terreo
Bairro: Centro Cidade: Capanema UF: PR CEP: 85760000
Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 06.338.210/0001-70
ESTIPULANTE - Nome: VIACAO SENTINELA LTDA CPF/CNPJ: 06.338.210/0001-70
VEÍCULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: Ônibus Marca: MBENZ Modelo: MBENZOF1315
Prefixo: PAS/ON Ano Fabricação: 1992 Ano Modelo: 1992 Placa: BYD6509 Chassis: 9BM384098NB937882 Renavam: 319566870
Nº Passageiros: 48 Nº Tripulantes: 2 Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	2.800.000,00		1.212,02
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		582,80
Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		217,07
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	40.000,00		211,92
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	10.000,00		94,05
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	10.000,00		146,89
Despesas com Honorários Advocatícios- Foro Penal	15414.901413/2013-41	10.000,00		15,49
Defesa Civil	15414.901413/2013-41	Não Contratada		

Antevisão Rota 17

BYD6509

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:
Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R$) Prêmio Líquido: 2.480,24

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 183,04 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 2.663,28

PARCELAMENTO (EM R$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	02/03/2022	266,40	Ficha de Compensação	7	29/08/2022	266,32	Ficha de Compensação
2	28/03/2022	266,32	Ficha de Compensação	8	28/09/2022	266,32	Ficha de Compensação
3	28/04/2022	266,32	Ficha de Compensação	9	28/10/2022	266,32	Ficha de Compensação
4	30/05/2022	266,32	Ficha de Compensação	10	28/11/2022	266,32	Ficha de Compensação
5	28/06/2022	266,32	Ficha de Compensação				
6	28/07/2022	266,32	Ficha de Compensação				

CORRETOR

FRONTEIRA-CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA - ME

Cód. Susep: 202050961

OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência desta. A Essor Seguros S.A., baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante desta, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484. Plataforma oficial para registro de reclamação dos consumidores dos mercados supervisionados: www.consumidor.gov.br. SAC 0800 521 1007.

Local: Rio de Janeiro Data: 17/02/2022

Livonius seguros desde 1888

Fábio H. Pinho - *Diretor Executivo*

DOCUMENTAÇÃO DA CONTRATADA

MORETTI & KUSNIEWSKI LTDA
38.949.298/0001-53

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
38.949.298/0001-53 **MATRIZ**		**25/09/2020**

NOME EMPRESARIAL
MORETTI & KUSNIEWSKI LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
VIACAO PINHEIRO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.24-8-00 - Transporte escolar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RIO DE JANEIRO	**1445**	**SALA 1**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.760-000	**CENTRO**	**CAPANEMA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(46) 9936-6514

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/09/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/02/2023** às **14:20:57** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MORETTI & KUSNIEWSKI LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

VILMAR KUSNIEWSKI, BRASILEIRO , CASADO(A), Comunhão Parcial, COMERCIANTE, natural da cidade de Planalto – PR, data de nascimento 26/12/1973, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 60644101, expedida por SSP/PR e CPF: nº 934.269.509-44, residente e domiciliado na cidade de Capanema - PR, na RUA PRINCIPAL, nº S/N, PINHEIRO, CEP: 85760-000;

ALDACIR MORETTI, BRASILEIRO , CASADO(A), Comunhão Parcial, COMERCIANTE, natural da cidade de Capanema – PR, data de nascimento 07/08/1975, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 64415310, expedida por SSP/PR e CPF: nº 019.322.109-89, residente e domiciliado na cidade de Capanema - PR, na RUA PRINCIPAL, nº SN, PINHEIRO, CEP: 85760-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade adotará como nome empresarial: **MORETTI & KUSNIEWSKI LTDA**, e usará a expressão VIACAO PINHEIRO como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA RIO DE JANEIRO, nº 1445, SALA 1, CENTRO, Capanema - PR, CEP: 85760000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4924-8/00 - Transporte escolar
CNAE Nº 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
CNAE Nº 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por 4.000,00 (quatro mil reais) em moeda corrente no País., e R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais) em bem(ns) móvel(is) abaixo descrito(s):

1) ÔNIBUS MARCOPOLO MODELO VOLAREA80N PLACA ALR 2128 FABRICAÇÃO 2001 MODELO 2001 RENAVAM 00825513952, pertencente a ALDACIR MORETTI, CPF: 019.322.109-80, integralizado pelo valor contábil de R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

2) ÔNIBUS M BENZ OF 1620 PLACA CBS 6118 FABRICAÇÃO 1996 MODELO 1997 RENAVAM 00671797670 , pertencente a VILMAR KUSNIEWSKI, CPF: 934.269.509-44, integralizado pelo valor contábil de R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MORETTI & KUSNIEWSKI LTDA

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
VILMAR KUSNIEWSKI	25000	25.000,00	50,00
ALDACIR MORETTI	25000	25.000,00	50,00
TOTAL:	50000	50.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A administração da sociedade será exercida pelos sócios **VILMAR KUSNIEWSKI, ALDACIR MORETTI** que representarão legalmente a sociedade ISOLADAMENTE e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)
Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE
Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela

AP0161

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MORETTI & KUSNIEWSKI LTDA

integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL
Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Capanema - PR, 24 de setembro de 2020

VILMAR KUSNIEWSKI
Sócio/Administrador

ALDACIR MORETTI
Sócio/Administrador

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MORETTI & KUSNIEWSKI LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01932210989	ALDACIR MORETTI
93426950944	VILMAR KUSNIEWSKI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2020 17:10 SOB Nº 41209531090.
PROTOCOLO: 205607330 DE 25/09/2020 17:10.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004569806. NIRE: 41209531090.
MORETTI & KUSNIEWSKI LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/09/2020
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

000162

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MORETTI & KUSNIEWSKI LTDA
CNPJ: 38.949.298/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:09:33 do dia 01/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/07/2023.
Código de controle da certidão: **753E.7AFA.BF44.0B6E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000164

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029274774-56

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **38.949.298/0001-53**
Nome: **MORETTI & KUSNIEWSKI LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/06/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (01/02/2023 17:11:01)

00165

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **02/04/2023**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 402/2023

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 4HHTS2QEMZX4XZ2Q9Q

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: MORETTI & KUSNIEWSKI LTDA

Inscrição Municipal	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
55328	38.949.298/0001-53		217

ENDEREÇO

R RIO DE JANEIRO, 1445 - SALA 1 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

Certidão emitida no dia **Capanema, 01 de Fevereiro de 2023.**
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: **4HHTS2QEMZX4XZ2Q9Q**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MORETTI & KUSNIEWSKI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 38.949.298/0001-53
Certidão nº: 4825221/2023
Expedição: 02/02/2023, às 09:21:45
Validade: 01/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MORETTI & KUSNIEWSKI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.949.298/0001-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

00167

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.949.298/0001-53
Razão Social: MORETTI E KUSNIEWSKI LTDA
Endereço: RUA RIO DE JANIEIRO / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:16/01/2023 a 14/02/2023

Certificação Número: 2023011606220037359185

Informação obtida em 03/02/2023 08:59:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Assunto **rota estudantes**
De Daniela Schlindwein Blasi <contabil02@blume.com.br>
Para 'Secretaria de Contratações Públicas' <smcp@capanema.pr.gov.br>, <educacao@capanema.pr.gov.br>
Data 03/02/2023 15:06

- MORETTI E KUSNIEWSLI LTDA.rar (~5,6 MB)

Boa Tarde,

Conforme contato telefônico com o sr. Alcione estamos encaminhando documentação que já temos das rotas.

Juntamente com o relatório dos documentos que faltam, assim que tivermos já encaminhamos o mais rápido possível.

Favor confirmar recebimento
Obrigada.

Atenciosamente,

DANIELA SCHLINDWEIN BLASI BAIERLE

Escritório Contábil Blume
Fone (46)3552-1288
Cel. (46)99911-4898
Rua Rio de Janeiro, 1445, centro,
Capanema-PR

0168

000169

MORETTI & KUSNIEWSKI LTDA

Rua Rio de Janeiro, nº 1445, Centro, Capanema – PR.

CNPJ: 38.949.298/0001-53

Tel.: (46) 99936-6514 E-mail: morettikus@gmail.com

A Empresa MORETTI E KUSNIEWSKI, CNPJ 38.949.298/0001-53, através de seu Administrador, declara que a documentação faltante dos veículos e/ou de seus motoristas será providenciada em no máximo 30 (trinta) dias a contar desta data, sendo apresentado ao Departamento de Contratações Públicas.

Rota 08

Documento INMETRO

Rota 09

Documento INMETRO

Capanema/PR, 06 de Fevereiro de 2023

VILMAR KUSNIEWSKI: 93426950944

Assinado de forma digital por VILMAR KUSNIEWSKI:93426950944
Dados: 2023.02.06 09:29:44 -03'00'

MORETTI E KUSNIEWSKI

ROTA 08

000171

MORETTI & KUSNIEWSKI LTDA

Rua Rio de Janeiro, nº 1445, Centro, Capanema – PR.

CNPJ: 38.949.298/0001-53

Tel.: (46) 99936-6514 E-mail: morettikus@gmail.com

DECLARAÇÃO

A empresa MORETTI & KUSNIEWSKI LTDA devidamente inscrita no CNPJ 38.949.298/0001-53, através de seu administrador, declara para os devidos fins e a quem interessar possa que o veículo a ser utilizado na rota 08 vai ser:

PLACA	AGM7B45
COD. RENAVAM	00661926850
MARCA/MODELO/VERSÃO	VW/16.180 CO
ESPÉCIE/TIPO	PASSAGEIRO ONIBUS

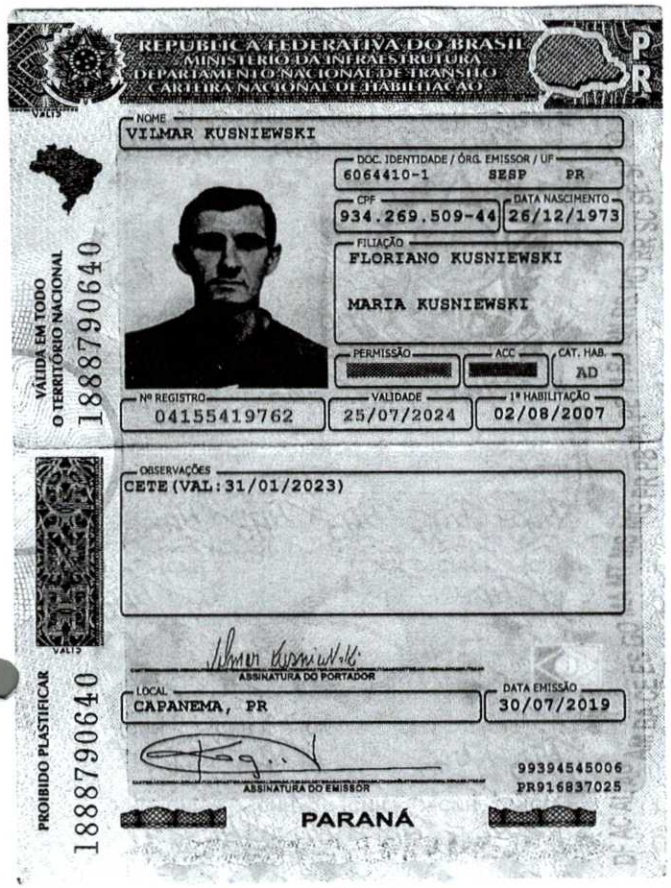
E, por ser a verdade vai devidamente datada e assinada.

Capanema/PR, 03 de Fevereiro de 2023.

VILMAR KUSNIEWSKI: 93426950944

Assinado de forma digital por VILMAR KUSNIEWSKI:93426950944
Dados: 2023.02.03 09:56:09 -03'00'

MORETTI & KUSNIEWSKI LTDA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
VILMAR KUSNIEWSKI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
6064410-1 SESP PR

CPF
934.269.509-44

DATA NASCIMENTO
26/12/1973

FILIAÇÃO
FLORIANO KUSNIEWSKI
MARIA KUSNIEWSKI

PERMISSÃO [redacted] ACC [redacted] CAT. HAB. AD

Nº REGISTRO
04155419762

VALIDADE
25/07/2024

1ª HABILITAÇÃO
02/08/2007

OBSERVAÇÕES
CETE (VAL:31/01/2023)

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAPANEMA, PR

DATA EMISSÃO
30/07/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

99394545006
PR916837025

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1888790640
PROIBIDO PLASTIFICAR
1888790640

Prefeitura Municipal do Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 03/02/2023

Rola 03

Rota 08

0102973


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
NOME
VILMAR KUSNIEWSKI
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
60644[illegible]0-1 SESP PR
CPF
934.269.509-44
DATA NASCIMENTO
26/12/1973
FILIAÇÃO
FLORIANO KUSNIEWSKI
MARIA KUSNIEWSKI
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
Nº REGISTRO
04[illegible]5419762
VALIDADE
20/08/2019
1ª HABILITAÇÃO
02/08/2007
OBSERVAÇÕES
HAB ESCOLAR
HAB COLETIVO
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
CAPANEMA, PR
DATA EMISSÃO
20/08/2014
ASSINATURA DO EMISSOR
4554318[illegible]498
PR90796[illegible]010
DETRAN. PR (PARANÁ)
VALID
O TERRITÓRIO NACIONAL
948817495
PROIBIDO PLASTIFICAR
948817495

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

DETRAN-PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

0110174

CÓDIGO RENAVAM	
00661926850	
PLACA	EXERCÍCIO
AGM7B45	2023
ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
1996	1996
NÚMERO DO CRV	
213241256707	

Valide este QRCode com app Vio

CATEGORIA	CAPACIDADE
ALUGUEL	* *
POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
184CV/6450	1.6

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
6015303	3.0	*	44P

CARROCERIA
NÃO APLICAVEL

NOME
MORETTI & KUSNIEWSKI LTDA

CPF / CNPJ
38.949.298/0001-53

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
60911464818	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
VW/16.180 CO

ESPÉCIE / TIPO
PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	9BWYTARB3TRB00509

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

LOCAL	DATA
CAPANEMA PR	17/01/2023

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.
Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH *(para CNHs emitidas após 05/2017)*
- Acessar a versão digital deste Licenciamento *(CRLV Digital)*
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

Google Play

App Store

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

000175

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

AUTORIZAÇÃO CIRCULAÇÃO DE VEÍCULO ESCOLAR

nº 700001237982022

TERMO DE AUTORIZAÇÃO **051338/2022** **DETRAN/PR** **289.3.0111413-3**

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADA À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997 e Portaria No 181/2009-DG, autoriza a condução coletiva de Escolares para o veículo de **PLACA: AGM-7B45, RENAVAM: 0066.192685-0, 044 PASSAGEIROS**, no município de **Capanema/PR**.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até **29/05/2023**.

Capanema, 30 de Novembro de 2022.

ADRIANO FURTADO
DIRETOR GERAL

Certidão registrada por:	Certidão solicitada por:
Departamento Estadual de Trânsito	MORETTI & KUSNIEWSKI LTDA
78.206.513/0001-40	38.949.298/0001-53
AV. Victor Ferreira do Amaral, 2940	
Curitiba - PR	

Digitally signed by COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICAC:78645011000119
Date: 2022.11.30 14:35:27 BRT

Para validar a certidão utilize o QRcode ao lado ou acesse o link abaixo informando número da certidão e senha fornecidos.

https://www.certidao.pr.gov.br

nº 700001237982022

Senha: 9UFRA1

essor
Seguradora do Grupo SCOR

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DO TRANSPORTADOR RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS EM VIAGEM MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL

000176

ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passags. Municipal/Intermunicipal
Nº DA PROPOSTA: 367631 APÓLICE: 1002806223481 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 20/08/2022 ÀS 24H DE 20/08/2023

SEGURADO - Nome: VIACAO IGUACU LTDA
Endereço: RUA RIO DE JANEIRO Nº: 1445 Complemento: TERREO
Bairro: CENTRO Cidade: Capanema UF: PR CEP: 85760000
Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 06.334.035/0001-43

ESTIPULANTE - Nome: VIACAO IGUACU LTDA CPF/CNPJ: 06.334.035/0001-43

VEÍCULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: Ônibus Marca: VOLKSWAGEN Modelo: 16180CO
Prefixo: PAS/ON Ano Fabricação: 1996 Ano Modelo: 1996 Placa: AGM7B45 Chassis: 9BWYTARB3TRB00509 Renavam: 661926850
Nº Passageiros: 44 Nº Tripulantes: 1 Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	2.800.000,00		1.243,36
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		597,86
Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		194,63
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	40.000,00		217,39
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	10.000,00		96,48
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	10.000,00		115,39
Despesas com Honorários Advocatícios- Foro Penal	15414.901413/2013-41	10.000,00		15,13
Defesa Civil	15414.901413/2013-41	Não Contratada		

Vilmar
Rota 8

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:
Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R$) Prêmio Líquido: 2.480,24

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 183,04 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 2.663,28

PARCELAMENTO (EM R$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	30/08/2022	266,40	Ficha de Compensação	7	28/02/2023	266,32	Ficha de Compensação
2	28/09/2022	266,32	Ficha de Compensação	8	28/03/2023	266,32	Ficha de Compensação
3	28/10/2022	266,32	Ficha de Compensação	9	28/04/2023	266,32	Ficha de Compensação
4	28/11/2022	266,32	Ficha de Compensação	10	29/05/2023	266,32	Ficha de Compensação
5	28/12/2022	266,32	Ficha de Compensação				
6	30/01/2023	266,32	Ficha de Compensação				

CORRETOR

FRONTEIRA-CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA - ME

Cód. Susep: 202050961

OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência desta. A Essor Seguros S.A., baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante desta, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484. Plataforma oficial para registro de reclamação dos consumidores dos mercados supervisionados: www.consumidor.gov.br. SAC 0800 521 1007.

Local: Rio de Janeiro Data: 18/08/2022

Livonius
seguros desde 1868

Fábio B. Pinho - *Diretor Executivo*

Certificado

Certificamos que, Nº 10159892

VILMAR KUSNIEWSKI

Renach 4155419762

Categoria AD

participou do Curso TRANSPORTE ESCOLAR - RECICLAGEM *realizado na cidade de* CAPANEMA *no periodo de* 26/01/2018 *à* 27/01/2018 *, com carga horária total de* 16 *horas, com validade até* 31 de Janeiro de 2023.

CAPANEMA , 31 de Janeiro de 2018

INSTITUTO SAO CRISTOVAO

03.359.849/0001-44

INSTITUTO SÃO CRISTÓVÃO

R PROF DR PEDRO R MACEDO DA COSTA, 694
VILA IZABEL - CEP 80320-330
FONE (41) 3015-3300 - CURITIBA - PR

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO: 169

PROCESSO: 91.375933-4

DETRAN PR PARANÁ DENATRAN

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 06 / 02 / 18

000177

Disciplina	*Carga Horária*	*Instrutor*
LEGISLACAO	3	ROMEU SANTORO
DIRECAO DEFENSIVA	5	ROMEU SANTORO
RELACIONAMENTO INTERPESSOAL	5	ROMEU SANTORO
PRIMEIROS SOCORROS	3	ROMEU SANTORO

Carga horária total 16

Aproveitamento 100%

0101178

ROTA 09

MORETTI & KUSNIEWSKI LTDA

Rua Rio de Janeiro, nº 1445, Centro, Capanema – PR.

CNPJ: 38.949.298/0001-53

Tel.: (46) 99936-6514 E-mail: morettikus@gmail.com

DECLARAÇÃO

A empresa MORETTI & KUSNIEWSKI LTDA devidamente inscrita no CNPJ 38.949.298/0001-53, através de seu administrador, declara para os devidos fins e a quem interessar possa que o veículo a ser utilizado na rota 09 vai ser:

PLACA	ALR2128
COD. RENAVAM	00825513952
MARCA/MODELO/VERSÃO	MARCOPOLO/VOLARE A8 ON
ESPÉCIE/TIPO	PASSAGEIRO ONIBUS

E, por ser a verdade vai devidamente datada e assinada.

Capanema/PR, 03 de Fevereiro de 2023.

VILMAR KUSNIEWSKI:93426950944

Assinado de forma digital por VILMAR KUSNIEWSKI:93426950944
Dados: 2023.02.03 09:58:48 -03'00'

MORETTI & KUSNIEWSKI LTDA

000181

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

P
R

NOME
ALDACIR MORETTI



DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
64415310 SESP PR

CPF
019.322.109-89

DATA NASCIMENTO
07/08/1975

FILIAÇÃO
EDUARDO JOSE MORETTI

LUCIA SCHUCK MORETTI

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
02760617654

VALIDADE
03/12/2023

1ª HABILITAÇÃO
31/10/2002

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1796456200

CNH

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAPANEMA, PR

DATA EMISSÃO
03/12/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

46740480081
PR915488508

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

1796456200

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

0100182

DETRAN- PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
00825513952

PLACA: ALR2128 | EXERCÍCIO: 2023

ANO FABRICAÇÃO: 2001 | ANO MODELO: 2001

NÚMERO DO CRV
213014286532

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA: 46172715618 | CAT: ***

MARCA / MODELO / VERSÃO
MARCOPOLO/VOLARE A8 ON

ESPÉCIE / TIPO
PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF: *******/** | CHASSI: 93PB05B301C005105

COR PREDOMINANTE: AZUL | COMBUSTÍVEL: DIESEL

CATEGORIA: ALUGUEL | CAPACIDADE: *.*

POTÊNCIA/CILINDRADA: 145CV/**** | PESO BRUTO TOTAL: 7.8

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
4075038	10.0	2	27P

CARROCERIA
NÃO APLICAVEL

NOME
MORETTI & KUSNIEWSKI LTDA

CPF / CNPJ: 38.949.298/0001-53

LOCAL: CAPANEMA PR | DATA: 17/01/2023

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.
Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH *(para CNHs emitidas após 05/2017)*
- Acessar a versão digital deste Licenciamento *(CRLV Digital)*
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

Google Play

App Store

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

AUTORIZAÇÃO CIRCULAÇÃO DE VEÍCULO ESCOLAR

nº 300001244982022

TERMO DE AUTORIZAÇÃO	051409/2022	DETRAN/PR	289.3.0111437-0

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADA À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997 e Portaria No 181/2009-DG, autoriza a condução coletiva de Escolares para o veículo de **PLACA: ALR-2128, RENAVAM: 0082.551395-2, 027 PASSAGEIROS,** no município de **Capanema/PR**.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até **30/05/2023**.

Capanema, 01 de Dezembro de 2022.

ADRIANO FURTADO
DIRETOR GERAL

Certidão registrada por:	Certidão solicitada por:
Departamento Estadual de Trânsito	MORETTI & KUSNIEWSKI LTDA
78.206.513/0001-40	38.949.298/0001-53
AV. Victor Ferreira do Amaral, 2940	
Curitiba - PR	

Digitally signed by COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICAC:78545011000119
Date: 2022.12.01 15:00:06 BRT

Para validar a certidão utilize o QRcode ao lado ou acesse o link abaixo informando número da certidão e senha fornecidos.

https://www.certidao.pr.gov.br

nº 300001244982022

Senha: THKHXJ

essor
Seguradora do Grupo SCOR

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DO TRANSPORTADOR RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS EM VIAGEM MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL

000181

ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passags. Municipal/Intermunicipal
Nº DA PROPOSTA: 367641 APÓLICE: 1002806223491 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 20/08/2022 ÀS 24H DE 20/08/2023

SEGURADO - Nome: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Endereço: RUA RIO DE JANEIRO Nº: 1445 Complemento: TERREO
Bairro: CENTRO Cidade: Capanema UF: PR CEP: 85760000
Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 08.338.542/0001-80

ESTIPULANTE - Nome: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA CPF/CNPJ: 08.338.542/0001-80

VEÍCULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: Ônibus Marca: MARCOPOLO Modelo: VOLAREA8ON
Prefixo: PAS/ON Ano Fabricação: 2001 Ano Modelo: 2001 Placa: ALR2128 Chassis: 93PB05B301C005105 Renavam: 825513952
Nº Passageiros: 27 Nº Tripulantes: 1 Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	2.800.000,00		1.243,36
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		597,86
Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		194,63
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	40.000,00		217,39
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	10.000,00		96,48
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	10.000,00		115,39
Despesas com Honorários Advocatícios- Foro Penal	15414.901413/2013-41	10.000,00		15,13
Defesa Civil	15414.901413/2013-41	Não Contratada		

Aldecir
Rota 9

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:
Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R$)

Prêmio Líquido: 2.480,24
Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 183,04 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 2.663,28

PARCELAMENTO (EM R$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	30/08/2022	266,40	Ficha de Compensação	7	28/02/2023	266,32	Ficha de Compensação
2	28/09/2022	266,32	Ficha de Compensação	8	28/03/2023	266,32	Ficha de Compensação
3	28/10/2022	266,32	Ficha de Compensação	9	28/04/2023	266,32	Ficha de Compensação
4	28/11/2022	266,32	Ficha de Compensação	10	29/05/2023	266,32	Ficha de Compensação
5	28/12/2022	266,32	Ficha de Compensação				
6	30/01/2023	266,32	Ficha de Compensação				

CORRETOR

FRONTEIRA-CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA - ME

Cód. Susep: 202050961

OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Qualsquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência desta. A Essor Seguros S.A., baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante desta, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484. Plataforma oficial para registro de reclamação dos consumidores dos mercados supervisionados: www.consumidor.gov.br. SAC 0800 521 1007.

Local: Rio de Janeiro Data: 18/08/2022

Livonius
agora desde 1888

Fábio H. Pinho - *Diretor Executivo*

DOCUMENTAÇÃO DA CONTRATADA

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA

06.334.035/0001-43

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br

0110186

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.334.035/0001-43 **MATRIZ**		**22/06/2004**

NOME EMPRESARIAL
VIACAO IGUACU LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.24-8-00 - Transporte escolar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RIO DE JANEIRO	**1445**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.760-000	**CENTRO**	**CAPANEMA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(46) 9978-2247

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/02/2023** às **13:37:31** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA
CNPJ: 06.334.035/0001-43
16º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE: 41205258895

NIVALDO BRAUN, brasileiro, comerciante, nascido em 02/09/1959 natural de Capanema-PR, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, CPF 335.113.819-91, Cédula de Identidade RG 2.169.933-0 expedido em 07.11.2012 pela SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Principal s/n, Marechal Lott, Capanema-PR, CEP 85760-000;
LAERCIO KENEDY ZANATTA, brasileiro, comerciante, nascido em 01/06/1968, natural de Capanema/PR, casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, CPF 660.419.109-53, Cédula de Identidade com RG 5.163.048-3 expedida em 20.11.1987 pela SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Principal Sn, Cristo Rei, Capanema/PR, CEP 85760-000;
LEONIR FRANCISCO GOSCH, brasileiro, comerciante, nascido em 06.09.1966, natural de Trindade do Sul RS, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, CPF 650.513.860-91, Cédula de Identidade RG 1.839.150-8 expedida em 24.08.2000 pela SESP/SC, residente e domiciliado na Rua Principal Sn, Faraday, Capanema/PR, CEP 85760-000;
VALMIR LORENZI, brasileiro, comerciante, divorciado, natural de Enéas Marques/PR, nascido em 10/10/1970, CPF nº 759.941.609-97, Cédula de Identidade RG 5.710.894-0 expedida em 18.04.1989 pela SESP/PR, residente e domiciliado a Rua Santa Catarina 3244, bairro São José Operário, Capanema/PR, CEP 85760-000;
CARLOS ALEXANDRE ZANATTA, brasileiro, comerciante, solteiro, natural de Capanema/PR, nascido em 07/11/1988, CPF nº 075.171.219-10, Cédula de Identidade RG 9.920.933-0 SESP/PR, residente e domiciliado a Rua Dionísio Wons 497, bairro São Cristóvão, Capanema/PR, CEP 85760-000, únicos sócios da empresa VIAÇÃO IGUAÇU LTDA, com sede e domicilio na cidade de Capanema, sito a Rua Rio de Janeiro, 1445, centro, CEP 85.760-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41205258895 por despacho em sessão em 22/06/2004, última alteração contratual arquivada sob nº 20221303880 por despacho em sessão em 27/02/2022, inscrita no CNPJ nº 06.334.035/0001-43, resolvem assim alterar o contrato social e alterações:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade ADÃO DOS SANTOS, que recebe da sociedade a quantia em moeda corrente do país o valor das suas 1.000 (um mil) quotas totalmente integralizadas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 1.000,00 (um mil reais).
CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade CARLOS ALEXANDRE ZANATTA, que recebe da sociedade a quantia em moeda corrente do país, neste ato, o valor das suas 1.000 (um mil) quotas totalmente integralizadas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 1.000,00 (um mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA: Retira-se da sociedade LAERCIO KENEDY ZANATTA, que recebe da sociedade a quantia em moeda corrente do país, neste ato, o valor das suas 1.000 (um mil) quotas totalmente integralizadas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 1.000,00 (um mil reais).
CLÁUSULA QUARTA: Os sócios retirantes dão à sociedade e aos sócios remanescentes plena, geral, rasa quitação de seus haveres, nada mais tendo a reclamar ou a receber.

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA
CNPJ: 06.334.035/0001-43
16º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE: 41205258895

CLAUSULA QUINTA: O capital social integralizado em moeda corrente do país neste ato de R$ 3.000,00 (treis mil reais), divididos em 3.000 (treis mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios.

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R$
LEONIR FRANCISCO GOSCH	34	1.000	1.000,00
NIVALDO BRAUN	33	1.000	1.000,00
VALMIR LORENZI	33	1.000	1.000,00
TOTAL	100	3.000	3.000,00

CLAÚSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá ao sócio **NIVALDO BRAUN, LEONIR FRANCISCO GOSCH e VALMIR LORENZI,** individualmente, com os poderes e atribuições de administrador autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.
CLÁUSULA SÉTIMA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.
CLÁUSULA OITAVA :
Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CAPANEMA- PR, 21 de dezembro de 2022.

Nivaldo Braun Carlos Alexandre Zanatta Leonir Francisco Gosch

Valmir Lorenzi Laercio Kenedy Zanatta

0001187

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VIAÇAO IGUAÇU LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07517121910	CARLOS ALEXANDRE ZANATTA
33511381991	NIVALDO BRAUN
65051386091	LEONIR FRANCISCO GOSCH
66041910953	LAERCIO KENEDY ZANATTA
75994160997	VALMIR LORENZI

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/12/2022 23:43 SOB Nº 20228756952.
PROTOCOLO: 228756952 DE 21/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12216433513. CNPJ DA SEDE: 06334035000143.
NIRE: 41205258895. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/12/2022.
VIAÇAO IGUAÇU LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

00189

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA
CNPJ: 06.334.035/0001-43
15º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE: 41205258895

NIVALDO BRAUN, brasileiro, comerciante, nascido em 02/09/1959 natural de Capanema-PR, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, CPF 335.113.819-91, Cédula de Identidade RG 2.169.933-0 expedido em 07.11.2012 pela SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Principal s/n, Marechal Lott, Capanema-PR, CEP 85760-000;

ADÃO DOS SANTOS, brasileiro, comerciante, solteiro, nascido em 31/03/1958, natural de Tucunduva RS, CPF 679.930.529-04, Cédula de Identidade RG 3.781.169-6 expedido em 13.10.1982 pela SSP/PR, residente e domiciliado Rua Principal Sn, Cristo Rei, Capanema/PR, CEP 85760-000;

LAERCIO KENEDY ZANATTA, brasileiro, comerciante, nascido em 01/06/1968, natural de Capanema/PR, casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, CPF 660.419.109-53, Cédula de Identidade com RG 5.163.048-3 expedida em 20.11.1987 pela SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Principal Sn, Cristo Rei, Capanema/PR, CEP 85760-000;

LEONIR FRANCISCO GOSCH, brasileiro, comerciante, nascido em 06.09.1966, natural de Trindade do Sul RS, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, CPF 650.513.860-91, Cédula de Identidade RG 1.839.150-8 expedida em 24.08.2000 pela SESP/SC, residente e domiciliado na Rua Principal Sn, Faraday, Capanema/PR, CEP 85760-000;

VALMIR LORENZI, brasileiro, comerciante, divorciado, natural de Enéas Marques/PR, nascido em 10/10/1970, CPF nº 759.941.609-97, Cédula de Identidade RG 5.710.894-0 expedida em 18.04.1989 pela SESP/PR, residente e domiciliado a Rua Santa Catarina 3244, bairro São José Operário, Capanema/PR, CEP 85760-000;

VILMAR KUSNIEWSKI, brasileiro, comerciante, nascido em 26/12/1973, natural de Planalto/PR, casado sob-regime de comunhão parcial de bens, CPF 934.269.509-44, Cédula de Identidade RG 6.064.410-1 expedição em 20.08.1990 pela SSP/PR, residente e domiciliado Rua Principal Sn, Pinheiro, Capanema/PR CEP 85.760-000; únicos sócios da empresa VIAÇÃO IGUAÇU LTDA, com sede e domicilio na cidade de Capanema, sito a Rua Rio de Janeiro, 1445, centro, CEP 85.760-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41205258895 por despacho em sessão em 22/06/2004, última alteração contratual arquivada sob nº 20183294548 por despacho em sessão em 19/07/2018, inscrita no CNPJ nº 06.334.035/0001-43, resolvem assim alterar o contrato social e alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade ADÃO DOS SANTOS, que recebe da sociedade a quantia em moeda corrente do país o valor das suas 1.000 (um mil) quotas totalmente integralizadas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 1.000,00 (um mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade VILMAR KUSNIEWSKI, que recebe da sociedade a quantia em moeda corrente do país o valor das suas 1.000 (um mil) quotas totalmente integralizadas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 1.000,00 (um mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Ingressa na sociedade CARLOS ALEXANDRE ZANATTA, brasileiro, comerciante, solteiro, natural de Capanema/PR, nascido em 07/11/1988, CPF nº 075.171.219-10, Cédula de Identidade RG 9.920.933-0 SESP/PR, residente e domiciliado a Rua Dionísio Wons 497, bairro São Cristóvão, Capanema/PR, CEP 85760-000 que integraliza em moeda corrente do país neste ato a quantia de 1.000 (um mil) quotas no valor de R$ 1.00 (um real) cada uma, totalizando R$ 1.000,00 (um mil reais).

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA
CNPJ: 06.334.035/0001-43
15º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE: 41205258895

CLÁUSULA QUARTA: O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade, assumindo o Ativo e Passivo da mesma forma ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: Os sócios retirantes dão à sociedade e aos sócios remanescentes plena, geral, rasa quitação de seus haveres bem como o sócio ingressante declara que não esta incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

CLAUSULA SEXTA: O capital social integralizado em moeda corrente do país neste ato de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), divididos em 5.000 (cinco mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios.

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R$
CARLOS ALEXANDRE ZANATTA	20	1.000	1.000,00
LAERCIO KENEDY ZANATTA	20	1.000	1.000,00
LEONIR FRANCISCO GOSCH	20	1.000	1.000,00
NIVALDO BRAUN	20	1.000	1.000,00
VALMIR LORENZI	20	1.000	1.000,00
TOTAL	100	5.000	5.000,00

CLAUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **NIVALDO BRAUN, CARLOS ALEXANDRE ZANATTA, LAÉRCIO KENEDY ZANATTA, LEONIR FRANCISCO GOSCH e VALMIR LORENZI,** individualmente, com os poderes e atribuições de administrador autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em uma via.

Capanema-PR, 24 de Fevereiro de 2022.

Nivaldo Braun Vilmar Kusniewski Adão Dos Santos Carlos Alexandre Zanatta

Leonir Francisco Gosch Valmir Lorenzi Laercio Kenedy Zanatta

0180189

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VIAÇAO IGUAÇU LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07517121910	CARLOS ALEXANDRE ZANATTA
33511381991	NIVALDO BRAUN
65051386091	LEONIR FRANCISCO GOSCH
66041910953	LAERCIO KENEDY ZANATTA
67993052904	ADAO DOS SANTOS
75994160997	VALMIR LORENZI
93426950944	VILMAR KUSNIEWSKI

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2022 19:09 SOB Nº 20221303880.
PROTOCOLO: 221303880 DE 25/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202608049. CNPJ DA SEDE: 06334035000143.
NIRE: 41205258895. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/02/2022.
VIAÇAO IGUAÇU LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA

CNPJ: 06.334.035/0001-43

14ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NIRE: 41205258895

VILMAR KUSNIEWSKI, brasileiro, comerciante, nascido em 26/12/1973, natural de Planalto/PR, casado sob-regime de comunhão parcial de bens, CPF 934.269.509-44, Cédula de Identidade RG 6.064.410-1 expedição em 20.08.1990 pela SSP/PR, residente e domiciliado Rua Principal Sn, Pinheiro, Capanema/PR CEP 85.760-000;

NIVALDO BRAUN, brasileiro, comerciante, nascido em 02/09/1959 natural de Capanema-PR, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, CPF 335.113.819-91, Cédula de Identidade RG 2.169.933-0 expedido em 07.11.2012 pela SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Principal s/n, Marechal Lott, Capanema-PR, CEP 85760-000;

ADÃO DOS SANTOS, brasileiro, comerciante, solteiro, nascido em 31/03/1958, natural de Tucunduva RS, CPF 679.930.529-04, Cédula de Identidade RG 3.781.169-6 expedido em 13.10.1982 pela SSP/PR, residente e domiciliado Rua Minas Gerais, nº 211, bairro São José Operário, Capanema/PR, CEP 85760-000;

LEOZIR DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, comerciante, natural de Santo Antônio do Sudoeste/PR, nascido em 07/11/1976, CPF 808.653.210-00 RG 14.653.226-8 expedido em 25.02.2016 pela SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Principal sn, Alto Faraday, Capanema/Pr, CEP 85760-000;

JACSON PALMA, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 15/05/1997, natural de Capanema PR, CPF 104.826.049-64, Cédula de Identidade RG 13.525.407-0 expedido em 03.05.2012 pela SESP/PR, residente e domiciliado a Rua Principal s/n, Duas Barras, Capanema/PR, CEP 85760-000;

JILVANE JAIR BAYERLE, brasileiro, comerciante, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Capanema/PR, nascido em 11/07/1974, CPF 982.718.309-53, Cédula de Identidade RG 6518825-2 expedida em 18.04.1989 pela SSP/PR, residente e domiciliado Rua Principal Sn, Cristo Rei, Capanema/PR CEP 85760-000; únicos sócios da empresa VIAÇÃO IGUAÇU LTDA, com sede e domicilio na cidade de Capanema, sito a Rua Rio de Janeiro, 1445, centro, CEP 85.760-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41205258895 por despacho em sessão em 22/06/2004, última alteração contratual arquivada sob nº 20171664779 por despacho em sessão em 05/04/2017, inscrita no CNPJ nº 06.334.035/0001-43, resolvem assim alterar e consolidar o contrato social e alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade JILVANE JAIR BAYERLE, que recebe da sociedade a quantia em moeda corrente do país o valor das suas 1.000 (um mil) quotas totalmente integralizadas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 1.000,00 (e um mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade LEOZIR DOS SANTOS, que recebe da sociedade a quantia em moeda corrente do país o valor das suas 1.000 (um mil) quotas totalmente integralizadas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 1.000,00 (e um mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Retira-se da sociedade JACSON PALMA, que recebe da sociedade a quantia em moeda corrente do país o valor das suas 1.000 (um mil) quotas totalmente integralizadas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 1.000,00 (e um mil reais).

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2018 10:27 SOB Nº 20183294548.
PROTOCOLO: 183294548 DE 12/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802862662. NIRE: 41205258895.
VIAÇAO IGUAÇU LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA
CNPJ: 06.334.035/0001-43
14ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE: 41205258895

CLAUSULA QUARTA: Ingressa na sociedade VALMIR LORENZI, brasileiro, comerciante, divorciado, natural de Enéas Marques/PR, nascido em 10/10/1970, CPF nº 759.941.609-97, Cédula de Identidade RG 5.710.894-0 expedida em 18.04.1989 pela SESP/PR, residente e domiciliado a Rua Santa Catarina 3244, bairro São José Operário, Capanema/PR, CEP 85760-000, que compra em moeda corrente do país neste ato a quantia de 1.000 (um mil) quotas no valor de R$ 1.00 (um real) cada uma, totalizando R$ 1.000,00 (e um mil reais).

CLÁUSULA QUINTA: Ingressa na sociedade LEONIR FRANCISCO GOSCH, brasileiro, comerciante, solteiro, nascido em 06.09.1966, natural de Trindade do Sul RS, CPF 650.513.860-91, Cédula de Identidade RG 1.839.150-8 expedida em 24.08.2000 pela SESP/SC, residente e domiciliado na Rua Principal Sn, Faraday, Capanema/PR, CEP 85760-000, que compra em moeda corrente do país neste ato a quantia de 1.000 (um mil) quotas no valor de R$ 1.00 (um real) cada uma, totalizando R$ 1.000,00 (e um mil reais).

CLÁUSULA SEXTA: Ingressa na sociedade LAERCIO KENEDY ZANATTA, brasileiro, comerciante, nascido em 01/06/1968, natural de Capanema/PR, casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, CPF 660.419.109-53, Cédula de Identidade com RG 5.163.048-3 expedida em 20.11.1987 pela SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Principal Sn, Cristo Rei, Capanema/PR, CEP 85760-000, que compra em moeda corrente do país neste ato a quantia de 1.000 (um mil) quotas no valor de R$ 1.00 (um real) cada uma, totalizando R$ 1.000,00 (e um mil reais).

CLÁUSULA SETIMA: Os sócios ingressantes declaram conhecer a situação econômica financeira da sociedade, assumindo o Ativo e Passivo da mesma forma ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios retirantes dão à sociedade e aos sócios remanescentes plena, geral, rasa quitação de seus haveres bem como os sócios ingressantes declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

CLAUSULA NONA: O endereço do sócio ADÃO DOS SANTOS passa para Rua Principal Sn, Cristo Rei, Capanema/PR, CPF 85760-000.

CLÁUSULA DÉCIMA: O capital social integralizado em moeda corrente do país neste ato de R$ 6.000,00 (seis mil reais), divididos em 6.000 (seis mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios.

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R$
ADÃO DOS SANTOS	16,66	1.000	1.000,00
LAERCIO KENEDY ZANATTA	16,66	1.000	1.000,00
LEONIR FRANCISCO GOSCH	16,67	1.000	1.000,00
NIVALDO BRAUN	16,67	1.000	1.000,00
VALMIR LORENZI	16,67	1.000	1.000,00
VILMAR KUSNIEWSKI	16,67	1.000	1.000,00
TOTAL	100	6.000	6.000,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2018 10:27 SOB Nº 20183294548.
PROTOCOLO: 183294548 DE 12/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802862662. NIRE: 41205258895.
VIAÇAO IGUAÇU LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000191

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA; Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato social e alterações que não colidirem com as disposições desta alteração contratual.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições no contrato primitivo e alterações que passam a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
VIAÇÃO IGUAÇU LTDA
CNPJ: 06.334.035/0001-43
NIRE: 41205258895

ADÃO DOS SANTOS, brasileiro, comerciante, solteiro, nascido em 31/03/1958, natural de Tucunduva RS, CPF 679.930.529-04, Cédula de Identidade RG 3.781.169-6 expedido em 13.10.1982 pela SSP/PR, residente e domiciliado Rua Principal Sn, Cristo Rei, Capanema/PR, CEP 85760-000;

LAERCIO KENEDY ZANATTA, brasileiro, comerciante, nascido em 01/06/1968, natural de Capanema/PR, casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, CPF 660.419.109-53, Cédula de Identidade com RG 5.163.048-3 expedida em 20.11.1987 pela SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Principal Sn, Cristo Rei, Capanema/PR, CEP 85760-000;

LEONIR FRANCISCO GOSCH, brasileiro, comerciante, nascido em 06.09.1966, natural de Trindade do Sul RS, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, CPF 650.513.860-91, Cédula de Identidade RG 1.839.150-8 expedida em 24.08.2000 pela SESP/SC, residente e domiciliado na Rua Principal Sn, Faraday, Capanema/PR, CEP 85760-000;

NIVALDO BRAUN, brasileiro, comerciante, nascido em 02/09/1959 natural de Capanema-PR, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, CPF 335.113.819-91, Cédula de Identidade RG 2.169.933-0 expedido em 07.11.2012 pela SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Principal s/n, Marechal Lott, Capanema-PR, CEP 85760-000;

VALMIR LORENZI, brasileiro, comerciante, divorciado, natural de Enéas Marques/PR, nascido em 10/10/1970, CPF nº 759.941.609-97, Cédula de Identidade RG 5.710.894-0 expedida em 18.04.1989 pela SESP/PR, residente e domiciliado a Rua Santa Catarina 3244, bairro São José Operário, Capanema/PR, CEP 85760-000;

VILMAR KUSNIEWSKI, brasileiro, comerciante, nascido em 26/12/1973, natural de Planalto/PR, casado sob-regime de comunhão parcial de bens, CPF 934.269.509-44, Cédula de Identidade RG 6.064.410-1 expedição em 20.08.1990 pela SSP/PR, residente e domiciliado Rua Principal Sn, Pinheiro, Capanema/PR CEP 85.760-000; únicos sócios da empresa VIAÇÃO IGUAÇU LTDA, com sede e domicilio na cidade de Capanema, sito a Rua Rio de Janeiro, 1445, centro, CEP 85.760-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41205258895 por despacho em sessão em 22/06/2004 e última alteração contratual arquivada sob nº 20171664779 por despacho em sessão em 05/04/2017, CNPJ 06.334.035/0001-43, resolvem consolidar contrato social e alterações.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2018 10:27 SOB Nº 20183294548.
PROTOCOLO: 183294548 DE 12/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802862662. NIRE: 41205258895.
VIAÇAO IGUAÇU LTDA
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade tem o nome empresarial VIAÇÃO IGUAÇU LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Rua Rio de Janeiro nº 1445, centro, Capanema/PR, CEP 85.760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O ramo de atividades da sociedade é: CNAE 4924-8/00 Transporte Escolar; CNAE 4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros sob-regime de fretamento, municipal; CNAE 4929-9/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social integralizado em moeda corrente do país neste ato de R$ 6.000,00 (seis mil reais), divididos em 6.000 (seis mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios.

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R$
ADÃO DOS SANTOS	16,66	1.000	1.000,00
LAERCIO KENEDY ZANATTA	16,66	1.000	1.000,00
LEONIR FRANCISCO GOSCH	16,67	1.000	1.000,00
NIVALDO BRAUN	16,67	1.000	1.000,00
VALMIR LORENZI	16,67	1.000	1.000,00
VILMAR KUSNIEWSKI	16,67	1.000	1.000,00
TOTAL	100	6.000	6.000,00

CLAÚSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01/11/2004 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAÚSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas á terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAÚSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAÚSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio **NIVALDO BRAUN VILMAR KUSNIEWSKI, ADÃO DOS SANTOS, LAÉRCIO KENEDY ZANATTA, LEONIR FRANCISCO GOSCH e VALMIR LORENZI,** individualmente, com os poderes e atribuições de administrador autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2018 10:27 SOB Nº 20183294548.
PROTOCOLO: 183294548 DE 12/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802862662. NIRE: 41205258895.
VIAÇAO IGUAÇU LTDA
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA

CNPJ: 06.334.035/0001-43

14º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NIRE: 41205258895

CLAÚSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas designarão administrador quando for o caso.

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em uma via.

Capanema-PR, 11 de junho de 2018.

Nivaldo Braun

Vilmar Kusniewski

Adão dos Santos.

Jacson Palma

Leonir Francisco Gosch

Valmir Lorenzi

Laercio Kenedy Zanatta

Jilvane Jair Bayerle

Leozir dos Santos

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2018 10:27 SOB Nº 20183294548.
PROTOCOLO: 183294548 DE 12/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802862662. NIRE: 41205258895.
VIAÇAO IGUAÇU LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA - PR (46)3552.3710
Selo Digital: dAkcM OUFte.cust-W. Controle: MOJRM.zw8zu
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas indicadas de NIVALDO BRAUN, VILMAR KUSNIEWSKI, ADÃO DOS SANTOS, LEONIR FRANCISCO GOSCH, VALMIR LORENZI, LAERCIO KENEDY ZANATTA e JILVANE JAIR BAYERLE. Dou fé. Capanema-PR, 20 de junho de 2018.
Em Test da Verdade.
Patricia Francieli Weiler - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA - PR (46)3552.3710
Selo Digital: OAkvm.rtJoR.s3ewk. Controle: jvjqc.OqaLG
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de JACSON PALMA. Dou fé. Capanema-PR, 26 de junho de 2018.
Em Test da Verdade.
Daniela Ribeiro do Carmo - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA - PR (46)3552.3710
Selo Digital: HAkyA.qRomv.aKObJ. Controle: l7bLL.3ekHv
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de LEOZIR DOS SANTOS. Dou fé. Capanema-PR, 27 de junho de 2018.
Em Test da Verdade.
Daniela Ribeiro do Carmo - Escrevente

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2018 10:27 SOB Nº 20183294548.
PROTOCOLO: 183294548 DE 12/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802862662. NIRE: 41205258895.
VIAÇAO IGUAÇU LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VIACAO IGUACU LTDA
CNPJ: 06.334.035/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:43:14 do dia 01/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/07/2023.
Código de controle da certidão: **0C7E.DDD8.5D14.3103**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

0[illegible]0195

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029274467-75

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.334.035/0001-43**
Nome: **VIACAO IGUACU LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/06/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (01/02/2023 16:46:30)

0050196

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **02/04/2023**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 388/2023

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 4HHTS2QEMZX4XZ2BUX

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: VIACAO IGUACU LTDA

Inscrição Municipal	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
26905	06.334.035/0001-43	0000000000000	103

ENDEREÇO

R RIO DE JANEIRO, 1445 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

Certidão emitida no dia **Capanema, 01 de Fevereiro de 2023.**
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: **4HHTS2QEMZX4XZ2BUX**

0440197

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIACAO IGUACU LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.334.035/0001-43
Certidão nº: 4825451/2023
Expedição: 02/02/2023, às 09:22:59
Validade: 01/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIACAO IGUACU LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.334.035/0001-43**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

0199

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.334.035/0001-43
Razão Social: VIAÇÃO IGUAÇU LTDA
Endereço: RUA RIO DE JANEIRO 791 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:23/01/2023 a 21/02/2023

Certificação Número: 2023012300451141650534

Informação obtida em 03/02/2023 09:00:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Assunto **rota motoristas estudantes**
De Daniela Schlindwein Blasi <contabil02@blume.com.br>
Para 'Secretaria de Contratações Públicas' <smcp@capanema.pr.gov.br>, <educacao@capanema.pr.gov.br>
Data 03/02/2023 15:00

- VIACAO IGUACU.rar (~18 MB)

069/23

Boa Tarde,

Conforme contato telefônico com o sr. Alcione estamos encaminhando documentação que já temos das rotas.

Juntamente com o relatório dos documentos que faltam, assim que tivermos já encaminhamos o mais rápido possível.

Favor confirmar recebimento
Obrigada.

Atenciosamente,

DANIELA SCHLINDWEIN BLASI BAIERLE

Escritório Contábil Blume
Fone (46)3552-1288
Cel. (46)99911-4898
Rua Rio de Janeiro, 1445, centro,
Capanema-PR

000200

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA

Rua Rio de Janeiro, 1445, Centro, Capanema – PR.

CNPJ: 06.334.035/0001-43

Tel.: (46) 999782447 E-mail: iguacuviacao@gmail.com

A Empresa VIAÇÃO IGUAÇU, CNPJ 06.334.035/0001-43, através de seu Administrador, declara que a documentação faltante dos veículos e/ou de seus motoristas será providenciada em no máximo 30 (trinta) dias a contar desta data, sendo apresentado ao Departamento de Contratações Públicas.

Rota 01

Documento APOLICE DE SEGURO

Documento CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO À CONDUÇÃO

Documento INMETRO

Rota 02

Documento INMETRO

Rota 10

Documento ATESTADO DE VISTORIA

Documento CRLV

Documento CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO À CONDUÇÃO

Documento INMETRO

Rota 14

Documento CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Documento CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO À CONDUÇÃO

Documento INMETRO

Rota 22

Documento CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Documento CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO À CONDUÇÃO

Documento INMETRO

Documento CNH

Capanema/PR, 06 de Fevereiro de 2023

VIACAO IGUACU LTDA:06334035000143

Assinado de forma digital por VIACAO IGUACU LTDA:06334035000143
Dados: 2023.02.06 09:05:15 -03'00'

VIAÇÃO IGUAÇU

0110201

ROTA 01

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA

0000202

Rua Rio de Janeiro, 1445, Centro, Capanema – PR.

CNPJ: 06.334.035/0001-43

Tel.: (46) 999782447 E-mail: iguacuviacao@gmail.com

DECLARAÇÃO

A empresa VIAÇÃO IGUAÇU LTDA devidamente inscrita no CNPJ 06.334.035/0001-43, através de seu administrador, declara para os devidos fins e a quem interessar possa que o veículo a ser utilizado na rota 1 vai ser:

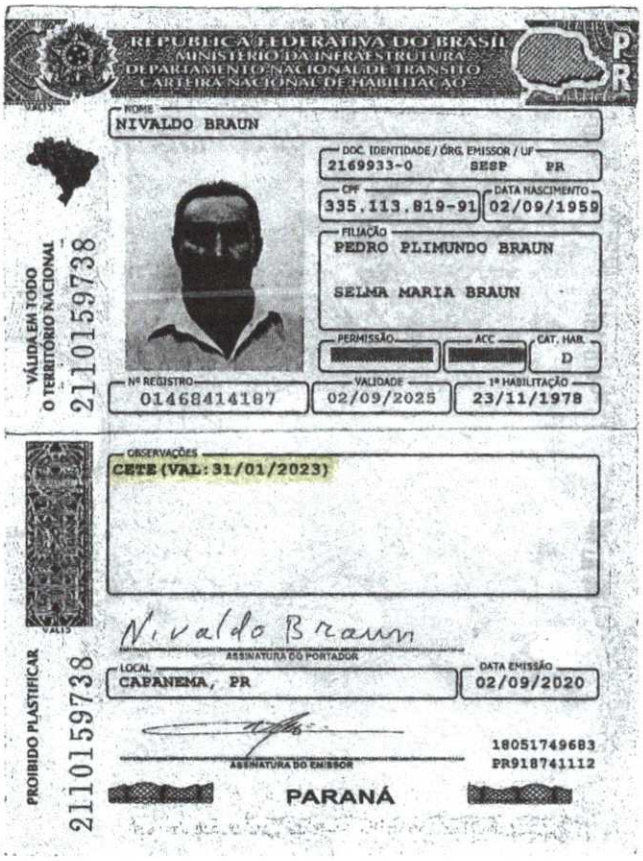
PLACA	LRF-1356
COD. RENAVAM	00860511111
MARCA/MODELO/VERSÃO	VW/MPOLO TORINO GVU
ESPÉCIE/TIPO	PASSAGEIRO ONIBUS

E, por ser a verdade vai devidamente datada e assinada.

Capanema/PR, 03 de Fevereiro de 2023.

VIACAO IGUACU LTDA:06334035000143 Assinado de forma digital por VIACAO IGUACU LTDA:06334035000143 Dados: 2023.02.03 08:22:16 -03'00'

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
NIVALDO BRAUN

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
2169933-0 SESP PR

CPF
335.113.819-91

DATA NASCIMENTO
02/09/1959

FILIAÇÃO
PEDRO PLIMUNDO BRAUN
SELMA MARIA BRAUN

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
D

Nº REGISTRO
01468414187

VALIDADE
02/09/2025

1ª HABILITAÇÃO
23/11/1978

OBSERVAÇÕES
CETE (VAL: 31/01/2023)

Nivaldo Braun
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAPANEMA, PR

DATA EMISSÃO
02/09/2020

ASSINATURA DO EMISSOR

18051749683
PR918741112

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
21101597 38

PROIBIDO PLASTIFICAR
21101597 38

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 23 / 02 / 2023

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

DETRAN- PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

0010204

CÓDIGO RENAVAM
00860511111

PLACA
LRF1356

EXERCÍCIO
2022

ANO FABRICAÇÃO
2005

ANO MODELO
2005

NÚMERO DO CRV
223567732110

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA
37134267141

CAT
***

MARCA / MODELO / VERSÃO
W/MPOLO TORINO GVU

ESPÉCIE / TIPO
PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF
*******/**

CHASSI
9BWRP82W25R526562

COR PREDOMINANTE
BRANCA

COMBUSTÍVEL
DIESEL

CATEGORIA
ALUGUEL

CAPACIDADE
.

POTÊNCIA/CILINDRADA
206CV/7095

PESO BRUTO TOTAL
16.0

MOTOR
F1A003159

CMT
26.0

EIXOS
2

LOTAÇÃO
42P

CARROCERIA
TRANSPORTE DE ESCOLARES

NOME
VIACAO IGUACU LTDA

CPF / CNPJ
06.334.035/0001-43

LOCAL
CAPANEMA PR

DATA
31/10/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALTERAÇÃO DOC. CARROC. CSV 000263661552017

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.
Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH *(para CNHs emitidas após 05/2017)*
- Acessar a versão digital deste Licenciamento *(CRLV Digital)*
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber alertas de recall

Google Play

App Store

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

0205

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

AUTORIZAÇÃO CIRCULAÇÃO DE VEÍCULO ESCOLAR

nº 300001231082022

TERMO DE AUTORIZAÇÃO **051341/2022** **DETRAN/PR** **289.3.0111367-6**

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADA À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997 e Portaria No 181/2009-DG, autoriza a condução coletiva de Escolares para o veículo de **PLACA: LRF-1356, RENAVAM: 0086.051111-1, 042 PASSAGEIROS,** no município de **Capanema/PR**.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até **29/05/2023**.

Capanema, 30 de Novembro de 2022.

ADRIANO FURTADO
DIRETOR GERAL

Certidão registrada por:	Certidão solicitada por:
Departamento Estadual de Trânsito	NIVALDO BRAUN
78.206.513/0001-40	335.113.819-91
AV. Victor Ferreira do Amaral, 2940	
Curitiba - PR	

Digitally signed by COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICAC:79545011000119
Date: 2022.11.30 14:44:31 BRT

Para validar a certidão utilize o QRcode ao lado ou acesse o link abaixo informando número da certidão e senha fornecidos.

https://www.certidao.pr.gov.br

nº 300001231082022

Senha: KJJHME

ROTA 02

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA

000207

Rua Rio de Janeiro, 1445, Centro, Capanema – PR.

CNPJ: 06.334.035/0001-43

Tel.: (46) 999782447 E-mail: iguacuviacao@gmail.com

DECLARAÇÃO

A empresa VIAÇÃO IGUAÇU LTDA devidamente inscrita no CNPJ 06.334.035/0001-43, através de seu administrador, declara para os devidos fins e a quem interessar possa que o veículo a ser utilizado na rota 2 vai ser:

PLACA	AEL-3280
COD. RENAVAM	00522277144
MARCA/MODELO/VERSÃO	MON/PROTOTIPO
ESPÉCIE/TIPO	PASSAGEIRO ONIBUS

E, por ser a verdade vai devidamente datada e assinada.

Capanema/PR, 03 de Fevereiro de 2023.

VIACAO IGUACU LTDA:06334035000143

Assinado de forma digital por VIACAO IGUACU LTDA:06334035000143
Dados: 2023.02.03 08:36:10 -03'00'

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
VALMIR LORENZI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5710894-0 SESP PR

CPF
759.941.609-97

DATA NASCIMENTO
10/10/1970

FILIAÇÃO
JOSE LORENZI

CONSTANTINA PAULINA LORENZI

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.

Nº REGISTRO
00490570026

VALIDADE
19/07/2023

1ª HABILITAÇÃO
18/01/1999

OBSERVAÇÕES
CETE
CETCP

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAPANEMA, PR

DATA EMISSÃO
19/07/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

04210965060
PR914736387

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1687780142

PROIBIDO PLASTIFICAR
1687780142

0000208

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 02 / 02 / 2023

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

010209

DETRAN- PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM	
00522277144	
PLACA	EXERCÍCIO
AEL3280	2023
ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
1988	1988
NÚMERO DO CRV	
***	

Valide este QRCode com app Vio

CATEGORIA	CAPACIDADE
ALUGUEL	*.*
POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
145CV/****	0.0

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
	.	*	45P

CARROCERIA
NÃO APLICAVEL

NOME
VIACAO IGUACU LTDA - EPP

CPF / CNPJ
06.334.035/0001-43

LOCAL	DATA
CAPANEMA PR	09/01/2023

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
56860610819	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
MON/PROTOTIPO

ESPÉCIE / TIPO
PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	9B9VPL344YPAK7001
COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.
Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH *(para CNHs emitidas após 05/2017)*
- Acessar a versão digital deste Licenciamento *(CRLV Digital)*
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

Google Play

App Store

0110210

Certificado

Certificamos que, *Nº* 10241143

VALMIR LORENZI

Renach 490570026

Categoria D

participou do Curso TRANSPORTE ESCOLAR *realizado na cidade de* CAPANEMA *no período de* 09/03/2018 *à* 10/03/2018 *, com carga horária total de* 15 *horas, com validade até* 12 de Março de 2023.

CAPANEMA , 12 de Março de 2018

INSTITUTO SAO CRISTOVAO

03.359.849/0001-44

INSTITUTO SÃO CRISTÓVÃO

R. PROF DR PEDRO R. MACEDO DA COSTA, 894
VILA IZABEL - CEP 80320-330
FONE (41) 3015-3300 - CURITIBA - PR

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO: 169

PROCESSO: 91.392827-1

DETRANPR DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO PARANÁ

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

DENATRAN

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 02/02/2023

Disciplina	*Carga Horária*	*Instrutor*
RELACIONAMENTO INTERPESSOAL	15	ELOIZA MARIA DO SACRAMENTO

Carga horária total 15

Aproveitamento 100%

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 02 / 02 / 2023

0105211

010212

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

AUTORIZAÇÃO CIRCULAÇÃO DE VEÍCULO ESCOLAR

nº 100001149272022

TERMO DE AUTORIZAÇÃO **050545/2022** **DETRAN/PR** **289.3.0110962-8**

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADA À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997 e Portaria No 181/2009-DG, autoriza a condução coletiva de Escolares para o veículo de **PLACA: AEL-3280, RENAVAM: 0052.227714-4, 045 PASSAGEIROS,** no município de **Capanema/PR**.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até **06/05/2023**.

Capanema, 07 de Novembro de 2022.

ADRIANO FURTADO
DIRETOR GERAL

Certidão registrada por:	Certidão solicitada por:
Departamento Estadual de Trânsito	VALMIR LORENZI
78.206.513/0001-40	759.941.609-97
AV. Victor Ferreira do Amaral, 2940	
Curitiba - PR	

Digitally signed by COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICAC:76545011000119
Date: 2022.11.07 17:05:21 BRT

Para validar a certidão utilize o QRcode ao lado ou acesse o link abaixo informando número da certidão e senha fornecidos.

https://www.certidao.pr.gov.br

nº 100001149272022

Senha: N4BY9R

essor
Seguradora do Grupo SCOR

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DO TRANSPORTADOR RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS EM VIAGEM MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL

010213

ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passags. Municipal/Intermunicipal
Nº DA PROPOSTA: 339731 APÓLICE: 1002806208629 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 18/02/2022 ÀS 24H DE 18/02/2023

SEGURADO - Nome: VIACAO IGUACU LTDA
Endereço: RUA RIO DE JANEIRO Nº: 1445 Complemento: TERREO
Bairro: CENTRO Cidade: Capanema UF: PR CEP: 85760000
Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 06.334.035/0001-43

ESTIPULANTE - Nome: VIACAO IGUACU LTDA CPF/CNPJ: 06.334.035/0001-43

VEÍCULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: Ônibus Marca: NÃOINF Modelo: PROTOTIPO
Prefixo: PAS/ON Ano Fabricação: 1988 Ano Modelo: 1988 Placa: AEL3280 Chassis: 9B9VL344YPAK7001 Renavam: 522277144
Nº Passageiros: 45 Nº Tripulantes: 2 Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	2.800.000,00		1.212,02
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		582,80
Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		217,07
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	40.000,00		211,92
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	10.000,00		94,05
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	10.000,00		146,89
Despesas com Honorários Advocatícios- Foro Penal	15414.901413/2013-41	10.000,00		15,49
Defesa Civil	15414.901413/2013-41	Não Contratada		

Incluir
Rota 2

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:
Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R$) Prêmio Líquido: 2.480,24

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 183,04 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 2.663,28

PARCELAMENTO (EM R$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	28/02/2022	266,40	Ficha de Compensação	7	29/08/2022	266,32	Ficha de Compensação
2	28/03/2022	266,32	Ficha de Compensação	8	28/09/2022	266,32	Ficha de Compensação
3	28/04/2022	266,32	Ficha de Compensação	9	28/10/2022	266,32	Ficha de Compensação
4	30/05/2022	266,32	Ficha de Compensação	10	28/11/2022	266,32	Ficha de Compensação
5	28/06/2022	266,32	Ficha de Compensação				
6	28/07/2022	266,32	Ficha de Compensação				

CORRETOR

FRONTEIRA-CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA - ME

Cód. Susep: 202050961

OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência desta. A Essor Seguros S.A., baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante desta, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484. Plataforma oficial para registro de reclamação dos consumidores dos mercados supervisionados: www.consumidor.gov.br. SAC 0800 521 1007.

Local: Rio de Janeiro Data: 17/02/2022

Livonius

Fábio H. Pinho - *Diretor Executivo*

ROTA 14

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA

Rua Rio de Janeiro, 1445, Centro, Capanema – PR.

CNPJ: 06.334.035/0001-43

Tel.: (46) 999782447 E-mail: iguacuviacao@gmail.com

0000215

DECLARAÇÃO

A empresa VIAÇÃO IGUAÇU LTDA devidamente inscrita no CNPJ 06.334.035/0001-43, através de seu administrador, declara para os devidos fins e a quem interessar possa que o veículo a ser utilizado na rota 14 vai ser:

PLACA	IBH5J27
COD. RENAVAM	00615766749
MARCA/MODELO/VERSÃO	M.BENZ/OF 1318
ESPÉCIE/TIPO	PASSAGEIRO ONIBUS

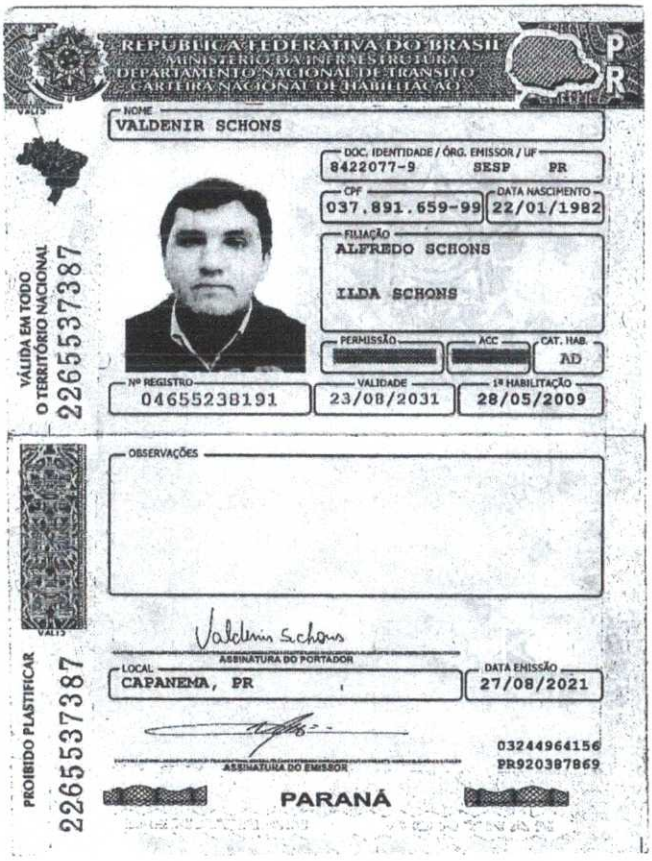
E, por ser a verdade vai devidamente datada e assinada.

Capanema/PR, 03 de Fevereiro de 2023.

VIACAO IGUACU LTDA:06334035000143

Assinado de forma digital por VIACAO IGUACU LTDA:06334035000143
Dados: 2023.02.03 10:35:51 -03'00'

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
VALDENIR SCHONS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
8422077-9 SESP PR

CPF
037.891.659-99

DATA NASCIMENTO
22/01/1982

FILIAÇÃO
ALFREDO SCHONS
ILDA SCHONS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
04655238191

VALIDADE
23/08/2031

1ª HABILITAÇÃO
28/05/2009

OBSERVAÇÕES

Valdenir Schons
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAPANEMA, PR

DATA EMISSÃO
27/08/2021

ASSINATURA DO EMISSOR

03244964156
PR920387869

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2265537387

PROIBIDO PLASTIFICAR
2265537387

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
ao original.
Capanema, 21/02/2023
Secretária

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

DETRAN-PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

010217

CÓDIGO RENAVAM			
00615766749			
PLACA	EXERCÍCIO		
IBH5J27	2023		
ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO		
1993	1993		
NÚMERO DO CRV			
***			

Valide este QRCode com app Vio

CATEGORIA	CAPACIDADE		
ALUGUEL	*.*		
POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL		
184CV/****	13.5		
MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
37695310186695	*.*	2	47P

CARROCERIA
NÃO APLICAVEL

NOME
VIACAO IGUACU LTDA

CPF / CNPJ
06.334.035/0001-43

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
44089145708	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
M.BENZ/OF 1318

ESPÉCIE / TIPO
PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	9BM384088PB974668

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

LOCAL	DATA
CAPANEMA PR	13/01/2023

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.
Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH *(para CNHs emitidas após 08/2017)*
- Acessar a versão digital deste Licenciamento *(CRLV Digital)*
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

Google Play

App Store

0110218

PARANÁ

AUTORIZAÇÃO CIRCULAÇÃO DE VEÍCULO ESCOLAR

nº 400001219472022

TERMO DE AUTORIZAÇÃO 051155/2022 DETRAN/PR 289.3.0111297-1

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADA À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997 e Portaria No 181/2009-DG, autoriza a condução coletiva de escolares para o veículo de **PLACA: IBH 3J27, RENAVAM: 0061 576674-5, 047 PASSAGEIROS**, no município de **Capanema/PR**

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade

Esta autorização tem validade até **24/05/2023**

Capanema, 25 de Novembro de 2022

Certidão registrada por	Certidão solicitada por
Departamento Estadual de Trânsito	LEONIR FRANCISCO GOSCH
78.206.513/0001-40	858.313.860-91
AV. Victor Ferreira do Amaral, 2940	
Curitiba - PR	

Para validar a certidão, utilize o QR code ao lado ou acesse o site abaixo, informe os dados da certidão e senha fornecida.

https://www.certidao.pr.gov.br

nº 400001219472022

Senha: 0FK12K

1/1

essor
Seguradora do Grupo SCOR

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DO TRANSPORTADOR RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS EM VIAGEM MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL

010219

ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passags. Municipal/Intermunicipal
Nº DA PROPOSTA: 352231 APÓLICE: 1002806215258 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 06/05/2022 ÀS 24H DE 06/05/2023
SEGURADO - Nome: VIACAO IGUACU LTDA
Endereço: RUA RIO DE JANEIRO Nº: 1445 Complemento: TERREO
Bairro: CENTRO Cidade: Capanema UF: PR CEP: 85760000
Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 06.334.035/0001-43
ESTIPULANTE - Nome: VIACAO IGUACU LTDA CPF/CNPJ: 06.334.035/0001-43
VEÍCULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: Ônibus Marca: MBENZ Modelo: MBENZOF1318
Prefixo: PAS/ON Ano Fabricação: 1993 Ano Modelo: 1993 Placa: IBH5J27 Chassis: 9BM384088PB974668 Renavam: 615766749
Nº Passageiros: 47 Nº Tripulantes: 2 Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	2.800.000,00		1.204,41
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		608,11
Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		215,71
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	40.000,00		221,11
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	10.000,00		98,14
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	10.000,00		117,37
Despesas com Honorários Advocatícios- Foro Penal	15414.901413/2013-41	10.000,00		15,39
sa Civil	15414.901413/2013-41	Não Contratada		

Rota 14 Leonice

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:
Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R$) Prêmio Líquido: 2.480,24

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 183,04 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 2.663,28

PARCELAMENTO (EM R$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	16/05/2022	266,40	Ficha de Compensação	7	16/11/2022	266,32	Ficha de Compensação
[illegible]	17/06/2022	266,32	Ficha de Compensação	8	16/12/2022	266,32	Ficha de Compensação
[illegible]	18/07/2022	266,32	Ficha de Compensação	9	16/01/2023	266,32	Ficha de Compensação
4	16/08/2022	266,32	Ficha de Compensação	10	16/02/2023	266,32	Ficha de Compensação
5	16/09/2022	266,32	Ficha de Compensação				
6	17/10/2022	266,32	Ficha de Compensação				

CORRETOR

FRONTEIRA-CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA - ME

Cód. Susep: 202050961

OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Qualsquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência desta. A Essor Seguros S.A., baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante desta, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484. Plataforma oficial para registro de reclamação dos consumidores dos mercados supervisionados: www.consumidor.gov.br. SAC 0800 521 1007.

Local: Rio de Janeiro Data: 03/05/2022

Livonius
orgulho desde 1898

Fábio H. Pinho - *Diretor Executivo*

010220

DOCUMENTAÇÃO DA CONTRATADA

VIACAO SENTINELA LTDA
06.338.210/0001-70

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br

000221

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.338.210/0001-70 **MATRIZ**		**28/06/2004**

NOME EMPRESARIAL
VIACAO SENTINELA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.24-8-00 - Transporte escolar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RIO DE JANEIRO	**1445**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.760-000	**CENTRO**	**CAPANEMA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(46) 9905-1107/ (46) 8402-1624

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/02/2023** às **13:48:35** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

VIAÇÃO SENTINELA LTDA
7ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ 06.338.210/0001-70
NIRE 41205263431

VALDIR WEINZIRL, brasileiro, comerciante, natural de Capanema - PR, nascido em 12/03/1974, casado, sob regime de comunhão universal de bens, inscrito no CPF 000.583.289-63 com RG 6.365.310-1 SESP/PR, residente e domiciliado em Nova Veneza, Zona Rural, Capanema - PR, CEP 85760-000,

ALCIDES AMÉLIO KOLLET, brasileiro, comerciante, natural de Itá SC, nascido em 26/06/1949, casado, sob-regime de comunhão universal de bens, inscrito no CPF 176.573.779-68, com RG 1.297.440 SSP/PR, residente e domiciliado Rua Loreno Lagemann 796, bairro São José Operário, Capanema PR, CEP 85760-000,

MAURI KNEBEL brasileiro, comerciante, natural de Capanema-Pr, nascido em 30/11/1975 casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, inscrito no CPF 020.013.209-14 com RG 5.284.484-3 SSP/PR, residente e domiciliado na Estrada Ressaca, distrito de Santa Clara, Capanema, Paraná,

ADOLFO LOPES, brasileiro, comerciante, natural de Tuparandi/RS, nascido em 29/07/1957, casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, inscrito no CPF 212.992.189-20 com RG 1589204 SSP/PR, residente e domiciliado na Rodovia 281 km 639 Porto Moisés Lupion, neste município de Capanema, Paraná, CEP 85760-000;

ANTONINHO LUCHESE, brasileiro, comerciante, natural de Nova Prata RS, nascido em 04/09/1946, casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, inscrito no CPF 284.928.389-49 com RG 1.080.684 SSP/PR residente e domiciliado na Rua Otavio Francisco de Mattos 1173, Capanema/PR CEP 85760-000.

NOLIR FEIER LOPES, brasileiro, comerciante, natural de Tuparendi - RS, nascido em 22/06/1966, casado sob-regime de Comunhão Parcial de Bens, inscrito no CPF 725.891.169-34 com RG 5.019.816-2 SESP/PR expedido em 21/05/1987, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso 362, Centro, Capanema - PR, CEP 85760-000, únicos sócios da empresa VIAÇÃO SENTINELA LTDA, com sede e domicilio na cidade de Capanema, sito à Rua Rio de Janeiro 1445, centro, CEP 85.760-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná 41205263431 por despacho em 28/06/2004 e última alteração contratual arquivada 20171664787 por despacho em 15/03/2017, resolvem assim alterar o contrato social e alterações, mediante o seguinte:

CLÁUSULA I: DOS SOCIOS

Ingressa na sociedade o sócio ANDRE LUCHESE, brasileiro, comerciante, solteiro, natural de Capanema-PR, nascido em 06/05/1987, inscrito no CPF 055.753.729-01, com RG 8809265-1 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Elza Bigaton Ilkiu, nº 1490, bairro Santa Barbara, Capanema/PR, CEP 85760-000, que subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país 1.000 (mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R$ 1.000(mil reais).

CLÁUSULA II:

Retira-se da sociedade ANTONINHO LUCHESE que recebe da sociedade a quantia em moeda corrente do país o valor das suas 1.000 (um mil) quotas totalmente integralizadas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 1.000,00 (um mil reais);

Retira-se da sociedade ADOLFO LOPES que recebe da sociedade a quantia em moeda corrente do país o valor das suas 1.000 (um mil) quotas totalmente integralizadas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 1.000,00 (um mil reais).

VIAÇÃO SENTINELA LTDA
7ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ 06.338.210/0001-70
NIRE 41205263431

PARAGRAFO ÚNICO: A cláusula do capital social passa a ter a seguinte redação: O capital social é de R$ 5.000,00 (seis mil reais), divididos em 5.000 (cinco mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizada em moeda corrente do País pelos sócios fica assim subscrito.

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R$
NOLIR FEIER LOPES	20,00	1.000	1.000,00
ANDRE LUCHESE	20,00	1.000	1.000,00
VALDIR WEINZIRL	20,00	1.000	1.000,00
ALCIDES AMELIO KOLLET	20,00	1.000	1.000,00
MAURI KNEBEL	20,00	1.000	1.000,00
TOTAL	100,00	5.000	5.000,00

CLAUSULA III:

O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade, assumindo o Ativo e Passivo da mesma forma ficando sob-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA IV: DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá ao sócio ALCIDES AMELIO KOLLET, NOLIR FEIER LOPES, ANDRE LUCHESE, VALDIR WEINZIRL, MAURI KNEBEL, individualmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro.

CLÁUSULA V:

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VI:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CAPANEMA- PR, 20 de maio de 2022.

ANTONINHO LUCHESE VALDIR WEINZIRL ADOLFO LOPES

NOLIR FEIER LOPES ALCIDES AMELIO KOLLET MAURI KNEBEL

ANDRE LUCHESE

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VIAÇÃO SENTINELA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00058328963	VALDIR WEINZIRL
02001320914	MAURI KNEBEL
05575372901	ANDRE LUCHESE
17657377968	ALCIDES AMELIO KOLLET
21299218920	ADOLFO LOPES
28492838949	ANTONINHO LUCHESE
72589116934	NOLIR FEIER LOPES

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2022 12:47 SOB Nº 20223335592.
PROTOCOLO: 223335592 DE 21/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206665578. CNPJ DA SEDE: 06338210000170.
NIRE: 41205263431. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/05/2022.
VIAÇÃO SENTINELA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

0400224

VIAÇÃO SENTINELA LTDA – EPP
CNPJ 06.338.210/0001-70
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

VALDIR WEINZIRL, brasileiro, solteiro, comerciante, natural de Capanema - PR, nascido em 12/03/1974, inscrito no CPF 000.583.289-63 com RG 6.365.310-1 SESP/PR, residente domiciliado em Nova Veneza, Zona Rural, Capanema - PR, CEP 85760-000,
ALCIDES AMÉLIO KOLLET, brasileiro, comerciante, natural de Itá SC, nascido em 26/06/1949, casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, inscrito no CPF 176.573.779-68, com RG 1.297.440 SSP/PR, residente e domiciliado Rua Minas Gerais 240, Capanema PR, CEP 85760-000,
MAURI KNEBEL brasileiro, comerciante, natural de Capanema-Pr, nascido em 30/11/1975, casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, inscrito no CPF 020.013.209-14 com RG 5.284.484-3 SSP/PR, residente e domiciliado na localidade de Santa Clara, Capanema Paraná,
ADOLFO LOPES, brasileiro, comerciante, natural de Tuparandi/RS, nascido em 29/07/1957, casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, inscrito no CPF 212.992.189-20 com RG 1589204 SSP/PR, residente e domiciliado na Localidade de Santa Clara, neste município de Capanema Paraná, CEP 85760-000; únicos sócios da empresa **VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP**, com sede e domicilio na cidade de Capanema, sito à Rua Rio de Janeiro 1445, centro, CEP 85.760-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná 41205263431 por despacho em 28/06/2004 ultima alteração contratual arquivada 20157460304 por despacho em 16/12/2015, resolvem assim alterar o contrato social e alterações, mediante o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade o sócio **ANTONINHO LUCHESE**, brasileiro, comerciante, natural de Nova Prata RS, nascido em 04/09/1946, casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, inscrito no CPF 284.928.389-49 com RG 1.080.684 SSP/PR residente e domiciliado na Rua Otavio Francisco de Mattos 1173, Capanema/PR CEP 85760-000, que subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país 1.000 (mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R$ 1.000(mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Ingressa na sociedade **NOLIR FEIER LOPES**, brasileiro, comerciante, natural de Tuparendi - RS, nascido em 22/06/1966, casado sob-regime de Comunhão Parcial de Bens, inscrito no CPF 725.891.169-34 com RG 5.019.816-2 SESP/PR expedido em 21/05/1987, residente e domiciliado na Localidade do Porto Moisés Lupion, zona rural, Capanema - PR, CEP 85760-000 que subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país 1.000 (mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R$ 1.000(mil reais).

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2017 09:18 SOB Nº 20171664787.
PROTOCOLO: 171664787 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700957747. NIRE: 41205263431.
VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

VIAÇÃO SENTINELA LTDA – EPP
CNPJ 06.338.210/0001-70
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PARAGRAFO ÚNICO: A cláusula do capital social passa a ter a seguinte redação: O capital social é de R$ 6.000,00 (seis mil reais), divididos em 6.000 (seis mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizada em moeda corrente do País pelos sócios fica assim subscrito.

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R$
NOLIR FEIER LOPES	16,66	1.000	1.000,00
ANTONINHO LUCHESE	16,66	1.000	1.000,00
VALDIR WEINZIRL	16,67	1.000	1.000,00
ALCIDES AMELIO KOLLET	16,67	1.000	1.000,00
ADOLFO LOPES	16,67	1.000	1.000,00
MAURI KNEBEL	16,67	1.000	1.000,00
TOTAL	100,00	6.000	6.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: Os sócios ingressantes declaram conhecer a situação econômica financeira da sociedade, assumindo o Ativo e Passivo da mesma forma ficando sob-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.
CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade caberá ao sócio **ALCIDES AMELIO KOLLET e ANTONINHO LUCHESE**, individualmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro.
CLÁUSULA QUINTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CAPANEMA- PR, 01 DE março de 2017.

ANTONINHO LUCHESE

VALDIR WEINZIRL

ADOLFO LOPES

NOLIR FEIER LOPES

ALCIDES AMELIO KOLLET

MAURI KNEBEL

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2017 09:18 SOB Nº 20171664787.
PROTOCOLO: 171664787 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700957747. NIRE: 41205263431.
VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

0100225



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2017 09:18 SOB Nº 20171664787.
PROTOCOLO: 171664787 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700957747. NIRE: 41205263431.
VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

0110226

VIAÇÃO SENTINELA LTDA – EPP.
CNPJ 06.338.210/0001-70
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

VALDIR WEINZIRL, brasileiro, natural de Capanema - PR, nascido em 12/03/1974 solteiro, comerciante, inscrito no CPF 000.583.289-63 carteira de identidade RG 6.365.310-1 SESP/PR, residente e domiciliado em Nova Veneza, zona rural, Capanema - PR, CEP 85760-000,

ALCIDES AMELIO KOLLET, brasileiro, natural de Itá - SC, nascido em 26/06/1949 casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, inscrito no CPF 176.573.779-68, carteira de identidade RG 1.297.440 SSP/PR, residente e domiciliado Rua Minas Gerais, 240, Capanema PR, CEP 85760-000,

MARLI TERESINHA LEDUR STEIN, brasileira, casada sob-regime de comunhão universal de bens, natural de Capanema - PR, nascida em 24/06/1970, portadora do CPF 000.022.129-51 e RG 6.917.603-8 SSP/PR residente e domiciliada à Av Paraná, 947, centro, Capanema PR, CEP 85.760000.

MAURI KNEBEL brasileiro, casado em comunhão universal de bens, natural de Capanema-Pr, nascido em 30/11/1975, portador do CPF 020.013.209-14 RG 5.284.484-3 SSP/PR residente e domiciliado na Rua Principal sn°, Localidade de Santa Clara neste município de Capanema Paraná,

ELISEU BUDKE, brasileiro, natural de Horizontina - RS, nascido em 07/08/1957 casado sob-regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, inscrito no CPF 284.934.439-72 carteira de identidade RG 2.175.145 SSP/PR, residente e domiciliado na Av Pedro Viriato Parigot de Souza, n° 232, bairro Santa Cruz Capanema-PR, CEP 85760-000,

ANTONINHO LUCHESE, brasileiro, natural de Nova Prata RS, nascido em 04/09/1946, casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante inscrito no CPF 284.928.389-49 carteira de identidade RG 1.080.684 SSP/PR residente e domiciliado na Rua Otavio Francisco de Mattos, n° 1173, Capanema PR CEP 85760-000, únicos sócios da empresa VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP, com sede e domicilio na cidade de Capanema, sito à Rua Tamoios, n° 235, centro, CEP 85.760-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n° 41205263431 por despacho em sessão em 28/06/2004 ultima alteração contratual arquivada sob n° 20131565125 por despacho em sessão em 26/03/2013, inscrita no CNPJ n° 06.338.210/0001-70, resolvem assim alterar e consolidar o contrato social e alterações, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o ramo de atividades da empresa para: CNAE 4924-8/00 Transporte Escolar; CNAE 4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros sob-regime de fretamento, municipal; CNAE 4929-9/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, intermunicipal interestadual e internacional;

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade MARLI TERESINHA LEDUR STEIN que vende e transfere em moeda corrente do país a sua quantia de 1.000 (um mil) quotas totalmente integralizadas no valor de R$ 1.00 (um real) cada uma, totalizando R$ 1.000,00 (um mil reais) ao sócio ingressante ADOLFO LOPES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Tuparandi/RS, nascido em 29/07/1957, portador do CPF 212.992.189-20 RG 1589204 SSP/PR residente e domiciliado na Localidade de Santa Clara neste município de Capanema Paraná, CEP 85760-000.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2015 17:32 SOB Nº 20157460304.
PROTOCOLO: 157460304 DE 15/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157460304. NIRE: 41205263431.
VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 16/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

VIAÇÃO SENTINELA LTDA – EPP.
CNPJ 06.338.210/0001-70
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA TERCEIRA: Retira-se da sociedade ANTONINHO LUCHESE recebendo neste ato em moeda corrente do pais da sociedade o valor de sua participação de R$ 1.000,00(um mil reais)

CLAUSULA TERCEIRA: Retira-se da sociedade ELISEU BUDKE recebendo neste ato em moeda corrente do pais da sociedade o valor da sua participação de R$ 1.000,00 (um mil reais),

PARAGRAFO ÚNICO: A cláusula do capital social passa a ter a seguinte redação: O capital social é de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), divididos em 4.000 (quatro mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizada em moeda corrente do País pelos sócios fica assim subscrito.

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R$
VALDIR WEINZIRL	25	1.000	1.000,00
ALCIDES AMELIO KOLLET	25	1.000	1.000,00
ADOLFO LOPES	25	1.000	1.000,00
MAURI KNEBEL	25	1.000	1.000,00
T O T A L	100,00	4.000	4.000,00

CLAUSULA QUARTA: Fica alterado o endereço da sociedade para Rua Rio de Janeiro 1445, Centro, Capanema/PR, CEP 85760-000.

CLAUSULA QUINTA: Os sócios ingressantes declaram conhecer a situação econômica financeira da sociedade, assumindo o Ativo e Passivo da mesma forma ficando sob-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA Os sócios retirantes dão à sociedade e aos sócios remanescentes, plena, geral e rasas quitações de seus haveres bem como os sócios ingressantes que declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA SÉTIMA; A administração da sociedade caberá ao sócio ALCIDES AMELIO KOLLET, individualmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLAUSULA DECIMA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações passando a ter a seguinte redação:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2015 17:32 SOB Nº 20157460304.
PROTOCOLO: 157460304 DE 15/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157460304. NIRE: 41205263431.
VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 16/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

VIAÇÃO SENTINELA LTDA – EPP.
CNPJ 06.338.210/0001-70
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
VIAÇÃO SENTINELA LTDA-EPP
CNPJ/MF 06.338.210/0001-70
NIRE: 41205263431

VALDIR WEINZIRL, brasileiro, natural de Capanema - PR, solteiro, nascido em 12/03/1974, comerciante, inscrito no CPF 000.583.289-63 carteira de identidade RG 6.365.310-1 SESP/PR, residente e domiciliado na Localidade de Nova Veneza, zona rural, Capanema - PR, CEP 85760-000,
ALCIDES AMELIO KOLLET, brasileiro, natural de Itá – SC, nascido em 26/06/1949, casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, inscrito CPF 176.573.779-68 carteira de identidade RG 1.297.440 SSP/PR, residente e domiciliado Rua Minas Gerais, nº 240, Capanema - PR, CEP 85760-000,
ADOLFO LOPES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Tupanciretã/RS, nascido em 29/07/1957, portador do CPF 212.992.189-20 RG 1589204 SSP/PR residente e domiciliado na Localidade de Santa Clara neste município de Capanema Paraná, CEP 85760-000.
MAURI KNEBEL brasileiro, casado em comunhão universal de bens, natural de Capanema-Pr, nascido em 30/11/1975, portador do CPF 020.013.209-14 RG 5.284.484-3 SSP/PR residente e domiciliado na Rua Principal sn°, Localidade de Santa Clara neste município de Capanema Paraná, únicos sócios da empresa VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP, com sede e domicilio na cidade de Capanema, sito à Rua Rio de Janeiro 1445, centro, CEP 85.760-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41205263431 por despacho em sessão em 28/06/2004 ultima alteração contratual arquivada sob nº 20131565125 por despacho em sessão em 26/03/2013, inscrita no CNPJ nº 06.338.210/0001-70 resolvem assim consolidar o contrato social e alterações:
CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob nome de VIAÇÃO SENTINELA LTDA-EPP.
CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Rua Rio de Janeiro 1445, centro Capanema/PR, CEP 85760-000.
CLÁUSULA TERCEIRA: O ramo de atividade da sociedade é: CNAE 4924-8/00 Transporte Escolar; CNAE 4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, municipal; CNAE 4929-9/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, intermunicipal interestadual e internacional;
CLÁUSULA QUARTA: O capital social integralizado em moeda corrente do país neste ato de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), dividido em 4.000 (quatro mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R$
VALDIR WEINZIRL	25	1.000	1.000,00
ALCIDES AMELIO KOLLET	25	1.000	1.000,00
ADOLFO LOPES	25	1.000	1.000,00
MAURI KNEBEL	25	1.000	1.000,00
TOTAL	100	4.000	4.000,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2015 17:32 SOB Nº 20157460304.
PROTOCOLO: 157460304 DE 15/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157460304. NIRE: 41205263431.
VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP
Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 16/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

VIAÇÃO SENTINELA LTDA – EPP.
CNPJ 06.338.210/0001-70
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLAÚSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01/11/2004 e seu prazo de duração é indeterminado.
CLAÚSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas à terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.
CLAÚSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
CLAÚSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe ao sócio ALCIDES AMELIO KOLLET, individualmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.
CLAÚSULA NONA: O administrador declara sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.
CLAÚSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.
CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercicio social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.
CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.
CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.
CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.
PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2015 17:32 SOB Nº 20157460304.
PROTOCOLO: 157460304 DE 15/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157460304. NIRE: 41205263431.
VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP
Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 16/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

VIAÇÃO SENTINELA LTDA – EPP.
CNPJ 06.338.210/0001-70
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.
E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em uma via.

Capanema – PR, 26 de novembro de 2015.

Alcides Amélio Kollet — Mauri Knebel — Valdir Weinzirl — Adolfo Lopes

Marli Teresinha Ledur Stein — Eliseu Budke — Antoninho Luchese

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
(46) 3552-3710

Selo Digital Nº hvb6c.0Hi3.gMTHL, Controle: bFSaV.nyTS
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de ELISEU BUDKE, do que dou fé.
Capanema-PR, 26 de novembro de 2015, às 09:02:52 horas.
Em Test° da Verdade.
Lavro Dalvo Fantini Pezzini - Escrevente

Selo Digital Nº Cv66c.0Hvi3.mdDM, Controle: mnseV.16TS
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de ANTONINHO LUCHESE, do que dou fé.
Capanema-PR, 26 de novembro de 2015, às 09:15:45 horas.
Em Test° da Verdade.
Lavro Dalvo Fantini Pezzini - Escrevente

Selo Digital Nº Iv66c.0Hi3.Zp7Hq, Controle: pmvLp.zf7S
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de MARLI TERESINHA LEDUR STEIN, do que dou fé.
Capanema-PR, 26 de novembro de 2015, às 14:52:12 horas.
Em Test° da Verdade.
Lavro Dalvo Fantini Pezzini - Escrevente

Selo Digital Nº 4vv6c.0MBd.qDY6J, Controle: MOyhe.2HES
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de ADOLFO LOPES, do que dou fé.
Capanema-PR, 27 de novembro de 2015, às 09:58:14 horas.
Em Test° da Verdade.
Lavro Dalvo Fantini Pezzini - Escrevente

Adolfo Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro

Selo Digital Nº rQAV6.gAByH, HHJDI, Controle: TroLp.9msF
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de ALCIDES AMÉLIO KOLLET, MAURI KNEBEL e VALDIR WEINZIRL, do que dou fé.
Capanema-PR, 01 de dezembro de 2015, às 14:21:37 horas.
Em Test° da Verdade.
Lavro Dalvo Fantini Pezzini - Escrevente

Adolfo Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro - Capanema - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2015 17:32 SOB Nº 20157460304.
PROTOCOLO: 157460304 DE 15/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157460304. NIRE: 41205263431.
VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 16/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VIACAO SENTINELA LTDA
CNPJ: 06.338.210/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:51:35 do dia 01/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/07/2023.
Código de controle da certidão: **845D.4F07.66FD.18AE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000230

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029274493-85

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.338.210/0001-70**
Nome: **VIACAO SENTINELA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/06/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (01/02/2023 16:49:28)

0[illegible]231

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **02/04/2023**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 393/2023

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 4HHTS2QEMZX4XZ2UQ3

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: VIACAO SENTINELA LTDA - EPP

Inscrição Municipal	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
26913	06.338.210/0001-70	000000000000	0104

ENDEREÇO

R RIO DE JANEIRO, 1445 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

Certidão emitida no dia **Capanema, 01 de Fevereiro de 2023.**
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: **4HHTS2QEMZX4XZ2UQ3**

000232

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIACAO SENTINELA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.338.210/0001-70
Certidão nº: 4825646/2023
Expedição: 02/02/2023, às 09:24:02
Validade: 01/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIACAO SENTINELA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.338.210/0001-70, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.338.210/0001-70
Razão Social: VIAÇÃO SENTINELA LTDA
Endereço: RUA TAMOIOS 235 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:23/01/2023 a 21/02/2023

Certificação Número: 2023012300451141101948

Informação obtida em 03/02/2023 08:51:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Assunto	**rota estudantes**
De	Daniela Schlindwein Blasi <contabil02@blume.com.br>
Para	'Secretaria de Contratações Públicas' <smcp@capanema.pr.gov.br>, <educacao@capanema.pr.gov.br>
Data	03/02/2023 15:10

- VIACAO SENTINELA 2.rar (~13 MB)

Boa Tarde,

Conforme contato telefônico com o sr. Alcione estamos encaminhando documentação que já temos das rotas.

Juntamente com o relatório dos documentos que faltam, assim que tivermos já encaminhamos o mais rápido possível.

Favor confirmar recebimento
Obrigada.

Atenciosamente,

DANIELA SCHLINDWEIN BLASI BAIERLE

Escritório Contábil Blume
Fone (46)3552-1288
Cel. (46)99911-4898
Rua Rio de Janeiro, 1445, centro,
Capanema-PR

0110234

VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP

Rua Rio de Janeiro, nº 1445, Centro, Capanema – PR.

CNPJ: 06.338.210/0001-70

Tel.: (46) 999114846 E-mail: sentinelaviacao@gmail.com

A Empresa VIAÇÃO SENTINELA, CNPJ 06.338.210/0001-70, através de seu Administrador, declara que a documentação faltante dos veículos e/ou de seus motoristas será providenciada em no máximo 30 (trinta) dias a contar desta data, sendo apresentado ao Departamento de Contratações Públicas.

Rota 03

Documento INMETRO

Rota 04

Documento INMETRO

Rota 05

Documento INMETRO

Rota 18

Documento CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO À CONDUÇÃO

Documento INMETRO

Capanema/PR, 06 de Fevereiro de 2023

VIACAO SENTINELA LTDA:06338210000170

Assinado de forma digital por VIACAO SENTINELA LTDA:06338210000170 Dados: 2023.02.06 09:10:58 -03'00'

VIAÇÃO SENTINELA

ROTA 03

VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP 000237

Rua Rio de Janeiro, nº 1445, Centro, Capanema – PR.

CNPJ: 06.338.210/0001-70

Tel.: (46) 999114846 E-mail: sentinelaviacao@gmail.com

DECLARAÇÃO

A empresa VIAÇÃO SENTINELA LTDA devidamente inscrita no CNPJ 06.338.210/0001-70, através de seu administrador, declara para os devidos fins e a quem interessar possa que o veículo a ser utilizado na rota 3 vai ser:

PLACA	AGW8H83
COD. RENAVAM	00667522654
MARCA/MODELO/VERSÃO	M.BENZ/OF 1620
ESPÉCIE/TIPO	PASSAGEIRO ONIBUS

E, por ser a verdade vai devidamente datada e assinada.

Capanema/PR, 03 de Fevereiro de 2023.

VIACAO SENTINELA LTDA:06338210000170

Assinado de forma digital por VIACAO SENTINELA LTDA:06338210000170
Dados: 2023.02.03 08:45:59 -03'00'

VIAÇÃO SENTINELA LTDA

VIAÇÃO SENTINELA LTDA

CNPJ: 06.338.210/0001-70

Rua Rio de Janeiro, nº 1445, Centro, Capanema-PR, CEP 85.760-000.

000238

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato Particular de Prestação de Serviços de motorista de transporte escolar que entre si celebram a empresa Viação Sentinela Ltda, inscrita no CNPJ 06.338.210/0001-70, com sede na Rua Rio de Janeiro 1445, Centro, nesta cidade, CEP 85760-000 neste ato representada pelo sócio administrador Sr Alcides Amélio Kollet portador do CPF 176.573.779-68 e RG 1297440-0 SSPR mais adiante denominada de **contratante.**

ADÃO DOS SANTOS, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema Paraná, portador do RG sob nº 8000765647 SSP RS e CPF sob nº 330.929.230-49 mais adiante denominado de **contratado**, resolvem celebrar o presente contrato de acordo com as seguintes clausulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA A finalidade única e exclusiva do presente contrato é o Transporte de Estudantes do Município de Capanema em rota com horário e itinerário determinado pelo município de CapanemaPr;

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor contratado para o transporte de que trata a Cláusula Primeira é de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por mês.

CLÁUSULA TERCEIRA: Somente poderão ser transportados através deste contrato os estudantes autorizados pelo município de Capanema Pr.

CLAUSULA QUARTA O contratado deverá recolher os estudantes na rota predeterminada pelo edital de licitação da Prefeitura.

CLÁUSULA QUINTA: O contratado fica ciente que o uso do ônibus é estritamente para o transporte de estudantes. Em casos de trabalhos extras somente poderá fazê-lo com a autorização. Fica responsável pela limpeza e manutenção do ônibus sendo que as despesas serão pagas pelo contratante

CLÁUSULA SEXTA: O prazo do presente contrato é conforme calendário escolar de 2023 e após poderá ser renovado mediante novo acordo, reservado a ambos o direito de rescindi-lo a qualquer tempo, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SETIMA: O contratado não terá direito a benefícios como férias 13° nem carteira assinada e somente terá trabalho em período de funcionamento das aulas

CLAUSULA OITAVA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema, Estado do Paraná, para as soluções ou questões oriundas do presente.

E, por se acharem justos e contratados, firmam este instrumento em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo.

Capanema-PR, 03 de fevereiro de 2.023.

Alcides Amélio Kollet
Contratante

Adão dos Santos
Contratante

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
ADAO DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3781169-6 SESP PR

CPF
679.930.529-04

DATA NASCIMENTO
31/03/1958

FILIAÇÃO
ADOLFO DOS SANTOS
UNIVERSINA DE SOUZA SANTOS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AE

Nº REGISTRO
01824870068

VALIDADE
10/05/2026

1ª HABILITAÇÃO
05/05/1984

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2258326382

OBSERVAÇÕES
A

Adao dos Santos
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAPANEMA, PR

DATA EMISSÃO
05/08/2021

ASSINATURA DO EMISSOR

03358810866
PR919975182

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR

2258326382

Prefeitura Municipal do Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 03/02/2023

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

DETRAN- PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

000240

CÓDIGO RENAVAM		CATEGORIA	CAPACIDADE
00667522654		ALUGUEL	*.*
PLACA	EXERCÍCIO	POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
AGW8H83	2023	204CV/****	16.0
ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO	MOTOR / CMT / EIXOS / LOTAÇÃO	
1996	1997	37797210331383 / *.* / 2 / 46P	
NÚMERO DO CRV		CARROCERIA	
***		NÃO APLICAVEL	

Valide este QRCode com app Vio

NOME
VIACAO SENTINELA LTDA

CPF / CNPJ
06.338.210/0001-70

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT	LOCAL	DATA
51812480440	***	CAPANEMA PR	18/01/2023

MARCA / MODELO / VERSÃO
M.BENZ/OF 1620

ESPÉCIE / TIPO
PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	9BM384087TB105793

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.
Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRLV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

Google Play

App Store

010241

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

AUTORIZAÇÃO CIRCULAÇÃO DE VEÍCULO ESCOLAR

nº 500000079062023

TERMO DE AUTORIZAÇÃO **053072/2023** **DETRAN/PR** **289.3.0112572-0**

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADA À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997 e Portaria No 181/2009-DG, autoriza a condução coletiva de Escolares para o veículo de **PLACA: AGW-8H83, RENAVAM: 0066.752265-4, 046 PASSAGEIROS,** no município de **Capanema/PR**.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até **30/07/2023**.

Capanema, 31 de Janeiro de 2023.

ADRIANO FURTADO
Diretor Presidente do Detran-PR

Certidão registrada por:	Certidão solicitada por:
Departamento Estadual de Trânsito	VIACAO SENTINELA LTDA
78.206.513/0001-40	06.338.210/0001-70
AV. Victor Ferreira do Amaral, 2940	
Curitiba - PR	

Para validar a certidão utilize o QRcode ao lado ou acesse o link abaixo informando número da certidão e senha fornecidos.

Digitally signed by COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICAC:76545011000119
Date: 2023.01.31 12:55:12 BRT

https://www.certidao.pr.gov.br

nº 500000079062023

Senha: LD305G

essor
Seguradora do Grupo SCOR

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DO TRANSPORTADOR RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS EM VIAGEM MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL

0100242

ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passags. Municipal/Intermunicipal
Nº DA PROPOSTA: 337489 APÓLICE: 1002806207213 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 08/02/2022 ÀS 24H DE 08/02/2023

SEGURADO - Nome: VIACAO SENTINELA LTDA

Endereço: Rua Rio de Janeiro Nº: 1445 Complemento: Terreo

Bairro: Centro Cidade: Capanema UF: PR CEP: 85760000

Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 06.338.210/0001-70

ESTIPULANTE - Nome: VIACAO SENTINELA LTDA CPF/CNPJ: 06.338.210/0001-70

VEÍCULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: Ônibus Marca: MBENZ Modelo: MBENZOF1620

Prefixo: PAS/ON Ano Fabricação: 1996 Ano Modelo: 1997 Placa: AGW8H83 Chassis: 9BM384087TB105793 Renavam: 667522654

Nº Passageiros: 46 Nº Tripulantes: 2 Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	2.800.000,00		1.212,02
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		582,80
Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		217,07
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	40.000,00		211,92
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	10.000,00		94,05
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	10.000,00		146,89
Despesas com Honorários Advocatícios- Foro Penal	15414.901413/2013-41	10.000,00		15,49
fesa Civil	15414.901413/2013-41	Não Contratada		

Alcides

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:
Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R$) Prêmio Líquido: 2.480,24

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 183,04 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 2.663,28

PARCELAMENTO (EM R$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	21/02/2022	266,40	Ficha de Compensação	7	19/08/2022	266,32	Ficha de Compensação
2	21/03/2022	266,32	Ficha de Compensação	8	19/09/2022	266,32	Ficha de Compensação
3	19/04/2022	266,32	Ficha de Compensação	9	19/10/2022	266,32	Ficha de Compensação
4	19/05/2022	266,32	Ficha de Compensação	10	21/11/2022	266,32	Ficha de Compensação
5	20/06/2022	266,32	Ficha de Compensação				
6	19/07/2022	266,32	Ficha de Compensação				

CORRETOR

FRONTEIRA-CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA - ME

Cód. Susep: 202050961

OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência desta. A Essor Seguros S.A., baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante desta, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484. Plataforma oficial para registro de reclamação dos consumidores dos mercados supervisionados: www.consumidor.gov.br. SAC 0800 521 1007.

Local: Rio de Janeiro Data: 09/02/2022

Livonius
seguros desde 1868

Fábio H. Pinho - *Diretor Executivo*

Certificado

Certificamos que, *Nº* 12904186

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 02/02/23

ADAO DOS SANTOS

Renach 1824870068

Categoria AE

participou do Curso TRANSPORTE ESCOLAR - RECICLAGEM *realizado na cidade de* CAPANEMA *no período de* 30/07/2022 *à* 31/07/2022 *, com carga horária total de* 16 *horas, com validade até* 8 de Agosto de 2027.

CAPANEMA , 8 de Agosto de 2022

INSTITUTO SAO CRISTOVAO

03.359.849/0001-44
INSTITUTO SÃO CRISTOVÃO
PROF. DR. PEDRO R. MACEDO DA COSTA, 594
VILA IZABEL - CEP 80. 320 -330
FONE: (41) 3015-3300 CURITIBA-PARANÁ

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO: 440

PROCESSO: 92.206656-7

DETRANPR DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ DENATRAN

0002435

Disciplina	*Carga Horária*	*Instrutor*
PRIMEIROS SOCORROS	3	ROMEU SANTORO
RELACIONAMENTO INTERPESSOAL	5	ROMEU SANTORO
LEGISLACAO	3	ROMEU SANTORO
DIRECAO DEFENSIVA	5	ROMEU SANTORO

Carga horária total 16

Aproveitamento 100%

0110244

ROTA 04

VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP 000246

Rua Rio de Janeiro, nº 1445, Centro, Capanema – PR.

CNPJ: 06.338.210/0001-70

Tel.: (46) 999114846 E-mail: sentinelaviacao@gmail.com

DECLARAÇÃO

A empresa VIAÇÃO SENTINELA LTDA devidamente inscrita no CNPJ 06.338.210/0001-70, através de seu administrador, declara para os devidos fins e a quem interessar possa que o veículo a ser utilizado na rota 4 vai ser:

PLACA	IIR2H13
COD. RENAVAM	00523369212
MARCA/MODELO/VERSÃO	M.BENZ/OF 1313
ESPÉCIE/TIPO	PASSAGEIRO ONIBUS

E, por ser a verdade vai devidamente datada e assinada.

Capanema/PR, 03 de Fevereiro de 2023.

VIACAO SENTINELA LTDA:06338210000170

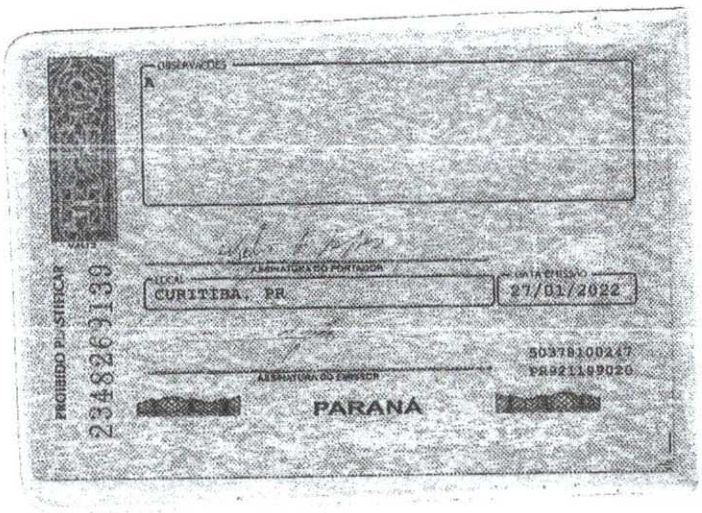
Assinado de forma digital por VIACAO SENTINELA LTDA:06338210000170
Dados: 2023.02.03 08:47:57 -03'00'

VIAÇÃO SENTINELA LTDA



Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 02/04/2023

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
ao original.
Capanema, 23/02/23



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

010249

DETRAN- PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
00523369212

PLACA
IIR2H13

EXERCÍCIO
2023

ANO FABRICAÇÃO
1986

ANO MODELO
1986

NÚMERO DO CRV
***

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA
00883571782

CAT
***

MARCA / MODELO / VERSÃO
M.BENZ/OF 1313

ESPÉCIE / TIPO
PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF
*******/**

CHASSI
9BM345050GB718770

COR PREDOMINANTE
PRATA

COMBUSTÍVEL
DIESEL

CATEGORIA
ALUGUEL

CAPACIDADE
.

POTÊNCIA/CILINDRADA
130CV/****

PESO BRUTO TOTAL
0.0

MOTOR
34494610858262

CMT
.

EIXOS
*

LOTAÇÃO
41P

CARROCERIA
NÃO APLICAVEL

NOME
VIACAO SENTINELA LTDA

CPF / CNPJ
06.338.210/0001-70

LOCAL
CAPANEMA PR

DATA
23/01/2023

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF
*

DATA DE QUITAÇÃO
*

PAGAMENTO
☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)
*

CUSTO DO BILHETE (R$)
*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)
*

VALOR DO IOF (R$)
*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO

DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH *(para CNHs emitidas após 05/2017)*
- Acessar a versão digital deste Licenciamento *(CRLV Digital)*
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

Google Play

App Store

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

000250

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

AUTORIZAÇÃO CIRCULAÇÃO DE VEÍCULO ESCOLAR

nº 400001161512022

TERMO DE AUTORIZAÇÃO **051355/2022** **DETRAN/PR** **289.3.0111027-8**

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADA À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997 e Portaria No 181/2009-DG, autoriza a condução coletiva de Escolares para o veículo de **PLACA: IIR-2H13, RENAVAM: 0052.336921-2, 041 PASSAGEIROS**, no município de **Capanema/PR**.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até **29/05/2023**.

Capanema, 30 de Novembro de 2022.

ADRIANO FURTADO
DIRETOR GERAL

Certidão registrada por:	Certidão solicitada por:
Departamento Estadual de Trânsito	NOLIR FEIER LOPES
78.206.513/0001-40	725.891.169-34
AV. Victor Ferreira do Amaral, 2940	
Curitiba - PR	

Digitally signed by COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICAC:78546011000119
Date: 2022.11.30 15:06:12 BRT

Para validar a certidão utilize o QRcode ao lado ou acesse o link abaixo informando número da certidão e senha fornecidos.

https://www.certidao.pr.gov.br

nº 400001161512022

Senha: MNDCFE

essor
Seguradora do Grupo SCOR

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DO TRANSPORTADOR RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS EM VIAGEM MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL

010251

ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passags. Municipal/Intermunicipal
Nº DA PROPOSTA: 352454 APÓLICE: 1002806215424 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 06/05/2022 ÀS 24H DE 06/05/2023
SEGURADO - Nome: VIACAO SENTINELA LTDA
Endereço: Rua Rio de Janeiro Nº: 1445 Complemento: Terreo
Bairro: Centro Cidade: Capanema UF: PR CEP: 85760000
Tipo de Pessoa: Juridica CPF/CNPJ: 06.338.210/0001-70
ESTIPULANTE - Nome: VIACAO SENTINELA LTDA CPF/CNPJ: 06.338.210/0001-70
VEÍCULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: Ônibus Marca: MBENZ Modelo: MBENZOF1313
Prefixo: PAS/ON Ano Fabricação: 1986 Ano Modelo: 1986 Placa: IIR2H13 Chassis: 9BM345050GB718770 Renavam: 523369212
Nº Passageiros: 41 Nº Tripulantes: 2 Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	2.800.000,00		1.243,35
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		597,87
Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		194,63
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	40.000,00		217,39
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	10.000,00		96,49
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	10.000,00		115,39
Despesas com Honorários Advocatícios- Foro Penal	15414.901413/2013-41	10.000,00		15,13
esa Civil	15414.901413/2013-41	Não Contratada		

Nolir
Rota 4

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:
Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R$) Prêmio Líquido: 2.480,25

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 183,04 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 2.663,29

PARCELAMENTO (EM R$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	16/05/2022	266,32	Ficha de Compensação	7	16/11/2022	266,33	Ficha de Compensação
[illegible]	17/06/2022	266,33	Ficha de Compensação	8	16/12/2022	266,33	Ficha de Compensação
[illegible]	18/07/2022	266,33	Ficha de Compensação	9	16/01/2023	266,33	Ficha de Compensação
4	16/08/2022	266,33	Ficha de Compensação	10	16/02/2023	266,33	Ficha de Compensação
5	16/09/2022	266,33	Ficha de Compensação				
6	17/10/2022	266,33	Ficha de Compensação				

CORRETOR

FRONTEIRA-CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA - ME

Cód. Susep: 202050961

OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência desta. A Essor Seguros S.A., baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante desta, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484. Plataforma oficial para registro de reclamação dos consumidores dos mercados supervisionados: www.consumidor.gov.br. SAC 0800 521 1007.

Local: Rio de Janeiro Data: 04/05/2022

Livonius
seguros desde 1858

Fábio H. Pinho - *Diretor Executivo*

Certificado

Certificamos que, *Nº* 13002980

NOLIR FEIER LOPES

Renach 530640672

Categoria AD

participou do Curso TRANSPORTE ESCOLAR - RECICLAGEM *realizado na cidade de* DOIS VIZINHOS *no período de* 30/07/2022 *à* 17/09/2022 *, com carga horária total de* 16 *horas, com validade até* 5 de Outubro de 2027.

DOIS VIZINHOS , 5 de Outubro de 2022

Ellen Souza Silva

INSTITUTO SAO CRISTOVAO

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO: 440

PROCESSO: 92.208785-7

03.359.849/0001-44
INSTITUTO SÃO CRISTOVÃO
R. PROF. DR. PEDRO R. MACEDO DA COSTA, 694
VILA IZABEL - CEP 80. 320 -330
FONE: (41) 3015-3300 - CURITIBA-PARANÁ

DETRAN PR
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ

DENATRAN

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 03/02/23

0110252

Disciplina	*Carga Horária*	*Instrutor*
PRIMEIROS SOCORROS	3	ROMEU SANTORO
RELACIONAMENTO INTERPESSOAL	5	ROMEU SANTORO
LEGISLACAO	3	ROMEU SANTORO
DIRECAO DEFENSIVA	5	ROMEU SANTORO

Carga horária total 16

Aproveitamento 100%

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 03/02/2023

0140253

ROTA 05

VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP

0255

Rua Rio de Janeiro, nº 1445, Centro, Capanema – PR.

CNPJ: 06.338.210/0001-70

Tel.: (46) 999114846 E-mail: sentinelaviacao@gmail.com

DECLARAÇÃO

A empresa VIAÇÃO SENTINELA LTDA devidamente inscrita no CNPJ 06.338.210/0001-70, através de seu administrador, declara para os devidos fins e a quem interessar possa que o veículo a ser utilizado na rota 5 vai ser:

PLACA	DAJ1H92
COD. RENAVAM	00781198259
MARCA/MODELO/VERSÃO	M. BENZ/COMIL PIA O
ESPÉCIE/TIPO	PASSAGEIRO ONIBUS

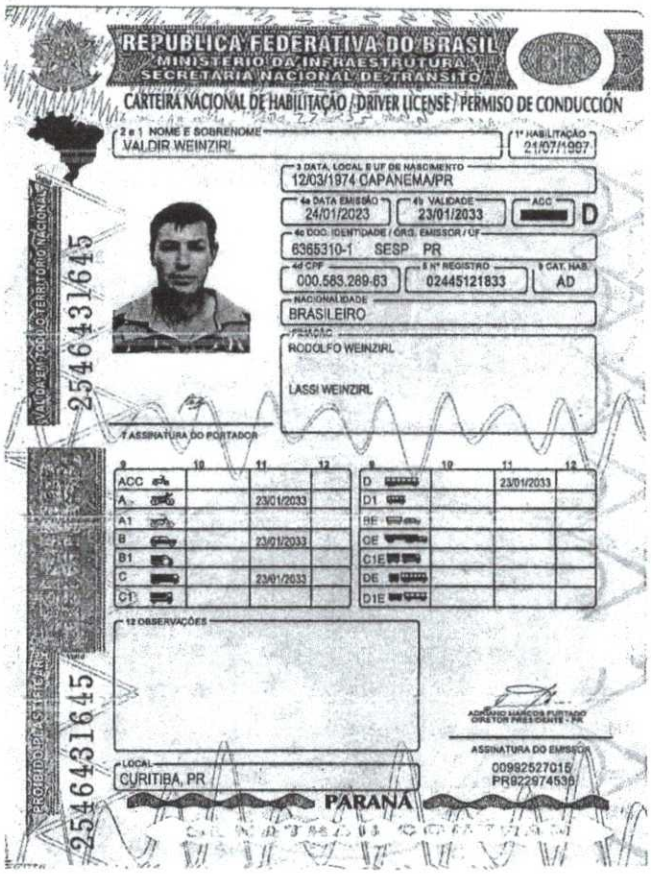
E, por ser a verdade vai devidamente datada e assinada.

Capanema/PR, 03 de Fevereiro de 2023.

VIACAO SENTINELA LTDA:06338210000170

Assinado de forma digital por VIACAO SENTINELA LTDA:06338210000170
Dados: 2023.02.03 08:51:49 -03'00'

VIAÇÃO SENTINELA LTDA



Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 03/02/2023

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

DETRAN- PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

0010257

CÓDIGO RENAVAM	
00781198259	
PLACA	EXERCÍCIO
DAJ1H92	2023
ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2002	2002
NÚMERO DO CRV	
***	

Valide este QRCode com app Vio

CATEGORIA	CAPACIDADE
ALUGUEL	*.*
POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
136CV/****	8.15

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
904924526208	11.0	2	25P

CARROCERIA
NÃO APLICAVEL

NOME
VIACAO SENTINELA LTDA

CPF / CNPJ
06.338.210/0001-70

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
67466133695	***

LOCAL	DATA
CAPANEMA PR	17/01/2023

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

MARCA / MODELO / VERSÃO
M.BENZ/COMIL PIA O

ESPÉCIE / TIPO
PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	9BM6882762B297950
COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.
Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRLV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal motorista
- Receber avisos de recall

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

Google Play

App Store

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

AUTORIZAÇÃO CIRCULAÇÃO DE VEÍCULO ESCOLAR

nº 100001219432022

TERMO DE AUTORIZAÇÃO **051173/2022** **DETRAN/PR** **289.3.0111295-5**

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADA À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997 e Portaria No 181/2009-DG, autoriza a condução coletiva de Escolares para o veículo de **PLACA: DAJ-1H92, RENAVAM: 0078.119825-9, 025 PASSAGEIROS,** no município de **Capanema/PR.**

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até **24/05/2023**.

Capanema, 25 de Novembro de 2022.

ADRIANO FURTADO
DIRETOR GERAL

Certidão registrada por:	Certidão solicitada por:
Departamento Estadual de Trânsito	VALDIR WEINZIRL
78.206.513/0001-40	000.583.289-63
AV. Victor Ferreira do Amaral, 2940	
Curitiba - PR	

Digitally signed by COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICAC:76545011000119
Date: 2022.11.25 16:41:01 BRT

Para validar a certidão utilize o QRcode ao lado ou acesse o link abaixo informando número da certidão e senha fornecidos.

https://www.certidao.pr.gov.br

nº 100001219432022

Senha: W6E5N8

essor
Seguradora do Grupo SCOR

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DO TRANSPORTADOR RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS EM VIAGEM MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL

000259

ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passags. Municipal/Intermunicipal
Nº DA PROPOSTA: 352333 APÓLICE: 1002806215334 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 07/05/2022 ÀS 24H DE 07/05/2023

SEGURADO - Nome: VIACAO SENTINELA LTDA
Endereço: Rua Rio de Janeiro Nº: 1445 Complemento: Terreo
Bairro: Centro Cidade: Capanema UF: PR CEP: 85760000
Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 06.338.210/0001-70
ESTIPULANTE - Nome: VIACAO SENTINELA LTDA CPF/CNPJ: 06.338.210/0001-70
VEÍCULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: Ônibus Marca: MBENZ Modelo: COMILPIA0
Prefixo: PAS/ON Ano Fabricação: 2002 Ano Modelo: 2002 Placa: DAJ1H92 Chassis: 9BM6882762B297950 Renavam: 781198259
Nº Passageiros: 25 Nº Tripulantes: 2 Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	2.800.000,00		1.204,41
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		608,11
Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		215,71
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	40.000,00		221,11
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	10.000,00		98,14
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	10.000,00		117,37
Despesas com Honorários Advocatícios- Foro Penal	15414.901413/2013-41	10.000,00		15,39
sa Civil	15414.901413/2013-41	Não Contratada		

Valdir Weinzirl
Rota 5

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:
Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R$) Prêmio Líquido: 2.480,24

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 183,04 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 2.663,28

PARCELAMENTO (EM R$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	17/05/2022	266,40	Ficha de Compensação	7	17/11/2022	266,32	Ficha de Compensação
[illegible]	17/06/2022	266,32	Ficha de Compensação	8	19/12/2022	266,32	Ficha de Compensação
[illegible]	18/07/2022	266,32	Ficha de Compensação	9	17/01/2023	266,32	Ficha de Compensação
4	17/08/2022	266,32	Ficha de Compensação	10	17/02/2023	266,32	Ficha de Compensação
5	19/09/2022	266,32	Ficha de Compensação				
6	17/10/2022	266,32	Ficha de Compensação				

CORRETOR

FRONTEIRA-CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA - ME

Cód. Susep: 202050961

OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência desta. A Essor Seguros S.A., baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante desta, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484. Plataforma oficial para registro de reclamação dos consumidores dos mercados supervisionados: www.consumidor.gov.br. SAC 0800 521 1007.

Local: Rio de Janeiro Data: 04/05/2022

Livonius
sempre desde 1808

Fábio H. Pinho - *Diretor Executivo*

Certificado

Certificamos que, *Nº* 12904208

VALDIR WEINZIRL

Renach 2445121833

Categoria AD

participou do Curso TRANSPORTE ESCOLAR - RECICLAGEM *realizado na cidade de* CAPANEMA *no período de* 30/07/2022 *à* 31/07/2022 *, com carga horária total de* 16 *horas, com validade até* 8 de Agosto de 2027.

CAPANEMA , 8 de Agosto de 2022

INSTITUTO SAO CRISTOVAO

03.359.849/0001-44
INSTITUTO SÃO CRISTOVÃO
R. PROFº DR. PEDRO R. MACEDO DA COSTA, 694
VILA IZABEL - CEP 80. 320 - 330
FONE: (41) 3015-3386 CURITIBA-PARANÁ

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO: 440

PROCESSO: 92.208791-0

DETRANPR DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ

DENATRAN

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 03/02/2023

0269

0400261

Disciplina	*Carga Horária*	*Instrutor*
PRIMEIROS SOCORROS	3	ROMEU SANTORO
RELACIONAMENTO INTERPESSOAL	5	ROMEU SANTORO
LEGISLACAO	3	ROMEU SANTORO
DIRECAO DEFENSIVA	5	ROMEU SANTORO

Carga horária total 16

Aproveitamento 100%

ROTA 18

0110263

VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP

Rua Rio de Janeiro, nº 1445, Centro, Capanema – PR.

CNPJ: 06.338.210/0001-70

Tel.: (46) 999114846 E-mail: sentinelaviacao@gmail.com

DECLARAÇÃO

A empresa VIAÇÃO SENTINELA LTDA devidamente inscrita no CNPJ 06.338.210/0001-70, através de seu administrador, declara para os devidos fins e a quem interessar possa que o veículo a ser utilizado na rota 18 vai ser:

PLACA	ASB2247
COD. RENAVAM	00182694020
MARCA/MODELO/VERSÃO	VW/KOMBI
ESPÉCIE/TIPO	MISTO CAMIONETA

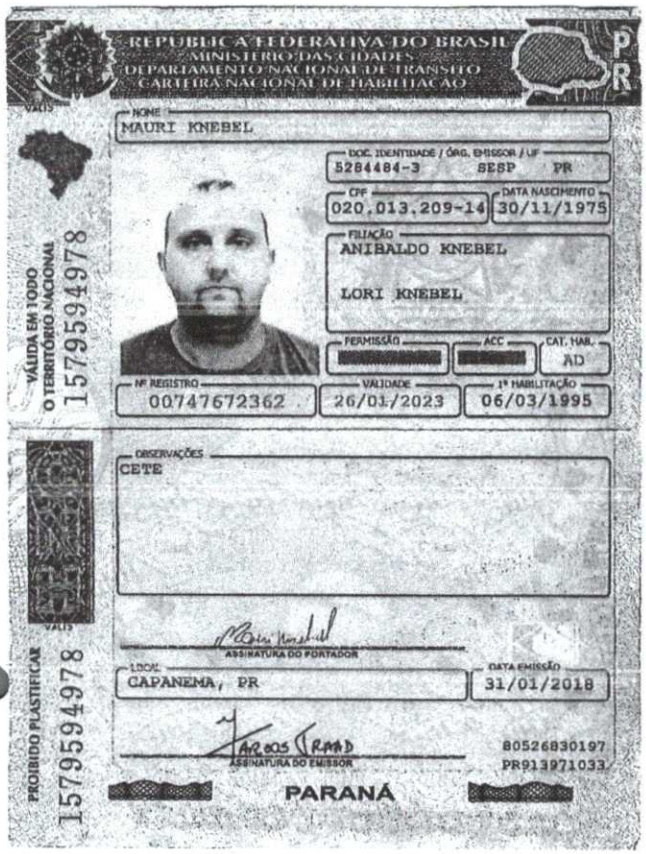
E, por ser a verdade vai devidamente datada e assinada.

Capanema/PR, 03 de Fevereiro de 2023.

VIACAO SENTINELA LTDA:06338210000170

Assinado de forma digital por VIACAO SENTINELA LTDA:06338210000170
Dados: 2023.02.03 09:41:43 -03'00'

VIAÇÃO SENTINELA LTDA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
MAURI KNEBEL

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5284484-3 SESP PR

CPF
020.013.209-14

DATA NASCIMENTO
30/11/1975

FILIAÇÃO
ANIBALDO KNEBEL
LORI KNEBEL

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
00747672362

VALIDADE
26/01/2023

1ª HABILITAÇÃO
06/03/1995

OBSERVAÇÕES
CETE

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAPANEMA, PR

DATA EMISSÃO
31/01/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

80526830197
PR913971033

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
157959497 8

PROIBIDO PLASTIFICAR
157959497 8

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema 03 / 02 / 23

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

060265

DETRAN- PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
00182694020

PLACA: ASB2247 | EXERCÍCIO: 2023

ANO FABRICAÇÃO: 2009 | ANO MODELO: 2010

NÚMERO DO CRV
***

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA
82061347591

CAT
***

MARCA / MODELO / VERSÃO
VW/KOMBI

ESPÉCIE / TIPO
MISTO CAMIONETA

PLACA ANTERIOR / UF
*******/**

CHASSI
9BWMF07X0AP017527

COR PREDOMINANTE
BRANCA

COMBUSTÍVEL
ALCOOL/GASOLINA

CATEGORIA
ALUGUEL

CAPACIDADE
1.0

POTÊNCIA/CILINDRADA
80CV/1390

PESO BRUTO TOTAL
2.3

MOTOR: BTJ730057 | CMT: 2.3 | EIXOS: 2 | LOTAÇÃO: 09P

CARROCERIA
NÃO APLICAVEL

NOME
VIACAO SENTINELA LTDA ME

CPF / CNPJ
06.338.210/0001-70

LOCAL
CAPANEMA PR

DATA
12/01/2023

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.
Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH *(para CNHs emitidas após 05/2017)*
- Acessar a versão digital deste Licenciamento *(CRLV Digital)*
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

Google Play

App Store

000266

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

AUTORIZAÇÃO CIRCULAÇÃO DE VEÍCULO ESCOLAR

nº 400001121472022

TERMO DE AUTORIZAÇÃO	050256/2022	DETRAN/PR	289.3.0110793-5

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADA À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997 e Portaria No 181/2009-DG, autoriza a condução coletiva de Escolares para o veículo de **PLACA: ASB-2247, RENAVAM: 0018.269402-0, 009 PASSAGEIROS,** no município de **Capanema/PR**.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até **25/04/2023**.

Capanema, 27 de Outubro de 2022.

ADRIANO FURTADO
DIRETOR GERAL

Certidão registrada por:	Certidão solicitada por:
Departamento Estadual de Trânsito	VIACAO SENTINELA LTDA
78.206.513/0001-40	06.338.210/0001-70
AV. Victor Ferreira do Amaral, 2940	
Curitiba - PR	

Digitally signed by COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICAC:76545011000119
Date: 2022.10.27 15:01:48 BRT

Para validar a certidão utilize o QRcode ao lado ou acesse o link abaixo informando número da certidão e senha fornecidos.

https://www.certidao.pr.gov.br

nº 400001121472022

Senha: 78BCGC

essor
Seguradora do Grupo SCOR

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DO TRANSPORTADOR RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS EM VIAGEM MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL

000267

ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passags. Municipal/Intermu: icipal
Nº DA PROPOSTA: 364715 APÓLICE: 1002806221924 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 02/08/2022 ÀS 24H DE 02/08/2023

SEGURADO - Nome: VIACAO SENTINELA LTDA
Endereço: Rua Rio de Janeiro Nº: 1445 Complemento: Terreo
Bairro: Centro Cidade: Capanema UF: PR CEP: 85760000
Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 06.338.210/0001-70

ESTIPULANTE - Nome: VIACAO SENTINELA LTDA CPF/CNPJ: 06.338.210/0001-70

VEÍCULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: Kombi Marca: VOLKSWAGEN Modelo: KOMBISTANDART14
Prefixo: PAS/ON Ano Fabricação: 2009 Ano Modelo: 2010 Placa: ASB2247 Chassis: 9BWMF07X0AP017527 Renavam: 182694020
Nº Passageiros: 9 Nº Tripulantes: 2 Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	800.000,00		666,83
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		687,26
Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		223,73
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Acidentes Pessoais a Passageiros - Morte Acidental	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	20.000,00		6,79
Acidentes Pessoais a Passageiros - Invalidez Permanente por Acidente	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	20.000,00		4,73
Defesa Civil	15414.901413/2013-41	Não Contratada		

Mauri
Rota 18

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:
Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R$) Prêmio Líquido: 1.589,34

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 116,49 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 1.705,83

PARCELAMENTO (EM R$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	12/08/2022	171,06	Ficha de Compensação	7	13/02/2023	170,53	Ficha de Compensação
2	12/09/2022	170,53	Ficha de Compensação	8	13/03/2023	170,53	Ficha de Compensação
3	13/10/2022	170,53	Ficha de Compensação	9	12/04/2023	170,53	Ficha de Compensação
4	14/11/2022	170,53	Ficha de Compensação	10	12/05/2023	170,53	Ficha de Compensação
5	12/12/2022	170,53	Ficha de Compensação				
6	12/01/2023	170,53	Ficha de Compensação				

CORRETOR

FRONTEIRA-CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA - ME

Cód. Susep: 202050961

OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência desta. A Essor Seguros S.A., baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante desta, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484. Plataforma oficial para registro de reclamação dos consumidores dos mercados supervisionados: www.consumidor.gov.br. SAC 0800 521 1007.

Local: Rio de Janeiro Data: 29/07/2022

Livonius
seguros desde 1688

Fábio H. Pinho - *Diretor Executivo*

DOCUMENTAÇÃO DA CONTRATADA

VIACAO ZANATTA LTDA
48.888.685/0001-80

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br

000269

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
48.888.685/0001-80 **MATRIZ**		**14/12/2022**

NOME EMPRESARIAL
VIACAO ZANATTA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
VIACAO ZANATTA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.24-8-00 - Transporte escolar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DIONISIO WONS	**497**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.760-000	**SÃO CRISTOVÃO**	**CAPANEMA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ALEXANDRE_ZANATTA@OUTLOOK.COM	**(46) 9973-5662/ (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/12/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/02/2023** às **14:08:50** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

VIACAO ZANATTA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

LAERCIO KENEDY ZANATTA, BRASILEIRO , CASADO(A), Comunhão Universal, comerciante, nascido(a) em 01/06/1968, nº do CPF 660.419.109-53, residente e domiciliado na cidade de Capanema - PR, na RUA principal, nº sn, cristo rei, CEP: 85760-000;

CARLOS ALEXANDRE ZANATTA, BRASILEIRO , SOLTEIRO, comerciante, nascido(a) em 07/11/1988, nº do CPF 075.171.219-10, residente e domiciliado na cidade de Capanema - PR, na RUA DIONÍSIO wons, nº 497, sao cristovão, CEP: 85760-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade adotará como nome empresarial: **VIACAO ZANATTA LTDA** , e usará a expressão VIAÇÃO ZANATTA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA DIONISIO WONS, nº 497, SÃO CRISTOVÃO, Capanema - PR, CEP: 85760000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4924-8/00 - Transporte escolar
CNAE Nº 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades em 14/12/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 30.000,00 (trinta mil reais) em moeda corrente no Pais

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
LAERCIO KENEDY ZANATTA	15000	15.000,00	50,00
CARLOS ALEXANDRE ZANATTA	15000	15.000,00	50,00
TOTAL:	30000	30.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A administração da sociedade será exercida pelos sócios **LAERCIO KENEDY ZANATTA, CARLOS ALEXANDRE ZANATTA** que representarão legalmente a sociedade ISOLADAMENTE e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

VIACAO ZANATTA LTDA

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)
Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE
Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL
Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Capanema - PR, 14 de dezembro de 2022

LAERCIO KENEDY ZANATTA
Sócio/Administrador

CARLOS ALEXANDRE ZANATTA
Sócio/Administrador

00270

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VIACAO ZANATTA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07517121910	CARLOS ALEXANDRE ZANATTA
66041910953	LAERCIO KENEDY ZANATTA

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2022 13:52 SOB Nº 41211195620.
PROTOCOLO: 228587336 DE 14/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215952274. CNPJ DA SEDE: 48888685000180.
NIRE: 41211195620. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/12/2022.
VIACAO ZANATTA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

0102171

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VIACAO ZANATTA LTDA
CNPJ: 48.888.685/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:03:42 do dia 01/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/07/2023.
Código de controle da certidão: **FA38.58B1.94CC.4F0F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000273

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029274705-89

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **48.888.685/0001-80**
Nome: **VIACAO ZANATTA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/06/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (01/02/2023 17:03:23)

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **04/04/2023**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 432/2023

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 4HHTS2QEMXX4XZ4QAT

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: VIACAO ZANATTA LTDA

Inscrição Municipal	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
60895	48.888.685/0001-80		188

ENDEREÇO

R DIONISIO WONS, 497 - SÃO CRISTÓVÃO CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

Certidão emitida no dia **Capanema, 03 de Fevereiro de 2023.**
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: **4HHTS2QEMXX4XZ4QAT**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIACAO ZANATTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 48.888.685/0001-80
Certidão nº: 4994186/2023
Expedição: 03/02/2023, às 10:29:42
Validade: 02/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIACAO ZANATTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.888.685/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

000276

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.888.685/0001-80
Razão Social: VIACAO ZANATTA LTDA
Endereço: R DIONISIO WONS 497 / S CRISTOVAO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:03/02/2023 a 04/03/2023

Certificação Número: 2023020314463133113300

Informação obtida em 03/02/2023 14:46:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Assunto	**documentos rotas estudantes**
De	Daniela Schlindwein Blasi <contabil02@blume.com.br>
Para	'Secretaria de Contratações Públicas' <smcp@capanema.pr.gov.br>, <educacao@capanema.pr.gov.br>
Data	03/02/2023 14:59

- VIACAO ZANATTA LTDA.rar (~5,1 MB)

04/02/2023 13:21 SoftSul Webmail :: documentos rotas estudantes

Boa Tarde,

Conforme contato telefônico com o sr. Alcione estamos encaminhando documentação que já temos das rotas.

Juntamente com o relatório dos documentos que faltam, assim que tivermos já encaminhamos o mais rápido possível.

Favor confirmar recebimento
Obrigada.

Atenciosamente,

DANIELA SCHLINDWEIN BLASI BAIERLE

Escritório Contábil Blume
Fone (46)3552-1288
Cel. (46)99911-4898
Rua Rio de Janeiro, 1445, centro,
Capanema-PR

04927

VIAÇÃO ZANATTA LTDA

0005278

Rua Dionisio Wons, nº 497, São Cristovão, Capanema – PR.

CNPJ: 48.888.685/0001-80

Tel.: (46) 99973-5662 E-mail: alexandre_zanatta@outlook.com

A Empresa VIAÇÃO ZANATTA LTDA, CNPJ 48.888.685/0001-80, através de seu Administrador, declara que a documentação faltante dos veículos e/ou de seus motoristas será providenciada em no máximo 30 (trinta) dias a contar desta data, sendo apresentado ao Departamento de Contratações Públicas.

Rota 07

Documento CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO À CONDUÇÃO

Rota 11

Documento INMETRO

Capanema/PR, 06 de Fevereiro de 2023

VIAÇÃO ZANATTA LTDA

010279

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração, a Empresa **VIAÇÃO ZANATTA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.888.685/0001-80, localizada na cidade de Capanema-PR, Rua Dionísio Wons, 497, São Cristóvão, através de seu Sócio Administrador, CARLOS ALEXANDRE ZANATTA, portador do CPF 075.171.219-10, nomeia e constituí seus bastante procuradores o Sr. **ELDO BLUME**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRC sob nº PR 017369/0-1 e CPF sob nº 174.220.510-00, residente e domiciliado a Rua Rio de Janeiro 1445, nesta cidade de Capanema PR, **SIMONE BLUME,** brasileira, solteira, escriturária, portadora da Cédula de Identidade RG 5.737.687-2 SSP PR e CPF 021.869.739-28, aos quais concede todos os poderes contidos na cláusula "AD-Judicia" com os mais amplos e ilimitados poderes, para efetuar petições de processos, de legalização de firma, alterações, aumento de capital, baixa em órgãos públicos da empresa, instruir processos de Auto de Infrações, efetuar defesas fiscais, solicitar e requerer extratos de contas bancárias, podendo ainda, assinar requerimentos e retirar guias de recolhimentos de quaisquer Tributos Federais, Estaduais e Municipais, requerer benefícios e auxílios, pagar emolumentos e taxas, receber e dar quitação, requerer, assinar e retirar Certidão Negativa de Débitos e relatórios de restrições junto ao INSS e MF/Receita Federal, inclusive fazer baixa nestes órgãos, representar-me perante as repartições públicas e autarquias inclusive junto ao Ministério do Trabalho e Delegacia Regional do Trabalho do Paraná, no que for preciso inclusive representar-me em Licitações Públicas aceitar notificações e Auto de Infrações, enfim exercer todos os poderes e praticar todos os atos que lhe fizerem necessários ao fiel cumprimento do presente mandato o que será tudo dado por mim como firme e valioso como se eu o fora.

Tab. Notas Capanema - PR

Capanema PR, 14 de DEZEMBRO de 2022

Carlos A Zanatta

Sócio Administrador

TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA PR (46)3552.3710

Selo Digital: 1438Xokqt7suCsl98mnfLU2du

Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de: CARLOS ALEXANDRE ZANATTA. Dou fé. Capanema-PR, 15 de dezembro de 2022.

Patrícia Francieli Weiler - Escrevente

ROTA 07

000281

VIAÇÃO ZANATTA LTDA

Rua Dionisio Wons, nº 497, São Cristovão, Capanema – PR.

CNPJ: 48.888.685/0001-80

Tel.: (46) 99973-5662 E-mail: alexandre_zanatta@outlook.com

DECLARAÇÃO

A empresa VIAÇÃO ZANATTA LTDA devidamente inscrita no CNPJ 48.888.685/0001-80, através de seu administrador, declara para os devidos fins e a quem interessar possa que o veículo a ser utilizado na rota 7 vai ser:

PLACA	AJW8J15
COD. RENAVAM	00759054401
MARCA/MODELO/VERSÃO	I/KIA BESTA GS GRAND
ESPÉCIE/TIPO	PASSAGEIRO MICROONIBUS

E, por ser a verdade vai devidamente datada e assinada.

Capanema/PR, 03 de Fevereiro de 2023.

Carlos A. Zanatta

VIAÇÃO ZANATTA LTDA

VIAÇÃO ZANATTA LTDA

CNPJ: 48.888.685/0001-80

Rua Dionísio Wons nº 497, São Cristóvão, Capanema-PR, CEP 85.760-000

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

0010282

Contrato Particular de Prestação de Serviços de motorista de transporte escolar que entre si celebram a empresa Viação Zanatta Ltda, inscrita no CNPJ 48.888.685/0001-70 com sede na Rua Dionísio Wons 497, São Cristóvão, nesta cidade, CEP 85760-000 neste ato representada pelo sócio administrador Sr Carlos Alexandre Zanatta portador do CPF 075.171.219-10 e RG 99209330 SSPR mais adiante denominada de contratante.

e DIRCEU ANTONIO CANDIOTTO, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na localidade de Cristo Rei Capanema Paraná, portador do RG sob nº 7832295-0 SSP Pr e CPF sob nº 000.022.289-55 mais adiante denominado de contratado, resolvem celebrar o presente contrato de acordo com as seguintes clausulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA A finalidade única e exclusiva do presente contrato é o Transporte de Estudantes do Município de Capanema em rota com horário e itinerário determinado pelo município de CapanemaPr;

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor contratado para o transporte de que trata a Cláusula Primeira é de R$1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta reais) por mês.

CLÁUSULA TERCEIRA: Somente poderão ser transportados através deste contrato os estudantes autorizados pelo município de Capanema Pr.

CLAUSULA QUARTA O contratado deverá recolher os estudantes na rota predeterminada pelo município de Capanema.

CLÁUSULA QUINTA: O contratado fica ciente que o uso do ônibus é estritamente para o transporte de estudantes. Em casos de trabalhos extras somente poderá fazê-lo com a autorização. Fica responsável pela limpeza e manutenção do ônibus sendo que as despesas serão pagas pelo contratante

CLÁUSULA SEXTA: O prazo do presente contrato é conforme calendário escolar de 2023 e após poderá ser renovado mediante novo acordo, reservado a ambos o direito de rescindi-lo a qualquer tempo, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SETIMA: O contratado não terá direito a benefícios como férias 13º nem carteira assinada e somente terá trabalho em período de funcionamento das aulas

CLAUSULA OITAVA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema, Estado do Paraná, para as soluções ou questões oriundas do presente.

E, por se acharem justos e contratados, firmam este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 03 de fevereiro de 2.023.

Carlos A Zanatta

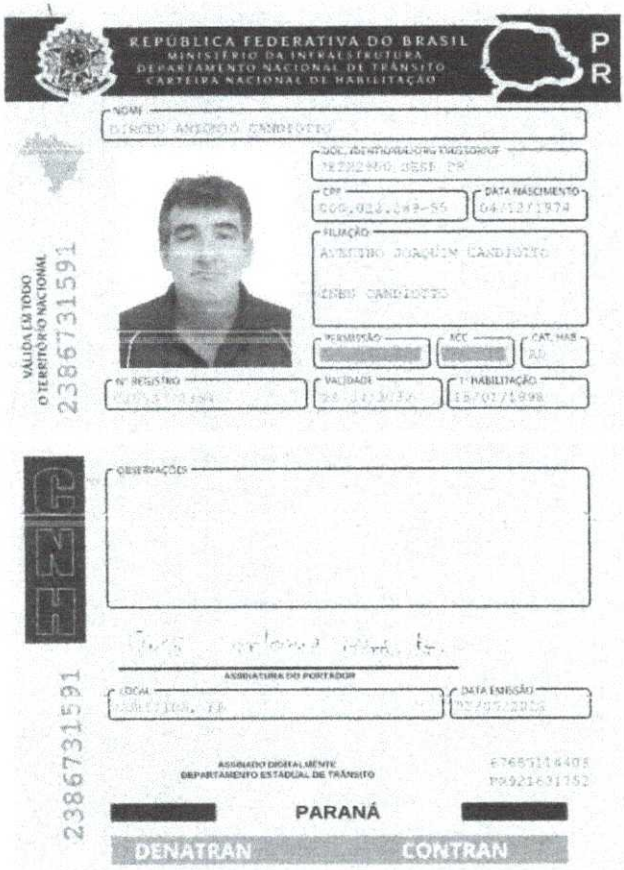
Carlos Alexandre Zanatta
Contratante

Dirceu Antonio Candiotto

Dirceu Antonio Candiotto
Contratado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br



QR-CODE

000283

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

DETRAN- PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

000284

CÓDIGO RENAVAM
00759054401

PLACA: AJW8J15 | EXERCÍCIO: 2023

ANO FABRICAÇÃO: 2001 | ANO MODELO: 2001

NÚMERO DO CRV
23624486993

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA: 43408574754 | CAT: ***

MARCA / MODELO / VERSÃO
I/KIA BESTA GS GRAND

ESPÉCIE / TIPO
PASSAGEIRO MICROONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF: *******/** | CHASSI: KNHTS732217058992

COR PREDOMINANTE: BEGE | COMBUSTÍVEL: DIESEL

CATEGORIA: ALUGUEL | CAPACIDADE: *.*

POTÊNCIA/CILINDRADA: 84CV/3000 | PESO BRUTO TOTAL: 1.96

MOTOR: JT266827 | CMT: 1.96 | EIXOS: * | LOTAÇÃO: 16P

CARROCERIA
Não APLICAVEL

NOME
VIACAO ZANATTA LTDA

CPF / CNPJ: 48.888.685/0001-80

LOCAL: CAPANEMA PR | DATA: 17/01/2023

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO

DENATRAN PRODUTO [illegible]

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.
Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH *(para CNHs emitidas após 05/2017)*
- Acessar a versão digital do seu Licenciamento *(CRLV Digital)*
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

Google Play

App Store

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

010285

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

AUTORIZAÇÃO CIRCULAÇÃO DE VEÍCULO ESCOLAR

nº 700001239152022

TERMO DE AUTORIZAÇÃO **051342/2022** **DETRAN/PR** **289.3.0111420-6**

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADA À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997 e Portaria No 181/2009-DG, autoriza a condução coletiva de Escolares para o veículo de **PLACA: AJW-8J15, RENAVAM: 0075.905440-1, 016 PASSAGEIROS,** no município de **Capanema/PR**.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até **29/05/2023**.

Capanema, 30 de Novembro de 2022.

ADRIANO FURTADO
DIRETOR GERAL

Certidão registrada por:	Certidão solicitada por:
Departamento Estadual de Trânsito	VIACAO IGUACU LTDA
78.206.513/0001-40	06.334.035/0001-43
AV. Victor Ferreira do Amaral, 2940	
Curitiba - PR	

Digitally signed by COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICAC 76545011000119
Date: 2022.11.30 14:53:08 BRT

Para validar a certidão utilize o QRcode ao lado ou acesse o link abaixo informando número da certidão e senha fornecidos.

https://www.certidao.pr.gov.br

nº 700001239152022

Senha: TA5UBH

essor
Seguradora do Grupo SCOR

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DO TRANSPORTADOR RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS EM VIAGEM MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL

000286

ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passags. Municipal/Intermunicipal
Nº DA PROPOSTA: 337929 APÓLICE: 1002806207469 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 08/02/2022 ÀS 24H DE 08/02/2023

SEGURADO - Nome: VIACAO IGUACU LTDA
Endereço: RUA RIO DE JANEIRO Nº: 1445 Complemento: TERREO
Bairro: CENTRO Cidade: Capanema UF: PR CEP: 85760000
Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 06.334.035/0001-43

ESTIPULANTE - Nome: VIACAO IGUACU LTDA CPF/CNPJ: 06.334.035/0001-43

VEÍCULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: Microonibus Marca: KIAMOTORS Modelo: BESTAGSGRAND
Prefixo: PAS/ON Ano Fabricação: 2001 Ano Modelo: 2001 Placa: AJW8J15 Chassis: KNHTS732217058992 Renavam: 759054401
Nº Passageiros: 16 Nº Tripulantes: 2 Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	800.000,00		559,84
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		577,00
Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		214,91
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	40.000,00		209,81
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	20.000,00		122,62
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	20.000,00		184,53
Despesas com Honorários Advocatícios- Foro Penal	15414.901413/2013-41	10.000,00		15,33
Defesa Civil	15414.901413/2013-41	Não Contratada		

Carlos Alexandre Zanetti

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:
Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R$) Prêmio Líquido: 1.884,04

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 139,04 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 2.023,08

PARCELAMENTO (EM R$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	18/02/2022	202,38	Ficha de Compensação	7	18/08/2022	202,30	Ficha de Compensação
2	18/03/2022	202,30	Ficha de Compensação	8	19/09/2022	202,30	Ficha de Compensação
3	18/04/2022	202,30	Ficha de Compensação	9	18/10/2022	202,30	Ficha de Compensação
4	18/05/2022	202,30	Ficha de Compensação	10	18/11/2022	202,30	Ficha de Compensação
5	20/06/2022	202,30	Ficha de Compensação				
6	18/07/2022	202,30	Ficha de Compensação				

CORRETOR

FRONTEIRA-CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA - ME

Cód. Susep: 202050961

OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência desta. A Essor Seguros S.A., baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante desta, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484. Plataforma oficial para registro de reclamação dos consumidores dos mercados supervisionados: www.consumidor.gov.br. SAC 0800 521 1007.

Local: Rio de Janeiro Data: 10/02/2022

Livonius
seguros desde 1808

Fábio H. Pinho - *Diretor Executivo*

000287

AVAL CASCAVEL INSPECOES VEICULARES LTDA
CNPJ: 06.045.563/0001-82
R SOCIOLOGIA, 113
CEP: 85819-250 / Cascavel - PR
TEL: 33249006

APOIA ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DOS ORGANISMOS DE INSPEÇÃO ACREDITADOS

CERTIFICADO DE INSPEÇÃO VEICULAR ESCOLAR

NÚMERO DO CERTIFICADO: 000001481-80

VEÍCULO APROVADO

PROPRIETÁRIO
VIAÇÃO IGUAÇU LTDA

CPF / CNPJ
06.334.035/0001-43

ENDEREÇO / CEP
VILA CRISTO REI, S/N S/N CAPANEMA PR / 85760-000

CARACTERÍSTICAS ATUAIS DO VEÍCULO (DADOS DO CRLV)

ESPÉCIE / TIPO	CARROCERIA
PASSAGEIRO / MICROONIBUS	NÃO APLICAVEL

MARCA / MODELO / VERSÃO	COR	ANO DE FABRICAÇÃO / MODELO
I/KIA BESTA GS GRAND	BEGE	2001/2001

PLACA / UF	NÚMERO DO CHASSI	COMBUSTÍVEL	POTÊNCIA (CV)	CILINDRADA (CC)
AJW8J15	KNHTS732217058992	DIESEL	84	3.000

T (MÁX T)	PBT (T)	CMT (T)	LOTAÇÃO (P)	RENAVAM
2,21	3,28	4,68	16	00759054401

FOTOS DO VEICULO

TRASEIRA



DIANTEIRA



PLACA



PANORAMICA



INFORMAÇÕES ADICIONAIS

O veículo acima identificado foi inspecionado nas instalações da sede da empresa emissora do documento. O veículo foi inspecionado conforme requisitos estabelecidos nas regulamentações técnicas NBR14040. Visando atestar o atendimento aos preceitos de segurança veicular da legislação de trânsito. O presente documento não pressupõe qualquer garantia explícita ou implícita dada pelo organismo de inspeção, relativa aos componentes inspecionados, nem isenta o fabricante ou proprietário do veículo de suas responsabilidades quanto aos danos pessoais, materiais ou quaisquer perdas provocadas por problemas de manutenção ou operação incorreta. Ficam contidas nesse documento técnico as condições do veículo no momento da inspeção. Caso ocorra alterações, ou se envolva em acidente e apresente avarias posterior a data e hora da inspeção, este perderá a validade imediatamente.

OBSERVAÇÕES

22/04/2022

ALISSON ZEFERINO DE SOUZA - 09176680908
CFT: 162353/TD

Alisson Z. de Souza
CREA PR - 162353/TD
Responsável Técnico

Giovane Elias Rogitski - 08189818902
Crea: 185061/D

APOIA ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DOS ORGANISMOS DE INSPEÇÃO ACREDITADOS

CERTIFICADO DE INSPEÇÃO PARA O ACOI - FOTOS

AVAL CASCAVEL INSPECOES VEICULARES LTDA
CNPJ: 06.045.563/0001-82
R SOCIOLOGIA, 113
CEP: 85819-250 / Cascavel - PR
TEL: 33249006
EMAIL:

NÚMERO DO LAUDO
000001481-80

ORDEM DE SERVIÇO
32.348

INTERIOR DO VEÍCULO. RETIRADA DA PARTE TRASEIRA PARA A PARTE FRONTAL



INTERIOR DO VEÍCULO, RETIRADA DA PARTE FRONTAL PARA A PARTE TRASEIRA



EIXO E PNEUS DIANTEIROS DO VEÍCULO



EIXO E PNEUS TRASEIROS DO VEÍCULO



NUMERAÇÃO DO CHASSI



Giovane Elias Rogitski
Engenheiro Mecânico
CREA-PR 135061/D

0710289

AVAL CASCAVEL INSPECOES VEICULARES LTDA
CNPJ: 06.045.563/0001-82
R SOCIOLOGIA, 113
CEP: 85819-250 / Cascavel - PR
TEL: 33249006

APOIA

CERTIFICADO DE INSPEÇÃO VEICULAR ESCOLAR

NÚMERO DO CERTIFICADO: 000001481-80

VEÍCULO APROVADO

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA	06.334.035/0001-43
VILA CRISTO REI, S/N S/N CAPANEMA PR / 85760-000	
PASSAGEIRO / MICROONIBUS	NÃO APLICAVEL
I/KIA BESTA GS GRAND	BEGE — 2001/2001
AJW8J15 — KNHTS732217058992	DIESEL — 84 — 3.000
2,21 — 3,28	4,68 — 16 — 00759054401

FOTOS DO VEICULO

TRASEIRA



DIANTEIRA



PLACA



PANORAMICA



O veículo acima identificado foi inspecionado nas instalações da sede da empresa emissora do documento. O veículo foi inspecionado conforme requisitos estabelecidos nas regulamentações técnicas NBR14040. Visando atestar o atendimento aos preceitos de segurança veicular da legislação de trânsito. O presente documento não pressupõe qualquer garantia explícita ou implícita dada pelo organismo de inspeção, relativa aos componentes inspecionados, nem isenta o fabricante ou proprietário do veículo de suas responsabilidades quanto aos danos pessoais, materiais ou quaisquer perdas provocadas por problemas de manutenção ou operação incorreta. Ficam cientes nesse documento técnico as condições do veículo no momento da inspeção. Caso ocorra alterações, ou se envolva em acidente e apresente avarias posterior a data e hora de inspeção, este perderá a validade imediatamente.

22/04/2022

ALISSON ZEFERINO DE SOUZA - 09176680908
CFT: 162353/TD

Giovane Elias Rogitski - 08189818902
Crea: 185061/D

TESTES DE REALIZAÇÃO OBRIGATÓRIA

GRUPO 1	CIRCUITO DE FREIO
INFORMAÇÕES CONSTANTES NO CRLV	DISCOS, TAMBORES, PRATOS E COMPONENTES
CONFORMIDADE DAS CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO	**GRUPO 6**
GRUPO 2	ALINHAMENTO DE RODAS
PÁRA-CHOQUES	VOLANTE E COLUNA
ESPELHOS E RETROVISORES	MECANISMO, BARRAS E BRAÇOS
LIMPADOR E LAVADOR DE PÁRA-BRISAS	ARTICULAÇÕES
PÁRA-SOL	SERVODIREÇÃO HIDRAÚLICA
VELOCÍMETRO	ARMOTECEDOR DE DIREÇÃO
BUZINA	**GRUPO 7**
CINTOS DE SEGURANÇA	FUNCIONAMENTO DA SUSPENÇÃO
EXTINTOR DE INCÊNDIO	EIXOS
TRIÂNGULO DE SEGURANÇA	ELEMENTOS ELÁSTICOS
ESTEPE	ELEMENTOS ABSORVEDORES DE ENERGIA
TACÓGRAFO	ELEMENTOS ESTRUTURAIS
CINTO DE SEGURANÇA DA ÁRVORE DE TRANSMISSÃO	ELEMENTOS DE ARTICULAÇÃO
LACRES DA BOMBA DE SEGURANÇA	ELEMENTOS DE REGULAGEM
RODAS FORA DO LIMITE	ELEMENTOS LIMITADORES
FAROL TRASEIRO	ELEMENTOS DE FIXAÇÃO
VIDROS	ELEMENTOS COMPLEMENTARES
GRUPO 3	SUSPENSÃO PNEUMÁTICA
LANTERNAS	**GRUPO 8**
LUZES INTERMITENTES DE ADVETÊNCIA	DESGASTE DA BANDA DE RODAGEM
RETRORREFLETORES	TAMANHO E TIPO DOS PNEUS
GRUPO 4	SIMETRIA DOS PNEUS E RODAS
FARÓIS PRINCIPAIS	ESTADO GERAL DOS PNEUS
FARÓIS AUXILIARES	ESTADO GERAL E FIXAÇÃO DAS RODAS OU AROS DESMONTÁVEIS
LANTERNA DE ILUMINAÇÃO DA PLACA TRAISEIRA	**GRUPO 9**
LUZES DO PAINEL	PORTAS E TAMPAS
GRUPO 5	VIDROS E JANELAS
FREIOS DE SERVIÇO	BANCOS
FREIOS DE ESTACIONAMENTO	SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DE COMBUSTÍVEL
COMANDOS	SISTEMA DE EXAUSTÃO DOS GASES
SERVOFREIO	CARROÇARIA
RESERVATÓRIO DE LÍQUIDOS DE FREIOS	INSTALAÇÃO ELÉTRICA E BATERIA
RESERVATÓRIO DE AR / VÁCUO	

Giovana Elias Rogitski
Engenheiro Mecânico
CREA-PR 185061/D

ROTA 11

VIAÇÃO ZANATTA LTDA

0000292

Rua Dionisio Wons, nº 497, São Cristovão, Capanema – PR.

CNPJ: 48.888.685/0001-80

Tel.: (46) 99973-5662 E-mail: alexandre_zanatta@outlook.com

DECLARAÇÃO

A empresa VIAÇÃO ZANATTA LTDA devidamente inscrita no CNPJ 48.888.685/0001-80, através de seu administrador, declara para os devidos fins e a quem interessar possa que o veículo a ser utilizado na rota 11 vai ser:

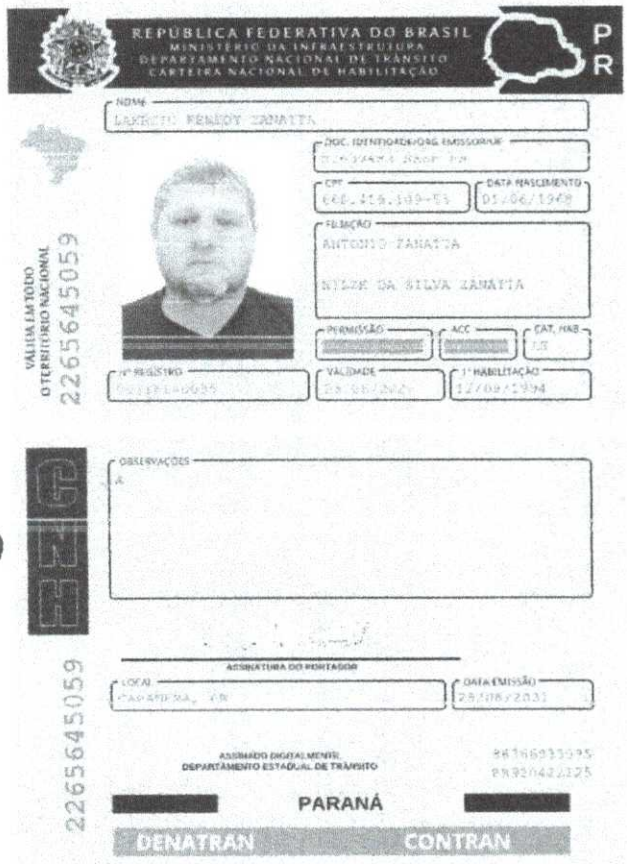
PLACA	AFT8H03
COD. RENAVAM	00646506560
MARCA/MODELO/VERSÃO	IMP/HYUNDAI H100 GSR
ESPÉCIE/TIPO	PASSAGEIRO MICROONIBUS

E, por ser a verdade vai devidamente datada e assinada.

Capanema/PR, 03 de Fevereiro de 2023.

Carlos A. Zanatta

VIAÇÃO ZANATTA LTDA



QR-CODE

000293

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

DETRAN- PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

010294

CÓDIGO RENAVAM		CATEGORIA	CAPACIDADE
00646506560		ALUGUEL	*.*
PLACA	EXERCÍCIO	POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
AFT8H03	2023	80CV/****	0.0
ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO	MOTOR / CMT / EIXOS / LOTAÇÃO	
1995	1995	D4BAS938432 / 265.0 / * / 12P	
NÚMERO DO CRV		CARROCERIA	
233624499491		NÃO APLICAVEL	
		NOME	
		VIACAO ZANATTA LTDA	
		CPF / CNPJ	
		48.888.685/0001-80	

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT	LOCAL	DATA
61980895007	***	CAPANEMA PR	30/01/2023

MARCA / MODELO / VERSÃO

IMP/HYUNDAI H100 GSR

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO MICROONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	KMJFD37APSU167918

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
PRATA	DIESEL

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN PRODUTO SERPRO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH *(para CNHs emitidas após 05/2017)*
- Acessar a versão digital deste Licenciamento *(CRLV Digital)*
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

Disponível no Google Play

Disponível na App Store

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

000295

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

AUTORIZAÇÃO CIRCULAÇÃO DE VEÍCULO ESCOLAR

nº 600001230962022

TERMO DE AUTORIZAÇÃO **051343/2022** **DETRAN/PR** **289.3.0111366-8**

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADA À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997 e Portaria No 181/2009-DG, autoriza a condução coletiva de Escolares para o veículo de **PLACA: AFT-8H03, RENAVAM: 0064.650656-0, 012 PASSAGEIROS,** no município de **Capanema/PR**.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até **29/05/2023**.

Capanema, 30 de Novembro de 2022.

ADRIANO CURTADO
DIRETOR GERAL

Certidão registrada por:	Certidão solicitada por:
Departamento Estadual de Trânsito	LAERCIO KENEDY ZANATTA
78.206.513/0001-40	660.419.109-53
AV. Victor Ferreira do Amaral, 2940	
Curitiba - PR	

Digitally signed by COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICAC:76545011000116
Date: 2022.11.30 14:39:50 BRT

Para validar a certidão utilize o QRcode ao lado ou acesse o link abaixo informando número da certidão e senha fornecidos.

https://www.certidao.pr.gov.br

nº 600001230962022

Senha: GZPEGA

essor
Seguradora do Grupo SCOR

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DO TRANSPORTADOR RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS EM VIAGEM MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL

000296

ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passags. Municipal/Intermunicipal
Nº DA PROPOSTA: 371962 APÓLICE: 1002806226419 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 20/09/2022 ÀS 24H DE 20/09/2023

SEGURADO - Nome: VIACAO IGUACU LTDA
Endereço: RUA RIO DE JANEIRO Nº: 1445 Complemento: TERREO
Bairro: CENTRO Cidade: Capanema UF: PR CEP: 85760000
Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 06.334.035/0001-43

ESTIPULANTE - Nome: VIACAO IGUACU LTDA CPF/CNPJ: 06.334.035/0001-43

VEÍCULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: Microonibus Marca: HYUNDAI Modelo: H100GSR
Prefixo: PAS/ON Ano Fabricação: 1995 Ano Modelo: 1995 Placa: AFT8H03 Chassis: KMJFD37APSU167918 Renavam: 646506560
Nº Passageiros: 12 Nº Tripulantes: 2 Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	800.000,00		652,74
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		672,76
Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		250,57
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	40.000,00		244,63
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	20.000,00		142,96
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	20.000,00		215,13
Despesas com Honorários Advocatícios- Foro Penal	15414.901413/2013-41	10.000,00		35,77
Defesa Civil	15414.901413/2013-41	Não Contratada		

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:
Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R$) Prêmio Líquido: 2.214,56

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 163,44 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 2.378,00

PARCELAMENTO (EM R$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	07/10/2022	238,16	Ficha de Compensação	7	07/04/2023	237,76	Ficha de Compensação
2	07/11/2022	237,76	Ficha de Compensação	8	08/05/2023	237,76	Ficha de Compensação
3	07/12/2022	237,76	Ficha de Compensação	9	07/06/2023	237,76	Ficha de Compensação
4	09/01/2023	237,76	Ficha de Compensação	10	07/07/2023	237,76	Ficha de Compensação
5	07/02/2023	237,76	Ficha de Compensação				
6	07/03/2023	237,76	Ficha de Compensação				

CORRETOR

FRONTEIRA-CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA - ME

Cód. Susep: 202050961

OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência desta. A Essor Seguros S.A., baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante desta, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484. Plataforma oficial para registro de reclamação dos consumidores dos mercados supervisionados: www.consumidor.gov.br. SAC 0800 521 1007.

Local: Rio de Janeiro Data: 27/09/2022

Livonius

Fábio H. Pinho - *Diretor Executivo*

000297

LM CURSOS DE TRANSITO

CERTIFICADO

Nº 100574

Certificamos que

LAERCIO KENEDY ZANATTA

CPF 660.419.109-53 Número do Registro da CNH 00716146035 Categoria AE concluiu o CURSO DE ATUALIZAÇÃO PARA CONDUTORES DE VEICULO DE TRANSPORTE DE ESCOLARES na modalidade de ensino a distância (EAD), com base na Resolução do Conselho Nacional de Trânsito, Departamento Nacional de Trânsito, Secretaria de Educação a Distância, Secretaria de Gestão de Processos de Trabalho, Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Cidadania, Secretaria de Articulação Institucional, Secretaria de Engenharia, Arquitetura e Gestão, Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, Secretaria de Relacionamentos Interpessoais, orientação para LM Cursos de Trânsito e [illegible] de 15/07/2022 a 25/07/2022 com carga horária total de 30 horas, com validade até [illegible].

Rio de Janeiro, 25 de Julho de 2022

Fernanda Neves Mauricio
CPF 108.176.487-79
Diretora Executiva

Leandro Machado Mauricio
CPF 016.539.867-50
Gestor Pedagógico

Cleudson Barbosa Ferreira
CPF 084.642.567-66
Instrutor

CERTIFICADO

Nº 100574
NOME: LAERCIO KENEDY ZANATTA
CPF: 660.419.109-53
Número do Registro da CNH: 00716146035
Categoria: AE

CURSO DE ATUALIZAÇÃO PARA CONDUTORES DE VEICULO DE TRANSPORTE DE ESCOLARES			
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	APRO.	INSTRUTOR
1- LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	10 H/A	83%	CLEUDSON BARBOSA FERREIRA CPF 084.642.567-66
2- DIREÇÃO DEFENSIVA	10 H/A	83%	CLEUDSON BARBOSA FERREIRA CPF 084.642.567-66
3- NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS, RESPEITO AO MEIO AMBIENTE E CIDADANIA SOCIAL	05 H/A	83%	CLEUDSON BARBOSA FERREIRA CPF 084.642.567-66
4- RELACIONAMENTO INTERPESSOAL	05 H/A	83%	CLEUDSON BARBOSA FERREIRA CPF 084.642.567-66
CARGA HORARIA TOTAL	30 H/A	83%	

SENATRAN

Curso realizado em plataforma informatizada de ensino LM Cursos de Trânsito, conforme Resolução do CONTRAN [illegible] de [illegible] de [illegible] de 2021

[illegible]

DOCUMENTAÇÃO DA CONTRATADA

ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA
79.039.418/0001-62

000299

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
79.039.418/0001-62 **MATRIZ**		**16/10/1985**

NOME EMPRESARIAL
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ZECATUR	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.22-1-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
49.29-9-04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ALAGOAS	**2855**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.760-000	**CENTRO**	**CAPANEMA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(46) 3552-1774

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/12/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/02/2023** às **14:37:44** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

CNPJ: 79.039.418/0001-62
NIRE 41200701677
20º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ELIAS CATANI, brasileiro, divorciado por separação consensual, empresário, residente e domiciliado à Rua Alagoas, nº2855, Centro, CEP 85.760-000, Capanema – PR, portador da cédula de identidade nº 1.075.885 SSP/PR e CPF sob nº 242.997.319-72; EDUARDO BASTOS CATANI, brasileiro, menor impúbere, nascido em 15/02/2005, natural de Pato Branco/PR, residente e domiciliado à Rua Alagoas, nº2855, Centro, CEP 85.760-000, Capanema – PR, CEP 85760-000, portador do RG 13.856.420-7 SESP/PR e do CPF 097.435.179-28, neste ato representado pelo seu pai ELIAS CATANI, brasileiro, divorciado consensualmente, empresário, residente e domiciliado à Rua Alagoas, nº2855, Centro, CEP 85.760-000, Capanema – PR, portador da cédula de identidade sob nº 1.075.885 SSP/PR e CPF sob nº 242.997.319-72; únicos sócios da empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA, estabelecida nesta cidade de Capanema PR à Rua Alagoas, 855, Centro, CEP 85.760-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº NIRE 41200701677, por despacho em seção de 15 de outubro de 1985 e última alteração contratual arquivada sob nº 20190078081 em sessão de 07/02/2019 CNPJ 79.039.418/0001-62, por este instrumento particular de alteração contratual, resolvem alterar seu contrato social e alterações no seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio EDUARDO BASTOS CATANI passa de menor púbere para emancipado conforme escritura pública de emancipação que fazem seus pais na forma da lei em 18.02.2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade o sócio EDUARDO BASTOS CATANI, que possui 5.250 (cinco mil duzentos e cinquenta) quotas de R$ 3,50 (três e cinquenta) cada uma, totalizando R$ 18.375,00 (dezoito mil trezentos e setenta e cinco mil reais) que vende e transfere em moeda corrente do País neste ato ao sócio ELIAS CATANI.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital Social é de R$ 122.500,00 (cento e vinte e dois mil e quinhentos reais) divididos em 35.000 (trinta e cinco mil) quotas de valor nominal de R$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim distribuído:

SÓCIO	%	QUOTAS	CAPITAL R$
ELIAS CATANI	100	35.000	122.500,00
TOTAL	100	35.000	122.500,00

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais clausulas do contrato social e alterações que não colidir com as disposições do presente instrumento. .

CLÁUSULA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via..

Capanema/PR, 28 de Fevereiro de 2022.

ELIAS CATANI

EDUARDO BASTOS CATANI

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09743517928	EDUARDO BASTOS CATANI
24299731972	ELIAS CATANI

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2022 21:34 SOB Nº 20221347267.
PROTOCOLO: 221347267 DE 04/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202802759. CNPJ DA SEDE: 79039418000162.
NIRE: 41200701677. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/02/2022.
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA
CNPJ: 79.039.418/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:24:12 do dia 01/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/07/2023.
Código de controle da certidão: **3A36.8D38.EE56.E2F2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000302

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029274856-73

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **79.039.418/0001-62**
Nome: **ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/06/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (01/02/2023 17:22:56)

000303

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **02/04/2023**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 395/2023

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 4HHTS2QEMZX4XZ2UB4

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

Inscrição Municipal	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
5495	79.039.418/0001-62	33500927 - 48	142

ENDEREÇO

RUA ALAGOAS, 2855 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal, Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional

Certidão emitida no dia **Capanema, 01 de Fevereiro de 2023.**
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: **4HHTS2QEMZX4XZ2UB4**

0150304

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 79.039.418/0001-62
Certidão nº: 4825991/2023
Expedição: 02/02/2023, às 09:25:56
Validade: 01/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **79.039.418/0001-62, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 79.039.418/0001-62

Razão Social: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

Endereço: RUA ALAGOAS 855 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/02/2023 a 03/03/2023

Certificação Número: 2023020202121738264088

Informação obtida em 03/02/2023 09:18:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Assunto	**rotas estudantes**
De	Daniela Schlindwein Blasi <contabil02@blume.com.br>
Para	'Secretaria de Contratações Públicas' <smcp@capanema.pr.gov.br>, <educacao@capanema.pr.gov.br>
Data	03/02/2023 15:01

- ZECATUR.rar (~4,7 MB)

Boa Tarde,

Conforme contato telefônico com o sr. Alcione estamos encaminhando documentação que já temos das rotas.

Juntamente com o relatório dos documentos que faltam, assim que tivermos já encaminhamos o mais rápido possível.

Favor confirmar recebimento
Obrigada.

Atenciosamente,

DANIELA SCHLINDWEIN BLASI BAIERLE

Escritório Contábil Blume
Fone (46)3552-1288
Cel. (46)99911-4898
Rua Rio de Janeiro, 1445, centro,
Capanema-PR

0306

ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

Rua Alagoas, N ° 855, Centro, Capanema – PR.

CNPJ: 79.039.418/0001-62

Tel.: (46) 3552-1288 E-mail: zecatur@pontocap.com.br

A Empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA, CNPJ 79.039.418/0001-62, através de seu Administrador, declara que a documentação faltante dos veículos e/ou de seus motoristas será providenciada em no máximo 30 (trinta) dias a contar desta data, sendo apresentado ao Departamento de Contratações Públicas.

Rota 12

Documento INMETRO

Documento CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO À CONDUÇÃO

Rota 19

Documento INMETRO

Capanema/PR, 06 de Fevereiro de 2023

ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA:79039418000162

Assinado de forma digital por ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA:79039418000162
Dados: 2023.02.06 09:34:14 -03'00'

ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

ROTA 12

000309

ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA-EPP

Rua Alagoas, N ° 855, Centro, Capanema – PR.

CNPJ: 79.039.418/0001-62

Tel.: (46) 3552-1288 E-mail: zecatur@pontocap.com.br

DECLARAÇÃO

A empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA devidamente inscrita no CNPJ 79.039.418/0001-62, através de seu administrador, declara para os devidos fins e a quem interessar possa que o veículo a ser utilizado na rota 12 vai ser:

PLACA	AHA4048
COD. RENAVAM	00674644476
MARCA/MODELO/VERSÃO	FORD/B 1518
ESPÉCIE/TIPO	PASSAGEIRO ONIBUS

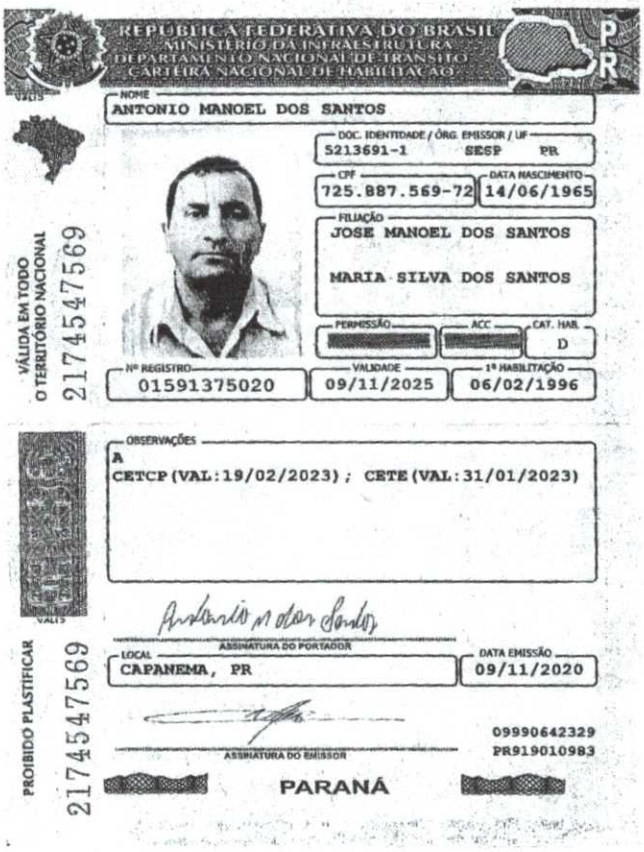
E, por ser a verdade vai devidamente datada e assinada.

Capanema/PR, 03 de Fevereiro de 2023.

ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA:79039418000162

Assinado de forma digital por ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA:79039418000162
Dados: 2023.02.03 10:14:48 -03'00'

ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
ANTONIO MANOEL DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5213691-1 SESP PR

CPF
725.887.569-72

DATA NASCIMENTO
14/06/1965

FILIAÇÃO
JOSE MANOEL DOS SANTOS
MARIA SILVA DOS SANTOS

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
D

Nº REGISTRO
01591375020

VALIDADE
09/11/2025

1ª HABILITAÇÃO
06/02/1996

OBSERVAÇÕES
A
CETCP (VAL: 19/02/2023) ; CETE (VAL: 31/01/2023)

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAPANEMA, PR

DATA EMISSÃO
09/11/2020

ASSINATURA DO EMISSOR

09990642329
PR919010983

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2174547569

PROIBIDO PLASTIFICAR
2174547569

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 03 / 09 / 23

MENSAGEM DO SENHOR MINISTRO

Criada em 1932, a Carteira de Trabalho e Previdência Social resistiu ao passar dos anos, assimilando com muita presteza as profundas modificações que se registraram, nestas décadas, na composição, distribuição e qualificação da nossa força de trabalho.

Sem nenhum exagero, pode-se afirmar que este documento, por muitos ainda hoje conhecido como "carteira profissional", converteu-se num dos mais importantes instrumentos à disposição do trabalhador, fazendo às vezes de cédula de identidade, título de crédito, atestado de antecedentes, de boa conduta e de residência, para citar apenas algumas das suas múltiplas utilidades.

Em sua simplicidade, a CTPS reflete a carreira do trabalhador e sua evolução profissional. Cabe-lhe pois, protegê-la atenta e cuidadosamente, porque enquanto pelos seus aspectos externos essa Carteira revela traços importantes da personalidade e da formação do seu possuidor, os registros internos, habitualmente insubstituíveis, se constituem nas melhores garantias da preservação e da efetivação dos seus direitos trabalhistas e previdenciários.

Almir Pazzianotto Pinto

MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL CONVÊNIO MTPS MA-PR

Série 00066

Número 14889

Polegar Direito.

ASSINATURA DO PORTADOR

0110311

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 06/02/23

8

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome ...

...

Loc. Nasc. ...

Est. ... Data .../.../...

Filiação ...

...

...

Est. Civil ... Doc. Nº ...

Fls. ... Liv. ... Reg. Civil ...

Outro doc. ...

Situação Militar: Doc. ...

Nº ... Órgão ... Est ...

Naturalizado Dec. Nº ... Em .../.../...

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em ...

Doc. Ident. Nº ... Exp. em .../.../...

Estado ...

Obs ...

...

Data Emissão .../.../... DRT ...

...

Assinatura do Funcionário

Dorgório Ribeiro dos Santos

9

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE

(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome ...

...

Doc. ...

...

Nome ...

...

Doc. ...

...

Nome ...

...

Doc. ...

Est. Civil ...

...

Doc, ...

...

Est. Civil ...

...

Doc. ...

Nascimento ...

...

...

Doc. ...

...

...

0310312

Prefeitura Municipal do Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 06 / 09 / 23

16 **CONTRATO DE TRABALHO**

Empregador Beleza do Iguaçu Turismo LTDA

CGC/MF. 10.253.[illegible]/0001-12

Rua [illegible] Nº 280

Município [illegible] Est. PR

Esp. do estabelecimento

Cargo motorista

C.B.O. nº

Data admissão 01 de Abril de 19 21

Registro nº Fls./Ficha

Remuneração especificada R$ 1.820,86 (mil e oitocentos e vinte reais e oitenta e seis centavos) por mês

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Data saída 04 de Outubro de 2021

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º Beleza do Iguaçu Turismo Ltda.

Com. Dispensa CD Nº

CONTRATO DE TRABALHO 17

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: ZECATUR TRANSP COLETIVO DE PASS LTDA
CNPJ/CPF/CEI: 79.039.418/0001-62
Endereço: RUA ALAGOAS 2855, CENTRO

Município: CAPANEMA UF: PR
Esp. do estabelecimento:

Cargo: MOTORISTA
CBO Nº: 782410
Data de admissão: 01 de Julho de 2021
Registro Nº: 8 Fls./Ficha:
Remuneração especificada: R$ 1.820,86 (um mil, oitocentos e vinte reais e oitenta e seis centavos) por mês.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

0H0313

Prefeitura Municipal do Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 06 / 02 / 23

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

DETRAN- PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

000031

CÓDIGO RENAVAM	
00674644476	
PLACA	EXERCÍCIO
AHA4048	2022
ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
1997	1997
NÚMERO DO CRV	
***	

Valide este QRCode com app Vio

CATEGORIA	CAPACIDADE
ALUGUEL	*.*
POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
184CV/****	16.0

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
6-018009	*.*	2	45P

CARROCERIA
NÃO APLICAVEL

NOME
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIR

CPF / CNPJ
79.039.418/0001-62

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
41046108665	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
FORD/B 1618

ESPÉCIE / TIPO
PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	9BFYTARB2VDB62256

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

LOCAL	DATA
CAPANEMA PR	30/11/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagá-las com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 08/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRLV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o(a) principal condutor(a)
- Receber avisos de renovação

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

Google Play

App Store

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

AUTORIZAÇÃO CIRCULAÇÃO DE VEÍCULO ESCOLAR 000315

nº 600001245722022

TERMO DE AUTORIZAÇÃO	051416/2022	DETRAN/PR	289.3.0111446-0

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADA À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997 e Portaria No 181/2009-DG, autoriza a condução coletiva de Escolares para o veículo de **PLACA: AHA-4048, RENAVAM: 0067.464447-6, 045 PASSAGEIROS,** no município de **Capanema/PR**.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até **30/05/2023**.

Capanema, 01 de Dezembro de 2022.

ADRIANO FURTADO
DIRETOR GERAL

Certidão registrada por:	Certidão solicitada por:
Departamento Estadual de Trânsito 78.206.513/0001-40 AV. Victor Ferreira do Amaral, 2940 Curitiba - PR	ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE 79.039.418/0001-62

Digitally signed by COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICAC:76945011000119
Date: 2022.12.01 16:11:54 BRT

Para validar a certidão utilize o QRcode ao lado ou acesse o link abaixo informando número da certidão e senha fornecidos.

https://www.certidao.pr.gov.br

nº 600001245722022

Senha: TR62SU

essor
Seguradora do Grupo SCOR

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DO TRANSPORTADOR RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS EM VIAGEM MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL

0000316

ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passags. Municipal/Intermunicipal
Nº DA PROPOSTA: 338990 APÓLICE: 1002806208195 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 09/02/2022 ÀS 24H DE 09/02/2023

SEGURADO - Nome: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA
Endereço: RUA ALAGOAS Nº: 855 Complemento: ESCRITORIO
Bairro: CENTRO Cidade: Capanema UF: PR CEP: 85760000
Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 79.039.418/0001-62
ESTIPULANTE - Nome: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA CPF/CNPJ: 79.039.418/0001-62
VEÍCULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: Ônibus Marca: FORD Modelo: B1618
Prefixo: Ano Fabricação: 1997 Ano Modelo: 1997 Placa: AHA4048 Chassis: 9BFYTARB2VDB62256 Renavam: 674644476
Nº Passageiros: 45 Nº Tripulantes: 2 Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	2.800.000,00		1.293,70
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		622,07
Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	200.000,00		305,02
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	50.000,00		246,87
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	20.000,00		132,18
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	20.000,00		198,93
Recomposição de Registros e Documentos de Passageiros	15414.901413/2013-41	P/Passageiro	250,00	0,00
Despesas com Honorários Advocatícios- Foro Penal	15414.901413/2013-41		20.000,00	33,08
Defesa Civil	15414.901413/2013-41		20.000,00	148,72

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:
Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R$) Prêmio Líquido: 2.980,57

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 219,97 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 3.200,54

PARCELAMENTO (EM R$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	25/02/2022	320,00	Ficha de Compensação	7	25/08/2022	320,06	Ficha de Compensação
2	25/03/2022	320,06	Ficha de Compensação	8	26/09/2022	320,06	Ficha de Compensação
3	25/04/2022	320,06	Ficha de Compensação	9	25/10/2022	320,06	Ficha de Compensação
4	25/05/2022	320,06	Ficha de Compensação	10	25/11/2022	320,06	Ficha de Compensação
5	27/06/2022	320,06	Ficha de Compensação				
6	25/07/2022	320,06	Ficha de Compensação				

CORRETOR

MSV CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Cód. Susep: 202054596

OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência desta. A Essor Seguros S.A., baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante desta, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484. Plataforma oficial para registro de reclamação dos consumidores dos mercados supervisionados: www.consumidor.gov.br. SAC 0800 521 1007.

Local: Rio de Janeiro Data: 14/02/2022

Livonius

Fábio H. Pinho - *Diretor Executivo*